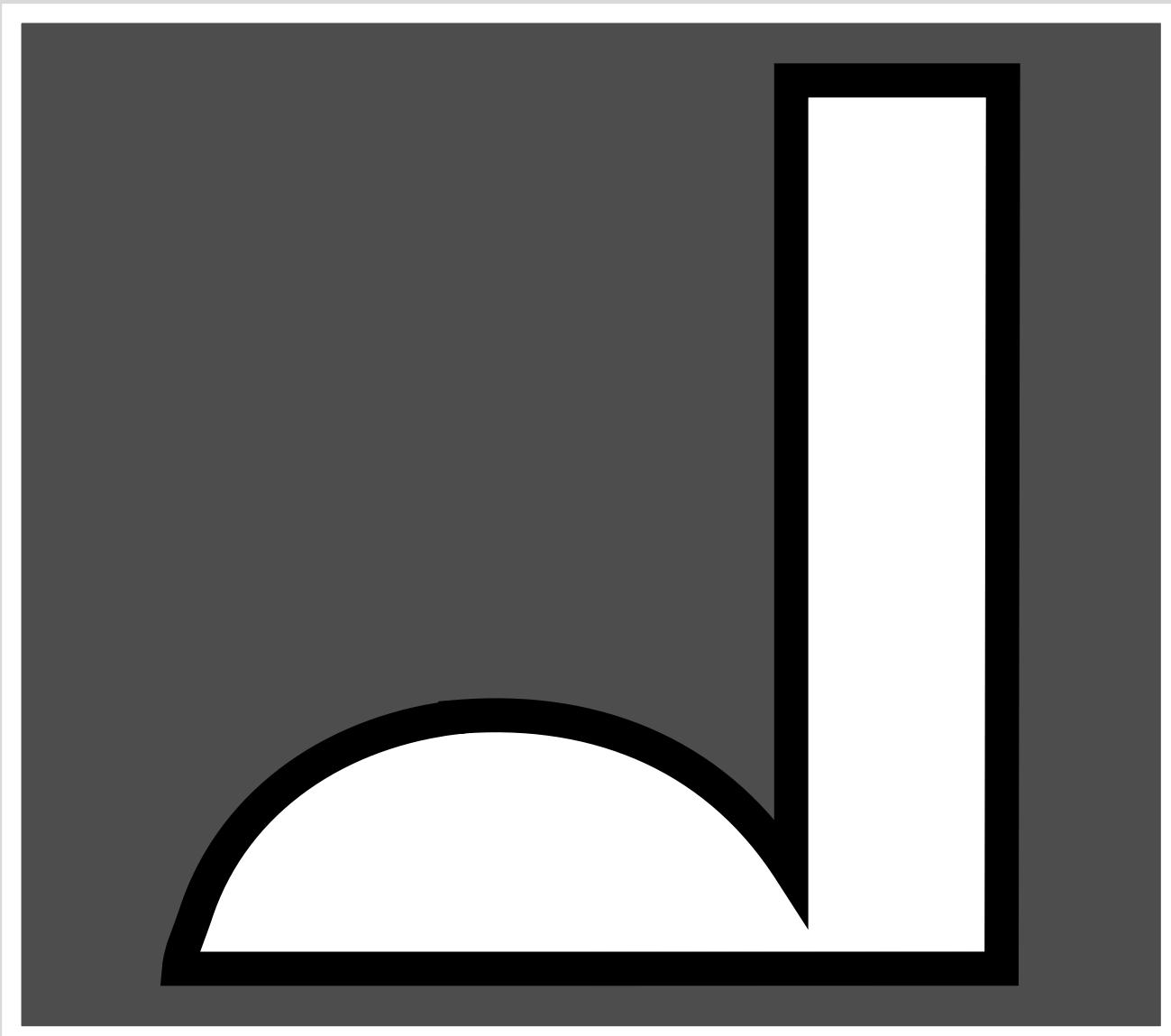




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIX - N° 162 - QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2004-BRASILIA-DF

| MESA | | |
|---|--|---|
| Presidente <i>José Sarney – PMDB – AP</i> 1º Vice-Presidente <i>Paulo Paim – PT – RS</i> 2º Vice-Presidente <i>Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO</i> 1º Secretário <i>Romeu Tuma – PFL - SP</i> 2º Secretário <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i> | 3º Secretário <i>Heráclito Fortes – PFL – PI</i> 4º Secretário <i>Sérgio Zambiassi – PTB – RS</i> Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Shlessarenko – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – PL – RJ | |
| CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (1) <i>Romeu Tuma – PFL - SP</i> Corregedores Substitutos (1) <i>Hélio Costa – PMDB - MG</i> <i>Delcídio Amaral – PT - MS</i> <i>Teotônio Vilela Filho – PSDB - AL</i> | PROCURADORIA PARLAMENTAR | |
| LIDERANÇAS | | |
| LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 24 (PT, PSB, PTB, PL) Líder Tião Viana Vice-Líderes Antonio Cartos Valadares Magno Malta Fernando Bezerra Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Ideli Salvatti Geraldo Mesquita Júnior LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Aloizio Mercadante Vice-Líder João Capiberibe Fernando Bezerra Patrícia Saboya Gomes | LIDERANÇA DO PMDB - 20 Líder Renan Calheiros Vice-Líderes Juvêncio da Fonseca Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho LIDERANÇA DO PFL - 18 Líder José Agripino Vice-Líderes Leomar Quintanilha Paulo Octávio Demóstenes Torres Efraim Moraes Rodolpho Tourinho José Jorge | LIDERANÇA DO PSDB – 12 Líder Arthur Virgílio Vice-Líderes Romero Jucá Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan LIDERANÇA DO PDT - 4 Líder Jefferson Péres Vice-Líderes Almeida Lima Alvaro Dias LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder Mozarildo Cavalcanti Vice-Líder Patrícia Saboya Gomes |

(1) Eleitos em 25/03/2003.

| EXPEDIENTE | |
|--|--|
| Agaciol da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial | Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Sérgio Castro Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia |

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

Atualizado em 25. 03. 2003

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 135^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 5 DE OUTUBRO DE 2004

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de requerimento

Nº 1.266, de 2004, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2003, que altera os artigos 215, 216, 219, 220 e 231 e acrescenta o artigo 231-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal (dispõe sobre crime contra a liberdade sexual, da sedução e da corrupção de menores, e do rapto).

31201

1.2.2 – Pareceres

Nº 1.377, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 144, de 2004, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), para financiamento parcial da segunda etapa do Projeto do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde (VIGISUS II). (**Projeto de Resolução nº 35, de 2004.**).....

31202

Nº 1.378, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 148, de 2004, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de quinhentos e cinco milhões e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos constituirão o Primeiro Empréstimo Programático para a Sustentabilidade Ambiental, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro ao Brasil (PAFIB), destinada ao financiamento de longo prazo do Tesouro Nacional. (**Projeto de Resolução nº 36, de 2004.**).....

31206

Nº 1.379, de 2004, da Comissão Diretora, apresentando a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2002 (nº 3.077/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade do atendimento odontológico pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS.

31209

Nºs 1.380 a 1.382, de 2004, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos, e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que define os objetivos, métodos e modalidades da participação do governo brasileiro em negociações comerciais multilaterais, regionais ou bilaterais.

31211

Nº 1.383, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 2001 (nº 1.071/99, na Casa de origem), que dispõe sobre normas gerais para celebração de consórcios públicos, nos termos da Emenda Constitucional nº 19, de 1997.

31229

Nº 1.384, de 2004, da Comissão Diretora, apresentando a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2004 (nº 5.246/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre a inclusão da questão da violência contra a mulher como parte dos Temas Transversais integrantes dos Parâmetros Curriculares Nacionais.....

31235

1.2.3 – Ofício do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Nº 89/2004, de 12 de agosto último, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, em reunião realizada no dia 6 de julho de 2004.....

31235

1.2.4 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 35 e 36, de 2004, cujos pareceres foram lidos anteriormente.....

31236

Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2003, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

31236

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 2001, cujo parecer foi lido anteriormente.....

31236

| | | | |
|--|-------|--|-------|
| Recebimento do Aviso nº 33, de 2004 (nº 400/2004, na origem), de 27 de setembro último, do Ministério da Fazenda, encaminhando o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta no mês de agosto do corrente ano, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios. | 31236 | o art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para introduzir saídas de emergência como item obrigatório dos veículos de transporte coletivo. ... | 31243 |
| Adoção, pelo Presidente da República, da Medida Provisória nº 220, de 2004, em 1º de outubro de 2004 e publicada em 4 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, no âmbito do Poder Executivo Federal, e dá nova redação a dispositivos das Leis nºs 10.438, de 26 de abril de 2002, e 10.683, de 28 de maio de 2003. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação..... | 31236 | 1.2.6 – Ofícios de Ministros de Estado Nºs 102, 130, 177 e 1.391, de 2004, dos Ministros de Estado da Cultura, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Educação e do Trabalho e Emprego, encaminhando informações em resposta aos Requerimentos nºs 601, 724, 790 e 869, de 2004, todos do Senador Mozarildo Cavalcanti..... | 31245 |
| Adoção, pelo Presidente da República, da Medida Provisória nº 221, de 2004, em 1º de outubro de 2004 e publicada em 4 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o Certificado de Depósito Agropecuário – CDA e o Warrant Agropecuário – WA, dá nova redação a dispositivos das Leis nºs 9.973, de 29 de maio de 2000, que dispõe sobre o sistema de armazenagem dos produtos agropecuários, 8.427, de 27 de maio de 1992, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural, e 9.514, de 20 de novembro de 1997, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário e institui a alienação fiduciária de coisa imóvel, e altera a Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 7.940, de 20 de dezembro de 1989. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação..... | 31236 | Nºs 1.402 e 1.403, de 2004, do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, encaminhando informações em resposta aos Requerimentos nºs 680 e 770, de 2004, ambos do Senador Arthur Virgílio..... | 31245 |
| Nº 1.800, de 2004, da Ministra de Estado do Meio Ambiente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 804, de 2004, do Senador Alvaro Dias..... | | Nº 1.800, de 2004, da Ministra de Estado do Meio Ambiente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 804, de 2004, do Senador Alvaro Dias..... | 31245 |
| Nº 1.801, de 2004, da Ministra de Estado do Meio Ambiente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 311, de 2004, do Senador Augusto Botelho..... | | Nº 1.801, de 2004, da Ministra de Estado do Meio Ambiente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 311, de 2004, do Senador Augusto Botelho..... | 31245 |
| 1.2.7 – Avisos de Ministros de Estado | | 1.2.7 – Avisos de Ministros de Estado | |
| Nº 357, de 2004, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 771, de 2003, do Senador Romero Jucá..... | | Nº 357, de 2004, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 771, de 2003, do Senador Romero Jucá..... | 31246 |
| Nº 502, de 2004, do Ministro de Estado dos Transportes, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 721, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti..... | | Nº 502, de 2004, do Ministro de Estado dos Transportes, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 721, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti..... | 31246 |
| Nº 503, de 2004, do Ministro de Estado dos Transportes, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 536, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko..... | | Nº 503, de 2004, do Ministro de Estado dos Transportes, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 536, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko..... | 31246 |
| Nº 504, de 2004, do Ministro de Estado dos Transportes, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 320, de 2004, do Senador Rodolpho Tourinho..... | | Nº 504, de 2004, do Ministro de Estado dos Transportes, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 320, de 2004, do Senador Rodolpho Tourinho..... | 31246 |
| Nºs 972, 973, 974 e 3.055, de 2004, dos Ministros de Estado da Saúde e da Justiça, encaminhando informações em resposta aos Requerimentos nºs 755, 753, 865 e 875, de 2004, todos do Senador Arthur Virgílio..... | | Nºs 972, 973, 974 e 3.055, de 2004, dos Ministros de Estado da Saúde e da Justiça, encaminhando informações em resposta aos Requerimentos nºs 755, 753, 865 e 875, de 2004, todos do Senador Arthur Virgílio..... | 31246 |
| 1.2.8 – Discursos do Expediente | | 1.2.8 – Discursos do Expediente | |
| SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, como Líder – Importância da transformação do território de Roraima em Estado desde a Constituinte de 1988..... | | SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, como Líder – Importância da transformação do território de Roraima em Estado desde a Constituinte de 1988..... | 31246 |
| SENADOR PAPALÉO PAES – Felicitações pelos desesseis anos da criação do Estado do Amapá. Importância do trabalho da Polícia Rodoviária Federal..... | | SENADOR PAPALÉO PAES – Felicitações pelos desesseis anos da criação do Estado do Amapá. Importância do trabalho da Polícia Rodoviária Federal..... | 31247 |
| SENADOR RODOLPHO TOURINHO – Importância do socorro aos Estados menos desenvolvidos | | SENADOR RODOLPHO TOURINHO – Importância do socorro aos Estados menos desenvolvidos | 31247 |

| | | | |
|---|-------|---|-------|
| no tocante à questão de isenções fiscais e subsídios governamentais. Necessidade da retomada de políticas de desenvolvimento regionais que, a longo prazo, provoquem a extinção de políticas de isenções e subsídios. | 31250 | 1.12 – Expediente da Federação Nacional das Distribuidoras Vinculadas aos Fabricantes de Cerveja, Refrigerantes, Água Mineral e Bebidas em Geral – FENADIBE | |
| SENADOR HERÁCLITO FORTES – Relato de episódio ocorrido durante sua última viagem a Barreirinhas, no Estado do Maranhão. | 31253 | Apresentação de proposições compondo a "Carta de Sauípe", que sintetiza o anseio da classe empresarial dos distribuidores de bebidas do País, construído em Assembléia Geral Extraordinária, realizada na data de 7 de agosto último, em Costa do Sauípe, Estado da Bahia. | 31274 |
| SENADOR EDUARDO AZEREDO – Satisfação com os resultados obtidos pelo PSDB nas eleições municipais. Críticas à falta de ações governamentais que visem a melhoria da malha rodoviária nacional, em particular a mineira. Críticas ao governo federal por não empregar o dinheiro arrecadado com a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) na recuperação e manutenção das estradas federais. | 31261 | 1.3 – ORDEM DO DIA | |
| 1.2.9 – Comunicação da Presidência | | Item 1 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 81, 92, de 1999; 5, 20, de 2000; e 15, de 2001) | |
| Convocação de sessão amanhã, às 10 horas, para votação do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2004. | 31263 | Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000 (nº 96/92, na Câmara dos Deputados), que introduz modificações na estrutura do Poder Judiciário. Retirado da pauta. | 31275 |
| 1.2.10 – Leitura de requerimento | | Itens 2 a 16 | |
| Nº 1.267, de 2004, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando voto de louvor ao Jornal de Santa Catarina , da cidade de Blumenau/SC, pelos 33 anos de sua fundação. | 31263 | Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 81, 92, de 1999; 5, 20, de 2000; e 15, de 2001, tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000. Retirados da pauta. | 31276 |
| 1.2.11 – Leitura de projetos | | Item 17 | |
| Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2004, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de arqueólogo e dá outras providências. | 31264 | Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa). Não houve oradores na terceira sessão de discussão, em primeiro turno. | 31276 |
| Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2004, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que institui o Dia Nacional da Mamografia. | 31266 | Item 18 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 28, de 2000, e 24, de 2003) | |
| Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2004, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que altera os arts. 17 e 18 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para tornar obrigatória a existência de contratos escritos entre operadoras dos referidos planos e seus prestadores de serviços. | 31267 | Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual. Não houve oradores na segunda sessão de discussão, em primeiro turno. | 31276 |
| Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para permitir o oferecimento e a contratação de planos de saúde com coberturas reduzidas. | 31269 | Itens 19 a 21 | |
| Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2004, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI incidente sobre os veículos automotores que especifica, e dá outras providências. | 31272 | Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 28, de 2000, e 24, de 2003, tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000 (Item 18). Não houve oradores na segunda sessão de discussão, em primeiro turno. | 31276 |
| Projeto de Lei do Senado nº 279, de 2004, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que institui a gratuidade dos transportes coletivos urbanos metropolitanos e intermunicipais nos dias da realização da votação de Pleitos Eleitorais. | 31273 | Item 22 | |
| | | Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental | |

e de Valorização do Magistério (Fundef). **Não houve oradores** na segunda sessão de discussão, em primeiro turno..... 31277

Item 23

Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios. **Não houve oradores** na segunda sessão de discussão, em primeiro turno..... 31277

Item 24

Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Tasso Jereissati, que acrescenta o art. 174-A à Constituição Federal, para fixar os princípios da atividade regulatória. **Não houve oradores** na segunda sessão de discussão, em primeiro turno.... 31277

Item 25

Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município). **Não houve oradores** na segunda sessão de discussão, em primeiro turno..... 31277

Item 26 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2001)

Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2000 (nº 261/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção nas embalagens de roupas íntimas de orientações impressas sobre a importância de exames preventivos de câncer de mama, colo de útero e de próstata, e dá outras providências. **Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 14h30.** 31277

Item 27 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2000)

Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2001 (nº 2.412/96, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de etiqueta de orientação para a prevenção do câncer de mama na fabricação e comercialização de sutiãs. **Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 14h30.**..... 31278

Item 28

Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2003 (nº 2.283/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifica à União Brasileira de Escritores. **Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 14h30.**..... 31278

Item 29

Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2003 (nº 6.015/2001, na Casa de origem), que denomina

"Presidente JK" a rodovia BR-040. **Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 14h30.**..... 31278

Item 30

Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2004 (nº 4.338/2001, na Casa de origem), que denomina Presidente Juscelino Kukitscheck a Rodovia BR-020, Brasília-Fortaleza. **Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 14h30.** 31278

Item 31 (Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 188 e 422, de 1999)

Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2004 (nº 2.401/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que regulamenta os incisos II, IV, e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança – PNB, revoga a Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e a Medida Provisória nº 2.191-9, de 23 de agosto de 2001, e dá outras providências. **Aprovado o Requerimento nº 1.156, de 2004, de urgência, contra o voto da Senadora Helóisa Helena. A matéria constará da pauta da sessão deliberativa extraordinária de amanhã, às 10:00 horas.**..... 31278

Itens 32 e 33

Projetos de Lei do Senado nºs 188 e 422, de 1999, tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2004 (Item 31). **Aprovado o Requerimento nº 1.156, de 2004, de urgência. As matérias constarão da pauta da sessão deliberativa extraordinária de amanhã, às 10 horas.**..... 31278

Item 34

Projeto de Decreto Legislativo nº 604, de 2004 (nº 2.409/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo, Técnico e de Apoio ou Serviço, celebrado em Brasília, em 5 de setembro de 2001. **Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 14h30.** 31279

Item 35 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 10, de 2003)

Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2000, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que dispõe sobre a isenção de taxa de emissão de passaportes e demais documentos de viagem para os maiores de sessenta e cinco anos. **Apreciação transferida**

| | |
|--|-------|
| para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 14h30. | 31279 |
| Item 36 | |
| Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2002, de iniciativa da Comissão Especial – Rio São Francisco, que dá nova redação ao art. 22 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, para alterar a destinação dos recursos financeiros provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos. Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 14h30..... | 31279 |
| 1.3.1 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia | |
| Requerimento nº 1.266, de 2004, lido no expediente da presente sessão. Aprovado. | 31279 |
| 1.3.2 – Leitura de requerimentos | |
| Nº 1.268, de 2004, de urgência para a Mensagem nº 144, de 2004 (Projeto de Resolução nº 35, de 2004), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), para financiamento parcial da segunda etapa do Projeto do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde (VIGISUS II). Aprovado. | 31280 |
| Nº 1.269, de 2004, de urgência para a Mensagem nº 148, de 2004 (Projeto de Resolução nº 36, de 2004), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de quinhentos e cinco milhões e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos constituirão o Primeiro Empréstimo Programático para a Sustentabilidade Ambiental, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro ao Brasil (PAFIB), destinada ao financiamento de longo prazo do Tesouro Nacional. Aprovado. | 31281 |
| Nº 1.270, de 2004, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, solicitando voto de congratulações ao Tribunal Superior Eleitoral – TSE pela atuação no primeiro turno das Eleições Municipais de 2004..... | 31282 |
| Nº 1.271, de 2004, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando voto de louvor aos atletas que representaram o Brasil nos Jogos Paraolímpicos de Atenas..... | 31282 |
| 1.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia | |
| SENADORA IDELI SALVATTI – Desempenho do PT no primeiro turno das eleições municipais. Empenho do PT para a votação das reformas política e do Judiciário. | 31282 |
| SENADORA LÚCIA VÂNIA, como Líder – Comemoração da data da promulgação da Constituição de 1988, ressaltando as grandes conquistas da Carta para o país..... | 31285 |
| SENADOR PAULO OCTÁVIO, como Líder – Homenagem pelo transcurso, ontem, do aniver- | |

| | |
|---|-------|
| sário do Senador Romeu Tuma. Sucesso da coligação do PFL/PSDB/PMDB, que propiciou a eleição de 21 prefeitos municipais na região do Entorno do Distrito Federal. Gestões para a aprovação de proposta de emenda à Constituição, de sua autoria, que unifica as eleições de todos os cargos eletivos dos poderes Executivo e Legislativo, nos três níveis da federação. | 31287 |
| SENADOR LEONEL PAVAN, como Líder – Comentários a Resolução do Conselho das Cidades que recomenda a proibição do uso de mototáxi como transporte pago de passageiros. Crescimento do PSDB no Estado de Santa Catarina. Notícia veiculada por órgão de imprensa em Santa Catarina, que imputou irregularidades na eleição do prefeito de Balneário Camboriú, em primeiro turno..... | 31289 |
| SENADOR PAULO PAIM – Preocupação com a greve dos bancários, apelando aos dirigentes dos bancos no sentido de que aceitem ou entrem num entendimento sobre a proposta apresentada pela categoria. Transcurso do primeiro ano de vigência do Estatuto do Idoso..... | 31292 |
| SENADORA HELOÍSA HELENA – Análise das eleições em Alagoas, destacando a degeneração da estrutura política do Partido dos Trabalhadores naquele Estado. | 31295 |
| 1.3.4 – Leitura de requerimentos | |
| Nº 1.272, de 2004, de autoria do Senador Fernando Bezerra, solicitando licença para se ausentar do País no período de 7 a 19 do corrente, para participar como observador parlamentar, da 59ª Assembléia Geral das Nações Unidas..... | 31296 |
| Nº 1.273, de 2004, de autoria dos Senadores Paulo Paim e Sérgio Zambiasi, solicitando voto de aplauso ao atleta gaúcho André Luiz Garcia de Andrade e ao seu técnico Jaime Neto, por suas destacadas participações nas Paraolimpíadas de Atenas..... | 31296 |
| Nº 1.274, de 2004, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona..... | 31296 |
| 1.3.5 – Discursos após a Ordem do Dia (continuação) | |
| SENADOR NEY SUASSUNA – Considerações sobre a lei de biossegurança, que deverá ser votada amanhã nesta Casa..... | 31297 |
| SENADOR VALDIR RAUPP – Indignação com os elevados juros cobrados pelas instituições bancárias no país..... | 31299 |
| SENADOR EDUARDO SUPILCY – Avanços do processo democrático brasileiro..... | 31300 |
| SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Homenagem ao 16º aniversário do Estado do Tocantins, reconhecendo seus progressos sociais e econômicos. | 31301 |
| 1.3.6 – Comunicação | |
| Do Senador Fernando Bezerra, desistindo em participar como observador parlamentar da 59ª | |

| | |
|---|-------|
| Assembléia Geral das Nações Unidas no período de 12 a 18 do corrente..... | 31302 |
| 1.3.7 – Discursos encaminhados à publicação | |
| SENADOR VALMIR AMARAL – Acidentes ocorridos recentemente com ônibus de transporte coletivo, no açude de Cipó e em Erechim/RS. | 31302 |
| SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO – Transcrição de artigo de sua autoria publicado no O Jornal , de Maceió/AL, intitulado “Falta ministro pra gastar”. | 31303 |
| 1.3.8 – Comunicação da Presidência | |
| Lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa extraordinária amanhã, às 10 horas, e de sessão deliberativa ordinária, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia designada..... | 31305 |
| 1.4 – ENCERRAMENTO | |
| 2 – EMENDAS | |
| Nºs 1 e 29, apresentadas a Medida Provisória nº 217, de 2004. | 31305 |
| Nºs 1 e 2, apresentadas a Medida Provisória nº 218, de 2004. | 31337 |
| 3 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL | |
| Nºs 121 a 126, de 2004. | 31339 |

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 1.733 a 1.741, de 2004. 31343

SENADO FEDERAL**5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****– 52ª LEGISLATURA****6 – SECRETARIA DE COMISSÕES****7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****CONGRESSO NACIONAL****12 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL****13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)****15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

Ata da 135^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 5 de outubro de 2004

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Paulo Paim e Romeu Tuma

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-
SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SE-
NADORES:**

Alton Freitas – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Antero Paes de Barros – Augusto Botelho – Cristovam Buarque – Delcidio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Suplicy – Efraim Moraes – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – João Capiberibe – Jonas Pinheiro – José Jorge – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Mário Caixito – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Rodolpho Tourinho – Romeu Tuma – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
REQUERIMENTO N°
(PROPOSIÇÃO: PLC)

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15 / 09 / 2004, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

| | | |
|---|----------------|--|
| PRESIDENTE : | <i>Pai...2</i> | |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO | | |
| SERYS SLHESSARENKO (AUTORA) ALOIZIO MERCADANTE TIÃO VIANA ANTONIO CARLOS VALADARES MAGNO MALTA FERNANDO BEZERRA MARCELO CRIVELLA | | |
| 1-EDUARDO SUPLICY 2-ANA JÚLIA CAREPA 3-SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i> 4-DUCIOMAR COSTA 5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR 6-JOÃO CAPIBERIBE 7-AELTON FREITAS <i>Aelton Freitas</i> | | |
| PMDB | | |
| LEOMAR QUINTANILHA GARIBALDI ALVES FILHO JOSÉ MARANHÃO JOÃO BATISTA MOTTA ROMERO JUCÁ PEDRO SIMON | | |
| 1NEY SUASSUNA 2-LUIZ OTÁVIO <i>Luis Otávio</i> 3-RENAN CALHEIROS 4-JOÃO ALBERTO SOUZA 5-MAGUITO VILELA 6-SÉRGIO CABRAL | | |
| PFL | | |
| ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES CÉSAR BORGES DEMÓSTENES TORRES EDISON LOBÃO (PRESIDENTE) JOSÉ JORGE | | |
| 1-PAULO OCTÁVIO 2-JOÃO RIBEIRO 3-JORGE BORNHAUSEN 4-EFRAIM MORAIS 5-RODOLPHO TOURINHO <i>Rodolpho Tourinho</i> | | |
| PSDB | | |
| ALVARO DIAS TASSO JEREISSATI ARTHUR VIRGÍLIO | | |
| 1- ANTERO PAES DE BARROS 2-EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i> 3-LEONEL PAVAN | | |
| PDT | | |
| JEFFERSON PÉRES | | |
| 1-ALMEIDA LIMA | | |
| PPS | | |
| MOZARILDO CAVALCANTI | | |
| 1-PATRÍCIA SABOYA GOMES | | |

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.377, DE 2004

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 144, de 2004, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de US\$100,000,0000 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), destinada ao financiamento parcial da segunda etapa do Projeto do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde – VIGISUS II.

Relatora: Senadora Ideli Salvatti

I – Relatório

Por intermédio da Mensagem nº 144, de 2004 (nº 491, de 16-8-2004, na origem), o Presidente da República encaminha, para exame do Senado Federal, proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de US\$100,000,000.00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial da segunda etapa do Projeto do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde (VIGISUS II), a ser executado pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde, e pela Fundação Nacional de Saúde (FUNASA).

O objetivo do projeto é a redução da mortalidade e de outras consequências de doenças transmissíveis e não-transmissíveis, a redução da exposição da população a fatores de risco à saúde, bem como a melhoria dos indicadores de saúde de grupos especialmente vulneráveis.

O custo total do projeto foi estimado em até US\$600 milhões, divididos em três etapas de US\$200 milhões. Em cada etapa, US\$100 milhões devem ser financiados pelo BIRD e os outros US\$100 milhões da

seguinte forma: o equivalente a US\$74 milhões deve ser aportado como contrapartida do Governo Federal e o equivalente a US\$26 milhões como contrapartida de Estados, municípios ou instituições privadas beneficiadas com o Projeto.

O referido empréstimo externo apresentará as seguintes características financeiras:

- a) devedor: República Federativa do Brasil;
- b) credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;
- c) executor: Ministério da Saúde (Secretaria de Vigilância em Saúde e Fundação Nacional de Saúde);
- d) valor total: US\$100,000,000.00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América);
- e) modalidade de empréstimo: **Fixed Spread Loan** (FSL), com possibilidade de: (a) conversão de moeda, (b) conversão da taxa de juros de flutuante para fixa ou vice-versa e (c) estabelecimento de tetos e bandas para a flutuação da taxa de juros. Todas as possibilidades serão eventualmente aplicáveis à totalidade ou a partes do empréstimo;
- f) prazo de desembolso: até 31-12-2008;
- g) amortização: 20 (vinte) parcelas semestrais, sendo 5 (cinco) parcelas consecutivas com vencimentos de 15-7-2009 a 15-7-2011, mais 15 (quinze) parcelas consecutivas de 15-1-2013 a 15-1-2020, ou seja, sem pagamentos em 2012;
- h) juros: exigidos semestralmente, em 15 de janeiro e 15 de julho de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta de **Libor** semestral e **spread** de 0,50% a.a.;
- i) comissão de compromisso: 0,85% a.a. sobre os saldos devedores não desembolsados, exigida semestralmente, nas mesmas datas do pagamento dos juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano de sua entrada em vigor, e 0,75% a.a. em diante;
- j) comissão à vista: 1% sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

II – Análise

As operações de crédito externo, de interesse da União e de suas entidades, em apreciação nesta Comissão, sujeitam-se ao cumprimento de uma série de condições e exigências definidas na Constituição Federal e na Resolução nº 96, de 15 de novembro de 1989, do Senado Federal, consolidada e republicada em 22 de fevereiro de 1999.

A observância dos preceitos ali contidos constitui, pois, condição imprescindível para que o Senado Federal possa conceder a autorização solicitada.

Com efeito, as exigências e as condições estipuladas naquela norma do Senado Federal que disciplina o processo de endividamento da União dizem respeito a aspectos de natureza financeira e de instrução processual.

Nesse contexto, relativamente à solicitação em exame, são de se destacar as seguintes constatações:

a) os limites de endividamento da União, estipulados nos artigos 2º, 3º e 4º da referida resolução, são atendidos, conforme é informado e demonstrado em anexos ao Parecer STN/COREF/GERIFI nº 354, de 1º de julho de 2004;

b) o parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGFN/COF/Nº 1.067, de 15 de julho de 2004, encaminhado ao Senado Federal, conclui que a minuta do Contrato de empréstimo contém cláusulas admissíveis, segundo a legislação brasileira, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis do País, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos;

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado pela Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SPI/MP), que o projeto VIGISUS II encontra-se incluído no Plano Plurianual da União 2004/2007, no programa “Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde”, na ação “Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde”, em valores que somam R\$978.070.000,00 (novecentos e setenta e oito milhões e setenta mil reais).

d) quanto à previsão orçamentária, a Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MP) informou que constam no Orçamento Geral da União para o presente exercício, Lei nº 10.837, de 16-1-2004, créditos de R\$38.750.000,00 (trinta e oito milhões, setecentos e cinqüenta mil reais) para aporte de contrapartida da União, e de R\$39.423.633,00 (trinta e nove milhões, quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta e três reais) para pagamento de

obrigações decorrentes do empréstimo, dotações suficientes para o ano em curso.

A Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Saúde (SPO/MS) esclareceu, também, que, em virtude do Decreto nº 4.992, de 18-2-2004, alterado pelo Decreto nº 5.027, de 31-3-2004, que dispõe sobre a necessidade de compatibilizar a realização da receita e a execução da despesa, e sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para 2004, foram priorizados recursos orçamentários para o Projeto dentro dos limites do referido decreto.

O Ministério da Saúde deverá adotar as provisões cabíveis no sentido de incluir, nos orçamentos anuais, todos os créditos necessários ao cumprimento das obrigações contratuais, bem como priorizá-los dentro dos limites estabelecidos para a movimentação e o empenho das dotações e para pagamento das despesas nos próximos exercícios.

Não é demais enfatizar que as condições dessa operação de crédito foram credenciadas pelo Banco Central do Brasil nos termos da Carta de Credenciamento Decec/Diope/Sucre – 2004/174, de 09 de julho de 2004.

Ressalte-se por fim que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar custo efetivo equivalente a 2,37% a.a., flutuante conforme a variação da Libor 6m, considerado pela STN como condicativo bastante favorável para contratações em dólares dos Estados Unidos da América, especialmente se comparado ao custo de captação via emissões de títulos da República.

Conclui a Secretaria do Tesouro Nacional que nada tem a opor a contratação da pleiteada operação de crédito, desde que, preliminarmente à formalização do instrumento contratual, seja verificado o cumprimento satisfatório das seguintes condições previas:

a) a adoção pelo devedor, por meio do Ministério da Saúde e da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), do Manual Operativo do Projeto;

b) o estabelecimento das Unidades de Coordenação do Projeto no âmbito da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) e da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), com pessoal em quantidade e qualificação aprovadas pelo BIRD; e

c) a implantação, pelo Ministério da Saúde, do Sistema de Planejamento, Acompanhamento e Gerenciamento Financeiro do Projeto, de modo satisfatório ao BIRD.

Essas condições prévias devem ser declaradas pelo BIRD como cumpridas preliminarmente à formalização dos instrumentos contratuais, a fim de evitar o pagamento desnecessário de comissão de compromisso pela União.

É de se enfatizar também a observância, pela União, das restrições e exigências estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para a contratação da presente operação de crédito.

III – Voto

Somos, assim, pela autorização pleiteada na Mensagem nº 144, de 2004, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35, DE 2004

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de até US\$100,000,000.00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), para financiamento parcial da segunda etapa do Projeto do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde (VIGISUS II).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo no valor total de até US\$100,000,000.00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Parágrafo único. Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial da segunda etapa do Projeto do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde – VIGISUS II, a cargo do Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS e da Fundação Nacional de Saúde – Funasa.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – **mutuário**: República Federativa do Brasil;

II – **credor**: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento BIRD;

III – **executor**: Ministério da Saúde (Secretaria de Vigilância em Saúde e Fundação Nacional de Saúde);

IV – **valor total**: até US\$100,000,000.00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – **modalidade de empréstimo**: Fixed Spread Loan (FSL), com possibilidade de:

a) conversão de moeda;

b) conversão da taxa de juros de flutuante para fixa ou vice-versa; e

c) estabelecimento de tetos e bandas para a flutuação da taxa de juros;

VI – **prazo de desembolso**: até 31-12-2008;

VII – **amortização**: 20 (vinte) parcelas semestrais, sendo 5 (cinco) parcelas consecutivas com vencimentos de 15-7-2009 a 15-7-2011, mais 15 (quinze) parcelas consecutivas de 15-1-2013 a 15-1-2020, ou seja, sem pagamentos em 2012;

VIII – **juros**: exigidos semestralmente, em 15 de janeiro e 15 de julho de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta de **Libor** semestral e **spread** de 0,50% a.a.;

IX – **comissão de compromisso**: 0,85% a.a. sobre os saldos devedores não desembolsados, exigida semestralmente, nas mesmas datas do pagamento dos juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano de sua entrada em vigor, e 0,75% aa. em diante;

X – **comissão à vista**: 1% sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato.

Art. 3º As seguintes condições deverão ser cumpridas previamente à assinatura do contrato de empréstimo, mediante manifestação prévia do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento:

I – a adoção pelo devedor, por meio do Ministério da Saúde e da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Manual Operativo do Projeto;

II – o estabelecimento das Unidades de Coordenação do Projeto no âmbito da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) e da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), com pessoal em quantidade e qualificação aprovadas pelo BIRD; e

III – a implantação, pelo Ministério da Saúde, do Sistema de Planejamento, Acompanhamento e Gerenciamento Financeiro do Projeto.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de quinhentos e quarenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – **Ideli Salvatti**, Relatora.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 144, DE 2004
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 04 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS):

PRESIDENTE:

RELATOR (A):

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

| | | |
|--------------------------------|---------------------|---------------------------|
| ALOIZIO MERCADANTE (PT) | <i>Fábio Mendes</i> | 1-FATIMA CLEIDE (PT) |
| ANA JÚLIA CAREPA (PT) | | 2-FLÁVIO ARNS (PT) |
| EDUARDO SUPLICY (PT) | <i>José Suplicy</i> | 3-SERYS SLHESSARENKO (PT) |
| DELCIDIO AMARAL (PT) | | 4-DUCIOMAR COSTA (PTB) |
| ROBERTO SATURNINO (PT) | | 5-CRISTOVAM BUARQUE (PT) |
| ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) | | 6-AELTON FREITAS (PL) |
| IDELI SALVATTI (PT) | | 7- -VAGO- |
| FERNANDO BEZERRA (PTB) | | 8- -VAGO- |

PMDB

| | | |
|----------------------|--------------------|------------------|
| RAMEZ TEbet | <i>Ramez Tebet</i> | 1-HÉLIO COSTA |
| MAO SANTA | | 2-LUIZ OTAVIO |
| ARIBALDI ALVES FILHO | | 3-VALMIR AMARAL |
| OMERO JUCÁ | | 4-GERSON CAMATA |
| CAO ALBERTO SOUZA | | 5-SÉRGIO CABRAL |
| EDRO SIMON | | 6-NEY SUASSUNA |
| ALDIR RAUPP | | 7-MAGUITO VILELA |

PFL

| | | |
|-----------------|--|----------------------------|
| ESAR BORGES | | 1-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES |
| RAIM MORais | | 2-DEMÓSTENES TORRES |
| NAS PINHEIRO | | 3-EDISON LOBÃO |
| RGE BORNHAUSEN | | 4-JOSÉ AGripino |
| ULIO OCTAVIO | | 5-JOSÉ JORGE |
| DOLPHO TOURINHO | | 6-MARCO MACIEL |

PSDB

| | | |
|---------------------|-------------------------|-------------------|
| TERO PAES DE BARROS | | 1-ARTHUR VIRGILIO |
| IGIO GUERRA | | 2-ÁLVARO DIAS |
| ARDO AZEREDO | <i>Ardo Azedo</i> | 3-LUCIA VÂNIA |
| SO JEREISSATI | <i>Paulo Jereissati</i> | 4-LEONEL PAVAN |

PDT

| | | |
|-----------|--|--------------|
| EIDA LIMA | | 1-OSMAR DIAS |
|-----------|--|--------------|

PPS

| | | |
|-------------------|-----------------------|------------------------|
| ÍCIA SABOYA GOMES | <i>Patricia Gomes</i> | 1-MOZARILDO CAVALCANTI |
|-------------------|-----------------------|------------------------|

PARECER Nº 1.378, DE 2004

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem (SF) nº 148, de 2004, da Presidência da República (Mensagem nº 524, de 2004, na origem) que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo pela República Federativa do Brasil, no valor total de US\$505.050.000,00 (quinhentos e cinco milhões e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos constituirão o 'Primeiro Empréstimo Programático para a Sustentabilidade Ambiental', no âmbito do Programa de Apoio Financeiro ao Brasil (PAFIB), destinada ao financiamento de longo prazo do Tesouro Nacional.

Relator: Senador **Fernando Bezerra**

I – Relatório

É encaminhada ao Senado Federal a Mensagem (SF) nº 148, de 2004, da Presidência da República (Mensagem nº 524, na origem), para que a União possa contratar operação de crédito externo no valor de quinhentos e cinco milhões e cinqüenta mil dólares norte-americanos, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro ao Brasil, do Banco Mundial, destinados ao financiamento de longo prazo do Tesouro Nacional.

Como se sabe, por força do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, regulado pela Resolução nº 69, de 1989, do Senado Federal, a contratação de empréstimos externos de interesse da União deve ser precedida de aprovação pelo Senado Federal.

Trata-se de uma modalidade de empréstimo condicionada ao cumprimento prévio de metas na área de preservação ambiental. Vale dizer, o Brasil se tomou apto a solicitar o crédito após ter cumprido metas de gestão na área de preservação ambiental.

A título de ilustração, cito algumas dessas metas:

- ações de fortalecimento do Ministério do Meio Ambiente e do Ibama, por meio da reorganização administrativa e criação da carreira de especialista em meio ambiente, com a contratação de 100 especialistas para o ministério e outros 600 para o Ibama;

- aumento da transparência nas informações ambientais, disponibilizando-se ao público as informações do Sistema Nacional do Meio Ambiente;
- aprovação, pela Câmara dos Deputados, da lei de proteção da Mata Atlântica, em dezembro de 2003;
- definição das áreas prioritárias de conservação por meio do Decreto nº 5.092, de 2004;
- criação da Comissão Nacional de Substâncias Químicas, em abril de 2003, destinada a formular um programa de segurança química;
- Medida Provisória nº 165, de 2004, que estabeleceu condições e meios para aperfeiçoar a gerência dos recursos hídricos, através de contratos de gestão entre a Agência Nacional de Águas e as empresas locais de saneamento.

Os recursos obtidos nesta operação de crédito não serão destinados a novos investimentos, mas comporão as reservas internacionais do País e poderão ser utilizados para saldar seus compromissos financeiros externos. Por esse motivo, não é exigida contrapartida com recursos nacionais. Ademais, os recursos poderão ser desembolsados de uma só vez, imediatamente após a efetividade do Acordo de Empréstimo, uma vez que as ações previstas em contrato, e que condicionam a liberação dos recursos, já foram satisfatoriamente realizadas.

São as seguintes as condições do empréstimo:

Devedor: Ministério da Fazenda;

Credor: Banco Interamericano para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

Valor: US\$505.050.000,00 (quinhentos e cinco milhões e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América);

Prazo de desembolso: até 31-12-2004;

Amortização: 24 parcelas semestrais e consecutivas, com vencimento de 15-11-2009 a 15-05-2021, correspondendo cada uma das 23 primeiras a 4,17% do valor desembolsado, e a última a 4,09%;

Juros: exigidos semestralmente, em 15 de maio e 15 de novembro de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta da **Libor** de seis meses e **spread** de 0,50% ao ano;

Comissão de compromisso: 0,85% ao ano sobre o saldo devedor não desembolsado, exigida semestralmente, nas mesmas datas do pagamento dos juros,

entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano de sua entrada em vigor, e 0,75% ao ano em diante;

Taxa inicial: 1% do valor do financiamento, pagável simultaneamente ao ingresso dos recursos.

II – Análise

Compõem o processado em análise dois documentos que analisam os aspectos legais e técnicos da operação: o Parecer PGFN/COF nº 1.092/2004, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e o Parecer nº 389 STN/COREF/GERFI, de 2004, da Secretaria do Tesouro Nacional. Em nenhum dos dois há qualquer ressalva que desabone a operação. Em especial, o Parecer do Tesouro Nacional atesta total enquadramento da operação às exigências da Resolução nº 69, de 1989, do Senado Federal.

III – Voto

Dante do exposto, concluo o voto pela aprovação do pleito, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36, DE 2004

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de US\$505.050.000,00 (quinhentos e cinco milhões e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos constituirão o ‘Primeiro Empréstimo Programático para a Sustentabilidade Ambiental’, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro ao Brasil (PAFIB), destinada ao financiamento de longo prazo do Tesouro Nacional.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito externo com o Banco International para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor total de até US\$ 505.050.000,00 (quinhentos e cinco milhões e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação a que se refere o **caput** deste artigo serão destinados

a compor as reservas internacionais, podendo ser utilizados livremente no âmbito da política de gestão das disponibilidades de recursos externos do país.

Art. 2º As condições da operação de crédito são as seguintes:

I – devedor: Ministério da Fazenda;

II – credor: Banco Interamericano para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – valor: US\$505.050.000,00 (quinhentos e cinco milhões e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América);

IV – prazo de desembolso: até 31-12-2004;

V – amortização: 24 parcelas semestrais e consecutivas, com vencimento de 15-11-2009 a 15-5-2021, correspondendo cada uma das 23 primeiras a 4,17% do valor desembolsado, e a última a 4,09%;

VI – juros: exigidos semestralmente, em 15 de maio e 15 de novembro de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta da LIBOR de seis meses e **spread** de 0,50% ao ano;

VII – comissão de compromisso: 0,85% ao ano sobre o saldo devedor não desembolsado, exigida semestralmente, nas mesmas datas do pagamento dos juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano de sua entrada em vigor, e 0,75% ao ano em diante;

VIII – taxa inicial: 1% do valor do financiamento, pagável simultaneamente ao ingresso dos recursos.

Art. 3º O prazo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 148, DE 2004.
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/04, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS):

PRESIDENTE:

RELATOR (A):

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

| | | |
|--------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| ALOIZIO MERCADANTE (PT) | <i>Felipe Mendes</i> | 1-FÁTIMA CLEIDE (PT) |
| ANA JÚLIA CAREPA (PT) | | 2-FLÁVIO ARNS (PT) |
| EDUARDO SUPILY (PT) | <i>Eduardo Supily</i> | 3-SERRYS SHESSARENKO (PT) |
| DELCIDIO AMARAL (PT) | | 4-DUCIOMAR COSTA (PTB) |
| ROBERTO SATURNINO (PT) | | 5-CRISTOVAM BUARQUE (PT) |
| ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) | | 6-AELTON FREITAS (PL) |
| IDELI SALVATTI (PT) | <i>Ideli Salvatti</i> | 7- -VAGO- |
| FERNANDO BEZERRA (PTB) | <i>Fernando Bezerra</i> | 8- -VAGO- |

PMDB

| | |
|-----------------------|------------------|
| RAMEZ TEbet | 1-HÉLIO COSTA |
| MAO SANTA | 2-LUIZ OTÁVIO |
| GARIBALDI ALVES FILHO | 3-VALMIR AMARAL |
| ROMERO JUCÁ | 4-GERSON CAMATA |
| JOÃO ALBERTO SOUZA | 5-SÉRGIO CABRAL |
| PEDRO SIMON | 6-NEY SUASSUNA |
| VALDIR RAUPP | 7-MAGUITO VILELA |

PFL

| | |
|-------------------|----------------------------|
| CÉSAR BORGES | 1-ANTONIO CARLOS MAGALHAES |
| EFRAIM MORAIS | 2-DEMÓSTENES TORRES |
| JONAS PINHEIRO | 3-EDISON LOBÃO |
| JORGE BORNHAUSEN | 4-JOSÉ AGRIPINO |
| PAULO OCTAVIO | 5-JOSÉ JORGE |
| RODOLPHO TOURINHO | 6-MARCO MACIEL |

PSDB

| | |
|-----------------------|-------------------|
| ANTERO PAES DE BARROS | 1-ARTHUR VIRGILIO |
| SÉRGIO GUERRA | 2-ALVARO DIAS |
| EDUARDO AZEREDO | 3-LÚCIA VÂNIA |
| FASSO JEREISSATI | 4-LEONEL PAVAN |

PDT

| | |
|--------------|--------------|
| ALMEIDA LIMA | 1-OSMAR DIAS |
|--------------|--------------|

PPS

| | |
|----------------------|------------------------|
| ATRÍCIA SABOYA GOMES | 1-MOZARILDO CAVALCANTI |
|----------------------|------------------------|

**PARECER Nº 1.379, DE 2004
(Comissão Diretora)**

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2002 (nº 3.077, de 2000, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2002 (nº 3.077, de 2000, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade do atendimento odontológico pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de outubro de 2004. – **Romeu Tuma**, Relator – **Paulo Paim** – **Heráclito Fortes** – **Serys Slhessarenko**

ANEXO AO PARECER Nº 1.379, DE 2004

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2002 (nº 3.077, de 2000, na Casa de origem).

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para explicitar que as ações assistenciais e as atividades preventivas oferecidas pelo Sistema Único de Saúde – SUS incluem aquelas executadas no âmbito de todas as profissões de saúde reconhecidas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso III do art. 5º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 5º
.....

III – a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas executadas no âmbito de todas as profissões de saúde reconhecidas.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECERES NºS 1.380, 1.381 E 1.382, DE 2004

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que define os objetivos, métodos e modalidades da participação do governo brasileiro em negociações comerciais multilaterais, regionais ou bilaterais.

PARECER Nº 1.380, DE 2004

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Pedro Simon**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para análise, o Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2003, que define os objetivos, métodos e modalidades da participação do governo brasileiro em negociações comerciais multilaterais ou bilaterais.

O projeto em tela foi aprovado pela Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul e caberá, ainda, à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional a decisão terminativa.

Prevê a proposição que a participação brasileira em negociações comerciais internacionais orientar-se-á pela concepção de que o comércio internacional deve ser instrumento básico do desenvolvimento econômico e social do País.

Para tanto, o projeto dispõe critérios a serem relevados no momento da aprovação de tratados comerciais pelo Congresso Nacional. Nesse sentido, esses acordos deveriam atender certos objetivos e visar resultados imediatos, ambos exemplificados no PLS nº 189, de 2003.

Por fim, o projeto define que o Congresso Nacional seguirá de perto as negociações comerciais internacionais e avaliará seus resultados parciais e finais.

II – Análise

Em primeiro lugar, o Congresso Nacional pode dispor sobre todas as matérias de competência da União, nos termos do **caput** do art. 48 da Constituição Federal. E, conforme o inciso VIII, do art. 22, também da Carta Magna, compete à União legislar sobre comércio exterior. Assim, o Projeto de Lei em tela atende aos requisitos constitucionais de propositura.

Outro ponto a ser discutido refere-se ao princípio da separação dos poderes, já que o inciso VIII, do art. 84, da Constituição Federal, determina que é de competência privativa do Presidente da República celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional. E o poder presidencial de celebração de tratados envolve a faculdade de conduzir as negociações e de assinar, ratificar e promulgar tais instrumentos, permanecendo o legislativo federal com a função de aprová-los ou não. Lembra-se, a propósito, que o inciso I do art. 49 da Constituição Federal confirma a competência privativa do Congresso Nacional em resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

O Projeto de Lei do Senado em questão não nega esses poderes; ao contrário, reafirma-os. Ele, em verdade, traça os caminhos da diplomacia parlamentar sobre comércio exterior e condiciona a sua aprovação ao acompanhamento prévio e a orientações de conteúdo

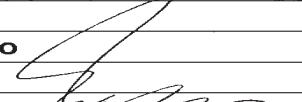
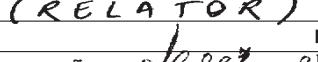
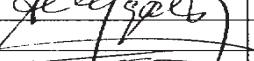
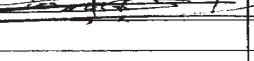
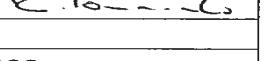
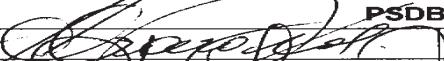
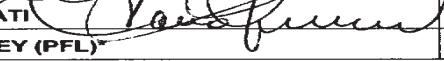
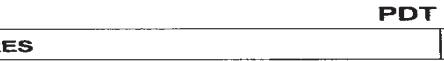
para a deliberação parlamentar. O referendo de tratados, que é incompatível com a oferta de emendas, apesar de haver a possibilidade de sugerir reservas em tratados multilaterais, coloca o Congresso Nacional na posição dual de aceitar ou não o acordo. E, se após a análise parlamentar, houver a rejeição de determinado tratado, paralelamente sempre ocorre transtornos políticos, que poderiam ser evitados se as negociações fossem levadas a cabo com a ciência do Congresso Nacional.

Assim, o fato de o projeto exigir que o Congresso seja informado sobre o andamento das negociações comerciais internacionais e participe de seu debate qualifica o processo de celebração de tratados, sem subverter os papéis constitucionais dos poderes constituídos. Inclusive, os poderes ínsitos no art. 4º do PLS nº 189, de 2003, de o Congresso Nacional convocar membros do Poder Executivo antes de concluída a negociação internacional, possuem respaldo constitucional no art. 50 da Carta Magna, que permite à

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 189 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/08/2003, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

| | |
|--|--|
| PRESIDENTE : |  |
| RELATOR : |  |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO | |
| SERYS SLHESSARENKO | 1-EDUARDO SUPlicy  |
| ALOIZIO MERCADANTE | 2-ANA JÚLIA CAREPA |
| TIÃO VIANA | 3-SIBÁ MACHADO |
| ANTÔNIO CARLOS VALADARES  | 4-DUCIOMAR COSTA |
| MAGNO MALTA | 5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR |
| FERNANDO BEZERRA | 6-JOÃO CAPIBERIBE |
| MARCELO CRIVELLA | 7-AELTON FREITAS |
| PMDB | |
| AMIR LANDO | 1-ROMERO JUCÁ |
| GARIBALDI ALVES FILHO  | 2-LUIZ OTÁVIO |
| JOSÉ MARANHÃO | 3-RAMEZ TEBET |
| JUVÉNCIO DA FONSECA  | 4-JOÃO ALBERTO SOUZA  |
| PAPALÉO PAES | 5-MAGUITO VILELA  |
| PEDRO SIMON (RELATOR)  | 6-SÉRGIO CABRAL  |
| PFL | |
| ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES  | 1-PAULO OCTÁVIO |
| CÉSAR BORGES | 2-JOÃO RIBEIRO |
| DEMÓSTENES TORRES  | 3-JORGE BORNHAUSEN |
| EDISON LOBÃO | 4-EFRAIM MORAIS |
| JOSÉ JORGE | 5-RODOLPHO TOURINHO  |
| PSDB | |
| ÁLVARO DIAS  | 1-ANTERO PAES DE BARROS |
| TASSO JEREISSATI  | 2-EDUARDO AZEREDO |
| ROSEANA SARNEY (PFL)*  | 3-LEONEL PAVAN |
| PDT | |
| JEFFERSON PÉRES | 1-ALMEIDA LIMA |
| PPS | |
| JOÃO BATISTA MOTTA | 1-MOZARILDO CAVALCANTI |

(*) A Senadora Roseana Sarney passa a integrar a Comissão em vaga cedida ao PFL pelo PSDB.

ADENDO AO PARECER Nº 1.380, DE 2004**Da Comissão de Justiça e Cidadania
Constituição.**Relator: Senador **Pedro Simon****I – Aditivo ao Voto**

Conforme entendimento firmado por esta Comissão, por meio de sugestão do nobre Senador Antônio Carlos Magalhães, a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2003, que define os objetivos, métodos e modalidades da participação do governo brasileiro em negociações comerciais multilaterais ou bilaterais, de autoria do nobre Senador Eduardo Suplicy, este Relator ficou incumbido de aditar emenda ao voto em seu Relatório.

Assim, à vista do exposto, pela boa técnica legislativa e por atender aos requisitos de juridicidade e de constitucionalidade, opinamos pela aprovação do PLS nº 1.189, de 2003, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CCJ
(Ao PLS nº 189, de 2003)

Dê-se a seguinte redação ao art. 4º do projeto:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**PROPOSIÇÃO: PLS Nº 189 DE 2003**

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/09/2003, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

| | |
|--|--|
| PRESIDENTE : | <i>Pedro Simon</i> |
| RELATOR : | <i>Pedro Simon</i> |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO | |
| SERYS SHHESSARENKO | 1-EDUARDO SUPILCY <i>Eduardo Suplicy</i> |
| ALOIZIO MERCADANTE | 2-ANA JÚLIA CAREPA <i>Ana Júlia Carepa</i> |
| TIÃO VIANA <i>Tião Viana</i> | 3-SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i> |
| ANTÔNIO CARLOS VALADARES | 4-DUCIOMAR COSTA <i>Duciomar Costa</i> |
| MAGNO MALTA | 5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>Geraldo Mesquita Júnior</i> |
| FERNANDO BEZERRA | 6-JOÃO CABEDEBE <i>João Cabedébe</i> |
| MARCELO CRIVELLA | 7-AELTON FREITAS <i>Aelton Freitas</i> |
| PMDB | |
| AMIR LANDO | 1-ROMERO JUCÁ <i>Romero Jucá</i> |
| GARIBALDI ALVES FILHO | 2-LUIZ OTÁVIO <i>Luz Otávio</i> |
| JOSÉ MARANHÃO | 3-RAMEZ TEBET <i>Ramez Tebet</i> |
| JUVÊNCIO DA FONSECA | 4-JOÃO ALBERTO SOUZA <i>João Alberto Souza</i> |
| PAPALÉO PAES | 5-MAGUITO VILELA <i>Maguito Vilela</i> |
| PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i> | 6-SÉRGIO CABRAL <i>Sérgio Cabral</i> |
| PFL | |
| ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES <i>Antônio Carlos Magalhães</i> | 1-PAULO OCTÁVIO <i>Paulo Octávio</i> |
| CÉSAR BORGES | 2-JOÃO RIBEIRO <i>João Ribeiro</i> |
| DEMÓSTENES TORRES | 3-JORGE BORNHAUSEN <i>Jorge Bornhausen</i> |
| EDISON LOBÃO | 4-EFRAIM MORAIS <i>Efraim Moraes</i> |
| JOSÉ JORGE <i>José Jorge</i> | 5-RODOLPHO TOURINHO <i>Rodolpho Tourinho</i> |
| PSDB | |
| ÁLVARO DIAS <i>Álvaro Dias</i> | 1-ANTERO PAES DE BARROS <i>Antero Paes de Barros</i> |
| TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i> | 2-EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i> |
| ARTHUR VIRGÍLIO | 3-LEONEL PAVAN <i>Leonel Pavan</i> |
| PDT | |
| JEFFERSON PÉRES | 1-ALMEIDA LIMA <i>Almeida Lima</i> |
| PPS | |
| JOÃO BATISTA MOTTA | 1-MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo Cavalcanti</i> |

Art. 4º O Congresso Nacional, através de suas Comissões competentes e de missões especialmente designadas para esse fim, acompanhará de perto o andamento das negociações comerciais e, de acordo com os dispositivos regimentais, avaliará seus resultados parciais e finais; inclusive através da convocação de membros do Poder Executivo e de audiências com especialistas e representantes de setores da economia diretamente interessados nas negociações, de modo a facilitar a tomada da decisão referida no art. 2º.

§ 1º A avaliação aqui estipulada far-se-á, obrigatoriamente, antes da firma de todo e qualquer acordo, independente de sua natureza ou abrangência.

§ 2º A fim de possibilitar essa avaliação, o Poder Executivo encaminhará, ao Congresso Nacional, mensagem estipulando o conteúdo desses acordos, seu cronograma e custos previstos, linhas de ação e objetivos envolvidos.

FRAGMENTOS DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS
DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA, REFERENTES
AO ADENDO APRESENTADO AO PARECER
DAQUELA COMISSÃO, SOBRE O
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 189/2003,
REALIZADA EM 27-8-2003.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, considero da maior importância o projeto que vamos analisar agora. A rigor, é uma lacuna muito grande que tinha dentro deste Congresso Nacional e que creio que estaremos preenchendo agora com a aprovação do projeto do senador Eduardo Suplicy.

Chega a esta Comissão para análise o Projeto de Lei do Senado nº 189, que define os objetivos, métodos e modalidades da participação do Governo brasileiro em negociações comerciais multilaterais ou bilaterais. O projeto em tela foi aprovado pela Comissão Parlamentar da Conjunta do Mercosul. E caberá ainda à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional a decisão definitiva. Prevê a proposição que a participação brasileira em negociações comerciais internacionais orienta-se pela concepção de que o comércio internacional deve ser um instrumento básico de desenvolvimento econômico e social do País. Para tanto, o projeto dispõe de critérios a serem relevados no momento de aprovação de tratados comerciais pelo Congresso Nacional. Nesse sentido, esses acordos deveriam atender certos objetivos e visar resultados imediatos, ambos exemplificados no Projeto de Lei nº 189.

Por fim, o projeto define que o Congresso Nacional seguirá de perto as negociações comerciais internacionais e avaliará seus resultados parciais e finais.

Análise. Em primeiro lugar, o Congresso Nacional pode dispor sobre todas as matérias de competência da União, nos termos do **caput** do art. 48 da Constituição Federal.

Compete à União legislar sobre comércio exterior. Assim, o projeto de lei em tela atende aos requisitos constitucionais da propositura.

Outro ponto a ser discutido refere-se ao princípio da separação dos Poderes. Já o inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal determina que é de competência privativa do Presidente da República “celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional”, e o poder presidencial da celebração de tratados envolve a faculdade de conduzir as negociações e de assinar, ratificar, promulgar tais instrumentos, permanecendo o Legislativo Federal com função de aprová-las ou não.

Lembra-se, a propósito, que o inciso I do art. 49 a Constituição Federal confirma a competência privativa

do Congresso Nacional em “resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem em encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional”.

O projeto de lei do Senado em questão não nega esses poderes, ao contrário, reafirma-os. Ele em verdade traça os caminhos da diplomacia parlamentar sobre comércio exterior e condiciona sua aprovação ao acompanhamento prévio e a orientação do conteúdo para deliberação parlamentar.

O referendo de tratados, que é incompatível com a oferta de emendas, apesar de haver a possibilidade de sugerir reservas em tratados multilaterais, coloca o Congresso em posição dual de aceitar ou não o acordo. E, se após análise parlamentar, houver a rejeição de um determinado tratado parlamentar, sempre ocorre transtornos políticos que poderiam ser evitados se as negociações fossem levadas a cabo com consenso do Congresso Nacional.

Assim, o fato de o projeto exigir que o Congresso seja informado sobre o andamento das negociações comerciais e internacionais e participe de seu debate qualifica o processo de celebração e tratados sem subverter os papéis constitucionais dos poderes constituídos.

Inclusive os poderes instituídos, no art. 4º do Projeto de Lei nº 189 do Congresso Nacional, convocar membros do Poder Executivo antes de conclusão dos negócios internacionais, possuem respaldo constitucional no art. 50 da Carta Magna, que permite ao Ministro(?) de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado.

Sobre os objetivos e resultados imediatos a serem atingidos pelas negociações comerciais internacionais listados no projeto de lei, todos eles atendem aos princípios fundamentais da Constituição pátria, com o objetivo fundamental de garantir desenvolvimento nacional.

Assim, à vista do exposto, pela boa técnica legislativa e por atender os requisitos de juridicidade e de constitucionalidade, opinamos pela aprovação.

Não posso deixar de acrescentar umas palavras, Sr. Presidente. Quero dizer que sou daqueles que há muito tempo debateram e discutiram essa matéria. Várias e várias vezes, quando ficávamos numa posição eu diria até de certa forma humilhante de referendar qualquer tipo de tratado feito pelo Brasil, eu sempre dizia que não era o lógico. E apontava sempre como exemplo os Estados Unidos, onde o Congresso americano tem um papel vital, e os próprios representantes do governo americano, em tratados, sempre fazem referências

de que isso não passa, porque isso o Congresso não aprova. Antes de decidir, temos que ouvir o Congresso Nacional. Então, a audiência ao Congresso Nacional funciona como uma colaboração ao Poder Executivo. O Poder Executivo poderá, quando achar de sua conveniência, utilizar o Congresso Nacional. Dizer olha, não tenho maioria garantida no Congresso Nacional. Esse assunto não passa no Congresso Nacional.

Portanto, é muito mais fácil coagir, levar para um determinado sentido um coordenador, um negociador, ou dois ou três representantes do Poder Executivo, é muito fácil levá-los a um determinado ponto de vista e forçá-lo a aceitar estando ele sozinho, do que se ele tiverem que dizer isso: olha, estou ouvindo isso aqui e vou levá-lo e discuti-lo no Congresso Nacional e, depois disso, terá a resposta. Isso funciona nos parlamentos do mundo, Sr. Presidente. Era irracional que não acontecesse no Brasil.

Veio em muito boa hora, felicito o Senado Suplicy pela sua iniciativa e acredito que todos estaremos colaborando para que um vácuo desapareça no Congresso Nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O que propõe V. Ex^a é que o Presidente da República possa valer-se, até com freqüência se for necessário, do Congresso Nacional como poderoso instrumento de política externa. Estou inteiramente de acordo com V. Ex^a.

Concedo a palavra ao autor do projeto, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Edison Lobão, quero agradecer a atenção e o cuidado com que o Senador Pedro Simon examinou, sobretudo do ponto de vista constitucional, a propriedade do projeto de lei que tem por propósito fundamental fortalecer a posição do Brasil nas negociações de essencial importância, relativas, por exemplo, ao Mercosul, à Alça, à OMC, negociações bilaterais e multilaterais. A finalidade principal é definir objetivos e limitações, todas que sejam compatíveis com o interesse nacional.

Na Comissão de Relações Exteriores, quando da sua visita à audiência, há três semanas, o Senador Tourinho perguntou ao Ministro Celso Amorim como S. Ex^a veria a possibilidade de o Senado, o Congresso Nacional, aprovar um projeto, estabelecendo um mandato negociador, o Ministro respondeu que via com bons olhos – pelo menos o sentido foi esse – apenas pediu que se tivesse cuidado, para que não houvesse cláusulas que, digamos, limitassem a tal ponto uma negociação, inviabilizando-a. O Ministro citou como exemplo, e poderão os senadores que estavam presentes no momento recordar, que se o projeto estabe-

lecesse que só entraria na negociação, ultimando-a, se as tarifas daqui para frente fossem zero. Ora, isso seria inviável. S. Ex^a citou esse exemplo. Tivemos justamente o cuidado de não introduzir qualquer cláusula que inviabilizasse, na prática, a negociação.

Ainda na semana passada, o jornal **O Estado de São Paulo** publicou um editorial, e o diretor responsável, Rui Mesquita* teve a gentileza de abrir-me a oportunidade de respondê-lo(??) hoje. Porque me pareceu, ainda que o jornal sempre faça editoriais muito bem fundamentados, que dessa vez havia alguns equívocos e gostaria e referir-me à distorção ou algo que não foi tão bem compreendido. Pois, por que estabelecer um mandato negociador? Justamente, na União Européia, nos Estados Unidos da América, os respectivos parlamentos estabelecem diretrizes, normas para que o Poder Executivo possa levar adiante as negociações.

Sr. Presidente, a Trade Promotion Authority*, que veio depois do **fast track**, em verdade, estabelece limitações extremamente rigorosas, dizendo, por exemplo, que o Poder Executivo não pode negociar sobre medidas **antidumping** ou medidas muito protecionistas por parte do fixado na legislação norte-americana.

Também quem esclarecer que esse projeto, de maneira alguma, vem impor políticas de renda mínima ou de renda de cidadania aos demais países, o que apresento como um de seus objetivos a serem buscados pelos negociadores brasileiros é o fortalecimento dos esquemas de integração de que o Brasil faz parte, especialmente o Mercosul, pela definição e gradual introdução de políticas comuns, não só em matéria econômica, comercial, mas até em termos de direitos sociais que podem incluir, por exemplo, direitos como os de garantia de renda. Nos países do Mercosul isso é natural. Quero lembrar que na União Européia. Os primeiros passos referentes à hoje União Européia, mas que precederam até a instituição da Comunidade Econômica do Carvão e do Aço e a instituição do Mercado Comum Europeu, foram tratados que sublinhavam o respeito aos direitos fundamentais especialmente garantidos pela Convenção Européia dos Direitos do Homem, que foi adotada em Roma em 1950, pelos membros do Conselho da Europa. O preâmbulo do Tratado da Comunidade Européia refere-se aos direitos sociais fundamentais, indicando a Carta Social Européia de 1961, do Conselho da Europa, e a Carta Comunitária de Direitos Sociais Fundamentais dos Trabalhadores de 1989. Houve uma declaração conjunta dos membros da Comunidade Européia, em 1992, que recomendava a todos os países que assegurassem direitos de renda com dignidade para todos.

Sr. Presidente, agradeço mais uma vez a atenção e a forma como o Senador Pedro Simon estudou a ma-

téria. Tenho certeza de que daremos um passo muito significativo. Essa matéria ainda deverá ser examinada, no mérito, na Comissão de Relações Exteriores.

Para concluir, Sr. Presidente, permita-me dar uma aviso sobre o assunto das negociações internacionais, pois gostaria de convidar as Sr^{as}s e Srs. Senadores para, às 14h15min, em ponto, na sala 2, Ala Nilo Coelho, para ouvirmos o Prêmio Nobel de Economia, professor Joseph Stiglitz*, que fará 25 minutos de exposição e 25 minutos de respostas, porque, em seguida, embarcará num avião para São Paulo. Estão todos convidados, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Solicito a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHAES (PFL – BA) – Sr. Presidente, tive a honra de presidir a Comissão de Relações Exteriores. Aliás, acredito sobre esse assunto também há um projeto do ex-Senador e hoje Governador, Roberto Requião, que deveria talvez também ser examinado em conjunto, embora considere o parecer do Senador Pedro Simon perfeito, bem como a proposta do Senador Eduardo Suplicy.

Minha posição neste ponto é mais radical. Penso que deveríamos, antes de o Governo firmar o acordo, opinar. Porque se pode dar o caso de o governo firmar um acordo internacional e, depois, se o Congresso recusar, como fica o País perante a nação com quem fez o acordo? Ademais, vi processos de acordos internacionais só chegarem aqui para serem julgados depois de 6 ou 8 anos. Conseqüentemente, o que está fazendo esta Casa em tais assuntos? O correto, a meu ver, seria algo mais radical. Se o Governo tem que fazer acordos com qualquer nação, envia, em termos de urgência, à Comissão de Relações Exteriores e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que examinassem o assunto antes de o Governo firmar o acordo com a entidade internacional.

Esse é o meu ponto de vista e, por ele, penso que o próprio Senador Eduardo Suplicy poderia modificar nessa parte, e aprovaríamos com muito prazer esse projeto.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Permite V. Ex^a um esclarecimento, Senador Antonio Carlos Magalhães?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Pois não.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Em verdade, estou de pleno acordo com V. Ex^a e o projeto também. Permita ler o art. 4º: “O Congresso Nacional, através de suas comissões competentes e de missões especialmente designadas para esse fim, acompanhará

de perto o andamento das negociações comerciais e, de acordo com dispositivos regimentais, avaliará seus resultados parciais e finais, inclusive através de convocação dos membros do Poder Executivo e de audiência com especialistas e representantes de setores da economia diretamente interessados nas negociações, de modo a facilitar a tomada de decisão referida no art. 2º, retro. A avaliação aqui estipulada far-se-á, obrigatoriamente, antes da firma de quaisquer acordos, ainda que setoriais, que finalizem negociações”.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – V. Ex^a está realmente esclarecendo um ponto, mas não é o que acontece. O que acontece é que o Congresso Nacional não sabe quais acordos vão ser firmados quando o Presidente vai ao exterior. Deveria ser algo obrigatório: o Poder Executivo, antes de firmar qualquer acordo com entidade internacional, ouvirá o Congresso Nacional – a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ou somente a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – para poder ter a autorização já antecipada da Casa para firmar esse acordo.

Penso que deveria ser assim, mas não vou me opor a V. Ex^a. Penso que esse é um erro de vários Governos – não deste Governo, ao contrário. Isso está errado há muito tempo. Só fazemos aqui recarimbar, depois de muitos e muitos anos. Vai ser a mesma coisa, infelizmente, se não for obrigatório. V. Ex^a pode aproveitar esse parágrafo e colocar a obrigação do Governo, antes de firmar acordo, de enviá-lo ao Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Antônio Carlos Magalhães, considero que é extremamente judiciosa a observação de V. Ex^a. Creio que isso poderá ser perfeitamente consertado na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. O projeto vai ainda à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, porque estamos apenas examinando a sua constitucionalidade, e também à Comissão de Assuntos Econômicos. Então, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, talvez o próprio Senador Eduardo Suplicy possa fazer isso.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Se houver o compromisso de que vai ser modificado, eu faço. Senão, eu peço vista.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, assumo o compromisso juntamente ao relator, Senador Pedro Simon, que é da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e ao Senador Antonio Carlos Magalhães, que também é da

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de aperfeiçoar aqui a redação, mas...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – (inaudível)... Senador Pedro Simon. Tenho certeza que é. S. Ex^a, há muito tempo, fala nesse assunto.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– O objetivo é exatamente o que S. Ex^a está propondo. Então, se V. Ex^a quiser sugerir um aperfeiçoamento da redação, eu não me oporei. Com o objetivo externado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, estou perfeitamente de acordo.

Eu gostaria de ressaltar que, quando o Ministro Celso Amorim esteve na nossa comissão, S. Ex^a mencionou que, daqui para frente, todas as negociações terão a presença da representação do Senado, tendo S. Ex^a, na última reunião, em El Salvador, informado aos demais Ministros participantes que o Brasil teria, a partir de agora, representação do Senado, como lá estiveram presentes os Senadores Eduardo Azeredo e João Capiberibe. S. Ex^as estavam presentes.

Portanto, a importância de estarmos aprovando isso com alguma celeridade é para que, nos próximos encontros, como o de Cancún, de 10 a 14 de setembro, e o de Miami, em novembro, possa efetivamente haver a presença do Senado nas reuniões, para acompanhar...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Se V. Ex^a aceitar modificar apenas esta parte e fica já valendo o parecer do Senador Pedro Simon, eu aprovo a matéria agora. V. Ex^a, o próprio autor, modifica a matéria para ser uma obrigação do Governo, antes de fazer qualquer tratado, enviá-lo à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Antonio Gados Magalhães, se o relator, Senador Pedro Simon, acolher, desde logo, a sua proposta, S. Ex^a poderá incluí-la no seu parecer, já agora.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Acolho a sugestão. Não tenho nenhuma dúvida de que faremos uma redação...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedida.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Perfeito.

O SR. () – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. () – Sr. Presidente, Senador Eduardo Suplicy, Senador Pedro Simon, como é uma matéria extrapauta – tivemos oportunidade de ver agora –, eu gostaria de observar do ponto de vista constitucional a

referência ao Congresso Nacional. Na verdade, cabem ao Senado Federal especificidades constitucionais no campo financeiro e no campo das relações internacionais. Eu não comprehendo o porquê da referência do envio ao Congresso Nacional, quando me parece que esse tipo de projeto...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – (inaudível) Senado realmente. (inaudível) Congresso Nacional (inaudível).

O SR. () – Estou me referindo ao teor do texto do Senador Eduardo Suplicy. O Senador Suplicy faz referências ao Congresso Nacional. Parece-me um equívoco. Teríamos de especificar o Senado Federal. Cabe ao Senado esse tipo de função, e não ao Congresso Nacional.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Há casos em que a Constituição se refere ao Congresso, tanto na Câmara como aqui.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – É que estou obedecendo o que está na Constituição em seus arts. N^{os} 49 e 84. Tenho de obedecer.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Há outros casos em que é só aqui.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – O art. 49, inciso I, diz: “É da competência exclusiva do Congresso Nacional resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional”.

O Sr. () – Está perfeito, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Encerrada a discussão, em votação o Parecer do Relator, que será modificado de acordo com a sugestão do Senador Antônio Carlos Magalhães, aceita pelo autor e também pelo Relator.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.) Aprovado.

Item nº 31. Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003. Dispõe sobre a aplicação de recursos destinados à irrigação. Autores: Senador Antônio Carlos Magalhães e outros senhores Senadores.

O Relator é o Sr. Senador João Alberto, que será substituído pelo Senador Demóstenes Torres. O Parecer do primeiro Relator é pela aprovação, com a Emenda nº 01, que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, apresenta o Sr. Antônio Carlos Magalhães, juntamente com outros Senadores, a Emenda à Constituição nº 48, de 2003, que tem por objetivo prorrogar por 15 anos o disposto no **caput** do art. 42 do Ato das

Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Segundo o Senador Antonio Carlos Magalhães, primeiro trata-se de matéria constitucional, porque segundo o julgado em uma Adin nº 829, por decisão do Supremo Tribunal Federal, permite-se que haja alteração dos dispositivos constitucionais transitórios. Não há problema, portanto, quanto à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

No mérito, como bem comprova o Senador Antônio Carlos Magalhães, durante esses 15 anos, iniciados no ano de 1988, não conseguimos ainda resolver os problemas da região Centro-Oeste e da região Nordeste no tocante à irrigação. O Senador, inclusive, faz alusão à barragem do Castanhão, no Ceará, e ao projeto Salitre (*), na Bahia, que ainda está em andamento.

De sorte que, no mérito, opino favoravelmente a que aprovemos essa proposta de Emenda Constitucional.

Faço apenas um reparo à emenda apresentada pelo ilustre Senador João Alberto de Souza. O Senador coloca, muito bem, que deveria a Emenda à Constituição a seguinte redação: "prorroga por quinze anos a vigência do art. 42". Contudo, S. Exª não faz constar "Constituição Federal", como o faz o Senador Antônio Carlos Magalhães.

É óbvio que se trata da Constituição Federal, mas texto de lei é texto legal. Isso é para ninguém imaginar que é o art. 42 do Estado da Bahia, de Goiás, do Ceará ou de qualquer outra unidade da Federação. Retomo ao apresentado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães quanto à permanência da Constituição Federal no texto.

Ficaria o texto da seguinte forma: "Prorroga, por quinze anos, a vigência do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, que dispõe sobre a aplicação de recursos destinados à irrigação".

PARECER Nº 1.381, DE 2004

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador Geraldo Mesquita Júnior

I – Relatório

O eminentíssimo senador Eduardo Suplicy, com a diligência habitual e os mais elevados propósitos, submeteu à apreciação do Senado o presente projeto de lei destinado a estabelecer "objetivos, métodos e modalidades de participação do governo brasileiro, nas negociações" de nossa política externa, de que resultem acordos, tratados e demais atos internacionais onerosos para o país, relacionados com o comércio exterior.

O art. 1º da proposição define a diretriz geral de tais negociações, estipulando que elas devem se orientar "permanentemente pela necessidade de utilização do comércio internacional, como instrumento básico de desenvolvimento econômico e social do país. (Grifo do original)

O art. 2º, por sua vez, estabelece que a apreciação pelo Congresso Nacional dos atos internacionais subscritos pelo Brasil, segundo prescreve o art 84, inciso VIII da Constituição Federal, fica condicionada a que eles atendam aos seguintes objetivos, aqui descritos sumariamente:

I – expandir os mercados externos de bens e serviços para pessoas físicas e jurídicas, e a realização de investimentos;

II – obter vantagens competitivas, interna e externamente, substituindo importações;

III – ampliar a capacidade produtiva do país, para gerar empregos;

IV – possibilitar o crescimento de nossas exportações e de importações compatíveis com altas taxas de crescimento da economia;

V – aumentar a participação de bens de mais alto valor agregado na pauta de exportações;

O art. 3º, por sua vez, indica dezenove resultados imediatos a que deve visar a atuação brasileira em negociações comerciais com outros países ou organismos internacionais, entre os quais destaco os seguintes: (a) "assegurar que, em caso de dificuldades de balanço de pagamentos, um país em desenvolvimento parte na negociação poderá adotar prontamente medidas restritivas de importação e seus parceiros afluentes colocarão em prática medidas que favoreçam uma absorção maior das exportações daquele país" (inciso V); (b) "assegurar a cabal aplicação ao Brasil, por parte dos países desenvolvidos participantes da negociação, de todas as modalidades de tratamento diferenciado e preferencial anteriormente acordadas para países em desenvolvimento, tanto na Parte IV do GATT 1994 quanto em decisões posteriores, como pré-requisito para a firma de quaisquer novos acordos comerciais" (inciso VI) e (c) "obter dos demais participantes nas negociações um compromisso firme de coibir suas exportações de contrafações e de pôr em prática um sistema de cooperação e de troca de informações que facilite a apreensão de tais produtos na fronteira" (inciso XVI).

Na justificativa, o nobre representante paulista aponta três vantagens em se adotar o que S. Exa. denomina de um mandato negociador, proposto pelo projeto: 1º) permitir ao Congresso exercer sua faculda-

de constitucional de referendar os atos internacionais “com pleno conhecimento de causa”; 2º) “constituir orientação para os negociadores brasileiros”, na medida em que “delimita o campo de atuação da equipe negociadora” e 3º) pôr os encarregados de negociar pelo Brasil, “e o próprio Poder Executivo, ao abrigo de constrangimentos e pressões indevidas”.

Apresentado na sessão de 15 de maio, o projeto foi distribuído, na mesma data, à representação brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul e às doutras Comissões de Justiça e Cidadania, Assuntos Econômicos e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em decisão terminativa, cabendo a esta última pronunciar-se sobre o mérito. A representação brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta aprovou parecer favorável prolatado pelo eminentíssimo deputado João Hermann Neto em 7 de agosto deste ano. Distribuído ao nosso preclaro colega senador Pedro Simon, na Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, S. Exa. exarou parecer favorável, aprovado na sessão de 27 do mesmo mês, com emenda sugerida pelo ilustre senador Antônio Carlos Magalhães, dando nova redação ao art. 4º e acrescentando-lhe dois parágrafos. O primeiro, prescrevendo que a avaliação estipulada no **caput** do dispositivo “far-se-á, obrigatoriamente, antes da firma de todo e qualquer acordo, independente de sua natureza ou abrangência”. E o segundo estabelecendo que, “a fim de possibilitar essa avaliação, o Poder Executivo encaminhará, ao Congresso Nacional, mensagem estipulando o conteúdo desses acordos, seu cronograma e custos previstos, linha de ação e objetivos envolvidos”.

É o relatório.

II – Análise

A vigente Constituição Federal inclui, entre as competências privativas (grifei) do Presidente da República (art. 84), “manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos” (inciso VII), além de “celebrar tratados, convenções e atos internacionais sujeitos a referendo do Congresso Nacional” (inciso VIII). Trata-se de preceito constante de todas as Constituições do país.

A Carta Imperial de 23 de março de 1824 o previa no art. 102, relativo à competência do Poder Executivo: “Dirigir as negociações políticas com as nações estrangeiras” (item 7º). A Constituição republicana de 1891 ampliou esse poder, ao estabelecer essa competência em caráter privativo ao Presidente da República no art. 48: “manter as relações com os Estados estrangeiros” (item 14) e “entabular negociações internacionais, celebrar ajustes, convenções e tratados, sempre ad referendum do Congresso, e aprovar os que

os Estados celebrarem [entre si], na conformidade do art. 65, submetendo-os, quando cumprir, à autoridade do Congresso (item 16).

A Constituição de 1934 praticamente repetiu essa disposição no art. 56 que dá competência também privativa ao Presidente, em seu art. 56, para “manter relações com os Estados estrangeiros” (item 5º) e “celebrar convenções e tratados internacionais, ad referendum do Poder Legislativo” (item 6º). O mesmo dispõe a Constituição de 18 de setembro de 1946, no art. 87: “manter relações com os Estados estrangeiros” (inciso VI) e “celebrar tratados e convenções internacionais ad referendum do Congresso Nacional (inciso VII). A carta de 24 de janeiro de 67 repete essas mesmas disposições ipsius litteris no art. 83, incisos VII e VIII, respectivamente, o mesmo fazendo a emenda 1, de 1969, nos incisos IX, X do art. 81.

Poderiam, portanto, padecer dúvidas quanto à constitucionalidade de se estabelecer, por lei ordinária, limitações e condicionamentos tanto para que o Presidente dirija privativamente a política externa do País, quanto para que o Congresso Nacional exercente o seu poder de referendar os tratados, acordos e demais atos internacionais firmados pelo Brasil, bútio ou multilateralmente. Neste caso, não se trataria apenas da violação de um princípio inerente à hierarquia das leis, mas de algo mais grave, a ofensa a princípio e preceitos constitucionais, tão longamente incorporados à própria história constitucional brasileira. Como o exame da constitucionalidade é matéria de competência privativa da doutra Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que já se manifestou sobre o projeto, não teria cabimento invocar essa dúvida neste órgão técnico, que deve se pronunciar, apenas, quanto aos aspectos de sua competência regimental.

Embora não conste do projeto republicado por ter sido constatadas incorreções nas cópias enviadas à Secretaria Geral, mas sim da versão original, (p. 2 a 5) o autor assinala “que o presente projeto é de todo compatível com as Propostas de Emenda à Constituição nº 18 e 20, de 2003, de autoria do eminentíssimo senador Aloísio Mercadante que propugnam pela participação do Poder Legislativo na condução das negociações internacionais, de forma mais efetiva e consequente, como de resto parece ser a tendência das democracias modernas”. Neste caso, parece haver compatibilidade de fins e incompatibilidade de meios, pois seria difícil que pudéssemos atingir os mesmos fins, através de proposições constitucional e regimentalmente diversas em sua natureza e, por conseguinte, incompatíveis entre si.

Não é descabido, no entanto, lembrar que a exigência do uso de PECs para tratar da matéria de que

versa o presente projeto parece ser o entendimento razoavelmente pacífico da Casa, em benefício do qual permitimo-nos lembrar, por ter sido precedente invocado quando da discussão deste projeto na própria Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a PEC 52, de 2001, de autoria do então senador e hoje governador paranaense, nosso ex-colega Roberto Requião, dispondo sobre o mesmo assunto. Aquela proposição mandava acrescentar ao art. 49 de nossa vigente Constituição, que trata da competência exclusiva do Congresso Nacional, o inciso XVIII e respectivo parágrafo único, com a seguinte redação:

XVIII – acompanhar as negociações realizadas pelo Poder Executivo dos atos, acordos, convênios e tratados que versem sobre matéria de comércio internacional, desde o seu início até o momento de sua conclusão, para assinatura entre o Brasil e os países signatários.

Parágrafo único. O Congresso Nacional terá um prazo de até 30 dias para emissão de relatório autorizativo para assinatura dos atos, acordos, convênios e tratados referidos no inciso XVIII.

O art. 2º da mesma proposição, mandava acrescentar ao art. 84 da Constituição, que trata da competência privativa do Presidente da República, o inciso XXVIII assim redigido;

XXVIII – submeter ao Congresso Nacional, para o acompanhamento de seu processo de elaboração até a fase de sua conclusão, para assinatura entre o Brasil e os países signatários, os atos, acordos, convênios e tratados que versem sobre matéria de comércio internacional, desde o inicio das negociações.

Na justificação daquela proposta de emenda constitucional, o ilustre autor invocou o exemplo dos Estados Unidos, ao aprovar, no ano de 2001, projeto de lei estabelecendo os procedimentos e regras a serem observados e seguidos pelas autoridades governamentais daquele país, que “possivelmente entrará em vigor já a partir de 2002”, baseando essa suposição na circunstância de ter sido a proposta “aprovada pela Comissão de Orçamento e Documentos da Câmara dos Deputados norte-americana”. Destacou também S. Ex^a o que classificou como “dois textos lapidares e seminais sobre o significado das relações comerciais para os Estados Unidos”, a seguir parcialmente reproduzidos:

1. A expansão do comércio internacional é vital para a segurança nacional dos Estados. O comércio é crítico para o poder e o crescimento econômico dos Estados Unidos e até para o exercício de sua

liderança. (...) Acordos comerciais hoje servem aos mesmos objetivos desempenhados pelos pactos de segurança no período da guerra fria. A liderança dos Estados Unidos em comércio internacional ajuda a educar para a abertura de mercados, a democracia e a paz no mundo inteiro.

2. A segurança nacional dos Estados Unidos depende da sua segurança econômica, a qual, por sua vez, fundamenta-se em uma vibrante e crescente indústria de base. (...) O comércio criará novas oportunidades para os Estados Unidos e preservará o poder sem paralelo dos Estados Unidos em economia, política e assuntos militares.

Os trechos transcritos constituem um breve subsístrato do que parece ser a concepção de poder e de nação dos Estados Unidos, um entendimento que, sem dúvida alguma, contrasta com os ideais sob os quais foi fundada aquela nação. Aliás, menos que uma concepção, trata-se, tão somente, de uma lamentável contrafação em nome da qual o País enveredou por sua trajetória de expansionismo, intervencionismo e do exercício arrogante de sua liderança mundial em matéria econômica a que o mundo há mais de um século assiste estarrado, agravada ultimamente de forma jamais vista e que a civilização já acreditava superada desde o fim do colonialismo no mundo.

Pode até parecer legítimo para o governo e a opinião pública dos Estados Unidos, mas não para o mundo, que o comércio e os seus acordos comerciais sirvam de instrumento para os seus propósitos de dominação como confessam, no item I do documento acima transrito. Algo tão inconcebível, quanto supor que sua liderança econômica seja capaz de “educar para a abertura de mercados, a democracia e a paz no mundo inteiro”. Em outras palavras, é eloquente e ao mesmo tempo esclarecedor que um documento elaborado pelo Congresso de um país que se orgulha do regime político que tem, confesse ser o comércio instrumento de preservação do “poder sem paralelo dos Estados Unidos em economia, política e assuntos militares”.

Para alcançar a condição de primeira economia mundial, os Estados Unidos não necessitaram dos instrumentos invocados na justificativa da PEC a que estamos aludindo. Há uma constatação, porém, que comprova evidência ainda maior. Todas as medidas protecionistas e discriminatórias, adotadas histórica e tradicionalmente por aquele país, não evitaram que se tornasse detentor dos recordes econômicos que contrastam com o poderio de sua economia: os maiores déficits na balança comercial, no balanço de pagamentos e na dívida pública em todo o mundo. Oxalá essas longas e talvez dispensáveis considerações possam servir para nos convencermos de termos, felizmente, superado a época em que pre-

ponderou na condução da política externa brasileira o preceito de que "o que é bom para os Estados Unidos também é bom para o Brasil".

As negociações sobre comércio internacional são, inquestionavelmente, um assunto de enorme relevância, na política externa de quase todos os países de alguma expressão no concerto das nações. E, neste sentido, interessam sem dúvida, a esta Comissão e ao País. Se as medidas sugeridas puderem contribuir para promover o desenvolvimento, diversificar nossa pauta de exportação e conseguir o pleno emprego, merecem

não só o nosso aplauso, mas também o nosso apoio e solidariedade.

III – Voto

É supondo que seja esse o nobre objetivo e o elevado propósito do nosso eminentíssimo colega, querido amigo e ilustre colega, senador Eduardo Suplicy, que desfruta da condição de uma das pouquíssimas unanimidades do Senado, e da admiração irrestrita de todos nós, que me manifesto favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2003.

Sala da Comissão, — **Geraldo Mesquita**, Relator.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL Nº 189, DE 2003 NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE / / 03, OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE,

RELATOR :

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

ALOIZIO MERCADANTE (PT) *Ramez Tebet*
 ANA JULIA CAREPA (PT) *Maria Meirelles*
 EDUARDO SUPLICY (PT) *Eduardo Suplicy*
 DELCÍDIO AMARAL (PT) *Delcídio*
 ROBERTO SATURNINO (PT)
 ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) *Antônio Carlos Valadares*
 GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSB)
 FERNANDO BEZERRA (PTB) *Fernando Bezerra*

1-DELIS SALVATTI (PT)

2-FLÁVIO ARNS (PT) *Flávio Arns*

3-SERYS SLHESSARENKO (PT)

4-DUCIOMAR COSTA (PTB)

5-MAGNO MALTA (PL)

6-AELTON FREITAS (PL)

7- -VAGO-

8- -VAGO-

PMDB

RAMEZ TEBET

MAO SANTA

GARIBALDI ALVES FILHO

ROMERO JUCÁ

JOÃO ALBERTO SOUZA

PEDRO SIMON

VALDIR RAUPP

1-HÉLIO COSTA

2-LUIZ OTÁVIO

3-VALMIR AMARAL

4-GERSON CAMATA

5-SÉRGIO CABRAL

6-NEY SUASSUNA

7-MAGUITO VILELA

PFL

CÉSAR BORGES

EFRAIM MORAIS

JONAS PINHEIRO

WALDEMAR BORNHAUSEN

PAULO OCTAVIO

RODOLPHO TOURINHO

1-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

2-DEMÓSTENES TORRES

3-JOÃO RIBEIRO

4-JOSÉ AGripino

5-JOSÉ JORGE

6-MARCO MACIEL

PSDB

ANTERO PAES DE BARROS

SÉRGIO GUERRA

EDUARDO AZEREDO

TASSO JEREISSATI

1-ARTHUR VIRGILIO

2-ALVARO DIAS

3-LUCIA VÂNIA

4-LEONEL PAVAN

PDT

ALMEIDA LIMA

1-OSMAR DIAS

PPS

PATRÍCIA SABOYA GOMES

1-MOZARILDO CAVALCANTI

PARECER N° 1.382, DE 2004

(Da Comissão de Relações Exteriores
e Defesa Nacional)

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

Relator **ad hoc**: Senador **Jefferson Péres**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para análise, o Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2003, que define os objetivos, métodos e modalidades da participação do governo brasileiro em negociações comerciais multilaterais, regionais ou bilaterais.

O projeto em análise foi aprovado pela Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul e pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos do Senado, cabendo à presente Comissão a decisão terminativa. A aprovação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania foi efetivada com Emenda que altera o **caput** do artigo 4º e lhe acrescenta dois parágrafos.

O PLS nº 189, de 2003, parte do princípio que a participação do Brasil em quaisquer negociações comerciais será orientada pela necessidade de utilizar o comércio internacional como instrumento básico do desenvolvimento socioeconômico do País.

Com tal objetivo, o referendo parlamentar referido pelo artigo 84, VIII, da Constituição Federal, em relação à aprovação de tratados comerciais, deveria seguir certas condições e objetivos.

Ademais, o artigo 4º do projeto dispõe sobre ampla participação do Congresso Nacional no processo de negociação de tratados comerciais, aperfeiçoado pela Emenda da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Esse dispositivo determina mecanismos para a avaliação da negociação, como convocação de membros do Executivo e de audiências com especialistas e representantes de setores da economia. Além disso, deverá o Executivo encaminhar ao Congresso mensagem estipulando o conteúdo dos acordos, seu cronograma e custos previstos, linhas de ação e objetivos envolvidos.

II – Análise

A intervenção do Poder Legislativo nos atos internacionais evoluiu na história constitucional brasileira ao passo do avanço da democracia. Não obstante a Constituição Cidadã estabeleça como funções precípuas do Poder Executivo manter relações com Estados estrangeiros e celebrar tratados, convenções e atos internacionais, reza o princípio da harmonia entre os Poderes que essas funções devem ser exercidas ouvidos os demais Poderes; motivo pelo qual cabe ao Legislativo a aprovação dos atos internacio-

nais e, à luz do Direito Internacional Público, os Estados são responsabilizados internacionalmente por atos ou omissões, de todos os seus Poderes e suas instâncias internas, que estejam em desconformidade com as regras pactuadas perante a comunidade dos Estados.

A necessidade de maior diálogo entre os Poderes durante o processo negociador de tratados internacionais é de todo oportuna, em virtude do fato de que, assinados pelo Executivo, os atos internacionais, mesmo antes de passarem pelo Legislativo, já impõem aos Estados a obrigação de não se lhes frustrar o objeto até que se haja dado definição final, pela ratificação ou não. O próprio prazo de tramitação legislativa de atos internacionais, por vezes indesejavelmente prolongado, pode ser estendido caso uma das Casas, ou ambas, acreditem que o tratado mereça reparos, o que exigirá maior tempo de reflexão pelas Comissões e nova negociação pelo Executivo com os seus pares, nos termos das reservas apresentadas.

Concordamos, inteiramente, com os objetivos deste Projeto. De fato, o Congresso Nacional não deve ser meramente, um homologador desses Atos ou Acordos internacionais, quando já consumados. A participação do Parlamento nas negociações, ainda que para acompanhá-las ou sugerir aperfeiçoamentos e alternativas, entendemos fundamental. Por isso, o Substitutivo que apresentamos ao final deste Parecer objetiva apenas aperfeiçoar e explicitar alguns preceitos do Projeto, como, entre outros, o que estipula condição, ao final do **caput** do art. 3º de que a atuação brasileira em negociações comerciais internacionais terá em consideração determinados objetivos como resultados imediatos. Ora, parece-nos que é defeso ao Legislativo, por meio de norma infraconstitucional, restringir um poder constitucionalmente conferido ao Executivo, qual seja, o de definir a política externa brasileira, em consonância com a sua análise de conveniência e oportunidade.

Outra alteração que estamos fazendo é dirigida ao inciso I do art. 3º, que foi reformulado de forma a introduzir uma referência à OMPI (Organização Mundial de Propriedade Intelectual) e esclarecer que o que deverá ser negociado no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) e da OMPI são as disciplinas relacionadas com serviços, investimentos, propriedade intelectual e compras governamentais. Além disso, a alteração proposta preserva explicitamente a possibilidade de negociar essas disciplinas no âmbito do Mercosul e de negociações entre o Brasil ou o Mercosul e outros países em desenvolvimento.

No inciso V do mesmo artigo retiramos o objetivo de buscar que, em caso de dificuldades de balan-

ço de pagamentos de um país em desenvolvimento, os parceiros afluentes nas negociações comerciais coloquem em prática medidas capazes de favorecer uma absorção maior das exportações desse país. O objetivo é válido e deve ser perseguido, mas dada a especial dificuldade de alcançá-lo, não parece conveniente a sua inclusão em uma lei que estabelece um mandato negociador e condiciona, em matéria de acordos comerciais, o referendo a que se refere o art. 84 da Constituição. Nesse caso, optamos por determinar a preservação da faculdade de adotar as medidas já previstas no art. XVIII do GATT 1994.

Estamos, também, substituindo no inciso VI do mesmo artigo o termo “diferencial”, utilizado por engano, pela expressão mais correta, consagrada pelo uso em acordos comerciais, que é “especial e diferenciado”.

O inciso XI, por sua vez, ao estabelecer que as negociações visarão o fortalecimento dos esquemas de integração com países em desenvolvimento de que o Brasil faça parte, deixa o País desguarnecido de defesas nos casos em que participe de Blocos com países cuja força econômica é temerariamente superior. Optou-se, no Substitutivo, por deixar claro que o que se deve fortalecer são os esquemas de integração com países em desenvolvimento, em especial do MERCOSUL e da América do Sul.

Alguns outros aspectos, inclusive de natureza redacional, foram também considerados de modo a tornar ao nosso ver mais compatível a redação dessa importante proposição do eminentíssimo Senador Eduardo Suplicy, ilustre Presidente desta Comissão, com os preceitos constitucionais que regem a matéria, bem assim com a tradição, os usos e os costumes que orientam o Poder Executivo na condução da nossa política externa. Do mesmo modo, também adotamos no Substitutivo, pela sua adequação e aperfeiçoamento que faz ao texto, a Emenda aprovada pela dourada Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa. Fizemos apenas uma alteração significativa nessa Emenda ao suprimir o requisito de que a avaliação estipulada pelo projeto de lei seja feita obrigatoriamente antes da assinatura de acordos. O que se pretende com isso é evitar a criação de obstáculos ao andamento e à conclusão de negociações, mantendo, nesse particular, a situação atual em que os acordos podem ser submetidos ao Congresso Nacional depois de assinados, ficando a sua efetivação condicionada evidentemente ao referendo previsto no art. 84 da Constituição, prerrogativa que será exercida, depois da transformação deste projeto em lei com pleno conhecimento de causa e com referência a mandato negociador estabelecido em lei.

III – Voto

Assim, à vista do exposto e, considerando atendidos os requisitos de constitucionalidade e juridicidade, opinamos pela aprovação do PLS nº 189, de 2003, e da Emenda nº 1-CCJ, parcialmente, na forma do seguinte

SUBSTITUTIVO PROJETO DE LEI Nº 189, DE 2003

Define os objetivos, métodos e modalidades da participação do Governo brasileiro em negociações comerciais multilaterais, regionais ou bilaterais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A participação do Brasil, individual ou coletivamente, em negociações comerciais internacionais, quaisquer que sejam seu contexto, suas motivações originais, seu marco jurídico e seu estágio de evolução na data de entrada em vigor desta lei, orientar-se-á permanentemente pela necessidade de utilização do comércio internacional como instrumento básico do desenvolvimento econômico e social do País.

Art. 2º O referendo a que alude o art. 84, VIII da Constituição, em matéria de acordos comerciais, considerará a conformidade dos mesmos com o disposto nesta lei, de forma especial, o atendimento de condições que permitam alcançar, entre outros, os seguintes objetivos:

I – expandir mercados externos para a colocação de bens, a prestação de serviços, inclusive através da presença de pessoas físicas, e a realização de investimentos brasileiros;

II – melhorar a posição competitiva do País, não só externa mas também internamente;

III – ampliar a capacidade dos setores produtivos do País para gerar empregos;

IV – possibilitar, mediante o crescimento dinâmico das exportações, a adoção de uma política de importação de insumos, bens de capital e tecnologia necessários, em níveis compatíveis com a manutenção de altas taxas de crescimento da economia;

V – modificar a composição da pauta de exportações para aumentar a participação de bens de mais alto valor agregado.

Art. 3º A atuação brasileira em negociações comerciais internacionais, atendendo às peculiaridades de cada processo negociador, visará como resultados, entre outros:

I – definição clara do escopo de cada processo negociador; as disciplinas relacionadas com os temas ditos sistêmicos e de caráter normativo, quais sejam serviços, investimentos, propriedade intelectual e com-

pras governamentais, deverão ser negociadas nos foros multilaterais da OMC (Organização Mundial do Comércio) e da OMPI (Organização Mundial de Propriedade Intelectual), preservada a possibilidade de aprofundamento do Mercosul e de outros mecanismos de integração econômica entre os países em desenvolvimento, especialmente do continente africano;

II – inclusão, nos processos de negociação, da remoção de barreiras que impedem a penetração nos mercados externos dos produtos brasileiros efetiva ou potencialmente mais competitivos, inclusive as barreiras resultantes da utilização abusiva, com essa finalidade precípua, de legislações **antidumping**, de direitos compensatórios e de salvaguardas;

III – preservação do exercício soberano da competência do Poder Legislativo brasileiro para aprovar legislação específica em matéria comercial e de desenvolvimento agrícola, industrial e de serviços, bem como do Poder Executivo para adotar políticas correspondentes;

IV – plena utilização da proteção que a legislação internacional de comércio, particularmente o Artigo XVIII do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT 1994), concede à indústria nascente em países em desenvolvimento;

V – preservação da faculdade de que, em caso de dificuldades de balanço de pagamentos, um país em desenvolvimento participante da negociação poderá adotar prontamente medidas previstas no Artigo XVIII do GATT 1994;

VI – aplicação ao Brasil, por parte dos países desenvolvidos participantes da negociação, de todas as modalidades de tratamento especial e diferenciado anteriormente acordadas para países em desenvolvimento, tanto na Parte IV do GATT 1994 quanto em decisões posteriores, atendidas as especificidades dos países de menor desenvolvimento relativo;

VII – preservação da liberdade para o desenvolvimento, a absorção e a aplicação, sem restrições indevidas, de tecnologias essenciais ao aumento da competitividade da economia nacional e à execução de políticas públicas em áreas estratégicas;

VIII – tratamento isonômico aos quatro modos cobertos pelas negociações em serviços na OMC, previstos no Artigo 1, 2 do Acordo Geral sobre Comércio em Serviços (GATS), assegurando o tratamento favorável aos países em desenvolvimento, conforme as normas do GATS;

IX – redução acelerada dos subsídios à produção e à exportação de produtos agrícolas, até sua completa eliminação;

X – regras para o combate à pirataria de recursos fitogenéticos e formas de proteção de sua proprieda-

de e de compensação adequada por sua utilização comercial;

XI – fortalecimento dos esquemas de integração com países em desenvolvimento de que o Brasil faça parte, em especial do Mercosul e da América do Sul, inclusive por meio da definição e gradual introdução, em tais esquemas, de políticas comuns, não só em matéria econômica, comercial e financeira, mas também em temas de direitos sociais e de cidadania a serem assegurados, como os referentes à garantia de uma renda mínima ou renda básica de cidadania e direitos de aposentadoria;

XII – exclusão de compromissos, no contexto da negociação comercial, nas áreas trabalhista do meio ambiente e na área financeira em geral, particularmente a regulação e o controle das entradas e saídas de capital na economia brasileira, a política cambial e as relações com as instituições financeiras internacionais, preservada a possibilidade de aprofundamento do Mercosul e de outros mecanismos de integração econômica com países em desenvolvimento nessas áreas;

XIII – condições de proteção adequada à indústria nacional, em especial a setores fortemente geradores de emprego e setores de tecnologia de ponta;

XIV – compromisso dos demais participantes nas negociações de coibir suas exportações de contratações e de pôr em prática um sistema de cooperação e de troca de informações que facilite a apreensão de tais produtos na fronteira;

XV – não introdução, em novos mecanismos de solução de controvérsias, da ab-rogação do foro nacional e da sub-rogação de empresas privadas nos direitos de Estados.

Art. 4º O Congresso Nacional, através de suas Comissões competentes e de missões especialmente designadas para esse fim, acompanhará de perto o andamento das negociações comerciais e, de acordo com os dispositivos regimentais, avaliará seus resultados, inclusive através da convocação de membros do Poder Executivo e de audiências com especialistas e representantes de setores da economia diretamente interessados nas negociações, de modo a facilitar a tomada da decisão referida no art. 2º.

§ 1º A avaliação aqui estipulada far-se-á ao longo do processo de negociação dos acordos.

§ 2º A fim de possibilitar essa avaliação, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional mensagem estipulando o conteúdo desses acordos, seu cronograma e custos previstos, linhas de ação e objetivos envolvidos.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Sala da Comissão, 6 de julho de 2004.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL AO PLS 189/2003

| | |
|--|---|
| EDUARDO SUPlicy (PT) | X |
| CRISTOVAM BUARQUE (PT) | X |
| JOÃO CABERIBE (PSB) | X |
| MARCELO CRIVELLA (PL) | |
| FERNANDO BEZERRA (PTB) | X |
| TIÃO VIANA (PT) | X |
| GILBERTO MESTRINHO | X |
| JOÃO ALBERTO SOUZA | X |
| LUIZ OTÁVIO | X |
| HÉLIO COSTA | X |
| Vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo | |
| ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | |
| JOÃO RIBEIRO | |
| JOSÉ AGRIPINO | |
| MARCO MACIEL | X |
| ARTHUR VIRGILIO | |
| EDUARDO AZEREDO | |
| LÚCIA VANIA | X |
| JEFFERSON PERES | |
| MOZARILDO CAVALCANTI | |
| FLÁVIO ARNS (PT) | |
| FATIMA CLEIDE (PT) | |
| ALOIZIO MERCADANTE (PT) | X |
| DUCHOMAR CASTA (PTB) | |
| AELTON FREITAS (PL) | X |
| SIBA MACHADO (PT) | |
| PEDRO SIMOM | X |
| RAMEZ TEbet | |
| VALDIR RAUPP | |
| VAGO | |
| Vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo | |
| EDISON LOBÃO | |
| MARIA DO CARMO ALVES | |
| RODOLPHO TOURNINHO | X |
| ROSEANA SARNEY | |
| ANTERO PAES DE BARROS | |
| TASSO JEREISSATI | |
| SÉRGIO GUERRA | |
| JUVÊNCIO DA FONSECA | |
| PATRÍCIA SABOYA GOMES | |

TOTAL 13 SIM 12 NÃO 2 AUTOR. 1 ABS 0

SALA DE REUNIÃO, EM 06/07/2004.

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)
 COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
 E DEFESA NACIONAL

Atualizado em 06/07/2004

13 SIM 12 NÃO 2 AUTOR
 PLS N° 189 de 20/03

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL À EMENDA N° 01 - CCJ DO PLS 189/2003

| | | | |
|--|---|--|---|
| EDUARDO SUPlicY (PT) | X | FLAVIO ARNS (P) | |
| CRISTOVAM BUARQUE (PT) | X | FATIMA CLEIDE (PT) | X |
| JOÃO CABERIBE (PSB) | X | ALOIZIO MERCADANTE (PT) | |
| MARCELO CRIVELLA (PL) | | DUJCIOMAR CASTA (PTB) | X |
| FERNANDO BEZERRA (PTB) | | AELTON FREITAS (PL) | X |
| TIÃO VIANA (PT) | X | SIBÁ MACHADO (PT) | |
| GILBERTO MESTRINHO | X | PEDRO SIMOM | |
| JOÃO ALBERTO SOUZA | X | RAMEZ TEbet | |
| LUIZ OTAVIO | X | VALDIR RAUPP | |
| HELIO COSTA | X | VAGO | |
| Vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo | | Vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo | |
| ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES | | EDISON LOBÃO | |
| JOÃO RIBEIRO | | MARIA DO CARMO ALVES | |
| JOSÉ AGRIPTNO | | RODOLPHO TOURINHO | X |
| MARCO MACIEL | X | ROSEANA SARNEY | |
| ARTHUR VIRGÍLIO | | ANTERO FAES DE BARROS | |
| EDUARDO AZEREDO | | TASSO JEREISSATI | |
| LÚCIA VANIA | X | SÉRGIO GUERRA | |
| JEFFERSON PÉRES | | JUVÊNCIO DA FONSECA | |
| MOZART DO CAVALENTI | | PATRÍCIA SABOYA GOMES | |

SALA DE REUNIÃO, EM 06/07/2004.

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (art. 132, § 8º RICF). COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

PKS N° 1897 de 2005
E DEFESA NACIONAL

Atualizado em 06/07/2004

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

Assinaram o Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2003, os seguintes senadores:

Eduardo Suplicy, Presidente – **Jefferson Péres**, Relator ad hoc – **Tião Viana** – **Aelton Freitas** – **Pedro Simon** – **Marco Maciel** – **Helio Costa** – **Luiz Otávio** – **Lúcia Vânia** – **Gilberto Mestrinho** – **Cristovam Buarque** – **João Capiberibe** – **Aloizio Mercadante** – **Rodolpho Tourinho**.

TEXTO FINAL

DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 189, DE 2003(SUBSTITUTIVO), APROVADO E ADOTADO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL EM REUNIÕES DOS DIAS 6 DE JULHO DE 2004 E 12 DE AGOSTO DE 2004, Respectivamente

EMENDA Nº 2-CRE (Substitutivo)

Define os objetivos, métodos e modalidades da participação do governo brasileiro em negociações comerciais multilaterais, regionais ou bilaterais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A participação do Brasil, individual ou coletivamente, em negociações comerciais internacionais, quaisquer que sejam seu contexto, suas motivações originais, seu marco jurídico e seu estágio de evolução na data de entrada em vigor desta lei, orientar-se-á permanentemente pela necessidade de utilização do comércio internacional como instrumento básico do desenvolvimento econômico e social do País.

Art. 2º O referendo a que alude o art. 84, VIII da Constituição, em matéria de acordos comerciais, considerará a conformidade dos mesmos com o disposto nesta Lei, de forma especial, o atendimento de condições que permitam alcançar, entre outros, os seguintes objetivos:

I – expandir mercados externos para a colocação de bens, a prestação de serviços, inclusive através da presença de pessoas físicas, e a realização de investimentos brasileiros;

II – melhorar a posição competitiva do país, não só externa mas também internamente;

III – ampliar a capacidade dos setores produtivos do país para gerar empregos;

IV – possibilitar, mediante o crescimento dinâmico das exportações, a adoção de uma política de importação de insumos, bens de capital e tecnologia necessários, em níveis compatíveis com a manutenção de altas taxas de crescimento da economia;

V – modificar a composição da pauta de exportações para aumentar a participação de bens de mais alto valor agregado.

Art. 3º A atuação brasileira em negociações comerciais internacionais, atendendo às peculiaridades de cada processo negociador, visará como resultados, entre outros:

I – definição clara do escopo de cada processo negociador: as disciplinas relacionadas com os temas ditos sistêmicos e de caráter normativo, quais sejam serviços, investimentos, propriedade intelectual e compras governamentais, deverão ser negociadas nos foros multilaterais da OMC (Organização Mundial do Comércio) e da OMPI (Organização Mundial de Propriedade Intelectual), preservada a possibilidade de aprofundamento do MERCOSUL e de outros mecanismos de integração econômica entre os países em desenvolvimento, especialmente do continente africano.

II – inclusão, nos processos de negociação, da remoção de barreiras que impedem a penetração nos mercados externos dos produtos brasileiros efetiva ou potencialmente mais competitivos, inclusive as barreiras resultantes da utilização abusiva, com essa finalidade precípua, de legislações antidumping, de direitos compensatórios e de salvaguardas;

III – preservação do exercício soberano da competência do Poder Legislativo brasileiro para aprovar legislação específica em matéria comercial e de desenvolvimento agrícola, industrial e de serviços, bem como do Poder Executivo para adotar políticas correspondentes;

IV – plena utilização da proteção que a legislação internacional de comércio, particularmente o Artigo XVIII do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT 1994), concede à indústria nascente em países em desenvolvimento;

V – preservação da faculdade de que, em caso de dificuldades de balanço de pagamentos, um país em desenvolvimento participante da negociação poderá adotar prontamente medidas previstas no Artigo XVIII do GATT 1994;

VI – aplicação ao Brasil, por parte dos países desenvolvidos participantes da negociação, de todas as modalidades de tratamento especial e diferenciado anteriormente acordadas para países em desenvolvimento, tanto na Parte IV do GATT 1994 quanto em decisões posteriores, atendidas as especificidades dos países de menor desenvolvimento relativo;

VII – preservação da liberdade para o desenvolvimento, à absorção e a aplicação, sem restrições indevidas, de tecnologias essenciais ao aumento da

competitividade da economia nacional e à execução de políticas públicas em áreas estratégicas;

VIII – tratamento isonômico aos quatro modos cobertos pelas negociações em serviços na OMC, previstos no Artigo 1, 2 do Acordo Geral sobre Comércio em Serviços (GATS), assegurando o tratamento favorável aos países em desenvolvimento, conforme as normas do GATS;

IX – redução acelerada dos subsídios à produção e à exportação de produtos agrícolas, até sua completa eliminação;

X – regras para o combate à pirataria de recursos fitogenéticos e formas de proteção de sua propriedade e de compensação adequada por sua utilização comercial;

XI – fortalecimento dos esquemas de integração com países em desenvolvimento de que o Brasil faça parte, em especial do Mercosul e da América do Sul, inclusive por meio da definição e gradual introdução, em tais esquemas, de políticas comuns, não só em matéria econômica, comercial e financeira, mas também em temas de direitos sociais e de cidadania a serem assegurados, como os referentes à garantia de uma renda mínima ou renda básica de cidadania e direitos de aposentadoria;

XII – exclusão de compromissos, no contexto da negociação comercial, nas áreas trabalhista do meio ambiente e na área financeira em geral, particularmente a regulação e o controle das entradas e saídas de capital na economia brasileira, a política cambial e as relações com as instituições financeiras internacionais, preservada a possibilidade de aprofundamento do Mercosul e de outros mecanismos de integração econômica com países em desenvolvimento nessas áreas;

XIII – condições de proteção adequada à indústria nacional, em especial a setores fortemente geradores de emprego e setores de tecnologia de ponta;

XIV – compromisso dos demais participantes nas negociações de coibir suas exportações de contrafações e de pôr em prática um sistema de cooperação e de troca de informações que facilite a apreensão de tais produtos na fronteira;

XV – não introdução, em novos mecanismos de solução de controvérsias, da ab-rogação do foro nacional e da sub-rogação de empresas privadas nos direitos de Estados.

Art. 4º O Congresso Nacional, através de suas Comissões competentes e de missões especialmente designadas para esse fim, acompanhará de perto o andamento das negociações comerciais e, de acordo com os dispositivos regimentais, avaliará seus resultados, inclusive através da convocação de membros do Poder Executivo e de audiências com especialistas e

representantes de setores da economia diretamente interessados nas negociações, de modo a facilitar a tomada da decisão referida no art. 2º.

§ 1º A avaliação aqui estipulada far-se-á ao longo do processo de negociação dos acordos.

§ 2º A fim de possibilitar essa avaliação, encaminhará ao Congresso Nacional, mensagens estipulando o conteúdo desses acordos, seu cronograma e custos previstos, linhas de ação e objetivos envolvidos.

Art. 5. Esta lei entra em vigor na data da sua promulgação.”

Sala da Comissão, 12 de agosto de 2004. – Senador **Eduardo Suplicy**, Presidente – Senador **Jefferson Péres**, Relator *ad hoc*.

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

*CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE*

.....
Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

.....
II – garantir o desenvolvimento nacional;

.....
Art. 22. compete privativamente à União legislar sobre:

.....
VIII – comércio exterior e interestadual;

.....
Art. 48. Cabe ao congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b;

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública;

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda constitucional nº 41, 19-12-2003)

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 7-6-94:

“Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.”

§ 1º Os Ministros de Estado poderão comparecer ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados, ou a qualquer de suas Comissões, por sua iniciativa e mediante entendimentos com a Mesa respectiva, para expor assunto de relevância de seu Ministério.

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 7-6-94:

“§ 2º As Mesas da câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos

de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não – atendimento, no prazo.

.....
Art. 65. O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar. Parágrafo único. Sendo o projeto emendado, voltará à Casa iniciadora.

.....
Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....
VII – manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos;

VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 189, DE 2003
(Do Senador Eduardo Suplicy)

Parecer da Comissão

A Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou, unanimemente, o Relatório favorável do Deputado João Herrmann Neto oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 189/03, que “define os objetivos, métodos e modalidades da participação do governo brasileiro em negociações comerciais multilaterais ou bilaterais”.

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares:

Deputado Dr. Rosinha, Presidente; Senador Pedro Simon, Vice-Presidente; Senador Rodolpho Tourinho, Secretário-Geral – Senadores Eduardo Azeredo, Eduardo Suplicy, Ideli Salvatti e Romeu Tuma; Deputados Eduardo Paes, Inácio Arruda, Leodegar Tiscoski e Edison Andrino.

Sala da Comissão, 7 de agosto de 2003. – Deputado **Dr. Rosinha**, Presidente.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NA COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 189, DE 2003

Define os objetivos, métodos e modalidades da participação do governo brasileiro em negociações comerciais multilaterais ou bilaterais.

Autor: Senador **Eduardo Suplicy**

Relator: Deputado **João Herrmann Neto**

I – Relatório:

Nos termos do art. 2º, inciso I, §§ 1º e 2º da Resolução n° 1/96-CN, cabe à Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, instituída como Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional, apreciar as matérias de interesse do Mercosul. Por essa razão, a proposição, apresentada no Senado Federal foi inicialmente distribuída a esse órgão técnico para que se proceda à sua apreciação preliminar.

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre Senador Eduardo Suplicy, define os objetivos, métodos e modalidades da participação do governo brasileiro em negociações comerciais multilaterais ou bilaterais.

No artigo 1º fica estabelecido que a participação do Brasil em negociações comerciais internacionais deverá orientar-se pela “utilização do comércio internacional como instrumento do desenvolvimento econômico e social do país”.

O artigo 2º estabelece cinco objetivos que devem pautar a referendo do Congresso Nacional à celebração de tratados, convenções e atos internacionais celebrados pelo Presidente da República, conforme disciplina o art. 84, VIII, da Constituição Federal.

O artigo 3º aponta quinze resultados imediatos que devem ser buscados na atuação brasileira em negociações comerciais internacionais, entre os quais destacamos os seguintes:

- definir claramente o escopo de cada processo negociador;
- assegurar a plena utilização da proteção que a legislação internacional de comércio concede à indústria nascente em países em desenvolvimento;
- garantir liberdade para o desenvolvimento, a absorção e a aplicação de tecnologias essenciais ao aumento da competitividade da economia nacional e à execução de políticas públicas em áreas estratégicas;

– fortalecer os esquemas de integração regional de que o Brasil faça parte, em especial o Mercosul;

– o aprimoramento da atuação do governo brasileiro na defesa dos interesses nacionais nos sistemas de solução de controvérsias comerciais multilaterais.

Cabe ao Congresso Nacional, conforme o artigo 4º do presente projeto de lei, acompanhar, por meio de suas Comissões competentes e de missões especialmente designadas, as negociações comerciais internacionais e avaliar seus resultados parciais e finais. Finalmente, o artigo 5º dispõe que a lei entrará em vigor na data de sua promulgação.

II – Voto do Relator

A presente iniciativa de apresentar um projeto de lei estabelecendo alguns princípios básicos que devem pautar a participação brasileira em negociações comerciais internacionais é extremamente oportuno. Atende aos anseios já antigos dos parlamentares brasileiros para alcançar maior transparência nessa área e garantir a efetiva participação do Poder Legislativo no processo de comprometimento do País no âmbito do direito internacional público, segundo o espírito da Constituição Federal de 1988.

Conforme dispõe o **caput** do artigo 48 da Constituição, cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União, inclusive sobre comércio exterior, tema definido como matéria de competência privativa da União, nos termos do art. 22, inciso VIII.

Mas, além de atribuir ao Congresso a competência de legislar sobre comércio exterior, a Carta Magna ainda deixa muita nítida a intenção do constituinte brasileiro em atribuir papel essencial ao Legislativo no processo de assunção de compromissos internacionais pelo País, dispondo sobre a matéria em dois dispositivos diferentes. Pelo art. 49, Inciso I, vemos que é da competência exclusiva do Congresso Nacional “resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional”. O estabelecimento dessa competência é reafirmado e complementado pelo artigo 84, inciso VI, da Constituição, que define a competência privativa do Presidente da República para celebrar tratados, convenções e atos internacionais, porém, condicionando e delimitando essa competência, medida em que sujeita seu exercício ao referendo do Congresso Nacional.

Portanto, louvamos o presente projeto pelo fato de buscar dar efetividade à competência do Poder Le-

gislativo em matéria de comércio exterior, estabelecida no texto constitucional brasileiro.

A presente proposição prima ainda pela forma como busca disciplinar a participação do governo brasileiro em negociações comerciais internacionais. O texto legal, na verdade, elenca princípios gerais que devem nortear a atuação do Brasil nos processos negociadores, tendo como eixo diretrizes que se destacam pelo respeito à soberania nacional e pela meta do desenvolvimento econômico e social do País. Nesse aspecto, o projeto demonstra a preocupação de fortalecer os esquemas de integração regional de que o Brasil faça parte, em especial o Mercosul. Estabelecidos tais princípios, o envolvimento brasileiro em acordos comerciais internacionais torna-se mais transparente e objetivo para a população, em especial para os agentes econômicos envolvidos e para os negociadores brasileiros.

Por fim, destacamos a importância da criação de uma norma disciplinadora, por parte do próprio Congresso Nacional, que deverá acompanhar as negociações comerciais e avaliar seus resultados parciais e finais, assumindo em toda a sua plenitude a responsabilidade que lhe foi atribuída pelos constituintes de 1988.

Na apreciação que fazemos do presente projeto na perspectiva do Mercosul, recomendamos, pela importância de que se reveste para o aprimoramento do processo de integração regional em curso, que o Congresso Nacional aprove o projeto de lei nº 189103, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que define os objetivos, métodos e modalidades da participação do governo brasileiro em negociações comerciais multilaterais ou bilaterais

Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2003.
– Deputado **João Herrmann Neto**, Relator.

PARECER Nº 1.383, DE 2004

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 2001 (nº 1.071/99, na Casa de origem), que dispõe sobre normas gerais para celebração de consórcios públicos, nos termos da Emenda Constitucional nº 19, de 1997.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Originário da Câmara dos Deputados, vem ao exame desta Comissão, nos termos do art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei nº 148, de 2001, que prescreve normas gerais para a

celebração de consórcios públicos, a título de regulamentação do art. 241 da Constituição Federal.

Na Casa de origem, a proposição foi aprovada, com emendas, nas Comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público, de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Redação.

Dentre os principais aspectos tratados no articulado do Projeto sob exame, temos:

1. O art. 1º da proposição permite à União, Estados, Distrito Federal e Municípios firmar consórcios públicos para execução de obras, serviços e atividades de interesse comum, dependendo de autorização legislativa para sua celebração, não admitindo o parágrafo único a celebração entre pessoas jurídicas de espécies diferentes.
2. O art. 3º estabelece requisitos materiais a serem observados pelas autorizações legislativas para a celebração do consórcio.
3. O § 1º do art. 3º exige que “a pessoa jurídica criada para administração do consórcio seja necessariamente instituída na forma de sociedade civil sem fins lucrativos, regida de acordo com o art. 18 do Código Civil Brasileiro (...)” devendo observar “as normas de direito público, especialmente no que concerne a prestação e tomada de contas, contratação de pessoal e realização de licitação, conforme a consolidação das Leis do Trabalho.”
4. O art. 4º prevê que o consórcio público será gerido por órgão colegiado, contando também com um conselho fiscal e uma ouvidoria.
5. Pelo art. 12, os consorciados respondem solidariamente pelas obrigações assumidas pelo consórcio.
6. O art. 13 diz respeito especificamente aos consórcios na área de saúde, que deverão obedecer aos princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde (SUS).

Não foi oferecida emenda ao Projeto.

II – Análise

Cabe, preliminarmente, ressaltar que o parecer ao Projeto perante esta Comissão já havia sido oferecido pelo Relator anteriormente designado, como consta às fls. 18 a 22 dos autos. Como não temos qualquer divergência em relação à peça opinativa já apresentada, limitamo-nos na seqüência a reproduzir a análise e os argumentos já expendidos.

Do ponto de vista da constitucionalidade e da juridicidade, o tratamento dispensado à matéria pelo Projeto sob exame não merece qualquer reparo. A iniciativa parlamentar foi exercitada em consonância com a competência estabelecida no **caput** do art. 61, para os fins previstos no art. 241 da Constituição Federal, que

contém o seguinte enunciado normativo proveniente da Emenda Constitucional nº 19, de 1998:

Art. 241. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.

A disciplina dos convênios de cooperação entre os entes federados já é objeto do art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993, restando à lei – de caráter não federal, mas nacional – tratar da questão da formação dos consórcios públicos, por iniciativa de dois ou mais Estados e de dois ou mais Municípios. Ao inscrever o novo preceito no texto constitucional, o constituinte derivado pretendeu impulsionar tais iniciativas, prescrevendo à União e aos demais entes da Federação a tarefa de compor o quadro jurídico-normativo no qual haverão de se desenvolver esses esforços cooperativos.

Assinale-se que a proposição não é incompatível com o disposto no art. 23, § 1º, da Carta Magna, já que este dispositivo prevê lei complementar para fixar normas de cooperação entre entes políticos de natureza diversa, ou, mais especificamente, entre a União e os Estados, União e o Distrito Federal ou entre a União e os Municípios.

No que respeita ao mérito, vemos como positiva, por diversos aspectos, a iniciativa de regulamentação legal da constituição de consórcios públicos pelos entes políticos sub-nacionais.

Com efeito, encaramos esses consórcios como instrumentos fundamentais para a solução de grandes problemas administrativos enfrentados nas regiões metropolitanas, para o que se torna necessária a conjugação de esforços normalmente acima da capacidade política e administrativa de um único ente político.

A cada dia toma corpo e se fortalece a idéia de que estados e pequenos e médios municípios também se devem unir na busca de soluções comuns, que atendam às respectivas populações e que representem, por exemplo, um ganho de escala para a redução de custos na aquisição e produção de bens e serviços, e vantagens pela partilha de custos na manutenção de infra-estrutura e na formação de recursos humanos. Além do exemplo assaz comentado da gestão conjunta das bacias hidrográficas, muitas outras iniciativas intergovernamentais podem ser desenvolvidas por meio de consórcios, como as especializações agrí-

colas, preservação do patrimônio turístico comum e fomento a núcleos de desenvolvimento científico e tecnológico, entre outras atividades que dependem da criatividade e da capacidade de organização dos agentes políticos.

Essas as razões de mérito que nos levam a recomendar o acolhimento da matéria, especialmente tendo em vista a observância dos princípios de transparência, moralidade e responsabilidade na gestão dos consórcios públicos, traduzidos no Projeto sob exame.

Cabe, por fim, assinalar que a proposição comporta, a nosso ver, três emendas de redação, sem qualquer implicação de mérito: a primeira, para conferir à ementa do Projeto maior precisão, já que se trata de regulamentação do atual art. 241 da Constituição Federal; a segunda, para ajustar a remissão feita no § 1º do art. 3º ao dispositivo correspondente do Novo Código Civil; a terceira, para corrigir a obscuridade do enunciado lingüístico do § 2º do art. 3º.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 2001, por considerá-lo relevante e oportuno, adotadas as seguintes emendas de redação:

EMENDA Nº 1 – CCJ (Ao PLC nº 148, de 2001)

Dê-se à ementa do Projeto a seguinte redação:

Dispõe sobre normas gerais para celebração de consórcios públicos, nos termos do art. 241 da Constituição Federal.

EMENDA Nº 2 – CCJ (Ao PLC nº 148, de 2001)

Na redação do § 1º do art. 3º do Projeto, substitua-se a expressão “art. 18 do Código Civil Brasileiro” por “art. 53 do Código Civil Brasileiro.”

EMENDA Nº 3 – CCJ (Ao PLC nº 148, de 2001)

Dê-se ao § 2º do art. 3º do Projeto a seguinte redação:

§ 2º A sociedade civil responsável pela administração do consórcio observará as normas de direito público, especialmente no que concerne a prestação e tomada de contas, realização de licitação e contratação de pessoal conforme a Consolidação das Leis do Trabalho.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLL N° 148 DE 2001

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/9/2004, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

| | |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| PRESIDENTE : | <i>Lelio</i> |
| RELATOR : | <i>Geraldo</i> |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO | |
| SERYS SLHESSARENKO | <i>Jenya Lerner</i> 1-EDUARDO SUPILY |
| ALOIZIO MERCADANTE | 2-ANA JÚLIA CAREPA |
| TIÃO VIANA | 3-SIBÁ MACHADO <i>Roberto Machado</i> |
| ANTONIO CARLOS VALADARES | 4-DUCIOMAR COSTA |
| MAGNO MALTA | 5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR |
| FERNANDO BEZERRA | 6-JOÃO CABIBERIBE |
| MARCELO CRIVELLA | 7-AELTON FREITAS |
| PMDB | |
| LEOMAR QUINTANILHA | 1-NEY SUASSUNA |
| GARIBALDI ALVES FILHO | 2-LUIZ OTÁVIO |
| JOSÉ MARANHÃO | 3-RENAN CALHEIROS |
| JOÃO BATISTA MOTTA | 4-JOÃO ALBERTO SOUZA |
| ROMERO JUCÁ | 5-MAGUITO VILELA |
| PEDRO SIMON | 6-SÉRGIO CABRAL |
| PFL | |
| ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES | 1-PAULO OCTÁVIO |
| CÉSAR BORGES | 2-JOÃO RIBEIRO |
| DEMÓSTENES TORRES | 3-JORGE BORNHAUSEN |
| EDISON LOBÃO (PRESIDENTE) | 4-EFRAIM MORAIS |
| JOSÉ JORGE | 5-RODOLPHO TOURINHO |
| PSDB | |
| ÁLVARO DIAS | 1-ANTERO PAES DE BARROS |
| TASSO JEREISSATI | 2-EDUARDO AZEREDO (RELATOR) |
| ARTHUR VIRGÍLIO | 3-LEONEL PAVAN |
| PDT | |
| JEFFERSON PÉRES | 1-ALMEIDA LIMA |
| PPS | |
| MOZARILDO CAVALCANTI | 1-PATRÍCIA SABOYA GOMES |

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

Originário da Câmara dos Deputados, vem ao exame desta Comissão, nos termos do art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei nº 148, de 2001, que prescreve normas gerais para a celebração de consórcios públicos, a título de regulamentação do art. 241 da Constituição Federal.

Na Casa de origem, a proposição foi aprovada, com emendas, nas Comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público, de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Redação.

Dentre os principais aspectos tratados no articulado do Projeto sob exame, temos:

1. O art. 1º da proposição permite à União, Estados, Distrito Federal e Municípios firmar consórcios públicos para execução de obras, serviços e atividades de interesse comum, dependendo de autorização legislativa para sua celebração, não admitindo o parágrafo único a celebração entre pessoas jurídicas de espécies diferentes.
2. O art. 3º estabelece requisitos materiais a serem observados pelas autorizações legislativas para a celebração do consórcio.
3. O § 1º do art. 3º exige que “a pessoa jurídica criada para administração do consórcio seja necessariamente instituída na forma de sociedade civil sem fins lucrativos, regida de acordo com o art. 18 do Código Civil Brasileiro (...)" devendo observar “as normas de direito público, especialmente no que concerne a prestação e tomada de contas, contratação de pessoal e realização de licitação, conforme a consolidação das Leis do Trabalho”.
4. O art. 4º prevê que o consórcio público será gerido por órgão colegiado, contando também com um conselho fiscal e uma ouvidoria.
5. Pelo art. 12, os consorciados respondem solidariamente pelas obrigações assumidas pelo consórcio.
6. O art. 13 diz respeito especificamente aos consórcios na área de saúde, que deverão obedecer aos princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS.

Não foi oferecida emenda ao Projeto durante o prazo regimental.

II – Análise

Do ponto de vista da constitucionalidade e da juridicidade, o tratamento dispensado à matéria pelo Projeto sob exame não merece qualquer reparo. A iniciativa parlamentar foi exercitada em consonância com a competência estabelecida no **caput** do art. 61, para os fins previstos no art. 241 da Constituição Federal, que contém o seguinte enunciado normativo proveniente da Emenda Constitucional nº 19, de 1998:

Art. 241. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.

A disciplina dos convênios de cooperação entre os entes federados já é objeto do art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993, restando à lei – de caráter não federal, mas nacional – tratar da questão da formação dos consórcios públicos, por iniciativa de dois ou mais Estados e de dois ou mais Municípios. Ao inscrever o novo preceito no texto constitucional, o constituinte derivado pretendeu impulsionar tais iniciativas, prescrevendo à União e aos demais entes da Federação a tarefa de compor o quadro jurídico-normativo no qual haverão de se desenvolver esses esforços cooperativos.

Assinale-se que a proposição não é incompatível com o disposto no art. 23, § 1º, da Cada Magna, já que este dispositivo prevê lei complementar para fixar normas de cooperação entre entes políticos de natureza diversa, ou, mais especificamente, entre a União e os Estados, União e o Distrito Federal ou entre a União e os municípios.

No que respeita ao mérito, vemos como positiva, por diversos aspectos, a iniciativa de regulamentação legal da constituição de consórcios públicos pelos entes políticos subnacionais.

Com efeito, encaramos esses consórcios como instrumentos fundamentais para a solução de grandes problemas administrativos enfrentados nas regiões metropolitanas, para o que se torna necessária a conjugação de esforços normalmente acima da capacidade política e administrativa de um único ente político.

A cada dia toma corpo e se fortalece a idéia de que estados e pequenos e médios municípios também se devem unir na busca de soluções comuns, que atendam às respectivas populações e que representem, por exemplo, um ganho de escala para a redução de

custos na aquisição e produção de bens e serviços, e vantagens pela partilha de custos na manutenção de infra-estrutura e na formação de recursos humanos. Além do exemplo assaz comentado da gestão conjunta das bacias hidrográficas, muitas outras iniciativas intergovernamentais podem ser desenvolvidas por meio de consórcios, como as especializações agrícolas, preservação do patrimônio turístico comum e fomento a núcleos de desenvolvimento científico e tecnológico, entre outras atividades que dependem da criatividade e da capacidade de organização dos agentes políticos.

Essas as razões de mérito que nos levam a recomendar o acolhimento da matéria, especialmente tendo em vista a observância dos princípios de transparência, moralidade e responsabilidade na gestão dos consórcios públicos, traduzidos no Projeto sob exame.

Cabe, por fim, assinalar que a proposição comporta, a nosso ver, três emendas de redação, sem qualquer implicação de mérito: a primeira, para conferir à ementa do Projeto maior precisão, já que se trata de regulamentação do atual art. 241 da Constituição Federal; a segunda, para ajustar a remissão feita no § 1º do art. 3º ao dispositivo correspondente do Novo Código Civil; a terceira, para corrigir a obscuridade do enunciado lingüístico do § 2º do art. 3º

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 2001, por considerá-lo relevante e oportuno, adotadas as seguintes emendas de redação:

EMENDA Nº -CCJ

(Ao PLC nº 148, de 2001)

Dê-se à ementa do Projeto a seguinte redação:

Dispõe sobre normas gerais para celebração de consórcios públicos, nos termos do art. 241 da Constituição Federal.

EMENDA Nº -CCJ

(ao PLC nº 148, de 2001)

Na redação do § 1º do art. 3º do Projeto, substitua-se a expressão “art. 18 do Código Civil Brasileiro” por “art. 45 do Código Civil Brasileiro”.

EMENDA Nº -CCJ

(Ao PLC nº 148, de 2001)

Dê-se ao § 2º do art. 3º do Projeto a seguinte redação:

§ 2º A sociedade civil responsável pela administração do consórcio observará as normas de direito público, especialmente no que

concerne a prestação e tomada de contas, realização de licitação e contratação de pessoal conforme a Consolidação das Leis do Trabalho.

Sala da Comissão, – **Papaléo Paes**, Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

I – zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

III – proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

IV – impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

V – proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

VI – proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII – preservar as florestas, a fauna e a flora;

VIII – fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

IX – promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

X – combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

XI – registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios;

XII – estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito, Parágrafo único. Lei complementar fixará normas para a cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional.

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do

Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998);

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001);

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998).

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco

LEI Nº 3.071, DE 1º DE JANEIRO DE 1916

Revogada pela Lei nº 10.406,
de 10-1-2002 Código Civil

Art. 18. Começa a existência legal das pessoas jurídicas de direito privado com a inscrição dos seus contratos, atos constitutivos, estatutos ou compromissos no seu registro peculiar, regulado por lei especial, ou com a autorização ou aprovação do Governo, quando precisa.

Parágrafo único. Serão averbadas no registro as alterações que esses atos sofrerem.

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

ÍNDICE

Institui o Código Civil.

.....
Art. 53. Constituem-se as associações pela união de pessoas que se organizem para fins não econômicos.

Parágrafo único. Não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos.

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

.....
Art. 116. Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração.

§ 1º A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I – identificação do objeto a ser executado;
II – metas a serem atingidas;
III – etapas ou fases de execução;
IV – plano de aplicação dos recursos financeiros;

V – cronograma de desembolso;

VI – previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;

VII – se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador.

§ 2º Assinado o convênio, a entidade ou órgão repassador dará ciência do mesmo à Assembléia Legislativa ou à Câmara Municipal respectiva.

§ 3º As parcelas do convênio serão liberadas em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado, exceto nos casos a seguir, em que as mesmas ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ocorrentes:

I – quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante

procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pela entidade ou órgão descentralizador dos recursos ou pelo órgão competente do sistema de controle interno da Administração Pública;

II – quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do convênio, ou o inadimplemento do executor com relação a outras cláusulas convenenciais básicas;

III – quando o executor deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pelo participante repassador dos recursos ou por integrantes do respectivo sistema de controle interno.

§ 4º Os saldos de convênio, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

§ 5º As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

§ 6º Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, acordo ou ajuste, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à entidade ou órgão repassador dos recursos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade titular dos recursos.

PARECER Nº 1.384, DE 2004

(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2004 (nº 5.246, de 2001, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2004 (nº 5.246, de 2001, na Casa de origem), que dispõe sobre a inclusão da questão da violência contra a mulher

como parte dos Temas Transversais integrantes dos Parâmetros Curriculares Nacionais.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de outubro de 2004. – **Paulo Paim – Romeu Tuma – Heráclito Fortes – Serys Shessarenko.**

ANEXO AO PARECER Nº 1.384, DE 2004

Insere na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o art. 27-A, para indicar um conjunto de temas transversais que devem ser contemplados nos currículos plenos do ensino fundamental e médio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 27-A:

“Art. 27-A. Nos currículos plenos do ensino fundamental e médio, observadas as disposições do respectivo sistema de ensino, inserem-se, entre outros, os seguintes temas transversais:

- I – educação ambiental;
- II – educação para o trânsito;
- III – defesa do consumidor;
- IV – sexualidade humana;
- V – questões da violência contra a mulher;
- VI – direitos das crianças, adolescentes e idosos;
- VII – saúde e prevenção ao uso de drogas;
- VIII – educação tributária;
- IX – ética e política;
- X – proteção aos deficientes.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Os pareceres lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma..

É lido o seguinte:

**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL**

OF. Nº 89/2004 – CRE

Brasília, 12 de agosto de 2004

Senhor Presidente,

1. Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 6 de julho de 2004, aprovou o

Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que “define os objetivos, métodos e modalidades da participação do governo brasileiro em negociações comerciais multilaterais ou bilaterais”, nos termos da Emenda nº I-CCJ, parcialmente, e da Emenda nº 2-CRE (substitutivo).

2. Informo, ainda, que a matéria constou na pauta da reunião de hoje, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282. Não houve oradores durante a discussão e não foram oferecidas emendas, assim, o substitutivo foi definitivamente adotado sem votação, conforme disposto no art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Respeitosamente, – Senador **Eduardo Suplicy**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O ofício lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Foram lidos anteriormente os Pareceres nºs 1.377 e 1.378, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação dos seguintes Projetos de Resolução:

– Nº 35, de 2004 (MSF 144/2004), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), para financiamento parcial da segunda etapa do Projeto do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde (VIGISUS II); e

– Nº 36, de 2004 (MSF 148/2004), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de quinhentos e cinco milhões e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos constituirão o Primeiro Empréstimo Programático para a Sustentabilidade Ambiental, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro ao Brasil (PAFIB), destinada ao financiamento de longo prazo do Tesouro Nacional.

As proposições ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2003, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Foi lido anteriormente o Parecer nº 1.383, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 2001 (nº 1.071/99,

na Casa de origem), que dispõe sobre normas gerais para celebração de consórcios públicos, nos termos da Emenda Constitucional nº 19, de 1997.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A Presidência recebeu do Ministério da Fazenda, o Aviso nº 33, de 2004 (nº 400/2004, na origem), de 27 de setembro último, encaminhando, nos termos do art. 41 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta no mês de agosto do corrente ano, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

O Ministro esclarece, ainda, que os dados relativos às dívidas consolidadas dos Estados foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelas unidades da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

O expediente, anexado ao processado do Aviso nº 9, de 2004, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O Senhor Presidente da República adotou, em 1º de outubro de 2004, e publicou no dia 4 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 220, de 2004, que “Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, no âmbito do Poder Executivo Federal, e dá nova redação a dispositivos das Leis nºs 10.438, de 26 de abril de 2002, e 10.683, de 28 de maio de 2003”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)

Titulares

Sérgio Guerra (PSDB)

José Agripino (PFL)

Arthur Virgílio (PSDB)

Tasso Jereissati (PSDB)

Suplentes

Paulo Octávio (PFL)

Demóstenes Torres (PFL)

Antero Paes de Barros (PSDB)

Lúcia Vânia (PSDB)

PMDB

Renan Calheiros

Hélio Costa

Sérgio Cabral

1.Luiz Otávio

2.Ney Suassuna

3.Garibaldi Alves Filho

Bloco de Apoio ao Governo(PT/PSB/PTB)

| | |
|-----------------------|------------------------------|
| Ideli Salvatti (PT) | Roberto Saturnino (PT) |
| João Capiberibe (PSB) | Geraldo Mesquita Júnior(PSB) |
| Duciomar Costa (PTB) | Ana Julia Carepa(PT) |

PDT

| | |
|-----------------|--------------|
| Jefferson Péres | Almeida Lima |
|-----------------|--------------|

(1)PL

| | |
|-------------|----------------|
| Magno Malta | Aelton Freitas |
|-------------|----------------|

(2)PPS

| | |
|----------------------|--------|
| Mozarildo Cavalcanti | 1.vago |
|----------------------|--------|

(1)O PL se desligou do Bloco de Apoio ao Governo em 13-4-2004
 (2)Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

DEPUTADOS

| | |
|------------------|------------------|
| Titulares | Suplentes |
|------------------|------------------|

PT

| | |
|-------------------|----------------|
| Arlindo Chinaglia | Fernando Ferro |
| Angela Guadagnin | Ivan Valente |

PMDB

| | |
|----------------------|----------------|
| José Borba | André Luiz |
| Mendes Ribeiro Filho | Leandro Vilela |

PFL

| | |
|---------------------|---------------------|
| José Carlos Aleluia | José Roberto Arruda |
| Rodrigo Maia | Onyx Lorenzoni |

PP

| | |
|-------------|------------------|
| Pedro Henry | Celso Russomanno |
|-------------|------------------|

PSDB

| | |
|-----------------|-----------------|
| Custódio Mattos | Alberto Goldman |
|-----------------|-----------------|

PTB

| | |
|---------------------|--------------------|
| José Múcio Monteiro | Ricarte de Freitas |
|---------------------|--------------------|

Bloco (PL/PSL)

| | |
|--------------|-----------------|
| Sandro Mabel | Miguel de Souza |
|--------------|-----------------|

PPS

| | |
|---------------|----------------|
| Júlio Delgado | Lupércio Ramos |
|---------------|----------------|

PSB

| | |
|-------------------|--------------|
| Renato Casagrande | Dr. Evilásio |
|-------------------|--------------|

***PRONA**

| | |
|-------|------|
| Enéas | Vago |
|-------|------|

* Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO**: 4-10-2004
- Designação da Comissão 5-10-2004
- Instalação da Comissão: 6-10– 2004
- Emendas: até 10-10-2004 (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: 4-10-2004 a 17-10-2004(14º dia)
- Remessa do processo à CD: 17-10-2004
- Prazo na CD: de 18-10-2004 a 31-10-2004 (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: 31-10-2004
- Prazo no SF: de 01-11-2004 a 14-11-2004 (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: 14-11-2004
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 15-11-2004 a 17-11-2004 (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 18-11-2004 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 2-12-2004 **(60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O Senhor Presidente da República adotou, em 1º de outubro de 2004, e publicou no dia 4 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória **nº 221, de 2004**, que “Dispõe sobre o Certificado de Depósito Agropecuário – CDA e o Warrant Agropecuário – WA, dá nova redação a dispositivos das Leis nºs 9.973, de 29 de maio de 2000, que dispõe sobre o sistema de armazenagem dos produtos agropecuários, 8.427, de 27 de maio de 1992, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural, e 9.514, de 20 de novembro de 1997, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário e institui a alienação fiduciária de coisa imóvel, e altera a Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 7.940, de 20 de dezembro de 1989”.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes****Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)**

| | |
|-------------------------|------------------------------|
| Sérgio Guerra (PSDB) | Paulo Octávio (PFL) |
| José Agripino (PFL) | Demóstenes Torres (PFL) |
| Arthur Virgílio (PSDB) | Antero Paes de Barros (PSDB) |
| Tasso Jereissati (PSDB) | Lúcia Vânia (PSDB) |

PMDB

| | |
|-----------------|-----------------------|
| Renan Calheiros | Luiz Otávio |
| Hélio Costa | Ney Suassuna |
| Sérgio Cabral | Garibaldi Alves Filho |

Bloco de Apoio ao Governo(PT/PSB/PTB)

| | |
|-----------------------|------------------------------|
| Ideli Salvatti (PT) | Roberto Saturnino (PT) |
| João Capiberibe (PSB) | Geraldo Mesquita Júnior(PSB) |
| Duciomar Costa (PTB) | Ana Julia Carepa(PT) |

PDT

| | |
|-----------------|--------------|
| Jefferson Péres | Almeida Lima |
|-----------------|--------------|

(1)PL

| | |
|-------------|----------------|
| Magno Malta | Aelton Freitas |
|-------------|----------------|

(2)PPS

| | |
|----------------------|------|
| Mozarildo Cavalcanti | vago |
|----------------------|------|

(1)O PL se desligou do Bloco de Apoio ao Governo em 13-4-2004
 (2)Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

DEPUTADOS

| | |
|-------------------------|-------------------------|
| <u>Titulares</u> | <u>Suplentes</u> |
|-------------------------|-------------------------|

PT

| | |
|-------------------|----------------|
| Arlindo Chinaglia | Fernando Ferro |
| Angela Guadagnin | Ivan Valente |

PMDB

| | |
|----------------------|----------------|
| José Borba | André Luiz |
| Mendes Ribeiro Filho | Leandro Vilela |

PFL

| | |
|---------------------|---------------------|
| José Carlos Aleluia | José Roberto Arruda |
| Rodrigo Maia | Onyx Lorenzoni |

PP

| | |
|-------------|------------------|
| Pedro Henry | Celso Russomanno |
|-------------|------------------|

PSDB

| | |
|-----------------|-----------------|
| Custódio Mattos | Alberto Goldman |
|-----------------|-----------------|

PTB

| | |
|---------------------|--------------------|
| José Múcio Monteiro | Ricarte de Freitas |
|---------------------|--------------------|

Bloco (PL/PSL)

| | |
|--------------|-----------------|
| Sandro Mabel | Miguel de Souza |
|--------------|-----------------|

PPS

| | |
|---------------|----------------|
| Júlio Delgado | Lupércio Ramos |
|---------------|----------------|

PSB

| | |
|-------------------|--------------|
| Renato Casagrande | Dr. Evilásio |
|-------------------|--------------|

*** PDT**

| | |
|-----------|------------------|
| Dr. Hélio | Pompeo de Mattos |
|-----------|------------------|

* Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO**: 4-10-2004
- Designação da Comissão 5-10-2004
- Instalação da Comissão: 6-10– 2004
- Emendas: até 10-10-2004 (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: 4-10-2004 a 17-10-2004(14º dia)
- Remessa do processo à CD: 17-10-2004
- Prazo na CD: de 18-10-2004 a 31-10-2004 (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: 31-10-2004
- Prazo no SF: de 01-11-2004 a 14-11-2004 (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: 14-11-2004
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 15-11-2004 a 17-11-2004 (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 18-11-2004 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 2-12-2004 **(60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

- Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 270, DE 2004

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, de forma a permitir que o valor da aposentadoria do segurado que necessitar da assistência permanente de outra pessoa, por razões decorrentes de doença ou deficiência física, seja acrescido de vinte e cinco por cento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do artigo 45 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 45. O valor da aposentadoria por invalidez, por idade, por tempo de contribuição e da aposentadoria especial do segurado que necessitar da assistência permanente de outra pessoa, por razões decorrentes de doença ou deficiência física, será acrescido de vinte e cinco por cento.” (NR)

Parágrafo único. (...)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O art. 45 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 (Lei de Benefícios da Previdência Social) dispõe que o valor da aposentadoria por invalidez do segurado que necessitar da assistência permanente de outra pessoa será acrescido de 25%.

Isso significa que a lei concede tal benefício apenas para aqueles que foram aposentados por invalidez, negando-o para aqueles que, após a aposentadoria, venham a contrair doença ou passem a ser portadores de deficiência física e, consequentemente, venham a necessitar, de fato, da mesma assistência.

Tal diferenciação é um contra-senso, além de contradizer um dos preceitos básicos da seguridade social: uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais (art. 194, § único, II, da Constituição Federal). Ademais, toma-se ainda mais injusta quando se considera que os aposentados por idade e por tempo de contribuição (inclusive os que têm aposentadoria especial) contribuem igualmente para o custeio da Previdência Social.

Há que se atentar, entretanto, para o caso específico do segurado especial (distinto daquele que tem aposentadoria especial, ou seja, concedida com menor tempo de contribuição por razões vinculadas à insalubridade e a outras condições correlatas). Neste caso, a aposentadoria por idade ou invalidez, restrita ao valor de um salário mínimo, é subsidiada, na medida em que é concedida apenas com a comprovação do exercício de atividade rural por determinado período de tempo. Ou seja, não há, necessariamente, contribuição para o custeio do sistema previdenciário, razão pela qual tal segurado não tem, como os demais, direito a outros benefícios previdenciários. Desse modo, também não cabe estender para ele a complementação de 25% sobre o valor de sua aposentadoria.

Do exposto, fica evidente a necessidade de corrigir a injustiça que vem sendo impetrada contra os aposentados por idade, por tempo de contribuição e contra aqueles a quem foi concedida aposentadoria especial, quando esses ficam doentes ou passam a ser portadores de deficiência física que os impedem de sobreviver sem a assistência permanente de outra pessoa.

A presente proposição cumpre tal papel, ou seja, corrige essa injustiça. Ela permite a complementação de 25% no valor da aposentadoria para todos os aposentados (exceto para o aposentado especial) que, por razões decorrentes de doença ou deficiência física, necessitem permanentemente de ajuda externa.

Em vista dessas considerações, creio estar evidente o elevado alcance social do projeto de lei, razão pela qual solicito o apoio dos nobres parlamentares.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2004. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras provisões.

Publicação Consolidada da Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991, determinada pelo art. 12 da Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 45. O valor da aposentadoria por invalidez do segurado que necessitar da assistência permanente de outra pessoa será acrescido de 25% (vinte e cinco por cento).

Parágrafo único. O acréscimo de que trata este artigo:

- a) será devido ainda que o valor da aposentadoria atinja o limite máximo legal;
 - b) será recalculado quando o benefício que lhe deu origem for reajustado;
 - c) cessará com a morte do aposentado, não sendo incorporável ao valor da pensão.
-

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Índice Temático

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.

.....
Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

- I – universalidade da cobertura e do atendimento;
- II – uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;
- III – seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;
- IV – irreduzibilidade do valor dos benefícios;
- V – eqüidade na forma de participação no custeio;
- VI – diversidade da base de financiamento;
- VII – caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 271, DE 2004

Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para modificar o inciso II de seu artigo 71.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Altera-se o inciso II e III do artigo 71 da Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art . 71.

.....

I –

.....

II – noventa dias para a autoridade competente julgar o auto de infração, contados da apresentação de defesa ou do transcurso do prazo previsto no inciso anterior. (NR)

III – vinte dias para o infrator recorrer da decisão condenatória à instância superior do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SIS-NAMA, ou à Diretoria de Portos e Costas, do Ministério da Marinha, de acordo como o tipo de autuação, contados da ciência da decisão proferida (NR)

IV –

.....

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em observação não tão acurada no corpo do artigo 71 da Lei nº 9.605/98, vislumbramos gritante incoerência na previsão da instauração e tramitação do processo que visa punir o infrator de crime ambiental. Tais incoerências criam lacunas legais que propicia a impunidade do infrator visto que, na contagem de prazo para a apresentação de defesa pelo infrator, do julgamento e do recurso não se harmonizam sequencialmente para um regular e coerente tramitar processual.

Denota-se tal situação quando vislumbramos, hipoteticamente, um caso concreto: Se o Agente fiscalizador autuar o infrator em 15 de setembro de 2003, fato que normalmente ocorre em local rústico ou no interior permitindo que desta autuação seja lavrado o auto de infração até 10 ou 15 dias depois, portanto em 25 de setembro de 2003, a partir desta última data, 25-09-2003, começa a contagem de 30 dias, na forma do atual inciso 11 do artigo 71 da Lei nº 9.605/98, para ser julgado a infração, por quanto o prazo de 20 dias para apresentação da defesa, previsto no inciso I deste artigo, começa a contar não da autuação mais da ciência desta autuação pelo infrator que, conforme a má fé do infrator, pode demorar meses. Não obstante a tudo isto a autoridade competente continua amarrada ao prazo de 30 dias cointados da autuação, que neste caso expira em 25 de outubro de 2003.

Não raro é a hipótese de que o julgamento ocorre após os 30 dias previsto na Lei ou anterior a apresentação de defesa por parte do infrator, seja qual for o caso o infrator acaba sendo beneficiado ao ingressar no judiciário alegando intempestividade no julgamento ou cerceamento de defesa, ficando a ação dos fiscais inócula e o meio ambiente penalizado diante da impunidade do infrator que acaba por ser incentivado a prática do crime ambiental.

O projeto reorganiza o princípio processual da Lei, adequando-a às regras gerais alinhando sequencialmente os atos processuais, previsto no artigo 71 da Lei nº 9.605/98 coibindo a má fé e fechando a lacuna legal que beneficia o infrator que a Lei quer coibir.

Portanto a proposição que apresento busca adequar a legislação ambiental propiciando um regular processar e julgar das infrações autuadas, primando não só a possibilidade de instrução e julgamento mas da ampla defesa a que tem direito todos os cidadãos

Ademais, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste, cujo objetivo é nobre e permite a efetiva aplicabilidade da Lei nº 9.605/98.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2004. – **Paulo Paim.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e

atividades lesivas ao meio ambiente, e dê outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 71. O processo administrativo para apuração de infração ambiental deve observar os seguintes prazos máximos:

I – vinte dias para o infrator oferecer defesa ou impugnação contra o auto de infração, contados da data da ciência da autuação;

II – trinta dias para a autoridade competente julgar o auto de infração, contados da data da sua lavratura, apresentada ou não a defesa ou impugnação;

III – vinte dias para o infrator recorrer da decisão condenatória à instância superior do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, ou à Diretoria de Portos e Costas, do Ministério da Marinha, de acordo como tipo de autuação;

IV – cinco dias para o pagamento de multa, contados da data do recebimento da notificação.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 272, DE 2004

Revoga e altera dispositivos da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que altera a legislação tributária federal e dá outras previdências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 33, 35 e 36 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33. A União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal, poderá celebrar convênios com os Estados, Distrito Federal e Municípios, para estabelecer a responsabilidade pela retenção na fonte da CSLL, da Cofins e da contribuição para o PIS/Pasep, nos pagamentos efetuados por órgãos, autarquias e fundações dessas administrações públicas às pessoas jurídicas de direito privado, pelo fornecimento de bens ou pela prestação de serviços em geral.

§ 1º O valor da CSLL, da Cofins e da contribuição para o PIS/Pasep, de que trata o caput, será determinado mediante a aplicação, sobre o montante a ser pago, do percentual

de 4,65% (quatro inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento), correspondente à soma das alíquotas de 1% (um por cento), 3% (três por cento) e 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento), respectivamente.

§ 2º As alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 3% (três por cento) aplicam-se inclusive na hipótese de a fornecedora de bens ou a prestadora do serviço enquadrar-se no regime de não-cumulatividade na cobrança da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.

§ 3º No caso de pessoa jurídica beneficiária de isenção, na forma da legislação específica, de urna ou mais das contribuições de que trata este artigo, a retenção dar-se-á mediante a aplicação da alíquota específica correspondente às contribuições não alcançadas pela isenção.

§ 4º É dispensada a retenção para pagamento de valor igual ou inferior a R\$5.000,00 (cinco mil reais).

§ 5º Ocorrendo mais de um pagamento no mesmo mês à mesma pessoa jurídica, deverá ser efetuada a soma de todos os valores pagos no mês para efeito de cálculo do limite de retenção previsto no § 4º deste artigo, compensando-se o valor retido anteriormente. (NR)”

“Art. 35. Os valores retidos na quinzena, na forma dos arts. 33 e 34 desta Lei, deverão ser recolhidos ao Tesouro Nacional pelo órgão público que efetuar a retenção ou, de forma centralizada, pelo estabelecimento matriz da pessoa jurídica, até o último dia útil da semana subsequente àquela quinzena em que tiver ocorrido o pagamento à pessoa jurídica fornecedora dos bens ou prestadora do serviço. (NR)”

Art. 36. Os valores retidos na forma dos arts. 33 e 34 serão considerados como antecipação do que for devido pelo contribuinte que sofreu a retenção, em relação ao imposto de renda e às respectivas contribuições. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os arts. 30, 31 e 32 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

Justificação

A Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, instituiu a sistemática de cobrança não-cumulativa

da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), mediante a majoração de sua alíquota de 3% para 7,6%.

Essa sistemática, que visava, a princípio, beneficiar a sociedade, afastando a denominada “tributação em cascata”, acabou por resultar em mais uma elevação da carga tributária, ensejando, inclusive, diversos questionamentos acerca de sua juridicidade.

Isso porque, embora para setores econômicos que englobam grandes cadeias produtivas a sistemática seja benéfica, já que permite o repasse do gravame e o creditamento do tributo incidente na aquisição de bens e serviços, utilizados na prestação de serviços e na produção ou fabricação de bens ou produtos destinados à venda, para os prestadores de serviço e empresas integrantes de pequenas cadeias produtivas, revelou-se extremamente danosa, diante da ausência de geração de créditos.

Vale destacar que estudos preliminares já apontam impacto de 5,34% sobre o faturamento das empresas prestadoras de serviços e prevêem que o custo efetivo do tributo para a indústria será de 2,96%. Elevação da arrecadação de tributos que, consequentemente, acarretará a elevação dos preços dos serviços e dos produtos.

Não bastasse isso, a nova lei instituiu, em seus arts. 30 e 31, a retenção na fonte da Cofins, da contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido CSLL), devidas pelas empresas prestadoras de serviços de limpeza, conservação, manutenção, segurança, vigilância, transporte de valores e locação de mão-de-obra, pela prestação de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, bem como pela remuneração de serviços profissionais.

A retenção na fonte, a ser feita no momento da efetivação dos pagamentos pelas pessoas jurídicas tomadoras dos serviços aos respectivos prestadores, deve ser afastada pelo Congresso Nacional, com fundamento nas seguintes razões:

1^a) onera as empresas com novas obrigações acessórias, além das inúmeras já prescritas pela legislação tributária;

2^a) atribui às empresas privadas uma obrigação que é inerente à atuação estatal, qual seja a de arrecadar tributos e fiscalizar o cumprimento das obrigações tributárias;

3^a) antecipa o recolhimento de tributos apenas para uma categoria de empresas as prestadoras dos serviços elencados –, que, coincidentemente, já é penalizada com uma

carga tributária muito superior à de outros setores, haja vista que a respectiva base de cálculo do Imposto de Renda é determinada, em cada mês, mediante a aplicação do percentual de 32% sobre a receita bruta auferida mensalmente, contra o percentual de 8% para os demais setores;

4^a) a discriminação odiosa contra essas prestadoras de serviços ensejará, naturalmente, a proliferação de ações judiciais baseadas na violação do princípio basilar da isonomia tributária, corolário do princípio magnus da igualdade, consagrado, desde muito, na Carta Magna.

O projeto, extremamente simples, propõe: **a)** a revogação dos arts. 30, 31 e 32 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003; **b)** a adaptação da redação dos arts. 33, 35 e 36 em função daquela revogação. A retenção na fonte de que cuidam os arts. 33, 35 e 36, é aceitável na medida em que a obrigação acessória de reter tributos na fonte é atribuída a órgãos da Administração Pública, que não podem se furtar a colaborar com o Fisco, porque exercem múnus público. Ademais, a retenção não tem o caráter discriminatório inerente ao art. 30, pois é aplicável às receitas obtidas por qualquer empresa.

Estou certo do apoio dos nobres Pares, que terão oportunidade de reparar uma injustiça e aprimorar uma lei, que não foi suficientemente discutida nesta Casa, por ocasião de sua votação.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2004. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.

Art. 30. Os pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas a outras pessoas jurídicas de direito privado, pela prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção, segurança, vigilância, transporte de valores e locação de mão-de-obra, pela prestação de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, bem como pela remuneração de serviços profissionais, estão sujeitos a retenção na fonte da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, da Cofins e da contribuição para o PIS/Pasep.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se inclusive aos pagamentos efetuados por:

I – associações, inclusive entidades sindicais, federações, confederações, centrais sindicais e serviços sociais autônomos;

II – sociedades simples, inclusive sociedades cooperativas;

III – fundações de direito privado; ou

IV – condomínios edilícios.

§ 2º Não estão obrigadas a efetuar a retenção a que se refere pessoas jurídicas optantes pelo Simples.

§ 3º As retenções de que trata o **caput** serão efetuadas sem prejuízo da retenção do imposto de renda na fonte das pessoas jurídicas sujeitas a alíquotas específicas previstas na legislação do imposto de renda.

Art. 31. O valor da CSLL, da Cofins e da contribuição para o PIS/Pasep, de que trata o art. 30, será determinado mediante a aplicação, sobre o montante a ser pago, do percentual de 4,65% (quatro inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento), correspondente à soma das alíquotas de 1% (um por cento), 3% (três por cento) e 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento), respectivamente.

§ 1º As alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 30% (três aplicam-se inclusive na hipótese de a prestadora do serviço enquadrar-se de não-cumulatividade na cobrança da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.

§ 2º No caso de pessoa jurídica beneficiária de isenção, na forma da legislação específica, de uma ou mais das contribuições de que trata este artigo, a retenção dar-se-á mediante a aplicação da alíquota específica correspondente às contribuições não alcançadas pela isenção.

Art. 32. A retenção de que trata o art. 30 não será exigida na hipótese de pagamentos efetuados a:

I – Itaipu Binacional;

II – empresas estrangeiras de transporte de cargas ou passageiros;

III – pessoas jurídicas optantes pelo Simples.

Parágrafo único. A retenção da Cofins e da contribuição para o PIS/Pasep não será exigida, cabendo, somente, a retenção da CSLL nos pagamentos:

I – a título de transporte internacional de cargas ou de passageiros efetuados por empresas nacionais;

II – aos estaleiros navais brasileiros nas atividades de conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro – REB, instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997.

Art. 33. A União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal, poderá celebrar convênios com os Estados, Distrito Federal e Municípios, para estabelecer a responsabilidade pela retenção na fonte da CSLL, da Cofins e da contribuição para o PIS/Pasep, mediante a aplicação das alíquotas previstas no art. 31, nos pagamentos efetuados por órgãos, autarquias e fundações dessas administrações públicas às pessoas jurídicas de direito privado, pelo fornecimento de bens ou pela prestação de serviços em geral.

.....

Art. 35. Os valores retidos na forma dos arts. 30, 33 e 34 deverão ser recolhidos ao Tesouro Nacional pelo órgão público que efetuar a retenção ou, de forma centralizada, pelo estabelecimento matriz da pessoa jurídica, até o 3º (terceiro) dia útil da semana subsequente àquela em que tiver ocorrido o pagamento à pessoa jurídica fornecedora dos bens ou prestadora do serviço.

Art. 36. Os valores retidos na forma dos arts. 30, 33 e 34 serão considerados como antecipação do que for devido pelo contribuinte que sofreu a retenção, em relação ao imposto de renda e às respectivas contribuições.

.....

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 273, DE 2004

Altera o art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para introduzir saídas de emergência como item obrigatório dos veículos de transporte coletivo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes inciso VII:

“Art. 105.

.....

VII – para os veículos de transporte coletivo, saídas de emergência situadas em locais de fácil acesso, com indicação clara de sua posição (NR).”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Acidentes recentemente ocorridos envolvendo o transporte rodoviário de passageiros causaram forte comoção na sociedade, que agora exige do poder

público a adoção de medidas capazes de trazer maior segurança aos usuários. A obrigatoriedade da previsão de saídas de emergência, de fácil acesso e acionamento, com clara indicação de sua localização, certamente está entre essas medidas.

Não existe, no conjunto das leis brasileiras, norma específica que cuide dos aspectos de segurança dos veículos de transporte coletivo. A matéria é tratada em linhas gerais pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o qual relaciona apenas alguns equipamentos obrigatórios dos veículos, remetendo para o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) detalhamento e especificações. O CTB determina ainda que os veículos destinados ao transporte público devem também satisfazer às condições técnicas e aos requisitos de segurança, higiene e conforto estabelecidos pelo poder competente para delegar a exploração dos serviços.

A segurança dos veículos, contudo, representa a segurança dos usuários e, nesse sentido, transcende o simples escopo das atribuições do órgão responsável pela exploração dos serviços e o interesse peculiar que define sua competência.

No âmbito federal, a questão é tratada na Resolução do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (CONMETRO) nº 1, de 1993, que estabelece requisitos e características que devem ter as carroçarias dos ônibus, destacando-se as regras para a colocação de saídas de emergência. Limita-se a Resolução, porém, aos veículos destinados ao transporte urbano.

Observe-se que a própria lacuna deixada pela legislação indica a displicência com que é tratada a vida dos cidadãos, o que revela o desacerto de se deixar para o rol das matérias infralegais temas de alta relevância como a segurança dos veículos de transporte de passageiros.

Esta proposição tem o objetivo de trazer para o âmbito da legislação federal – mais precisamente para o Código de Trânsito Brasileiro – a previsão de saídas de emergência nos ônibus, incluindo-a entre os equipamentos obrigatórios dos veículos. Especificações e quantificação, assim como sanções e penalidades que assegurem a eficácia da medida seriam definidas pelo Contran, conforme já dispõe o referido artigo a respeito dos demais equipamentos. É mais um esforço no sentido de contribuir para o aumento da segurança do transporte rodoviário de passageiros.

Em vista do exposto, solicitamos a colaboração dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente iniciativa.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2004. – Senador **Valmir Amaral**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

SEÇÃO II Da Segurança dos Veículos

Art. 103. O veículo só poderá transitar pela via quando atendidos os requisitos e condições de segurança estabelecidos neste Código e em normas do Contran.

§ 1º Os fabricantes, os importadores, os montadores e os encarroçadores de veículos deverão emitir certificado de segurança, indispensável ao cadastramento no Renavam, nas condições estabelecidas pelo Contran.

§ 2º O Contran deverá especificar os procedimentos e a periodicidade para que os fabricantes, os importadores, os montadores e os encarroçadores comprovem o atendimento aos requisitos de segurança veicular, devendo, para isso, manter disponíveis a qualquer tempo os resultados dos testes e ensaios dos sistemas e componentes abrangidos pela legislação de segurança veicular.

Art. 104. Os veículos em circulação terão suas condições de segurança, de controle de emissão de gases poluentes e de ruído avaliadas mediante inspeção, que será obrigatória, na forma e periodicidade estabelecidas pelo Contran para os itens de segurança e pelo Conama para emissão de gases poluentes e ruído.

§ 1º (VETADO)

§ 2º (VETADO)

§ 3º (VETADO)

§ 4º (VETADO)

§ 5º Será aplicada a medida administrativa de retenção aos veículos reprovados na inspeção de segurança e na de emissão de gases poluentes e ruído.

Art. 105. São equipamentos obrigatórios dos veículos, entre outros a serem estabelecidos pelo Contran:

I – cinto de segurança, conforme regulamentação específica do Contran, com exceção dos veículos destinados ao transporte de passageiros em percursos em que seja permitido viajar em pé;

II – para os veículos de transporte e de condução escolar, os de transporte de passageiros com mais de dez lugares e os de carga com peso bruto total superior a quatro mil, quinhentos e trinta e seis quilogramas, equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;

III – encosto de cabeça, para todos os tipos de veículos automotores, segundo normas estabelecidas pelo Contran;

IV – (VETADO)

V – dispositivo destinado ao controle de emissão de gases poluentes e de ruído, segundo normas estabelecidas pelo Contran.

VI – para as bicicletas, a campainha, sinalização noturna dianteira, traseira, lateral e nos pedais, e espelho retrovisor do lado esquerdo.

§ 1º O Contran disciplinará o uso dos equipamentos obrigatórios dos veículos e determinará suas especificações técnicas.

§ 2º Nenhum veículo poderá transitar com equipamento ou acessório proibido, sendo o infrator sujeito às penalidades e medidas administrativas previstas neste Código.

§ 3º Os fabricantes, os importadores, os montadores, os encarregados de veículos e os revendedores devem comercializar os seus veículos com os equipamentos obrigatórios definidos neste artigo, e com os demais estabelecidos pelo Contran.

§ 4º O Contran estabelecerá o prazo para o atendimento do disposto neste artigo.

Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – CONMETRO

Resolução nº 1, de 26 de janeiro de 1993.

O Presidente do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – CONMETRO, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 e na Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, e usando das atribuições conferidas pelo parágrafo 8º do artigo 3º do Decreto nº 99.532, de 19 de setembro de 1990 e,

Considerando a necessidade de estabelecer requisitos para a Carroçaria de Ônibus Urbanos de modo a fornecer aos usuários condições mínimas de conforto e segurança;

Considerando a necessidade de revisar o Regulamento Técnico “Carroçaria de Ônibus Urbano – Padronização” em vigor, de modo a aprimorar os veículos hoje em funcionamento, e em função do desenvolvimento tecnológico do setor;

Considerando o estabelecido pela Resolução nº 3/92 de 8 de janeiro de 1992, deste Conselho, que determinou que o Inmetro criasse um Grupo de Trabalho com envolvimento de entidades representativas do setor para revisão do Regulamento Técnico de Carroçarias de Ônibus Urbanos;

Considerando o documento final elaborado pelo Grupo de Trabalho;

Resolve, **ad referendum** do referido Conselho:

1. Estabelecer o Regulamento Técnico de “Carroçaria de Ônibus Urbano – Padronização” anexo à presente Resolução, para implantação no prazo máximo de 6 (seis) meses.

2. Determinar ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, a emissão de Certificado de Conformidade ao Regulamento Técnico ora estabelecido.

3. Recomendar ao Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, do Ministério da Justiça, a Regulamentação da Circulação de Ônibus Urbanos, de acordo com o citado Regulamento Técnico.

4. Considerar para efeito desta Resolução apenas os Ônibus Urbanos Tipos I e II descritos no Regulamento Técnico anexo.

5. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Resoluções nº 14/88, de 13 de outubro de 1988, nº 5/89 de 7 de novembro de 1989 e nº 3/90 de 9 de outubro de 1990, do Conmetro.

José Eduardo Andrade Vieira.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

**OFÍCIOS
DE MINISTROS DE ESTADO**

- N°s 102, 130, 177, 1.391, de 2004, dos Ministros da Cultura do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Educação e do Trabalho e Emprego, encaminhando informações em resposta aos Requerimentos nºs 601, 724, 790, e 869, de 2004, todos do Senador Mozarildo Cavalcanti;
- N°s 1.402 e 1.403, de 2004, do Ministro do Trabalho e Emprego, encaminhando informações em resposta aos Requerimentos nºs 680 e 770, de 2004, ambos do Senador Arthur Virgílio; e
- N° 1.800, de 2004, da Ministra do Meio Ambiente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 804, de 2004, do Senador Álvaro Dias; e
- N° 1.801, de 2004, da Ministra do Meio Ambiente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 311, de 2004, do Senador Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, avisos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

- N° 357, de 2004, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento n° 771, de 2003, do Senador Romero Jucá;
- N° 502, de 2004, do Ministro dos Transportes, encaminhando informações em resposta ao Requerimento n° 721, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti;
- N° 503, de 2004, do Ministro dos Transportes, encaminhando informações em resposta ao Requerimento n° 536, de 2004, da Senadora Serys Shhessarenko;
- N° 504, de 2004, do Ministro dos Transportes, encaminhando informações em resposta ao Requerimento n° 320, de 2004, do Senador Rodolpho Tourinho;
- N°s 972, 973, 974 e 3.055, de 2004, dos Ministros da Saúde e da Justiça, encaminhando informações em resposta aos Requerimentos n°s 755, 753, 865 e 875, de 2004, todos do Senador Arthur Virgilio.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Há oradores inscritos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Tem a palavra V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR)

– Sr. Presidente, gostaria de pedir a palavra, como Líder, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Será assegurada a palavra a V. Ex^a.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Solicito minha inscrição para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, da mesma forma, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^as terão assegurado o uso da palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, §2º do Regimento Interno, na seguinte ordem: Senadores Paulo Paim, Maguito Vilela e Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR)

Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, hoje, 5 de outubro, a nossa Constituição completa 16 anos de promulgação. Também o Estado de Roraima completa 16 anos, já que foi criado por um dispositivo constitucional – o art. 14 das Disposições Transitórias –, que transformou os então Territórios de Roraima e Amapá em Estados.

Tive a honra, como Constituinte, Sr. Presidente, de ser o autor da proposta que ensejou a transformação do Território de Roraima em Estado, o que mudou o perfil político-administrativo de uma área do Brasil que já pertenceu ao Amazonas e passou 45 anos como território federal. Portanto, Roraima se tornou um Estado-membro da Federação por uma decisão soberana da Assembléia Nacional Constituinte, tirando o povo de Roraima daquela situação, que considero esdrúxula, de morar num território federal. Nasci em Roraima quando ainda era Território Federal e sei o que significa viver em um Território: não se elege o Governador, apenas a metade da representação na Câmara constitui a representação do Território e não há representantes no Senado. É como se as pessoas de lá fossem, realmente, uma espécie de cidadãos de terceira categoria.

Hoje, quando Roraima comemora 16 anos como Estado, abraço todos os roraimenses. Hoje é, inclusive, feriado em nosso Estado. Sinto-me orgulhoso de, como Constituinte, ter sido o autor dessa proposta, que foi um passo muito importante para que hoje estivéssemos em um estágio mais avançado.

É lógico que ainda precisamos fazer muito para, de fato, sermos um Estado que possa propiciar a todas as pessoas que lá nascem ou que para lá vão em busca de melhores dias um lugar adequado para se viver. Roraima tem tudo. A maior parte de seu território encontra-se no Hemisfério Norte e, portanto, está mais próximo dos Estados Unidos, da Europa e do Caribe do que qualquer outro Estado brasileiro. Possui, na verdade, uma posição geopolítica totalmente favorável, falta apenas que o Governo Federal – e não atribuo culpa ao atual Governo, pois essa situação vem de vários

governos – preocupe-se efetivamente em desenvolver a Região Norte, principalmente o extremo Norte.

Roraima é ainda tão confundido e desconhecido do resto do Brasil que continuam dizendo que o extremo Norte do Brasil é o Oiapoque, no Estado do meu amigo Papaléo Paes. Não é. O ponto extremo norte é o Monte Caburaí, o que está provado geodesicamente, por meio de GPS e de recursos modernos atuais. O desconhecimento sobre a Região Norte é imenso, até da Geografia.

Portanto, deixo registrada aqui, para o Brasil e para os meus pares Senadores, a felicidade de saber que estamos mudando realmente a mentalidade do povo que mora na Região Norte. E nós, de Roraima, temos comemorado a ida para lá de brasileiros de todos os Estados, do Sul, do Sudeste, do Nordeste. Aliás, Roraima é justamente o fruto dessa grande miscigenação. Eu mesmo, tendo nascido lá, sou filho de um cearense que foi para lá na década de 40, como funcionário do Serviço Especial de Saúde Pública, e de uma paraibana.

Roraima é um Estado resultante dessa miscigenação, inclusive com os nossos irmãos índios. O povo de lá, pode-se dizer, tem a cara do Brasil, porque tem a mistura de vários lugares do nosso País. Isso só tende a ser um fator positivo para o nosso futuro.

Temos sido deixados de lado pelo Governo Federal, que não tem atuado realmente de forma mais efetiva. E aproveito o aniversário do Estado para fazer um apelo ao Presidente Lula: que resolva o angustiante problema fundiário do Estado, porque, apesar do artigo da Constituição que transformou Roraima em Estado dizer que os limites do novo Estado seriam os limites do então Território, isso não ocorre de fato, como também não no Amapá.

Então, na verdade, precisamos ter uma definição. Eu até diria o seguinte: se fosse governador do Estado, eu entraria com uma ação no Supremo para decidir essa questão, porque se trata de um conflito federativo que vem se arrastando há décadas, mais agudamente há 16 anos, quando Roraima foi transformada em Estado.

Quero finalizar, se V. Ex^a me permitir, concedendo um aparte ao Senador Augusto Botelho, do meu Estado. Com certeza, S. Ex^a quer dirigir algumas palavras aos nossos conterrâneos.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Senador Mozarildo, eu gostaria de parabenizar o nosso Estado, especialmente V. Ex^a, que, na ocasião da criação do Estado, criou também a nossa Universidade em Roraima, que já gerou vários plantéis de profissionais, já estão trabalhando no nosso Estado. Roraima sofre realmente, porque somos um povo que tem vá-

rias línguas, mas não temos a terra ainda. Os nossos trabalhadores rurais não têm a propriedade da terra, porque a União não passou as terras para o Estado, como dispôs a lei que criou os Estados. Parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento. Roraima tem fé que será um Estado produtor de grãos e de minério, no futuro, para melhorar a vida do nosso povo e de todos os que para lá forem – e serão bem-vindos!

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR)
– Agradeço a V. Ex^a pelo aparte.

Encerrando, quero parabenizar todos os que estão em Roraima: os produtores de soja e de arroz, que estão chegando e já produzindo de maneira fabulosa; os inúmeros agricultores que lá estão há muito tempo; os estudantes – já que V. Ex^a se lembrou da universidade –, os mais de três mil já formados pela universidade e os mais de quatro mil que ainda a freqüentam – portanto são mais de sete mil pessoas que tiveram a oportunidade de freqüentar uma universidade federal, um ensino público gratuito e de qualidade.

Parabéns, portanto, Roraima pelos seus 16 anos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)
– Senador Papaléo Paes, como orador inscrito, V. Ex^a tem direito à palavra por vinte minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o dia 05 de outubro representa para nós, amapaenses, para o Estado do Amapá, uma data muito importante, porque, há 16 anos, deixamos de ser território federal para sermos Estado do Amapá.

Como falou muito bem o Senador Mozarildo Cavalcanti, deixamos de ter aquela dependência, inclusive muito cruel, de recebermos Governadores nomeados pelo Governo Federal e passamos a ter a condição democrática de escolhermos os nossos representantes, os nossos governantes. Passamos a ter também representatividade mais efetiva na Câmara Federal. Tínhamos dois Deputados e passamos a ter oito. E principalmente: o Estado passou a ser representado aqui, no Senado Federal, claro, na mesma proporção dos demais – éramos excluídos desse processo político. Portanto, passamos a escolher nossos governantes, e o povo passou a conviver com a verdadeira democracia.

Aproveito esta oportunidade para agradecer a todos os ex-governadores do então Território do Amapá, indicados pelo Presidente da República, e fazer uma homenagem especial ao primeiro Governador do Estado do Amapá, um homem inteligente e empreendedor, de visão do futuro. Inclusive, como V. Ex^a é médico também, nossos prédios de atendimento hospitalar

foram projetados há muitos anos na gestão do ex-Governador Janari Gentil Nunes, um marco histórico para o Amapá e para a região Norte.

Nesta data importante, também quero homenagear a família do ex-Governador Janari Gentil Nunes na pessoa do seu filho, que se encontra presente, Dr. Guairacá Nunes, que já serviu ao Estado do Amapá ao exercer alguns cargos naquele Estado e hoje o faz nesta Casa. Da mesma forma, agradeço aos outros Governadores que estiveram por lá.

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PPS – RR) – Senador Papaléo Paes, sem querer roubar muitos minutos do brilhante pronunciamento de V. Ex^a, porque sei que V. Ex^a abordará outros assuntos, quero apenas fazer o registro de que não lamento o fato de o Estado do Amapá ter sido território. Só considerei esse tempo exagerado. Nós, médicos, sabíamos que era uma questão de dose. Creio que permanecer durante 45 anos como território federal foi um exagero. Contudo, a idéia de Getúlio Vargas de criar territórios federais foi brilhante, porque éramos um pedaço esquecido. Se a Amazônia ainda hoje é esquecida, imaginem naquele tempo! Em 1943, aquela região era completamente abandonada. Criar os territórios federais foi fundamental. Existe hoje Rondônia, que foi o território do Guaporé, Amapá, Roraima e dois que foram extintos depois da Constituição de 1946, Ponta Porã e Iguaçu. Roraima também ganhou muito quando era território federal. No entanto, repito, o problema foi a dosagem. Se criarmos novos territórios federais na Amazônia e novos Estados, tenho certeza de que estaremos contribuindo para a melhoria da geopolítica da nossa região, como Getúlio Vargas o fez em relação a Roraima, Amapá, Rondônia e do próprio Acre, comprado da Bolívia e que também foi território. Portanto, como muito bem disse V. Ex^a, o tempo de território foi também benéfico para o Estado. Por exemplo, Boa Vista, nossa capital, foi planejada na época do território pelo primeiro Governador nomeado, Capitão Ene Garcez dos Reis. Porém, as fases e metodologias já passadas não devem se repetir no futuro. Parabenizo também o povo do Amapá pelos seus 16 anos de Estado.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti, pelas referências, o que faz com que possamos reconhecer que realmente tivemos um progresso quando éramos território, logicamente nos preparando para sermos promovidos a Estado. Porém, concordo quando V. Ex^a diz que isso demorou muito para acontecer. Se há algum atraso em nosso desenvolvimento, isso pode ser muito bem uma consequência da demora.

Voltando à questão do território, além do Governador Geraldo Nunes, nosso primeiro Governador, não podemos deixar de lembrar o ex-Governador Luiz Mendes, o ex-Governador Aníbal Barcelos, que governou o território e depois eleito Governador do Estado; o ex-Governador Jorge Nova da Costa, um abnegado defensor do Amapá, principalmente da sua agricultura, e o ex-Governador Gilton Garcia, último Governador nomeado. Depois houve eleições.

Estamos vivendo novamente a experiência de votar, experiência muito positiva que resultou numa eleição muito pacífica neste domingo. Posso dizer que, considerando a história do Estado do Amapá, esta eleição foi extremamente democrática. Não vimos o Governo do Estado usar seu aparato para pressionar os eleitores, intimidar ou coagir as pessoas.

Quero também parabenizar o povo do Amapá, em nome do Governador Waldez Góes, porque o Estado comemora seus dezesseis anos com muita honra.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, tratarei de outro assunto também muito importante, referente à Polícia Rodoviária Federal. Senador Mozarildo Cavalcanti, no Estado de V. Ex^a, havia Polícia Rodoviária Federal? Passamos a ter há pouco tempo.

É importante falar também sobre a questão das terras. Os problemas relatados por V. Ex^a em seu Estado são os mesmos que temos no Amapá. É preciso que o Estado seja detentor da posse dessas terras para poder facilitar para os investidores que vão procurar na agricultura a maneira de fazer os seus negócios e desenvolver o nosso Estado.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, as rodovias brasileiras representam, atualmente, um gargalo para o nosso desenvolvimento, pois grande parte da nossa malha rodoviária se encontra em estado precário, sem sinalização, sem acostamento e sem policiamento, agravando o chamado custo-país Brasil.

Certamente, essa situação seria mais crítica não fosse a atuação da Polícia Rodoviária Federal, que tem realizado um trabalho meritório de segurança do trânsito, de combate à prostituição infantil, ao narcotráfico, ao tráfico de armas, de segurança e prevenção de acidentes e de orientação aos motoristas, evitando abusos e imprudência.

O objetivo principal deste meu pronunciamento é homenagear e ressaltar a importância do trabalho da Polícia Rodoviária Federal, que foi criada pelo Presidente Washington Luiz no dia 24 de julho de 1928.

Cabe à Polícia Rodoviária Federal exercer o patrulhamento ostensivo das rodovias federais, o policiamento, a orientação de trânsito e a fiscalização do cumprimento da legislação de trânsito, para assegurar

regularidade e segurança, assim como dar proteção aos bens patrimoniais incorporados às nossas estradas.

À Polícia Rodoviária Federal, como órgão integrando ao Sistema Nacional de Segurança Pública, cumpre a missão, estabelecida no art. 114 da Constituição brasileira, de preservar a ordem pública e zelar pela incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Os serviços prestados pela Polícia Rodoviária Federal abrangem uma enorme quantidade de atividades, destacando-se o socorro às vítimas de acidentes de trânsito.

Examinando a página da Polícia Rodoviária Federal – e este pronunciamento já deveria ter sido feito em outra oportunidade, mas, em vista do recesso não o foi, daí o período dos dados citados –, entre os dias 16 e 18 de agosto constatamos mais de 30 eventos e tarefas importantes, em diversos Estados.

Podemos destacar, dentre esses eventos: apreensão de contrabando em Rondônia, dia 18; apreensão de armas e animais, dia 18, no Acre; detenção de foragido, dia 18, em Rondônia; detenção de condutor embriagado, dia 18, em São Paulo; libertação de réfém e recuperação de veículo, dia 18, em São Paulo; apreensão de 455 gramas de maconha, dia 18, em São Paulo; apreensão de 5.100 gramas de cocaína, dia 17, em Rondônia; prisão de assaltantes que roubaram arma de policial, dia 16, em Minas Gerais.

Um único dia para, como exemplo, demonstrarmos a importância da ação da Polícia Rodoviária Federal. Isso nos dá apenas uma noção dessas enormes tarefas que visam a proteger o cidadão, os bens públicos e particulares, e cumprir o disposto no art. 144 da Constituição Federal.

Ressaltamos, também, que a Polícia Rodoviária Federal vem passando por um processo de modernização, compreendendo reestruturação administrativa e maior capacitação de seu pessoal.

Um desses importantes acontecimentos foi a instituição do Grupamento de Policiamento Especial (GPE), destinado à realização de operações especiais que requerem treinamento de alto nível, e que contou com a colaboração da Polícia de Israel e dos Estados Unidos (SWAT).

Os policiais Rodoviários Federais do GPE encontram-se entre os mais bem treinados do País: realizam trabalho diurno nas rodovias e podem ser acionados a qualquer hora para atuar em qualquer lugar do País, pois dispõem de veículos operacionais, ônibus, helicóptero, além de armamentos e equipamentos especiais, como apetrechos para *rappel*.

Esse grupo de elite da Polícia Rodoviária Federal passa por treinamento intensivo, que inclui: armamento, munição, técnicas de tiro, controle de distúrbios;

técnica de operações policiais; operações aéreas em rodovias; gerenciamento de crise; direitos humanos; táticas de abordagem; formação tática; identificação de veículos suspeitos; defesa pessoal e *rappel*, além de outras matérias do curso de formação.

A Polícia Rodoviária Federal também instituiu um moderno sistema de combate ao crime denominado Alerta, que interliga todas as unidades de fiscalização com equipamentos de comunicação via satélite, em que as informações são repassadas para todas as viaturas e postos do Estado em apenas cinco segundos, permitindo uma ação imediata.

Com isso, a Polícia Rodoviária Federal intensificou o trabalho de prevenção e repressão ao crime organizado, especialmente o roubo e o furto de veículos e cargas, o narcotráfico, o descaminho, a sonegação fiscal, o tráfico de menores, a biopirataria e o tráfico de animais silvestres.

A Polícia Rodoviária Federal realiza um importante trabalho de fiscalização de transporte de produtos perigosos, como substâncias tóxicas, explosivos, corrosivos, inflamáveis e substâncias radioativas.

A Polícia Rodoviária Federal participa, ainda, de programas de educação para a segurança do trânsito e redução do número de acidentes, promovendo cursos e seminários.

Os caminhoneiros do nosso Brasil, essa classe que tem prestado serviços inestimáveis transportando nossas riquezas em nossas rodovias, têm no Policial Rodoviário Federal um aliado e um amigo, sempre pronto a ajudar, a colaborar, a contribuir para aumentar a segurança de nossas estradas.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o tempo de que disponho seria insuficiente para enumerar apenas uma pequena parte dos trabalhos relevantes realizados pela Polícia Rodoviária Federal em benefício da sociedade brasileira, em prol da segurança de nossas estradas.

No ano de 2003, a Polícia Rodoviária Federal apreendeu 57 toneladas de maconha; uma tonelada de cocaína; 812 mil CDs piratas; 1.375.240 pacotes de cigarros contrabandeados; 2.192 armas de fogo; recuperou 5.304 veículos e apreendeu 170.610 veículos.

O combate à exploração sexual infanto-juvenil representa uma das mais importantes ações de cidadania da Polícia Rodoviária Federal.

Pelo grande trabalho realizado e principalmente por tudo que ainda fará pela segurança pública, pela segurança de nossas rodovias e por suas ações em prol da cidadania, a Polícia Rodoviária Federal merece, Sr. Presidente, o nosso apoio e os nossos cumprimentos.

Que a Polícia Rodoviária Federal continue nessa linha de realizações e de aperfeiçoamento, para o bem do nosso Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho, por permuta com o Senador Alvaro Dias.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para falar pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Logo após o Senador Rodolpho Tourinho, o Senador Eduardo Azeredo falará pela Liderança do PSDB, por cinco minutos.

Com a palavra, pois, o Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, no final de 2003, o Senado deu uma grande demonstração de maturidade, de espírito democrático, quando aprovou, praticamente por consenso, a reforma tributária, após um longo processo de negociação que envolveu todas as forças partidárias desta Casa.

Contando com a participação efetiva do Poder Executivo Federal e Estadual, o texto aprovado no Senado representava e representa um grande avanço para o Sistema Tributário Nacional.

Entre outros pontos fundamentais que resultaram na aprovação do texto estava a unificação da legislação do ICMS e a redução da quantidade de suas alíquotas para no máximo cinco, cujos avanços deveriam entrar em vigor já no ano de 2005. Afinal, a proposta que retornou à Câmara determinava que até 31 de dezembro de 2004 seria aprovada a Lei Complementar do “novo” ICMS, editado o seu Regulamento Único e a Resolução do Senado que fixaria as suas alíquotas.

Com a unificação da legislação, além dos ganhos de racionalidade, simplificação e redução da sonegação, marcava-se uma data para acabar com a guerra fiscal.

Como parte desse grande acordo, foram assegurados os benefícios fiscais já concedidos por todos os Estados da Federação por um período determinado de tempo, definido em Lei Complementar, respeitado o limite máximo de onze anos. E não poderia ser de outra forma, até porque, ao longo dos últimos anos esse foi o único mecanismo de desenvolvimento encontrado pelos governantes das regiões mais pobres

do País para incentivar a geração de emprego e renda em suas regiões. Ou para sobreviver mesmo como ente federativo.

Há muito tempo, os Estados, principalmente os menos desenvolvidos, vêm clamando por uma política nacional de desenvolvimento regional, baseada na garantia de crescentes recursos orçamentários para investimento em infra-estrutura; na reorganização do Orçamento-Geral da União de investimentos e na concessão de financiamentos com juros e prazos diferenciados e favorecidos, com a finalidade de incentivar a produção. Antagonicamente, presenciamos movimento inverso, ou seja, concentração dos tímidos investimentos federais nas regiões economicamente mais desenvolvidas. A verdade é que a atuação do Poder Executivo Federal, para redução das desigualdades entre as regiões do País, através de políticas de desenvolvimento regional, não mais existia e não mais existe. Não restando alternativa, vários Estados iniciaram um processo de concessão de incentivos fiscais como única forma de atrair investimentos para suas regiões em detrimento de outras que já gozam de infra-estrutura, mão-de-obra qualificada, mercados fornecedor e consumidor significativos.

A unificação do ICMS era e é o melhor caminho para acabar com a guerra fiscal que, se por algum tempo resultou em benefício para os Estados menos desenvolvidos, no médio e longo prazo prejudica a economia do País na medida em que pode significar, no futuro, uma total isenção dada a grandes corporações.

Entretanto, é fundamental ressaltar a necessidade de retomada de políticas regionais voltadas para o desenvolvimento das regiões menos favorecidas do Brasil. Em função disso, criou-se o Fundo de Desenvolvimento Regional, que, apesar de possuir recursos limitados, possibilitará a realização de investimentos necessários em infra-estrutura nas localidades mais carentes, com vistas a substituir as atuais políticas de incentivo fiscal.

Outra medida em defesa da Federação brasileira aprovada nesta Casa tratava da blindagem dos fundos constitucionais, pelo menos em relação ao IPI. Ficava o Poder Executivo Federal proibido de conceder incentivos fiscais relativos a tributos não compartilhados que impactassem a base dos compartilhados e reduzissem, dessa forma, a transferência de recursos para Estados e Municípios.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, as medidas citadas tinham como objetivo principal aprimorar o recolhimento de impostos no País, sem desestabilizar as contas dos demais entes da Federação. Afinal, a unificação do ICMS resultará em simplificação do sis-

tema tributário e com isso diminuição da sonegação e incentivo à produção.

Acontece que a Câmara dos Deputados, equivocadamente, retirou da reforma tributária a necessidade de aprovação do novo ICMS até o final deste ano, postergando sua implementação **sine die**. Além do mais, o Governo Federal continua sucessivamente concedendo incentivos fiscais com receitas compartilhadas, que também pertencem aos Estados, como é o caso do IPI e do Imposto de Renda, contrariando o acertado nesta Casa, contrariando a blindagem dos fundos constitucionais e, portanto, enfraquecendo mais ainda a Federação. E dois dos principais avanços da reforma, tão importantes para o fortalecimento do combalido pacto federativo, se perderam.

A sinalização da Câmara é muito ruim, pois torna indefinido o futuro do ICMS, e mais ainda a implantação do IVA, que, no texto aprovado no Senado, tinha data para ocorrer: a partir de 2007, conforme sugestão apresentada àquela época pelo Senador Tasso Jereissati, de forma muito acertada.

Conseqüência de tudo isso pode ser vista em todos os jornais e noticiários do País: a guerra fiscal está de volta, e já comprometendo significativamente a economia de alguns Estados.

O ato normativo (Comunicado CAT 36) da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, vedando a compensação dos créditos de ICMS de produtos incentivados oriundos de determinados Estados brasileiros, conjuntamente com a reação dessas unidades da Federação em dificultar o acesso de mercadorias paulistas em seus mercados, tem gerado danos a todos os brasileiros.

Sem entrar no mérito da constitucionalidade dessa medida, é bastante compreensível que cada Secretaria de Fazenda defenda o interesse do seu Estado. Todavia, o episódio a que estamos assistindo é muito preocupante para a economia do País. O fechamento de barreiras ou a implantação de barreiras significa o acirramento de uma situação já tensionada.

Como representante de um Estado que se viu obrigado a conceder incentivos fiscais como única forma de atrair investimentos para sua economia, poderia estar aqui criticando pura e simplesmente a postura adotada pelo Estado mais rico da Federação em relação a seus irmãos mais pobres. Mas não é esse o meu objetivo.

Afinal, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Estado de São Paulo tem deixado claro o porquê dos seus atos. Em entrevistas em vários jornais, seu Secretário da Fazenda tem dito que ao conceder o crédito de 12% às mercadorias que não pagaram esse valor na origem, pois gozam de incentivos fiscais, estaria

o Estado paulista arcando com incentivo concedido por outrem. De certa forma, a afirmação é verdadeira, mas não podemos esquecer que o Estado de origem concedeu o incentivo fiscal utilizando-se da parcela do imposto que lhe cabe e para que pudesse, como foi dito, na ausência de uma política de desenvolvimento regional nacional, gerar emprego e renda.

E mais: o próprio acordo feito no Senado, refletido na aprovação da reforma tributária, reconhecia os incentivos concedidos fora da regra do Confaz ao fixar um prazo de validade e estabelecer data para o fim da guerra fiscal. Primeiro com a unificação e depois com o IVA, Imposto de Valor Agregado, a ser cobrado no destino.

É preciso reconhecer que o Estado de São Paulo não está agindo dentro do espírito do acordo da reforma tributária ao não conceder crédito às mercadorias incentivadas em outros Estados. Essa posição poderá inviabilizar todos os avanços conseguidos no Estado.

Por outro lado, é preciso também reconhecer que São Paulo tem razão em não conceder crédito a incentivos que não podem ser aceitos nem pelo bom senso nem pela racionalidade e nem pela responsabilidade que os governantes estaduais têm em relação à Federação, crédito para incentivos que não geram emprego e representam, simplesmente, um passeio virtual de nota fiscal. Por isso, não pode e não deve ser aceito.

Com a demora da aprovação da reforma, esses incentivos tomam corpo e podem prosperar. Na verdade, por mais dura que seja minha afirmação, o que se está praticando nesse tipo de incentivo é a cobrança de uma comissão pelo Estado que o concede, dividindo os 12% da alíquota interestadual com o contribuinte. Normalmente, 1% para o Estado e 11% para o contribuinte. São Paulo, nesse ponto, tem razão. Precisamos evitar que essa modalidade de ação prospere.

Por outro lado, não é admissível que tal tratamento seja estendido aos incentivos fiscais de natureza estruturante e que já haviam sido aprovados aqui nesta Casa. Chamo de estruturantes aqueles incentivos que promovem a desconcentração espacial do emprego e da renda; que estimulam a geração de empregos; que complementam as cadeias produtivas locais; que observam a vocação regional ou local; que propiciam o desenvolvimento dos processos produtivos, gerenciais e de tecnologia; aqueles que minimizam impactos ambientais e contemplam princípios de responsabilidade social. Esses precisam e devem ser respeitados.

A última reunião do Confaz – o Conselho Nacional de Política Fazendária, composto por todos os Secretários Estaduais de Fazenda do País –, ocorrida em Aracajú, deu mostra de como os interesses de

cada Estado estão impossibilitando qualquer acordo em torno do ICMS.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, concluo este pronunciamento, alertando a Casa para o retrocesso que estamos presenciando em virtude da paralisação total da reforma tributária na Câmara dos Deputados.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Ouço V. Ex^a, Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Nobre Senador Rodolpho Tourinho, acompanhei o esforço de V. Ex^a, no fim do ano passado, em relação à reforma tributária e quero compartilhar da sua preocupação. Há 15 dias, estive com o Ministro Antônio Palocci e pude conversar sobre as dificuldades que os Estados brasileiros têm enfrentado. O Ministro dizia da sua crença de que, com a conclusão da reforma tributária, os Estados terão uma melhoria na sua arrecadação. Entretanto, a questão está paralisada na Câmara, e a reforma tributária não chega a seu fim. Portanto, é importante o pronunciamento de V. Ex^a no sentido de que o Governo tome as providências necessárias para que essa reforma seja definitivamente aprovada e para que não haja essa disputa entre os Estados, que começa a chegar a pontos perigosos.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Agradeço muito o aparte, nobre Senador Eduardo Azeredo. Estamos saindo de uma guerra para uma guerrilha fiscal, nas fronteiras perigosas às quais me referi, na medida em que o grande prejudicado é o contribuinte, o consumidor.

O retorno da guerra fiscal – e também dessa guerrilha – é o principal sintoma das dificuldades dos Deputados em retomar a apreciação da emenda constitucional. Como eu disse antes, a defesa dos interesses de seus Estados pelos Secretários de Fazenda é natural e legítima, mas o acirramento que está acontecendo é muito preocupante para o País como um todo e não contribui para o desenvolvimento sustentado da economia.

É fundamental que a Câmara conclua a votação da reforma e faça retornar ao texto uma data-limite para a unificação do ICMS, pois, caso contrário, a situação do Sistema Tributário Nacional tende a piorar para os Estados.

Entendo também que o Governo Federal tem parte da responsabilidade pela não-conclusão dessa reforma, na medida em que não responde à indagação dos Estados sobre o valor do Fundo de Desenvolvimento Regional, sempre considerado fundamental para os Estados, porque vem substituir o não-poder de con-

ceder incentivos fiscais. Inicialmente, esse Fundo de Desenvolvimento Regional, em torno de dois bilhões, estava acertado em cerca de 2% do IPI do Imposto de Renda, mas o Governo propôs a mudança do percentual para 45% do que vinha sendo compensado na base de cálculo do IPI, referente a créditos do PIS/Cofins. Na verdade, o Governo não responde qual é o valor. Ainda hoje, farei um requerimento, solicitando da Receita Federal e do Ministério da Fazenda informações sobre qual é esse valor. É absolutamente necessário que haja não só a fórmula de cálculo, mas o valor exato – que a Receita Federal ficou de informar –, para que o sistema tenha prosseguimento.

Repto que o Governo Federal também tem uma enorme responsabilidade neste momento, por não se empenhar em responder à pergunta dos Secretários de Fazenda estaduais sobre o valor desse Fundo de Desenvolvimento Regional.

Por fim, cumpre registrar que não é hora de briga entre as unidades federadas, que se encontram em situação de penúria fiscal. Estamos diante de sucessivos recordes de arrecadação federal, que podem elevar o superávit primário para 5%, tamanha a folga nas receitas da União, e, por outro lado, estamos presenciando um conflito entre Estados no País, o que resultará em perda para todos.

O momento é de concentrarmo-nos em obter uma solução para o impasse e em concluir, o quanto antes, a reforma tributária.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Pois não, Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – O assunto que V. Ex^a está abordando é sério. Sei que não agrada a ninguém dividir o que tem, mas, lamentavelmente, Estados e Municípios precisam ter oxigenação. Verificamos o problema principalmente em nossa região e em boa parte da Bahia, que tem o maior semi-árido do Nordeste. Sei que a situação dessas Prefeituras do semi-árido não deve ser diferente da situação das nossas da Paraíba. Mesmo as grandes estão com dificuldade; nos Estados, nem se fala. Solidarizo-me com V. Ex^a. Esse é um assunto desagradável para o Governo Federal, mas é imprescindível que se busque o equilíbrio e se achem soluções que não sejam para matar o Governo Federal. Não é isso que queremos. Mas que não se deixe também soçobrarem Prefeituras e Estados. Estou em total acordo com V. Ex^a em que essa folga não está havendo nos impostos que a União divide com Estados e Municípios, mas principalmente nas taxas. Devemos encontrar, com prudência, uma situação de equilíbrio. Parabéns!

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Agradeço o aparte, Senador Ney Suassuna, em que V. Ex^a abordou a questão das Prefeituras do semi-árido, das Prefeituras pobres deste País.

Verificamos que todo esse pacote do Governo Federal, chamado de “pacote de bondades”, está sendo feito com base no descumprimento de um acordo aprovado no Senado, à custa do FPE e do Fundo de Participação dos Municípios, à custa dessas pequenas Prefeituras que vivem numa situação de penúria fiscal.

Realmente, agradeço muito a participação de V. Ex^a no sentido de trazer a figura dessas Prefeituras espalhadas pelo Brasil inteiro, sobretudo em nosso Nordeste.

Eu dizia que o momento é de buscar uma solução para o impasse e de concluir, o mais rápido possível, a reforma tributária. Afinal, não é o momento de transformar uma guerra simbólica, de tarifas, em uma guerra real ou em uma guerrilha fiscal, de fechamento de divisas ou fronteiras estaduais e de bloqueio de caminhões com mercadorias, prejudicando-se, sobretudo, a população mais carente do País, os consumidores, a sociedade de forma geral.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Rodolpho Tourinho, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, aqui já se falou – o que é natural, após emoções eleitorais – do PT milionário, do PT prepotente, do PT vitorioso, mas quero discorrer, inclusive na presença do Corregedor da Casa, sobre uma nova faceta do PT: o que pratica violência sob a proteção de jagunços. Essa uma novidade na biografia desse Partido, que tanto combatia ações dessa natureza.

Quero relatar um fato que se deu comigo no dia 2 de outubro, mais precisamente na cidade de Barreirinhas, Estado do Maranhão. À véspera da eleição, já estressado pelos últimos dias de campanha, dirigi-me àquela cidade na companhia de alguns amigos paulistas que participavam da reta final da minha campanha e que desejavam, merecidamente, um dia de descanso.

Tínhamos duas opções, já que eu não queria descer na praia piauiense para evitar pressões eleitorais de última hora: Camocim, no Ceará, ou Barreirinhas,

no Maranhão. E aí, Senador Edison Lobão, parabenizo V. Ex^a pelas belezas naturais do seu Estado, porque todos os convidados foram unâmines em optar pela cidade de Barreirinhas, por ser exatamente o portão turístico daquela região e bem próxima aos Lençóis Maranhenses, hoje tão cantado em prosa e verso pelo mundo afora.

Saí de Teresina, Sr. Corregedor, com cinco convidados e os comandantes da aeronave. Ao descer na cidade de Barreirinhas, vi que também taxiava naquele mesmo momento um avião levando material para a eleição que se procederia no dia seguinte.

Vários políticos locais ali se encontravam, inclusive um ex-companheiro meu da Câmara dos Deputados, a quem não via já há alguns meses, o ex-Deputado Federal – atualmente suplente, por várias vezes no exercício – Albérico Filho. Surpreendi-me ao encontrá-lo ali e perguntei o porquê da sua presença em Barreirinhas. Para surpresa minha, ele então me afirmou que era candidato naquela cidade, pelo PMDB. Conversamos, desejei-lhe boa sorte e dirigi-me para fazer o passeio a que me propunha.

Contratei os serviços de uma empresa chamada Tropical Adventure, comandada pelo Sr. Afonso Henrique Leal, daquela cidade, que me esperava no aeroporto com duas viaturas Land Rover, próprias para os passeios locais. De lá nos deslocamos até o ancoradouro, de onde as suas lanchas partem para os passeios – repito, Senador Lobão – encantadores daquela cidade maranhense.

Ao chegar nesse local, enquanto alguns dos companheiros da minha comitiva trocavam de roupa, providenciavam protetores solares, fui surpreendido pela abordagem de dois senhores, um dos quais com uma camiseta branca com a logomarca da Justiça Eleitoral. Os senhores – o que vim a saber logo em seguida – eram o Juiz de Direito da Comarca de Barreirinhas, Dr. Fernando Barbosa de Oliveira Júnior, e o Promotor Ronaldo Campos de Castro Júnior. Abordaram-me da seguinte maneira: “Quero saber onde o senhor colocou as quatro malas que trouxe com dinheiro para a campanha do candidato do PMDB”. Assustado, eu disse: “O senhor está completamente enganado. Estou fugindo do Piauí neste instante para não ter problemas. Não seria aqui que eu viria trazer qualquer tipo de ajuda, principalmente para um candidato que não é do meu Partido. O senhor recebeu alguma denúncia por escrito?” Ele respondeu: “Não. Recebi uma denúncia verbal, e isso para mim é o suficiente. Vou abrir as malas do senhor e dos seus convidados”. Perguntei-lhe se era correto abrir, sem uma prova formal, as malas de um Senador da República, e ele disse que, naquele

momento, a lei era ele e que ele procederia à abertura das malas.

Observei – e não me causou nenhuma estranheza – a chegada de vários homens portando sacolas, e alguns com armas expostas ostensivamente, que se colocaram a cerca de 20 metros de onde eu estava, juntamente com os convidados. A princípio, pensei tratar-se de membros da Polícia do Maranhão ou da Polícia Federal que ali estivessem dando cobertura ao Sr. Juiz e ao Sr. Promotor para a prática daquela vistoria. Qual não foi minha surpresa? Eram exatamente homens da confiança do candidato do PT à Prefeitura – que, vim a saber somente à noite, tratava-se de um senhor chamado Miltinho –, que estavam ali para dar proteção aos juízes ou então para intimidar um Senador da República que ali se encontrava.

Na vistoria, foi encontrada uma arma – a única coisa estranha, a princípio – e o Sr. Juiz pediu que a pessoa portadora da arma, um major da Polícia do Estado do Piauí, se identificasse. Feito isso, ele se deu por satisfeito. Perguntei-lhe, então, por que não fazia a revista em todos aqueles senhores que estavam ali a intimidar a mim e à comitiva. Ele me disse que era um assunto dele. Pedi-lhe o seguinte: “Quero apenas que o senhor me dê uma declaração de que essas malas foram abertas e de que nada foi encontrado”. Ele disse: “O senhor tem toda razão. Às 16h30, quando o senhor voltar do passeio, venha ao fórum e a declaração estará pronta”.

Sai, Sr. Presidente, com meus convidados e fiz o passeio. Quando voltei, às 16h30, encontrei os mesmos homens, postados nos mesmos lugares, em posição hostil, aguardando a mim e à comitiva. Senador Edison Lobão, saí de carro em direção ao fórum, onde o juiz e o promotor combinaram o encontro, seguido novamente pelos três carros, duas caminhonetes abertas – cada uma com cerca de seis a oito homens – e um automóvel Clio cinza claro, com mais uns quatro homens. No fórum, procurei o juiz. Eu tinha alertado ao Sr. Juiz que, como me encontrava em passeio, estava de bermuda. Ele me disse: “Não há nenhum problema. Esta é uma cidade praiana, compreendemos. O senhor pode ir lá que o receberemos”. O Sr. Juiz não estava. Não havia certidão e nenhuma satisfação, conforme tinha sido combinado.

Para surpresa minha, afastando-se da cidade de Barreirinhas, some o sinal do telefone celular, que, na região, funciona de maneira perfeita, com nova tecnologia. Portanto, perdi completamente o contato com o mundo. Ao retornar, verifiquei que havia na caixa de mensagens ligações feitas por vários jornalistas, inclusive de Brasília e de Teresina, querendo que eu falasse com urgência sobre o assunto, já com a versão que

interessava às questões políticas locais. Recebi também três telefonemas que me deixaram muito felizes: do Deputado Sigmaringa Seixas, do Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh e do Dr. Antonio Carlos Almeida Castro, advogado do PT. Todos me manifestavam sua solidariedade pela violência e pela truculência de que fui vítima, registrando protesto veemente e repúdio por tudo aquilo que estava acontecendo.

Sr. Presidente, retornando a Teresina, encontrei minha mulher apreensiva, porque não sabia o que estava ocorrendo comigo.

Então, recebi um telefonema do Senador Edison Lobão, que disse haver tomado algumas providências, inclusive comunicado ao Sr. Desembargador Corregedor Jorge Rachid.

Quando recebia os telefonemas de solidariedade, ouvi duas afirmações dos seguranças que estavam na campanha do Prefeito que me deixaram estarrecido. A primeira, a famosa frase: “Isso não vai dar em nada; esse juiz é sobrinho de um desembargador importante, e o prefeito é irmão de um juiz”.

Sr. Corregedor, ao chegar a Teresina, tentei inconsistentemente falar com o Dr. Fernando Barbosa, o Sr. Juiz, para que me mandasse por fax a tal declaração. No entanto, o telefone, por três vezes, foi atendido e imediatamente desligado. Depois da orientação do Senador Edison Lobão, liguei para o Dr. Rachid que se disse indignado com o fato; protestou e tomaria todas as providências necessárias, dizendo que o Sr. Juiz daria aquela declaração, para mim importante, que evitaria, como homem público, versões distorcidas. Foi a única coisa que pedi ao Sr. Juiz, até mesmo para mostrar a sua isenção no episódio.

Os constrangimentos que passamos na cidade de Barreirinhas foram maiores. Fomos seguidos até o aeroporto. Quando entramos no avião, os tais seguranças soltavam foguetes na direção do avião em que estávamos. Nova prática, Senador Paulo Paim, implantada pelo PT. Soube hoje que o candidato elegeu-se. Acho que teremos muitos problemas com esse senhor. Não o conheço, mas vi a prática e a truculência com que se comportou na cidade.

No dia seguinte, às 13h, depois do segundo telefonema, consegui falar com o Dr. Fernando, que me pediu desculpas, explicando que há dias vem recebendo trotes do código de área 061. Pensando que fosse um trote, não atendeu ao telefone. Esquece o Dr. Fernando que eu liguei do 061, do 086, de Teresina, de um telefone que era 011, e em nenhuma dessas ligações obtive respostas.

Lamento o comportamento passional e parcial do juiz e do promotor. Faço aqui uma denúncia institucional, Sr. Presidente José Sarney. Não está em jogo

apenas o que o Senador Heráclito Fortes passou, mas o desrespeito foi a esta Casa. Depois de saber que eu era Senador da República, para obter as respostas, exigiu que me qualificasse. Atendi a sua exigência. Na reposta, do começo ao fim, sou tratado simplesmente como petionário. Ao final, cometeu mais uma prova cabal da sua parcialidade. Após afirmar que a vistoria foi feita e que nada foi encontrado, disse o seguinte: "Certifico, outrossim, que nesta mesma data, pela Coligação "Barrerinhas é Nossa", foi oferecida **notitia criminis** contra Albérico de França Ferreira Filho e Pedro da Rocha Ataíde, tendo como objeto os mesmos fatos".

Sr^{as}s. e Srs. Senadores, se foi feita a vistoria e nada foi encontrado, por que aceitar essa **notitia**? Carta de seguro? Vê-se aqui a maneira como agiu S. Ex^a. Por dever de justiça, registro aqui, desta tribuna, a maneira como o Dr. Rachid me recebeu nas vezes que o procurei. Quando lhe contei que tinha ouvido a história sobre um laço próximo de parentesco entre um juiz de Barreirinhas e um desembargador, S. Ex^a me disse: "O senhor me desculpe. Infelizmente, é meu sobrinho, mas não concordo com isso. Vou tomar todas as providências necessárias que o caso requer".

Foi exatamente após um telefonema do desembargador que o então juiz resolveu atender minha ligação.

É um absurdo, Sr. Presidente, que esse tipo de prática ainda aconteça no Brasil, e principalmente, Sr^a Líder do PT nesta Casa, comandado por um partido que combateu isso a vida inteira, inclusive no Estado do Maranhão.

Ouço com muito prazer o aparte do Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Heráclito Fortes, o meu aparte é para, mais uma vez, manifestar minha total solidariedade a V. Ex^a. Já o fiz naquela ocasião. Procurei eu próprio o Desembargador Jorge Rachid, a quem fiz a denúncia daquilo que V. Ex^a me relatara. Lastimo que tenha sido vítima desse constrangimento, sobretudo no meu Estado, e numa cidade tão simpática, que haveria de acolhê-lo com alegria, com simpatia e não com a hostilidade com que foi V. Ex^a recebido. Isso não foi feito pelo povo, mas por uma autoridade do Poder Judiciário e uma autoridade do Ministério Público. Não preciso defender aqui o Desembargador Jorge Rachid – V. Ex^a. já o fez –, mas sou testemunha de que S. Ex^a, indignado com o relato que recebia, tratou de telefonar, corregedor que era e é, a um juiz para obter informações. Repreendeu-o, então, pelo que estava ocorrendo. Não tenho dúvida de que algumas consequências ainda advirão no Poder Judiciário em relação a isso. Fico contente também com

o fato de que esses acontecimentos lastimáveis não tenham ocorrido por conta do candidato Albérico Filho, que é um democrata, nosso companheiro. É do PMDB, mas foi apoiado pelo PFL também e jamais cometaria atitudes dessa natureza. No mais, tem V. Ex^a minha mais total e completa solidariedade.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a e faço questão de dizer que o meu encontro com o Deputado Albérico Filho se deu de maneira casual. Como disse no início do pronunciamento, inclusive surpreendi-me com o fato de ele ser candidato naquela cidade. E há mais outro detalhe: ele só tomou conhecimento dos fatos, por meu intermédio, já no final da noite. Portanto, só lamento, Senador Edison Lobão, que uma região tão bonita como aquela não vá poder receber turistas que cheguem lá à vontade a partir do dia 1º de janeiro, com um prefeito truculento, usando capangagem, coisa que pensei que estivesse em extinção no Nordeste. É lamentável.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma e, em seguida, a V. Ex^a, com o maior prazer.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Heráclito Fortes, além da minha solidariedade, que é uma coisa particular, informo a V. Ex^a que hoje, assim que pisei o Senado, recebi um recado do Presidente José Sarney para que me dirigisse diretamente ao seu gabinete. Lá estive, e S. Ex^a imediatamente me entregou uma representação de V. Ex^a, que a Primeira Secretaria autuou e já está voltando, para que eu tomasse providências e abrisse imediatamente uma sindicância pela agressão sofrida por V. Ex^a. Acredito que o seu pronunciamento é um libelo acusatório. Estou requerendo agora a cópia das notas taquigráficas, que servirão de base para as apurações que vamos fazer. Senador Ney Suassuna, Senador Heráclito Fortes, meu querido Presidente, não é normal um juiz fazer diligência. Falo aqui com o nosso procurador, e o juiz determina a diligência. Juiz acompanhado de capanga é uma coisa profundamente esquisita dentro do arcabouço jurídico de procedimentos de um juiz. Quer dizer, se havia pessoas armadas, o primeiro passo seria desarmar as que não eram credenciadas para isso. Não eram policiais, pela descrição que V. Ex^a fez da tribuna. Isso é algo muito grave. Nós vamos nos dirigir primeiramente ao Presidente do Tribunal para pedir a convocação do juiz, que poderá explicar claramente os reais objetivos da diligência presidida pessoalmente por S. Ex^a – o promotor era acompanhante da sua diligência. É estranho que não tenha sido acompanhado por nenhum policial que pudesse dar-lhe a garantia

da ação. De acordo com sua descrição, um capanga o acompanhou por todos os lados. Nessa altura, eles já deviam estar presos, pelo abuso que praticaram dentro daquilo que é correto no ordenamento jurídico brasileiro. Quero dizer a V. Ex^a que o Presidente José Sarney imediatamente determinou se fizessem as apurações em razão do respeito que tem pelos Parlamentares desta Casa. V. Ex^a passou por momentos difíceis, mas creio que o acontecido deve ficar como exemplo para impedir que fatos assim se repitam com outros membros deste Parlamento.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Corregedor, o que me causou espécie foi exatamente esse fato. Se aqueles homens estivessem ali para dar proteção ao juiz e ao promotor, eu compreenderia, mas ocorre que eles se afastaram do local, e nós ficamos ali, coagidos por eles. Só então vim saber, por intermédio de pessoas do local que estavam na área, que não, que eram homens da segurança do candidato a prefeito. Assim sendo, competiria ao senhor juiz, imediatamente, desarmá-los e afastá-los do local – perguntei-lhe por que não fazia isso e ele me disse que aquele era assunto da competência dele. Quando retornei, horas depois, o mesmo grupo...

Tenho aqui a denúncia feita e vou encaminhá-la a V. Ex^a juntamente com fotografias que tirei do episódio para que se veja que tipo de comportamento foi adotado. Afirmo que o comportamento tanto do senhor juiz quanto do senhor promotor foi passional, não foi um comportamento de quem quer a lisura de um pleito ou de quem quer a paz numa cidade. O simples fato de abordar pessoas já procurando por dinheiro é um desrespeito. A maneira como eu fui abordado foi um desrespeito.

De forma que quero fazer esse registro...

Escuto aparte do Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador, primeiramente manifesto a minha solidariedade a V. Ex^a, pois esses constrangimentos não deveriam ter ocorrido – eu bem sei que, quando os parâmetros se confundem, pessoas acham que podem fazer tudo. Nós também tivemos, na Paraíba, graves abusos: um carro de som recebeu vários tiros que quase atingiram o motorista e, no dia seguinte, tive um ônibus meu, de transporte de militância, depredado – arrancaram os bancos e quebraram os vidros. E por quê? Porque o comandante de polícia estava numa carreata, adestrado com a sigla de um candidato. Os que não têm muita noção acham que podem tudo. Com certeza o fenômeno foi o mesmo: acharam que podiam tudo, uma vez que o juiz e o promotor estavam tomando atitudes passionais. Mais uma vez expresso a minha solidariedade e lamento o ocorrido. Espero que a democracia

se fortaleça cada vez mais para não acontecerem problemas como esses nas próximas eleições.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Senador Demóstenes Torres.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a faz um depoimento que é um retrato do processo eleitoral brasileiro, ainda que seja forçoso reconhecer que, em alguns locais, ele é particularmente acirrado. Recentemente, em nossa campanha numa cidade do interior de Goiás, recebi um aviso do juiz para que eu não fizesse qualquer pronunciamento acerca disso ou daquilo. Pedi-lhe que o fizesse por escrito – seria uma censura – e comuniquei o fato ao Tribunal Regional Eleitoral, ao Procurador Regional Eleitoral etc. Ocorre, porém, que V. Ex^a é um Senador da República. Qualquer um do povo, diante de um cidadão que esteja cometendo um delito, pode intervir para fazer uma prisão em flagrante, mas, no caso de V. Ex^a especificamente, a diligência realizada pelo promotor e pelo juiz de direito resultou infrutífera – como conhecemos V. Ex^a, sabíamos de antemão que juiz e promotor tentavam algo absolutamente incorreto. Se fosse o caso de crime praticado por Senador da República, caberia ao Supremo Tribunal Federal determinar a instauração de inquérito e demais medidas. Então, V. Ex^a foi vítima, também, da ignorância do juiz e do promotor de Justiça.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Abuso de autoridade acima de tudo.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Abuso de autoridade e uma série de outros delitos. Isso era praxe há algum tempo. Inclusive, no meu Estado, quando fui Procurador-Geral de Justiça, proibi que promotores fizessem esse tipo de diligência, mesmo porque, numa dessas diligências, aconteceu a morte de uma pessoa. Naturalmente, todos apontaram o promotor como autor do homicídio, crime que foi julgado e o promotor condenado. O fato é que essas ações são temerárias. O juiz e o promotor só estariam isentos de um processo penal se encontrassem com V. Ex^a qualquer coisa, e seria muito pouco provável que qualquer Senador da República saísse carregando uma mala de dinheiro para comprar uma eleição fora de seu Estado. Quer dizer, é algo absolutamente ridículo. Imaginem o que uma Justiça como essa pode fazer com um pai de família de periferia se age assim com um Senador da República! Naturalmente que não estamos pedindo nenhum privilégio para V. Ex^a, mas o fato é que V. Ex^a foi desacatado, foi vilipendiado em sua honra, e tudo isso, possivelmente, com um fim político, praticado por duas autoridades que tinham a obrigação de zelar pela lisura do pleito. Daí por que apresento a minha irrestrita solidariedade a V. Ex^a. Claro que o Senado e V.

Ex^a devem tomar todas as providências para ver restabelecida a sua honra. Aqui no Senado, naturalmente, já conhecemos o seu procedimento, mas é bom que a Justiça saiba também que os seus agentes estão agindo com abuso.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – O estranho de tudo, Senador Demóstenes Torres, é que, após o próprio juiz e o próprio promotor verificarem que nada ali se encontrava, em vez de interpelarem o candidato que fez a denúncia, receberam notícia-crime contra o candidato a prefeito relativamente a uma ação que o próprio juiz já sabia que não tinha motivo. Por que não interpelaram o denunciante para apurar a origem da informação que receberam? Veja V. Ex^a a maneira como o juiz se comportou! Tudo isso é lamentável.

Tenho visto, Senador Edison Lobão, o esforço que a Justiça do Maranhão tem feito para melhorar os seus quadros, o que torna ainda mais revoltante o comportamento leviano e irresponsável de alguns juízes.

Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Antes, gostaria de dizer algo a V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Ouço-o, Senador Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Acabo de receber um telefonema do Desembargador Jorge Rachid* comunicando que o juiz já foi notificado a prestar esclarecimentos pessoalmente ao Tribunal Regional Eleitoral.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Estou à disposição do Tribunal. Se for preciso, vou lá. Presidente Sarney, com relação a esse tipo de coisa é preciso que se tome uma providência séria. Fatos dessa natureza não podem acontecer.

Ele sabia. A certidão que ele me deu é muito interessante, Sr. Corregedor: diz que, com a minha autorização, a revista foi feita. Ora, essa revista seria feita de qualquer jeito. O que eu ia dizer? Qual foi o meu raciocínio? Se criasse um caso, criaria um fato político numa cidade que não é do meu Estado, levantaria a suspeita de que realmente havia alguma coisa dentro daquela mala. Não devia fazer isso.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – V. Ex^a agiu com bom senso.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sim.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – V. Ex^a agiu com equilíbrio e bom senso.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Claro! Não tinha outra alternativa.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Como poderia agir de outra forma diante de um bando armado?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Claro! Eu pensei, inclusive, que o grupo estava ali para dar proteção a ele, o que me deixou tranqüilo, pois imaginei que protegeriam o juiz e a mim também.

Aliás, Sr. Corregedor, apresento-lhe uma sugestão: que a Corregedoria sugira à Polícia Federal que vá desarmar esse pessoal. Não foi pouca a quantidade de armas que eu vi, de pessoas armadas.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Enviarei a fotografia de V. Ex^a para lá.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Pois é, tenho as fotografias. Eram homens de um metro e noventa, os chamados “armários”. Eu nunca vi uma cidade ter tanto “armário” como tinha lá.

Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senador, V. Ex^a tem a integral solidariedade de todos nós. Eu imagino o constrangimento que V. Ex^a sofreu. Nós, que conhecemos a vida pública, as campanhas, sabemos de fatos que precisam ser rigorosamente resolvidos para que as coisas sejam recolocadas de maneira correta e equilibrada. V. Ex^a sofreu um constrangimento enorme, não tenho a menor dúvida disso, e, portanto, tem toda a solidariedade de todos nós. Não é surpreendente o seu equilíbrio, a sua tranqüilidade, nós a conhecemos há muito tempo – nós, de Pernambuco, de uma maneira especial. Não fosse assim, poderíamos ter consequências mais complicadas. Tenho certeza de que vai ser restabelecida a autoridade nesse aspecto, que o abuso de autoridade vai ser punido, a parcialidade. Eu, por exemplo, não tenho a menor vontade ou disposição para me apresentar como Senador e, em torno disso, ter algum tipo de prerrogativa. Sou pessoa que caminha de forma absolutamente normal, como V. Ex^a. Não faz sentido sermos desautorizados, numa tentativa de desmoralização imprópria, sem o menor conteúdo. Como um Senador de um Estado vai financiar campanha em outro Estado e para outra sigla? São acusações completamente equivocadas, injustas, imprudentes e irresponsáveis.

V. Ex^a tem nossa total solidariedade, porque temos consciência do quanto esse fato deve ter contrariado o Senador e a sua família, e contraria a todos nós.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – A argumentação de um dos dois – e não posso identificar qual, porque estava de costas e ele falava com o rapaz que nos transportava – é que era sabida a minha relação de amizade com a família Sarney. Eu quero dizer a V. Ex^as que a única participação da família Sarney – no caso, da minha colega, a Senadora Roseana – foi à noite, na véspera, quando lhe telefonei para pedir o telefone de uma pessoa que pudesse me prestar um serviço e ela me deu o número do proprietário de uma

agência de turismo de lá, chamado Sr. Afonso Henrique Leal. E nada mais. Telefonei e contratei essa empresa, que nos atendeu com o barco e com o carro.

Ouço o aparte da Senadora Lúcia Vânia.

A Srª Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senador Heráclito Fortes, também quero me solidarizar com V. Ex^a. A indignação de V. Ex^a com os fatos relatados nesta tarde torma conta de todos nós. V. Ex^a disse muito bem que a instituição se sente ofendida com o desrespeito e o abuso de autoridade cometido contra a pessoa de V. Ex^a. Portanto, receba a minha solidariedade e o meu apoio. Estamos todos coesos com V. Ex^a neste momento.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a.

Ouço o aparte do Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Senador Heráclito Fortes, solidarizo-me com V. Ex^a, por conhecê-lo. Entendo que V. Ex^a foi vítima de uma violência praticada, a princípio, pelo juiz e pelo promotor. Seguramente, é inaceitável imaginar que possa ter havido participação solidária de alguém, em nome do Partido dos Trabalhadores, que tenha apregoado uma atitude intimidativa e de ameaça física a V. Ex^a. É um dever do Partido dos Trabalhadores, por intermédio do Diretório Regional do Maranhão, apurar devidamente esse episódio e constatar se houve utilização do Partido para ofender a honra e a envergadura de V. Ex^a. V. Ex^a não merece receber qualquer tipo de intimidação e de suspeição precipitada de ninguém. Parece-me que esse tipo de situação reflete a ineficiência do Estado em separar o criminoso da pessoa inocente. No processo eleitoral, há uma dificuldade muito grande dos órgãos de Estado, das polícias, do Ministério Público de fazer uma investigação correta, pois ainda somos ineficientes, o que traz um dano enorme a pessoas íntegras, que não são merecedoras de atitudes como aquelas de que V. Ex^a foi vítima. Trago-lhe pronta solidariedade. Acredito que não haja dúvida de que não é parte da história do Partido dos Trabalhadores atitude semelhante à que V. Ex^a descreveu. Espero que os companheiros do PT no Maranhão estejam à margem desse tipo de situação, que não traz benefício à democracia, à cidadania e muito menos à nossa biografia política. Entendo que não é um caso isolado o de V. Ex^a, eu mesmo fui vítima de injúria e difamação no meu Estado, inclusive praticada com a conivência de um juiz eleitoral, fato que já comuniquei ao Corregedor da Casa e para o qual pedi providências. O Senado Federal jamais pode abrir mão de ser um vigilante e intransigente defensor da autoridade parlamentar, porque isso faz bem à democracia e consolida o Estado Democrático de Direito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a a solidariedade. Longe de mim acusar nacionalmente o PT dessa prática. Porém, houve participação total do PT local sim. A denúncia partiu do candidato do PT e alguns carros tinham a logomarca da candidatura do PT. A denúncia partiu exatamente da coligação local. Há um envolvimento total com esses seguranças, com esses capangas, com esses jagunços, seja lá que nome se queira atribuir; houve participação do PT local. A sugestão que dou a V. Ex^a é que mande averiguar nas mãos de quem o PT de Barreirinha está entregue, senão o Partido de V. Ex^a irá pagar um preço muito alto pelas contradições ali praticadas, algo totalmente diferente do que foi pregado ao longo de toda a história do Partido.

Ouço o aparte do Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Heráclito Fortes, às vésperas da eleição de 2002, eu estava no comitê do nosso candidato quando chegou o Promotor de Justiça Federal do Estado do Ceará com dois Deputados Federais do PT e um grande número de pessoas do Partido dizendo que iriam entrar pois tinham ordem para invadir o nosso comitê, devido a uma denúncia de que existia uma grande quantidade de dinheiro lá. Diante do meu espanto, ameaçaram invadir o comitê. Até hoje lembro-me da revolta que tive diante do fato, que pode ter influenciado a eleição no dia seguinte, pois você se sente inteiramente importante para qualquer tipo de reação. Quero me congratular com V. Ex^a pelo equilíbrio que teve ao reagir de maneira serena e equilibrada, senão, apesar da sua inocência, de que ninguém duvida, poderia ter sido criado um fato político de proporções inimagináveis não só no Maranhão quanto no seu próprio Estado. Imagino e entendo a sua indignação diante do fato. Novamente, reitero ao Presidente José Sarney que seja tomada providência com relação ao caso. Isso se repetiu por mais de uma vez e, se não houver algum tipo de reação formal desta Casa diante de acontecimentos como esse, tornará a se repetir. Portanto, a nossa solidariedade. Nós conhecemos o seu comportamento político, eleitoral, pessoal, moral e ético. Diante da violência que V. Ex^a sofreu, tenha a certeza de que além de receber a solidariedade desta Casa, este momento deve servir de ponto de inflexão desse tipo de acontecimento, que tem se repetido de maneira absolutamente inaceitável.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, Senador Tasso Jereissati. Quero apenas deixar bem claro: o Sr. juiz e o Sr. promotor não podem dizer que não sabiam que se tratava de um Senador, porque, antes de se dirigirem a mim, eles abordaram o dono da empresa de turismo.

Eles quiseram saber de quem se tratava e ele disse: é um Senador do Piauí que veio aqui com seus convidados. Então, já se dirigiram pedindo a vistoria das malas, sabendo exatamente o que estavam fazendo e sabendo que estavam abusando da autoridade que lhes é conferida.

Senador Efraim Morais, ouço com muito prazer o aparte de V. Ex^a. Em seguida, ouço o Senador Ramez Tebet e a Senadora Patrícia Saboya Gomes.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senador Heráclito Fortes, a nossa participação com este aparte é também para nos solidarizar com V. Ex^a. Imagine V. Ex^a que se isso aconteceu com um Senador da República, o que não deve ter acontecido com um candidato a Vereador, com várias pessoas daquela cidade. Lamentavelmente, o juiz agiu dessa forma. É claro que existe uma decisão a ser tomada pelo Tribunal Regional Eleitoral. Observo sempre o seguinte: aqui, cassa-se mandato de Senador da República; na Câmara dos Deputados, cassa-se mandato de Deputados Federais. Juízes dessa natureza têm que ser afastados totalmente do Judiciário. Tenho casos até mais simples, com agentes do INSS, com Prefeitos do PT, ameaçando: se não votar, vai cair a aposentadoria; se não votar, vou falar com o Governo Federal para acabar com o bolsa-família, vou acabar com o Peti. Isso ocorreu no Município de Teixeira, na Paraíba. Veja V. Ex^a que são exatamente posições dessa natureza que levam o povo a tomar atitudes sábias. O PT da Paraíba tinha quatro prefeituras e perdeu todas: Campina Grande, onde não foi nem para o segundo turno; Cabedelo, que é cidade portuária; Teixeira, onde ocorreu essa situação; e a cidade de Malta. O PT perdeu as quatro prefeituras que administrava, exatamente porque tentaram utilizar não o juiz, mas agentes do INSS, agentes do bolsa-família. Lamentavelmente, esse fato ocorre na eleição, mas o povo hoje entende que esses programas são nacionais e que independem da vontade de candidatos a Prefeito. Estou solidário a V. Ex^a e tenho a certeza de que, com o apoio da Corregedoria desta Casa, as providências serão tomadas.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Efraim Morais.

Concedo o aparte ao Senador Ramez Tebet. Em seguida, eu o concederei à Senadora Patrícia Gomes.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Heráclito Fortes, quem no Brasil não conhece o Parlamentar Heráclito Fortes, como Deputado Federal e, hoje, como Senador da República? Sem dúvida nenhuma, pela sua vida parlamentar, V. Ex^a nunca poderia ser considerado suspeito. E isso ocorre justamente com V. Ex^a! V. Ex^a faz bem em ocupar essa tribuna, porque,

se precisamos de um Poder Judiciário imparcial e responsável pelo exercício da democracia, para que haja lisura no pleito e para que se evitem arbitrariedades, temos que fazer o que V. Ex^a está fazendo, ao trazer aqui esse fato profundamente lamentável, Senador Heráclito Fortes, mesmo que não envolvesse V. Ex^a. É preciso evitar esse abuso de poder, que já está demais. Não é um, nem são dois membros da Magistratura e do Ministério Público que estão extrapolando suas funções, suas prerrogativas: um de fiscal da lei e outro de julgador. No caso de V. Ex^a, o que me preocupa fundamentalmente é que, até para lhe conceder a certidão de que nada foi encontrado, foi necessária a intervenção do Desembargador-Corregedor, a pedido de um Colega – e conhecemos a figura ímpar de Edisson Lobão – que manifestou inteira solidariedade a V. Ex^a. Felizmente, V. Ex^a, do ponto de vista humano, não ficou sozinho nessa situação, porque recebeu naquele instante a solidariedade de um Colega Senador do Estado que V. Ex^a visitava. E o Presidente José Sarney ainda determinou ao Corregedor da Casa, Senador Romeu Tuma, que tomasse as providências. Isso foi feito em defesa dos membros desta Casa e não apenas de V. Ex^a. Receba, portanto, deste seu Colega, toda a solidariedade.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Ramez Tebet.

Concedo o aparte à Senadora Patrícia Gomes.

A Sr^a Patrícia Saboya Gomes (PPS – CE) – Senador Heráclito Fortes, também trago o meu abraço e a minha solidariedade a V. Ex^a. Convivo com V. Ex^a nesta Casa e há poucos dias tive a oportunidade de conversar com V. Ex^a e soube dos seus planos para essa viagem com sua família e amigos para descansar um pouco em uma terra tão bonita, de um povo tão generoso. Assim como V. Ex^a, fico indignada com o episódio brutal ocorrido com V. Ex^a nessa ocasião. Creio que esses fatos são corriqueiros, conforme pudemos acabar de comprovar pelos relatos de companheiros nesta Casa sobre acontecimentos da mesma natureza. Considero muito importantes as palavras do Presidente José Sarney e o compromisso assumido por S. Ex^a no sentido de tomar as providências cabíveis nesse caso, bem como as palavras do Senador Tião Viana, do Partido dos Trabalhadores, que também se comprometeu com V. Ex^a e com esta Casa a tomar as providências necessárias para que esse tipo de abuso não ocorra mais em nosso País. Espero que a Justiça realmente possa cumprir o seu papel de forma equilibrada e democrática, sem que precise haver esse tipo de abuso. Escutava V. Ex^a pela TV Senado antes de vir ao plenário e percebi a mesma calma e tranqüilidade com que V. Ex^a costuma se comportar nesta Casa.

Tenho certeza de que, dessa mesma forma, V. Ex^a se comportou no episódio que relatou. Portanto, trago a V. Ex^a o meu abraço e a minha solidariedade, esperando que a justiça possa ser feita nesse caso.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Patrícia Gomes.

Concedo o aparte ao Senador Maguito Vilela.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Senador Heráclito Fortes, também presto minha solidariedade a V. Ex^a, que é um grande Senador, representante de um Estado importante da Federação, um *gentleman* e amigo de todos. Presto minha solidariedade diante da arbitrariedade cometida contra V. Ex^a! Chamo a atenção do Congresso Nacional, pois temos de revisar a legislação eleitoral e fazer a reforma política. Em meu Estado, o problema foi pior, Senador Heráclito Fortes. Perdi um grande companheiro, Vereador pelo PMDB, assassinado brutalmente. Denunciei o fato dessa tribuna. Logo em seguida, deram quatro tiros em um candidato a Prefeito de Valparaíso, perto de Brasília. E, como fizeram com a casa do Senador Demóstenes Torres, metralharam a casa de um Vereador em Santa Helena de Goiás, minha região. Temos de tomar providências sérias. Em Goiás, vidas foram ceifadas. E ninguém sabe quem cometeu os crimes. No Governo do PT, no Governo do PSDB, em todos os Governos, isso ocorre. Precisamos tomar uma providência enérgica para evitar fatos desse tipo. A Polícia deve ter a sua ação limitada. A Justiça tem que agir com ponderação e imparcialidade, assim como o Ministério Público. O Estado mais violento nessas eleições, infelizmente, foi Goiás. O Prefeito de Valparaíso foi eleito depois de tomar quatro tiros; seu segurança levou um tiro na nuca. O Vereador Sílvio Marques, do PMDB, de Santa Helena, teve sua casa e seu carro metralhados. Coincidemente, o Vereador assassinado também é do PMDB. Ficamos a buscar explicações para esses fatos. Precisamos fazer a reforma política, pois ninguém agüenta mais fazer política neste País. Precisamos dar um basta ao abuso do poder econômico, ao abuso do poder de polícia, ao abuso de alguns representantes do Ministério Público e da Justiça. Devemos moralizar a nossa política e civilizar a nossa forma de fazer política. Mais uma vez, presto a minha irrestrita solidariedade a V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Senador Maguito Vilela, agradeço a V. Ex^a.

Confesso que qualquer que fosse o Partido que desse abrigo ao candidato a Prefeito que fez a denúncia contra mim mereceria o protesto. Porém, é estranho que essa atitude tenha vindo de um candidato do Partido dos Trabalhadores que, durante a vida inteira, combateu esse tipo de prática, inclusive no Estado

do Maranhão. Causa-me estranheza que um membro desse Partido tenha cometido e comandado essas arbitrariedades, fazendo uma denúncia falsa, leviana e sem cabimento, com o acolhimento do Sr. Juiz e do Sr. Promotor.

Concedo um aparte ao último Parlamentar que o solicitou, Senador Almeida Lima.

O Sr. Almeida Lima (PDT – SE) – Senador Heráclito Fortes, receba V. Ex^a a minha solidariedade. Reitero a solicitação feita por diversos Senadores à Mesa Diretora do Senado Federal, para que sejam tomadas as providências cabíveis, legais e regimentais em defesa não apenas de V. Ex^a, mas de toda a Instituição. Por outro lado, é preciso que se diga que o Estado não paga juízes para serem arbitrários. A Justiça brasileira precisa ter em mente a necessidade, a conveniência de instruir juízes, que, eu diria, numa grande maioria, são pessoas qualificadas para o exercício do múnus público. Mas existem espalhados por este Brasil afora juízes sem qualquer qualificação para o exercício da magistratura. Juízes desqualificados mesmo, juízes que não atendem aos princípios mínimos exigidos para a judicatura. Quero dizer a V. Ex^a que, recentemente, votamos aqui, neste plenário, o aumento de pena para aqueles que cometem crimes contra autoridades, a exemplo de juízes. Precisamos pensar também no aumento de penas e no rigor da lei – pois a lei normalmente é dura, é rígida – exatamente para juízes que cometem abuso de poder. Veja V. Ex^a, apenas a título de comparação: V. Ex^a, além de um cidadão comum, como todos nós, é um Senador da República, que tem o múnus da representação popular. V. Ex^a representa a si próprio e milhares de pessoas, sobretudo do seu Estado, e ainda assim foi atingido dessa maneira. Imagine, Senador, a situação do cidadão comum, sem qualquer prerrogativa, diante de atos arbitrários de determinados juízes que, sobretudo neste instante de campanha, parecem que se arvoram no direito de se transformarem na estrela do pleito eleitoral e procuram exacerbar o seu mister cometendo verdadeiros abusos e verdadeiras arbitrariedades. É preciso que tenhamos consciência desses fatos. Concluo, dizendo o seguinte: às vezes, recebemos, como ocorreu recentemente, o apoio de inúmeros magistrados para a não-aprovação do controle externo da magistratura. Não é possível apoiar o pleito da não-aprovação do conselho externo da magistratura exatamente pelo comportamento de maus juízes, de maus magistrados, que não têm a qualificação para o exercício da magistratura. São essencialmente desqualificados. Portanto, Senador Heráclito Fortes, a minha solidariedade a V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço o aparte a V. Ex^a, Senador Almeida Lima.

Sr. Presidente Sarney, finalizando, quero reiterar aqui os meus agradecimentos ao Deputado Luiz Carlos Sigmaringa Seixas, ao Deputado Luiz Eduardo Grenhalgh e ao Dr. Antônio Carlos Almeida Castro, que me apresentaram solidariedade no dia do episódio, e também agradecer ao Senador Tião Viana, pela maneira como se manifestou, com indignação, protesto e, acima de tudo, solidariedade.

Sr. Presidente, quero confessar aqui que não participei de uma entrevista coletiva no dia 2, quando retornoi a Teresina, porque não queria, amanhã, ser acusado de estar me envolvendo em questões eleitorais. Mas quero, hoje, com as urnas apuradas e os resultados postos à Nação, registrar este meu protesto e pedir ao Senado da República que reflita sobre atos dessa natureza, sobre esses abusos praticados, que ferem mortalmente a instituição.

Enfim, quero deixar aqui o meu abraço ao povo de Barreirinhas, que nada tem a ver com isso, e lamentar que, diante dos fatos eleitorais, eu tenha que passar, Presidente Sarney, pelo menos quatro anos sem voltar àquela bela cidade, com tantas perspectivas turísticas no Nordeste e no Maranhão. Lamento, porque não me sentirei, a partir de janeiro, com nenhuma segurança, nem aconselharei ninguém a para lá se dirigir, para ser recebido, como fui, com escoltas, com jagunços e, acima de tudo, com ameaças.

Por último, Senador Sarney, Presidente desta Casa, quero agradecer a V. Ex^a pela oportunidade, pelo espaço que me dá, pela solidariedade que me apresentou desde o início do episódio e, principalmente, por ter manifestado a sua indignação por se tratar de um fato ocorrido na sua terra. Quero dizer-lhe que saberei separar perfeitamente os maus e os bons maranhenses. O Maranhão não merece as cenas vividas no dia 2 por mim e pelos companheiros que me acompanhavam.

Deixo à disposição do Sr. Corregedor o nome de todos que faziam parte da minha comitiva naquele dia, inclusive o dos pilotos que conduziam a aeronave, para qualquer necessidade de ouvi-los, ou de acareação.

Agradeço a todos que me apartearam, agradeço ao Dr. Jorge Rachid, que teve um comportamento ímpar, e espero – é a única coisa que me preocupa muito, Sr. Presidente – que não tenha razão aquele que me afrontou, dizendo que eu não me preocupasse porque um juiz era sobrinho de um desembargador importante, e o candidato a prefeito, irmão de um juiz. Será muito triste para a história deste País se graus de parentesco, laços familiares derem proteção à impunidade daqueles que não se comportam bem nas suas atividades.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Quero manifestar a minha solidariedade a V. Ex^a, que já recebeu reiteradamente a minha indignação quando tomei conhecimento desse fato. Quero pedir desculpas a V. Ex^a em nome do povo maranhense, especialmente da cidade de Barreirinhas, que é hoje um ponto de referência turístico no Brasil.

Vamos tomar as providências enérgicas que o caso requer, sobretudo porque estamos sentindo sempre a reiteração dessas abusivas providências tomadas. Creio que o Senador Demóstenes Torres colocou muito bem perante o Plenário que devemos lembrar a todos os juízes do Brasil que não se pode acreditar que um juiz não saiba a coisa mais comezinhas, ou seja, que os Senadores da República, como os Parlamentares, são submetidos ao julgamento do Supremo Tribunal Federal. Só o Supremo Tribunal Federal pode determinar diligência, busca e apreensão referente a qualquer Senador. Afora isso, trata-se de uma ilegalidade, e atitudes como a que ocorreu devem ser punidas como arbítrio e como abuso de poder.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, só queria fazer a minha inscrição para falar pela Liderança do PT antes da Ordem do Dia.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, quero fazer a minha inscrição para falar pela Minoria antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Está inscrito o Senador Eduardo Azeredo, a quem concedo a palavra.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, inicialmente, quero trazer também ao Senador Heráclito Fortes a minha solidariedade e a solidariedade do meu Partido, o PSDB.

A velocidade da informação em tempo real já faz a eleição municipal de domingo começar a virar passado. Bela festa cívica, que transcorreu sem incidentes! No mesmo dia das eleições, tivemos o seu resultado, confirmando que a velocidade chegou à política. As urnas eletrônicas brasileiras, feitas com tecnologia nacional, demonstram mais uma vez a correção da sua adoção. E o Brasil, por sua vez, evidencia progressos nessa área ao ter a sua tecnologia copiada por muitos países.

Passada a eleição, a vida continua! E a ela é que temos logo que nos voltar, porque os votos não apagam

a realidade nem seus problemas. Pelo contrário, os votos renovam as esperanças e avivam os desafios.

Para o Governo são maiores, porque lhe cabe atender as expectativas, criadas mais uma vez, de que o País terá melhores dias, desta feita por meio dos Municípios.

Para nós, da Oposição, o resultado da eleição traz igualmente enorme responsabilidade, porque recebemos expressiva votação em todo o País. Fortalecida, a Oposição tem de ficar ainda mais atenta, de modo a cobrar e fiscalizar com garra e justeza a realização das promessas e propostas feitas pelos candidatos governistas a prefeito e vereador.

Particularmente para o meu Partido, o PSDB – que tenho a honra de presidir temporariamente, enquanto o companheiro José Serra lidera vigorosamente uma das mais vibrantes campanhas já conduzidas pelos tucanos no Brasil, a campanha de São Paulo –, esse trabalho é ainda maior.

Escolhido por enorme parcela de brasileiros, ao já ter eleito no primeiro turno 861 Prefeitos, recebendo mais de 15,7 milhões de votos no País, o PSDB tem a responsabilidade da vanguarda da Oposição. Como Partido forte, é identificado com uma combatividade aguerrida mas coerente, responsável, consequente e experiente.

Números importantes nos mostram que o PSDB disputará as eleições em segundo turno em 20 cidades, sete delas capitais, das quais em cinco sai em primeiro lugar. São 2,6 milhões de votos dados a José Serra no primeiro turno, em São Paulo, configurando 44%, ou seja, 8% à frente da segunda colocada.

Por outro lado, elegemos 6.525 Vereadores em todo o País. Queremos ressaltar, em se tratando de Vereadores, a eleição do ex-Presidente do

Partido, José Aníbal, em São Paulo, com 165 mil votos. Em Belo Horizonte, o Vereador mais votado foi o ex-Deputado Federal Constituinte Elias Murad, com 22 mil votos. É do nosso Partido, também, a Vereadora mais jovem do Brasil, com 20 anos: Aline Santos Silva, de Barroquinha, Ceará.

O PSDB tem a missão de acompanhar todos os passos do Governo e de alertar a opinião pública para tudo que não estiver funcionando bem ou não atender às necessidades e demandas da sociedade.

Nosso compromisso é com os setores que mais necessitam da atuação governamental, sejam as cidades carentes que necessitam do amparo da ação social do Estado; os trabalhadores que precisam garantir o futuro seu e de sua família, com oportunidades reais de crescimento pessoal, por intermédio do desenvolvimento do País, ou os empreendedores que

demandam de apoio para tocar com êxito a produção e os negócios.

Por uma razão de responsabilidade é que, findo o primeiro turno da eleição, novamente trazemos a esta Casa uma séria advertência sobre o grave estado atual de nossas rodovias.

Entre os inúmeros benefícios da democracia, a campanha eleitoral enseja a todos os políticos atualizarem o conhecimento da realidade concreta e estreitarem seu relacionamento com as comunidades e seus representantes.

E o que mais uma vez revi em sucessivas visitas ao interior do meu Estado, Minas Gerais, foi exatamente a realidade calamitosa de nossas estradas federais, já que em nosso Estado passam algumas das mais importantes rodovias que ligam o Norte ao Sul e o Leste ao Oeste do País. Essa é uma realidade que todos que participaram da campanha puderam sentir.

Nada, ou muito pouco, mudou para melhor, desde as primeiras vezes que desta tribuna trouxe ao debate dos nobres Senadores a situação em que se encontram as estradas da União.

Pelo contrário! Em que pesem os fatos de descaso que já denunciei e as gestões que já fiz junto às autoridades do atual Governo federal, durante a campanha só constatei um quadro cada vez pior.

Não se sabe qual rodovia federal, em Minas, está em pior estado de conservação. Em qualquer região as rodovias estão precárias.

No Vale do Jequitinhonha, que durante a campanha eleitoral para a Presidência da República foi alvo de severas críticas do então candidato Luís Inácio Lula da Silva, é precaríssimo o tráfego pela BR-367, que liga a BR-116 à divisa de Minas com a Bahia e o litoral, acompanhando o legendário rio.

Pode-se afirmar, sem exagero, que ainda existe algum asfalto em meio aos buracos e não só buracos no asfalto. O trecho entre Almenara e Salto da Divisa permanece no chão de terra, pois o asfaltamento simplesmente parou desde 1998. No sul de Minas, repete-se a cena de descalabro. A BR-459, no trecho entre Pouso Alegre e Poços de Caldas, não tem as condições mínimas de uma pista que liga duas das mais importantes cidades do sul mineiro.

Nessa mesma região, a rodovia Fernão Dias, que o meu Governo deixou praticamente pronta, continua a esperar a conclusão dos trevos de acesso a Varginha e a Pouso Alegre.

Também no norte de Minas o espetáculo é de estarrecimento: a BR-135, que liga a capital mineira a Montes Claros, é um espetáculo triste. Falta cada vez mais estrada entre os buracos!

A mesma desolação ocorre na Zona da Mata: a BR-116, a movimentada Rio-Bahia, acha-se esburacada e sem condições normais de tráfego.

Durante esta campanha, pude ver de perto como todas essas estradas estão em péssima situação.

Ainda há pouco, conversava com o Vereador eleito da cidade de Além Paraíba, Dauro Machado, o qual me dizia que também lá o tráfego é precaríssimo.

Isso não ocorre apenas em Minas Gerais, pois esses trechos são apenas algumas das inúmeras rodovias federais. Em Pernambuco, onde estive em companhia do Senador Sérgio Guerra, pude observar a situação da BR 101, que não permite o tráfego de uma rodovia federal.

Por causa do seu mau estado, o frete custa em média 30% mais caro que no restante do Sudeste, segundo estudo da Federação das Indústrias de Minas Gerais.

Ademais existem as rodovias que estão absolutamente saturadas, como a BR 262, entre Belo Horizonte e Vale do Aço e entre Belo Horizonte e Uberaba; a BR 040, entre a capital mineira e o trevo de Curvelo, duplicada apenas até Sete Lagoas, e a BR 050, entre Uberaba e Uberlândia.

Em quase todas as estradas federais no território mineiro, o que mais trafega, a par dos caminhões, carros e ônibus, é o risco da morte ou sua acompanhante, a seqüela, que vitima motoristas e passageiros, e causa incalculáveis prejuízos materiais e econômicos.

Não há motorista perito o suficiente para transitar com risco zero nessas estradas. Elas matam e ferem, por ano, tanto ou mais que o conflito de Israel, conforme deve comprovar a Pesquisa Rodoviária que a Confederação Nacional dos Transportes levantou em mais de 74 mil quilômetros de estradas de todo o Brasil e que será divulgada amanhã em Brasília.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Governo conformar-se com essa perda de pessoas com tantos prejuízos caracteriza incúria e desprezo pela vida e pelo esforço do trabalho e da produção. Isso para dizer o mínimo. Com tanto descaso, o Governo está a incorrer em crime de omissão e de responsabilidade!

A cada dia, aparece uma diferente justificativa ou desculpa para não se estar fazendo nada, ou muito pouco. Outras vezes, o Governo simplesmente torna a prometer que ainda neste ano vai liberar recursos do Orçamento para obras de infra-estrutura. Em outras mais, volta a bater na tecla já cansativa de que da parceria público-privado para a frente tudo vai ser diferente!

Chega de desculpas e justificativas! Continuar aceitando-as significa, para nós, Senadores e Congressistas, que pudemos ver de perto a situação das

estradas em todo o Brasil, em especial no meu Estado de Minas Gerais, aceitar o desrespeito às decisões do Poder Legislativo.

O Senado e a Câmara aprovaram a Emenda Constitucional da Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico, CIDE, determinando que a sua receita – estimada, para este ano, em R\$8 bilhões – seja aplicada na construção e reparação das rodovias. Entretanto, o Governo insiste em não cumprir o que prevê a lei. Não cumpre porque não quer e porque o seu interesse maior parece não ser o de resolver esses problemas das rodovias brasileiras, mas, sim, o de amealhar recursos para o rigor fiscal de conveniência, que deixa para amanhã – talvez mais perto das eleições de 2006 – o que poderia ser feito hoje.

Essa prática é uma verdadeira crueldade com quem trabalha, produz e contribui para manter o Estado brasileiro! Ela é, na verdade, um comportamento frio e calculista que só pensa na próxima eleição e no poder.

É hora de agir! Nós, Congressistas, que acompanhamos as eleições em todo o Brasil, não nos podemos conformar com a lamentável situação das rodovias brasileiras. Temos a responsabilidade de nos posicionar permanentemente.

Os resultados das eleições mostram uma democracia forte. Nós, do PSDB, estamos satisfeitos com o resultado que o Partido teve, mas estamos com maior responsabilidade e autoridade para cobrar mais ação do Governo Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Mesa foi comunicada que os Líderes da Oposição não tiveram condições de chegar a esta Casa até a Hora do Expediente, mas, como há acordo para a votação da Lei de Biossegurança, pediram que se fizesse a sessão amanhã, às 10 horas, com uma pauta de item único, que seria esse.

Passaremos à Ordem do Dia. Em seguida, continuaremos com a lista de oradores.

Vamos apreciar as matérias que estão em discussão, no intuito de ganharmos tempo e cumprirmos os prazos constitucionais e regimentais.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.267, DE 2004

Requeiro, nos termos do **caput** do art. 222 do Regimento Interno, voto de louvor ao **Jornal de Santa Catarina**, da cidade de Blumenau, pelos 33 anos de sua fundação. No próximo dia 22 de setembro, data do

aniversário, o **Jornal de Santa Catarina** passa a circular em formato tablóide, mantendo seu envolvimento com as questões regionais e projetos de cunho social, cultural e educacional.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2004. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

(À *Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, PMDB – AP)

– O requerimento lido vai ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 274, DE 2004

Dispõe sobre a regulamentação da profissão de arqueólogo e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I Disposição preliminar

Art. 1º O desempenho das atividades de arqueólogo, em qualquer de suas modalidades, constitui objeto da profissão de arqueólogo, regulamentada por esta lei.

CAPÍTULO II Da Profissão de Arqueólogo

Art. 2º O exercício da profissão de arqueólogo é privativo:

I – dos bacharéis em arqueologia, diplomados por escolas oficiais ou reconhecidas pelo Ministério da Educação;

II – dos diplomados em arqueologia por escolas estrangeiras reconhecidas pelas leis do país de origem, cujos títulos tenham sido revalidados no Brasil, na forma da legislação pertinente;

III – dos pós-graduados por escolas ou cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação, com área de concentração em arqueologia, com dissertação de mestrado ou tese de doutorado versando sobre arqueologia, e com pelo menos dois anos consecutivos de atividades científicas próprias no campo profissional da arqueologia, devidamente comprovadas;

IV – dos diplomados em outros cursos de nível superior que, na data da publicação desta lei, contem com pelo menos cinco anos consecutivos ou dez anos

intercalados no exercício de atividades científicas próprias do campo profissional da arqueologia;

V – dos que, na data de publicação desta lei, tenham concluído curso de especialização em Arqueologia reconhecido pelo Ministério da Educação, e contem com pelo menos três anos consecutivos de atividades científicas próprias do campo profissional da arqueologia, devidamente comprovadas.

Parágrafo único. A comprovação a que se referem os incisos IV e V deverá ser feita nos termos do regulamento desta lei.

Art. 3º São atribuições do arqueólogo:

I – planejar, organizar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de pesquisa arqueológica;

II – identificar, registrar, prospectar, escavar e proceder ao levantamento de sítios arqueológicos;

III – executar serviços de análise, classificação, interpretação e informação científica de interesse arqueológico;

IV – zelar pelo bom cumprimento da legislação que trata das atividades de arqueologia no País;

V – chefiar, supervisionar e administrar os setores de arqueologia nas instituições governamentais de administração pública direta e indireta, bem como em órgãos particulares, segundo artigo 9º desta lei;

VI – prestar serviços de consultoria e assessoramento na área de arqueologia;

VII – realizar perícias destinadas a apurar o valor científico e cultural de bens de interesse arqueológico, assim como sua autenticidade;

VIII – orientar, supervisionar, e executar programas de formação, aperfeiçoamento e especialização de pessoas habilitadas na área de arqueologia;

IX – orientar a realização de seminários, colóquios, concursos, exposições de âmbito nacional ou internacional, na área de arqueologia, fazendo-se neles representar;

X – elaborar pareceres relacionados a assuntos de interesse na área de arqueologia;

XI – coordenar, supervisionar e chefiar projetos e programas na área de arqueologia.

Art. 4º Para o provimento e exercício de cargos, empregos e funções técnicas de arqueologia na administração pública direta e indireta e nas empresas privadas é obrigatória à condição de arqueólogo, nos termos definidos nesta lei.

Art. 5º A condição de arqueólogo não dispensa a prestação de concurso, quando exigido para provimento de cargo, emprego ou função.

Art. 6º A condição de arqueólogo será comprovada, nos termos desta lei, para a prática de atos de assinatura de contratos, termos de posse, inscrição em concurso, pagamento de tributos devidos pelo exercí-

cio da profissão e desempenho de quaisquer funções a ela inerentes.

Art. 7º o exercício da profissão de arqueólogo depende de registro nos termos definidos em regulamento.

CAPÍTULO III Do Exercício Profissional

Art. 8º Para o exercício da profissão referida no artigo 2º desta lei, em qualquer modalidade de relação trabalhista ou empregatícia, será exigida, como condição essencial, a comprovação da condição de arqueólogo.

CAPÍTULO IV Da Responsabilidade e Autoria

Art. 9º Enquanto durar a execução da pesquisa de campo é obrigatória a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público, contendo o nome da instituição de pesquisa, nome do projeto e nome do responsável pelo projeto.

Art. 10. Os direitos de autoria de um plano, projeto ou programa de Arqueologia são do profissional que o elaborar.

Art. 11. As alterações do plano, projeto ou programa originais só poderão ser feitas pelo profissional que o tenha elaborado.

§ 1º Estando impedido ou recusando-se o autor a prestar sua colaboração profissional, com comprovada solicitação, não serão permitidas alterações ou modificações, cabendo a outro profissional a elaboração de um outro plano, projeto ou programa, sob sua inteira responsabilidade

§ 2º O disposto no parágrafo anterior não se aplica a projetos custeados com recursos públicos.

Art. 12. Quando a concepção geral que caracteriza um plano, projeto ou programa for elaborado em conjunto por profissionais legalmente habilitados, todos serão considerados co-autores do projeto, com direitos e deveres correspondentes.

Art. 13. Ao autor do projeto, plano ou programa é atribuído o dever de acompanhar a execução de todas as etapas da pesquisa arqueológica, de modo a garantir a sua realização de acordo com o estabelecido no projeto original aprovado.

Art. 14. Fica assegurado à equipe científica o direito de participação plena em todas as etapas de execução do projeto, plano ou programa, inclusive sua divulgação científica, ficando igualmente atribuído o dever de executá-lo de acordo com o aprovado.

CAPÍTULO V Disposição Geral

Art. 15. Em toda expedição ou missão estrangeira de Arqueologia será obrigatória a presença de um número de arqueólogos brasileiros que corresponda, pelo menos, à metade do número de arqueólogos estrangeiros nela atuantes.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Trata-se de proposição legislativa que objetiva a regulamentação da profissão de Arqueólogo e que ora é reapresentada para discussão e deliberação dos membros do Congresso Nacional, excluídos os vícios de constitucionalidade anteriormente identificados no Projeto de Lei nº 2.076, de 1988, do saudoso Deputado Álvaro Valle.

É de se ressaltar que o veto apostado ao Projeto de Lei nº 2.072, de 1989 (PLC 140/94 no SF), pelo então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, fundamentou-se basicamente na constitucionalidade por vício de iniciativa (art. 61, § 1º, inciso II, alínea e da CF).

O veto tinha procedência, face à decisão do Supremo Tribunal Federal que manteve a natureza autárquica dos Conselhos de Fiscalização e Regulamentação Profissionais, quando do julgamento do pedido de medida liminar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.717-6/DF, suspendendo até julgamento do mérito a vigência do art. 58 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que assegurava aos Conselhos personalidade jurídica de direito privado.

A contrariedade ao interesse público, manifestada no veto presidencial do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso é controversa e merece discussão mais aprofundada.

No projeto que ora apresentamos foi excluída toda a parte referente à instituição de Conselhos Profissionais, sanando-se assim o apontado vício de iniciativa existente no PL nº 2.072, de 1989.

Convém salientar que desde 1974 o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) demonstra preocupação com a regulamentação da situação dos profissionais de Arqueologia. Depois de trinta anos, é preciso analisar melhor o problema e estabelecer uma discussão madura e responsável com os interessados e com as entidades vinculadas à Arqueologia, fixando-se os parâmetros definitivos para a regulamentação da profissão de Arqueólogo.

Importa saber que o Brasil tem mais de seis mil sítios arqueológicos, considerados patrimônio cultural da nação. Por essa razão, é necessário um disciplinamento mínimo em relação aos profissionais envolvidos

nas atividades de Arqueologia, reconhecidas em muitos casos como de excelência em âmbito internacional.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2004. – Senador **Delcídio Amaral**.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 275, DE 2004

Institui o Dia Nacional da Mamografia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 5 de fevereiro como o “Dia Nacional da Mamografia”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O câncer de mama é uma das formas mais comuns de neoplasia a afetar as mulheres, constituindo importante causa de óbitos nesse grupo. Os homens também podem desenvolver o câncer de mama, porém, ele é raro no sexo masculino, correspondendo a aproximadamente 1% dos casos registrados.

Quando diagnosticado em um estágio precoce do seu desenvolvimento, o câncer de mama tem um índice de cura excelente: até 97% das pacientes com doença localizada sobreviverão cinco ou mais anos após o diagnóstico. Mesmo quando a neoplasia é diagnosticada em um estágio mais avançado, novas modalidades terapêuticas têm permitido que muitas pessoas com câncer de mama tenham uma boa qualidade de vida.

A despeito dos recentes avanços terapêuticos, o câncer de mama permanece como o mais temido pelas mulheres, em função da sua alta incidência e, sobretudo, por seus devastadores efeitos psicológicos, que afetam questões como a imagem pessoal e a sexualidade femininas.

Estudos mostram um crescente aumento na incidência dessa neoplasia, tanto nos países desenvolvidos, quanto naqueles em desenvolvimento. Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) apontam para um aumento de dez vezes na incidência do câncer de mama, em diversos continentes, ao longo das décadas de 1960 e 1970.

No Brasil, também, os números não são animadores. Levantamento realizado pelo Instituto Nacional de Câncer (INCA) registrou um aumento de 15% na incidência da neoplasia mamária entre os anos de 2002 e 2003. Ainda que parte desse acréscimo se deva a uma melhora no diagnóstico e na notificação, os dados são alarmantes.

A pior notícia derivada desse estudo, no entanto, foi relativa ao estadiamento dos cânceres detectados: aproximadamente 70% dos casos correspondiam a estágios avançados, com possibilidades de cura reduzidas. Em países desenvolvidos, como os Estados Unidos, a maioria das lesões é diagnosticada nos estágios iniciais.

A taxa de mortalidade também evoluiu de forma preocupante nas últimas décadas: de 5,77 por 100.000 mulheres, em 1979, passou para 9,74 por 100.000, no ano 2000.

Os fatores de risco para o câncer de mama são variados, destacando-se a história pessoal ou familiar de câncer, a idade, a presença de lesões precursoras, a predisposição genética e a exposição à radiação. Determinados aspectos do estilo de vida moderno, como sedentarismo, obesidade e uso de álcool, também podem influenciar a gênese da neoplasia mamária, mas ainda não estão bem estabelecidos.

A impossibilidade de controlar os fatores de risco conhecidos não permite que se tomem medidas eficazes de prevenção ao carcinoma mamário. Atualmente, a única medida de prevenção disponível é a retirada cirúrgica do tecido mamário, indicada nos pouquíssimos casos em que a história familiar de câncer é especialmente forte.

Destarte, a melhor chance de uma mulher sobreviver a um carcinoma mamário é pela detecção e retirada precoce do tumor, quando este ainda não adquiriu comportamento biológico muito agressivo. Para esse fim, o exame mamográfico, ou mamografia, tem valor ímpar.

O primeiro mamógrafo, equipamento especificamente dedicado ao exame radiológico das mamas, entrou em funcionamento no ano de 1965. Com o tempo e os avanços tecnológicos que se seguiram, o aparelho tornou-se um dos maiores aliados na busca da cura para o câncer de mama. E, até hoje, o único método viável para detectar lesões mamárias em pacientes assintomáticas e sem nódulos palpáveis.

Segundo dados do Inca, há uma redução de cerca de 30% na mortalidade por câncer de mama em mulheres, na faixa etária de 50 a 69 anos, quando elas fazem parte de um programa de rastreamento por meio de mamografias. Isso ilustra a fundamental importância desse exame para as mulheres brasileiras. A indicação é de que ele seja realizado a cada dois anos em mulheres acima de 40 anos de idade.

Infelizmente, no País, o acesso ao exame mamográfico ainda é muito restrito, especialmente para as mulheres de baixa renda, que dependem exclusivamente do Sistema Único de Saúde (SUS), e para

aquelas que vivem em localidades distantes dos grandes centros urbanos.

Ademais, a qualidade de alguns dos exames realizados no Brasil é duvidosa. Segundo informações do Colégio Brasileiro de Radiologia, mais de 60% dos mamógrafos não são submetidos a qualquer controle de qualidade. Mamógrafos defasados produzem imagens escuras, gerando dificuldades na visualização de possíveis lesões. Os resultados falsos negativos desses exames podem representar a perda de uma vida.

O exposto acima reforça a necessidade de mobilização da sociedade, no sentido de garantir o acesso de todas as mulheres acima de 40 anos de idade ao exame mamográfico periódico e de boa qualidade. Para isso, a criação do Dia Nacional da Mamografia constitui uma importante estratégia.

Apesar de já existirem ações louváveis na luta contra o câncer de mama, ainda é preciso maior concentração de esforços para a obtenção de melhores resultados. Por essa razão, a criação do Dia Nacional da Mamografia serviria como catalisador das discussões e contribuiria de forma significativa para a conscientização da mulher brasileira quanto à necessidade da realização sistemática do exame radiológico da mama.

A data escolhida – 5 de fevereiro – é uma homenagem à Santa Ágata, protetora contra as doenças mamárias e padroeira dos mastologistas. Ela viveu durante o século III, na Sicília, e foi martirizada por ocasião da perseguição aos cristãos, durante o governo do Imperador Décio, por volta do ano 251. Seu suplício foi um dos mais crueis daquela época. Segundo a tradição, Santa Ágata foi entregue a uma mulher de má conduta, para desviá-la de Deus. Como manteve a firmeza da fé, foi submetida a cruéis torturas, tais como rotura das articulações e dilaceramento dos seios. Foi, ainda, arrastada por sobre cacos de vidros e carvão em brasa.

Dante do exposto, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação deste projeto de lei, porquanto a mamografia é o meio mais eficaz de combater uma das doenças que mais afetam as mulheres brasileiras, o câncer de mama.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2004. – Senadora **Lúcia Vânia**.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 276, DE 2004

Altera os arts. 17 e 18 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para tornar obrigatória a existên-

cia de contratos escritos entre operadoras dos referidos planos e seus prestadores de serviços.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 17 e 18 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. As condições de prestação de serviços de atenção à saúde por pessoas físicas e jurídicas externas à rede própria da operadora, no âmbito dos planos privados de assistência à saúde, serão reguladas por contrato escrito estipulado entre a operadora do plano e o prestador de serviço.

§ 1º São alcançados pelas disposições do **caput** os profissionais de saúde em prática liberal privada, na qualidade de pessoa física, e os estabelecimentos de saúde, na qualidade de pessoa jurídica, que prestam ou venham a prestar serviços de assistência à saúde a que aludem os arts. V e 35-F, no âmbito de planos privados de assistência à saúde.

§ 2º O contrato de que trata o **caput** deve estabelecer com clareza as condições para a sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, incluído, obrigatoriamente, as que estabeleçam:

I – o objeto e a natureza do contrato, com descrição de todos os serviços contratados;

II – definição dos valores dos serviços contratados, dos critérios, forma e periodicidade do seu reajuste, e dos prazos e procedimentos para faturamento e pagamento dos serviços prestados;

III – identificação dos atos, eventos e procedimentos médico-assistenciais que necessitem de autorização administrativa da operadora;

IV – a vigência do contrato e os critérios e procedimentos para prorrogação, renovação e rescisão;

V – as penalidades pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas.

§ 3º A Agência Nacional de Saúde Suplementar baixará resolução normativa regulando a matéria.

§ 4º Aplicam-se, aos contratos de que trata o **caput**, os princípios da teoria geral dos contratos. (NR)”

“Art. 18. A aceitação, por parte de qualquer prestador de serviço ou profissional de

saúde, da condição de contratado de uma operadora de planos ou seguros privados de assistência à saúde, impõe-lhe as seguintes obrigações e direitos:

I – o beneficiário de determinado plano, em nenhuma hipótese e sob nenhum pretexto ou alegação, pode ser discriminado ou atendido de forma distinta daquela dispensada aos clientes vinculados a outra operadora ou plano;

II – a marcação de consultas, exames e quaisquer outros procedimentos deve ser feita de forma a atender às necessidades dos consumidores, privilegiando os casos de emergência ou urgência, assim como o atendimento a pessoas com mais de sessenta anos de idade, gestantes, lactantes, lactentes e crianças até cinco anos;

III – a manutenção, pelo prestador de serviços, de contratos com quantas operadoras de planos privados de assistência à saúde desejar, sendo expressamente vedado à operadora impor contratos de exclusividade ou de restrição à atividade profissional. (NR”)

Art. 2º A Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 18-A. É facultado o redimensionamento da rede assistencial e a substituição, pela operadora, de prestador de serviço contratado, nos termos deste artigo.

§ 1º A substituição de prestador de serviço contratado é permitida desde que por outro equivalente e mediante comunicação aos titulares do plano e à ANS com, pelo menos, trinta dias de antecedência, ressalvados desse prazo mínimo os casos decorrentes de rescisão por fraude ou infração das normas sanitárias e fiscais em vigor.

§ 2º Na hipótese de a substituição a que se refere o § 1º ocorrer durante internação de beneficiário do plano, o estabelecimento obriga-se a mantê-lo internado e a operadora obriga-se ao pagamento das despesas até a alta hospitalar, a critério médico, na forma do contrato.

§ 3º Excetuam-se do previsto no § 2º os casos de substituição do estabelecimento hospitalar por infração às normas sanitárias em vigor, durante período de internação, quando a operadora arcará com a responsabilidade com a transferência imediata para outro estabelecimento equivalente, garantindo a continuação

da assistência, sem ônus adicional para o beneficiário em questão ou o titular do plano.

§ 4º Em caso de redimensionamento da rede assistencial por redução, as operadoras deverão solicitar à ANS autorização expressa para tanto, informando:

I – o nome da entidade a ser excluída;
II – a capacidade operacional a ser reduzida com a exclusão;

III – o impacto sobre a massa assistida, a partir de parâmetros definidos pela ANS, correlacionando a necessidade de leitos e profissionais e a capacidade operacional restante;

IV – a justificativa para a decisão, observando a obrigatoriedade de manter cobertura com padrões de qualidade equivalente e sem ônus adicional para os titulares do plano. (NR”)

Art. 3º As operadoras e seus prestadores de serviços procederão à revisão dos seus instrumentos jurídicos atualmente em vigor a fim de adaptá-los ao disposto nesta Lei, no prazo de cento e oitenta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As relações entre operadoras de planos de saúde e prestadores de serviços – caracterizadas, entre outros pontos de discórdia, pelo descredenciamento abusivo de prestadores e a não revisão de tabelas e honorários – constitui um dos poucos tópicos em relação aos quais a entrada em vigor da Lei dos Planos de Saúde trouxe pouco ou nenhum progresso.

Os avanços obtidos nas demais áreas – em especial na defesa do consumidor – não se fizeram acompanhar de melhoria no tratamento das relações normalmente conflituosas entre operadoras de planos de saúde e prestadores de serviço.

A exigência de contratualização dessas relações é apontada pelas pessoas que estudam a questão como capaz de reduzir os conflitos entre operadoras e prestadores de serviços.

Do ponto de vista dos prestadores de serviço – médicos e demais profissionais de saúde, hospitais, clínicas, laboratórios e farmácias – a obrigatoriedade de contratos com as operadoras não apenas permitirá a revisão periódica dos preços pagos a eles como significará o fim da prática do descredenciamento imotivado.

Assim, com esses contratos, é esperado que as relações entre operadoras e prestadores de serviços se estabilizem em outro patamar.

Esse, no entanto, não é o único nem o mais importante resultado esperado da instituição dessa regra: com a obrigatoriedade de assinatura de contratos entre operadoras e prestadores de serviços, os usuários de planos de saúde passarão a ter mais proteção, na medida em que ela garante, também, a continuidade da assistência, em caso de rompimento do contrato entre a operadora e o prestador de serviços. Nesses casos, a operadora fica obrigada a informar ao titular do plano com antecedência e a garantir a continuidade da assistência aos pacientes que estejam em tratamento, pela substituição do prestador por outro equivalente.

Essas regras já se encontram disciplinadas sob forma de resoluções normativas da Agência Nacional de Saúde Suplementar e deverão entrar em vigor brevemente. Nossa objetivo é trazê-las para o texto da lei que regulamenta o setor.

Nesse sentido esperamos o apoio dos nobres colegas Senadores e sua contribuição para o aperfeiçoamento dessa nossa proposição.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2004. – Senadora Lúcia Vânia.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.656, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.

Art. 17. A inclusão como contratados ou credenciados dos planos privados de assistência à saúde, de qualquer hospital, casa de saúde, clínica, laboratório ou entidade correlata ou assemelhada de assistência à saúde implica compromisso para com os consumidores quanto à sua manutenção ao longo da vigência dos contratos.

§ 1º É facultada a substituição do contratado ou credenciado a que se refere o **caput**, desde que por outro equivalente e mediante comunicação aos consumidores com trinta dias de antecedência.

§ 2º Na hipótese de a substituição a que se refere o parágrafo anterior ocorrer durante internação do consumidor, o estabelecimento obriga-se a mantê-lo internado e a operadora obriga-se ao pagamento das despesas até a alta hospitalar, a critério médico, na forma do contrato.

Art. 18. A aceitação, por parte de qualquer prestador de serviço ou profissional de saúde, da condição de contratado ou credenciado de uma operadora de planos ou seguros privados de assistência à saúde, impõe-lhe as seguintes obrigações e direitos:

I – o consumidor de determinada operadora, em nenhuma hipótese e sob nenhum pretexto ou alegação,

pode ser discriminado ou atendido de forma distinta daquela dispensada aos clientes vinculados a outra operadora ou plano;

II – a marcação de consultas, exames e quaisquer outros procedimentos deve ser feita de forma a atender às necessidades dos consumidores, privilegiando os casos de emergência ou urgência, assim como as pessoas com mais de sessenta e cinco anos de idade, as gestantes, lactantes, lactentes e crianças até cinco anos;

III – a manutenção de relacionamento de contratação ou credenciamento com quantas operadoras de planos ou seguros privados de assistência à saúde desejar, sendo expressamente vedado impor contratos de exclusividade ou de restrição à atividade profissional.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 277, DE 2004

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para permitir o oferecimento e a contratação de planos de saúde com coberturas reduzidas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os §§ 1º e 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação, renumerando-se os atuais §§ 2º e 3º em vigor:

“Art. 12.

§ 1º É vedada a oferta e a contratação de planos privados de assistência à saúde fora das segmentações de que tratam os incisos I a IV deste artigo e o art. 12-A, observadas suas respectivas condições de abrangência e contratação.

§ 2º Da documentação relativa à contratação de planos privados de assistência à saúde, nas segmentações de que tratam os incisos I a IV deste artigo e o art. 12-A, deverá constar declaração em separado do consumidor de que ele tem conhecimento da existência e da disponibilidade do plano de referência e de que este plano lhe foi oferecido. (NR)”

Art. 2º A Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 12-A. Podem ser oferecidos e contratados, em regime individual ou familiar, pla-

nos privados de assistência à saúde com as seguintes segmentações de cobertura:

I – planos de atendimento ambulatorial exclusivo, compreendendo a cobertura de consultas médicas, exames laboratoriais e demais procedimentos de diagnóstico e tratamento, em clínicas básicas e especializadas reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina, realizados em regime ambulatorial, em número ilimitado, facultada a cobertura de procedimentos realizados em regime de hospital-dia;

II – planos de atendimento hospitalar exclusivo, compreendendo a cobertura de:

a) internações hospitalares em clínicas básicas e especializadas reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina e em unidades de terapia intensiva ou similar, vedada a limitação de prazo, valor máximo e quantidade;

b) despesas referentes a honorários de profissionais de saúde envolvidos com a assistência;

c) despesas com serviços de hotelaria e de alimentação;

d) exames e procedimentos de diagnóstico e tratamento, de medicamentos, anestésicos, gases medicinais, transfusões e sessões de químio e radioterapia, conforme prescrição do médico assistente, realizados ou ministridos durante o período de internação;

e) taxas, materiais utilizados e remoção do paciente, quando necessária, para outro estabelecimento hospitalar dentro dos limites de abrangência geográfica previstos no contrato; e

f) despesas de acompanhante, nos casos de paciente menor de dezoito anos, de paciente portador de deficiência ou idoso;

III – planos de assistência odontológica exclusiva, compreendendo a cobertura de:

a) consultas e exames laboratoriais e demais procedimentos de diagnóstico e tratamento solicitados pelo odontólogo assistente;

b) procedimentos preventivos, de dentística e de endodontia;

c) cirurgias orais menores, assim consideradas as realizadas em ambiente ambulatorial e sem anestesia geral;

IV – planos de assistência farmacêutica exclusiva, compreendendo a cobertura de medicamentos prescritos por médico ou odontó-

logo assistente e honorários profissionais de farmacêutico.

§ 1º No oferecimento e contratação de planos de atendimento hospitalar exclusivo a que se refere o inciso II, é facultada a cobertura de procedimentos obstétricos e de gastos com resgate, transporte e remoção de pacientes.

§ 2º No oferecimento e contratação de planos de assistência odontológica exclusiva a que se refere o inciso III, é facultada a cobertura de procedimentos ortodônticos.

§ 3º Os planos de que trata este artigo submetem-se às exigências determinadas pelos incisos V a VII do art. 12.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor no prazo de cento e oitenta dias a contar da data de sua publicação.

Justificação

A situação do emprego e da renda dos trabalhadores e das classes médias, principais consumidores de planos privados de assistência à saúde em nosso País, fizeram com que, desde a entrada em vigor da Lei dos Planos de Saúde, o número de beneficiários do Sistema de Saúde Suplementar tenha se reduzido dos estimados 44 milhões de em 1998 – ano em que a lei foi aprovada – e os atuais 35 milhões.

Sonho antigo da maioria das operadoras de planos de saúde, a subsegmentação foi, mais uma vez, trazida à pauta nas discussões ocorridas durante a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Planos de Saúde, ocorrido em julho do ano passado, como opção para crise no setor.

Para as operadoras, a subsegmentação é uma possibilidade para a saída da crise vivenciada hoje na saúde, uma vez que o oferecimento de planos com coberturas menos amplas atende a um número maior de pessoas, e pode baratear o produto e tomá-lo acessível à realidade da renda do brasileiro.

A proposição que apresento à consideração dos nobres colegas Senadores tem essa perspectiva, ressalvando que se estende essa possibilidade apenas aos planos individuais e familiares, mantendo os planos coletivos empresariais sob o regime da regra antiga.

Do nosso ponto de vista, a oferta de produtos mais baratos permitirá não apenas que um maior número de brasileiros tenha acesso à planos de saúde como poderá significar um passo no sentido de equacionar a crise de insolvência por que passa um setor que é, hoje, essencial para o País.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2004. – Lúcia Vânia.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI N° 9.656, DE 3 DE JUNHO DE 1998****Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.**

Art. 12. São facultadas a oferta, a contratação e a vigência de planos ou seguros privados de assistência à saúde que contenham redução ou extensão da cobertura assistencial e do padrão de conforto de internação hospitalar, em relação ao plano referência definido no art. 10, desde que observadas as seguintes exigências mínimas:

I – quando incluir atendimento ambulatorial:

a) cobertura de consultas médicas, em número ilimitado, em clínicas básicas e especializadas, reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina;

b) cobertura de serviços de apoio diagnóstico e tratamento e demais procedimentos ambulatoriais, solicitados pelo médico assistente;

II – quando incluir internação hospitalar:

a) cobertura de internações hospitalares, vedada a limitação de prazo, em clínicas básicas e especializadas, reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina, admitindo-se a exclusão dos procedimentos obstétricos;

b) cobertura de internações hospitalares em centro de terapia intensiva, ou similar, vedada a imitação de prazo, a critério do médico assistente;

c) cobertura de despesas referentes a honorários médicos, serviços gerais de enfermagem e alimentação;

d) cobertura de exames complementares indispensáveis para o controle da evolução da doença e elucidação diagnóstica, fornecimento de medicamentos, anestésicos, oxigênio, transfusões e sessões de quimioterapia e radioterapia, conforme prescrição do médico assistente, realizados ou ministrados durante o período de internação hospitalar;

e) cobertura de taxa de sala de cirurgia, incluindo materiais utilizados, assim como da remoção do paciente, comprovadamente necessária, para outro estabelecimento hospitalar, em território brasileiro, dentro dos limites de abrangência geográfica previstos no contrato;

f) cobertura de despesas de acompanhante, no caso de pacientes menores de dezoito anos;

III – quando incluir atendimento obstétrico:

a) cobertura assistencial ao recém-nascido, filho natural ou adotivo do consumidor, ou de seu dependente, durante os primeiros trinta dias após o parto;

b) inscrição assegurada ao recém-nascido, filho natural ou adotivo do consumidor, no plano ou seguro como dependente, isento do cumprimento dos períodos de carência, desde que a inscrição ocorra no prazo máximo de trinta dias do nascimento;

IV – quando incluir atendimento odontológico:

a) cobertura de consultas e exames auxiliares ou complementares, solicitados pelo odontólogo assistente;

b) cobertura de procedimentos preventivos, de dentística e endodontia;

c) cobertura de cirurgias orais menores, assim consideradas as realizadas em ambiente ambulatorial e sem anestesia geral;

V – quando fixar períodos de carência:

a) prazo máximo de trezentos dias para partos a termo;

b) prazo máximo de cento e oitenta dias para os demais casos.

VI – reembolso, nos limites das obrigações contratuais, das despesas efetuadas pelo beneficiário, titular ou dependente, com assistência à saúde, em casos de urgência ou emergência, quando não for possível a utilização de serviços próprios, contratados ou credenciados pelas operadoras definidas no art. 1º de acordo com a relação de preços de serviços médicos e hospitalares praticados pelo respectivo plano, pagáveis no prazo máximo de trinta dias após a entrega à operadora da documentação adequada;

VII – inscrição de filho adotivo, menor de doze anos de idade, aproveitando os períodos de carência já cumpridos pelo consumidor adotante.

§ 1º Dos contratos de planos e seguros de assistência à saúde com redução da cobertura prevista no plano ou seguro-referência, mencionado no art. 10, deve constar:

I – declaração em separado do consumidor contratante de que tem conhecimento da existência e disponibilidade do aludido plano ou seguro e de que este lhe foi oferecido;

II – a cobertura às doenças constantes na Clas-sificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial da Saúde.

§ 2º É obrigatória cobertura do atendimento nos casos:

I – de emergência, como tal definidos os que implicarem risco imediato de vida ou de lesões irreparáveis para o paciente, caracterizado em declaração do médico assistente;

II – de urgência, assim entendidos os resultantes de acidentes pessoais ou de complicações no processo gestacional.

§ 3º Nas hipóteses previstas no parágrafo anterior, é vedado o estabelecimento de carências superiores a três dias úteis.

Art. 13. Os contratos de planos e seguros privados de assistência à saúde têm renovação automática a partir do vencimento do prazo inicial de vigência, não cabendo a cobrança de taxas ou qualquer outro valor no ato da renovação.

Parágrafo único. Aos planos ou seguros individuais ou familiares, aplicam-se as seguintes disposições:

I – o prazo mínimo de vigência contratual de um ano;

II – são vedadas:

a) a recontagem de carências;

b) a suspensão do contrato e a denúncia unilateral, salvo por fraude ou não pagamento da mensalidade por período superior a sessenta dias, a cada ano de vigência do contrato;

c) a denúncia unilateral durante a ocorrência de internação do titular.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 278, DE 2004

Dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI incidente sobre os veículos automotores que especifica, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), até 31 de dezembro de 2006, os veículos automóveis de peso em carga máxima superior a cinco toneladas, discriminados nos códigos 8704.22, 8704.23 e 8704.32, e respectivos desdobramentos, da Tabela de Incidência do IPI (TIPI), desde que destinados exclusivamente ao transporte de mercadorias e de cargas.

Parágrafo único. A isenção não é extensiva aos acessórios opcionais que não sejam equipamentos originais do veículo.

Art. 2º Fica assegurada a manutenção do crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados relativo às matérias-primas, aos produtos intermediários e ao material de embalagem efetivamente utilizados na industrialização dos produtos referidos nesta Lei.

Art. 3º Em qualquer hipótese, a destinação do veículo adquirido nos termos desta Lei a finalidade diversa da referida no art. 1º, antes de cinco anos contados da data de sua aquisição, sujeita o proprietário

ao pagamento do tributo dispensado, atualizado na forma da legislação tributária, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto de lei que ora submetemos à apreciação do Congresso Nacional tem por escopo básico a renovação da frota nacional de transporte rodoviário de cargas, cujos efeitos benéficos se farão sentir de imediato nos vários segmentos para os quais a qualidade do sistema de distribuição de mercadorias é fundamental.

Primeiramente, destacam-se os próprios motoristas, sejam eles transportadores autônomos, ou sujeitos a vínculo empregatício em transportadoras. Esses valorosos profissionais, a quem o País muito deve, enfrentam rodovias que, por vezes, não reúnem condições mínimas de segurança, seja pelas suas próprias características, seja pela falta de manutenção ou pela manutenção insuficiente. A situação toma-se especialmente grave quando, às más condições de tráfego das estradas, aliam-se as condições insatisfatórias de veículos castigados pelos muitos anos de uso.

Essas adversidades demonstram bem a importância que a possibilidade de aquisição de um novo caminhão tem para o motorista profissional, como forma de eliminar, ao menos parcialmente, o risco de acidentes, pela utilização de veículos em perfeitas condições de tráfego e dotados das mais modernas tecnologias de segurança.

A prevenção de acidentes que, para os caminhoneiros é importante, é fundamental para os condutores e passageiros de veículos menores, já que para estes a possibilidade de resultados trágicos em acidentes com veículos pesados é, infelizmente, bastante elevada.

Daí a importância de se propiciar tanto aos motoristas autônomos como às empresas transportadoras maiores facilidades para a substituição de seus veículos antigos, eliminando-se ou, pelo menos, reduzindo-se aquele que é um dos maiores entraves à renovação das frotas, qual seja, a atual carga tributária incidente sobre os caminhões que, conforme se sabe, é um dos componentes do custo que mais influenciam no alto preço dos veículos novos.

A isenção proposta tenderia, por outro lado, a incrementar a própria economia do País, que tem como princípio meio de escoamento das produções agrícola e industrial o transporte rodoviário, do qual depende a distribuição de mercadorias em todos os pontos do

território brasileiro, para o suprimento das necessidades de nossa população.

Com o provável aumento nas vendas de veículos novos, a exoneração fiscal estaria indo ao encontro de um dos principais objetivos do atual Governo, que é o incremento da produção, com todos seus conhecidos consectários, sobretudo no nível de renda e de emprego.

Por fim, cumpre ressaltar que não é motivo de preocupação a renúncia fiscal ocasionada pela isenção, uma vez que esta seria imediatamente compensada pelo aumento na arrecadação de outros tributos federais, tais como o Imposto de Renda, a contribuição para o PIS, a Cofins e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, todos esses decorrentes do aumento nas vendas de veículos pesados de transporte de cargas.

Pelas razões expostas, submetemos este projeto ao exame do Congresso Nacional que, na defesa do interesse público, certamente renderá seu apoio integral no sentido de sua célere aprovação, para que possa, o quanto antes, surtir os seus efeitos esperados.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2004. – **Lúcia Vânia.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 4.542, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002 (*)

DOU de 27-12-2002

Aprova a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI.

CAPÍTULO 87 VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, TRATORES, CICLOS E OUTROS VEÍCULOS TERRESTRES, SUAS PARTES E ACESSÓRIOS

| | | |
|------------|---|---|
| 8704.22 | --De peso em carga máxima superior a 5 toneladas, mas não superior a 20 toneladas | |
| 8704.22.10 | Chassis com motor e cabina | 5 |
| 8704.22.20 | Com caixa basculante | 5 |
| 8704.22.30 | Frigoríficos ou isotérmicos | 5 |
| 8704.22.90 | Outros | 5 |
| 8704.23 | --De peso em carga máxima superior a 20 toneladas | |
| 8704.23.10 | Chassis com motor e cabina | 5 |
| 8704.32 | --De peso em carga máxima superior a 5 toneladas | |
| 8704.32.10 | Chassis com motor e cabina | 5 |
| 8704.32.20 | Com caixa basculante | 5 |
| 8704.32.30 | Frigoríficos ou isotérmicos | 5 |
| 8704.32.90 | Outros | 5 |

(À Comissão de Assuntos Econômicos
– decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 279, DE 2004

Institui a gratuidade dos Transportes Coletivos urbanos Metropolitanos e Intermunicipais nos dias da realização da votação de Pleitos Eleitorais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nos dias de realização de votação dos pleitos eleitorais os transportes coletivos urbanos, metropolitanos e intermunicipais serão oferecidos de forma gratuita e irrestrita a todo e qualquer cidadão nos municípios ou Distrito Federal onde estiver sendo realizado o processo de votação;

Art. 2º Não haverá modificação nos horários das linhas e número de veículos em serviço nos dias da gratuidade prevista no artigo 1º;

Art. 3º A gratuidade da qual trata esta lei terá a duração de 2 (duas) horas antes e 2 (duas) horas depois do horário estipulado pelo Tribunal Superior Eleitoral para o período de votação;

Art. 4º O Governo Federal estabelecerá a forma de compensação às concessionárias de transporte público de forma a manter o equilíbrio financeiro das mesmas;

Art. 5º Esta lei terá efeito no processo eleitoral consecutivo à sua publicação.

Justificação

São recorrentes os casos de candidatos que financiam o transporte de eleitores em troca de voto nos dias de votação dos pleitos eleitorais.

Por vezes, estes transportes são detidos pelas autoridades fiscalizadoras, pois além de contrariar a Lei estes veículos nem sempre têm condições de segurança para o transporte de passageiros.

Este fato prejudica diretamente o eleitor que, por falta de condições financeiras para arcar com o transporte até o local de votação, arrisca até mesmo a própria vida neste tipo de transporte.

Se o voto é obrigatório deve-se dar ao eleitorado as condições necessárias para que ele exerça este dever.

Isto posto, coloco para a apreciação dos meus distintos pares o Projeto de Lei em tela para sua análise e aprimoramento.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2004.
– **Mozarildo Cavalcanti.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

Excelentíssimo Presidente do Senado Federal
José Sarney

FENADIBE – Federação Nacional das Distribuidoras Vinculadas aos Fabricantes de Cerveja, Refrigerantes, Água Mineral e Bebidas em Geral, neste ato representada por sua Diretoria constituída, vem, legal e regimentalmente, apresentar a Vossa Excelência as proposições e assertivas a seguir alinhadas, todas elas a compor o documento intitulado “Carta de Sauípe”, construído em Assembléia Geral Extraordinária, realizada na data de 7 de agosto de 2004, em Costa do Sauípe, Estado da Bahia, e que sintetiza o anseio da classe empresarial dos distribuidores de bebidas do País, ante as considerações que, doravante, firmar-se-ão.

O segmento de distribuição é fundamental para o desenvolvimento nacional. Graças a ele, pontos longínquos são interligados. Exsurgem, nesse intercâmbio mercantil novos rincões e miríades de profícias oportunidades de sobrevivência para milhões de brasileiros. Distribuir é, antes de tudo, permitir que cada cidadão tenha acesso ao produto; pavimentar, enfim, a oportunidade para que cada empresa tenha como escoar sua produção e manter ativo o setor de serviços, gerando renda e empregos.

No segmento de distribuição destacamos, especificamente, o de distribuição de cervejas, refrigerantes e água mineral, composto por 1.500 empresas, que atendem semanalmente a mais de 1.200.000 pontos de vendas espalhados pelo Brasil. Este setor gera 250 mil empregos diretos e outros 1.000.000 indiretos, além de ser o responsável por abastecer os pequenos proprietários de estabelecimentos familiares que dependem, para seu sustento, quase que exclusivamente das vendas que conseguem perfazer no dia-a-dia, sobretudo aquelas que dizem com a mercancia de cervejas e refrigerantes.

Nos últimos anos, o setor vem enfrentando graves problemas, dentre eles os aqui relacionados:

- I. Alta concentração da produção de cervejas, que termina por fazer com que poucas empresas detenham maior participação do mercado;
- II. Descaracterização do setor através de políticas implementadas pelas principais indústrias, que reduziram sistematicamente suas redes de distribuição. Nesse passo, não foi levado em consideração o papel sempre preponderante do

distribuidor de bebidas no desenvolvimento da economia nacional, dizimando, dessa sorte, empregos e oportunidades;

III. O governo tem praticado uma política tributária não observadora dos Princípios Fundamentais da Isonomia e da Capacidade Contributiva. De realçar que os principais tributos cobrados do setor (IPI, COFINS e PIS) operam com o sistema de Valores Fixos por Unidade de Produto. E, pois, desconsiderada a diversidade de marcas de cervejas, refrigerantes e água mineral, hoje produzidas no País, patrocinando-se, via de consequência, uma tributação mais elevada para as empresas que operam com menor valor agregado.

No afã de contribuir com propostas concretas para a melhoria das dificuldades adrede citadas, propõe-se que o IPI e as Contribuições Federais da COFINS e do PIS obedeçam, necessariamente, para fins de recolhimento, ao valor de operação de cada indústria de bebidas.

É fato que a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda há adotado um valor único para todas as marcas produzidas.

Essa prática atenta visivelmente contra os Princípios Constitucionais da Isonomia e da Capacidade Contributiva, posto que diante de fatos com distintos valores, tais princípios exigem base de cálculo compatível com esta diversificação quantitativa.

Noutras palavras, repugna a Constituição Federal que fatos nitidamente diferentes, especialmente do ponto de vista valorativo, possam ser medidos de idêntica maneira. Assim, ressalta a total inadequação do atual sistema de tributação do IPI, da Cofins e do PIS ao ordenamento jurídico pátrio, nos moldes em que vem sendo praticado.

Não há sequer justificativa, ao menos razoável, para explicar o fato das marcas de cervejas, refrigerantes e água mineral, de menor valor agregado, pagarem, proporcionalmente, mais tributo que as mais conhecidas e de maior penetração no mercado, o que se dá quando se estabelece um valor único de recolhimento para todos.

Afigura-se, portanto, esse modelo de tributação uma verdadeira elisão fiscal em favor das empresas que conseguem posicionar o preço dos seus produtos na faixa mais alta de mercado.

Impõe-se uma melhor regulamentação para as legislações do IPI, da Cofins e do PIS, de modo a que a diversidade de marcas, hoje presente no mercado, seja contemplada com uma adequada distribuição da carga tributária, aplicando-se a regra matriz da proporcionalidade, tudo, enfim, para se chegar ao justo valor fixo por unidade de produto, a ser recolhido, individualmente, por cada marca.

Subsidiariamente, vem solicitar, também, que o enquadramento do produto para fins de determinação do valor fixo por unidade, obedeça ao Devido Processo Legal com a participação do contribuinte e das entidades dele representativas no processo administrativo consequente.

Valha a pena destacar que o quadro ora exposto, herança de governos anteriores, não se alinha com os compromissos assumidos pelo Governo Lula, por onde se pretende construir uma visão estrutural que dê ao Brasil condições de desenvolver-se com justiça fiscal e inclusão social.

De considerar, que na situação de desigualdade tributária ora apontada, os maiores prejudicados são os fabricantes de marcas regionais e seus respectivos distribuidores, estes que já respondem por 35% da empregabilidade do setor contra apenas 9% do **market share** do segmento, oferecendo oportunidade de trabalho e renda às classes mais desfavorecidas.

Por outro lado, temos que enaltecer a recente medida do governo federal que impôs aos fabricantes o controle de sua produção através do Sistema de Medidor de Vazão (SMV), conferindo ao segmento a transparência tributária tão cobrada pelo governo e esperada pela sociedade. Porém, caberá também a este governo criar os mecanismos necessários para a inclusão de todas as empresas envolvidas.

Cumprimentando Vossa Excelência pelo profícuo e intímorato trabalho que está a empreender em prol da melhoria das condições de vida da população, sobretudo a mais carente, a entidade, ora firmatária, no verdadeiro espírito de parceria, compromete-se nos seguintes aspectos:

- Gerar nos próximos anos 300.000 (trezentos mil) novos empregos diretos;
- Iniciar imediatamente uma campanha de consumo consciente de bebidas em 1.200.000 pontos de venda do Brasil, com a impressão e distribuição de 1.200.000 volantes orientando sobre a venda de bebidas alcoólicas para menores;
- Distribuir 500.000 cartazes de conscientização em pontos de venda de bebidas, referentes ao tema consumo responsável;
- Treinar suas equipes de vendedores para que selam agentes de conscientização, ao lado do Ministério da Saúde, e de outros órgãos, motivando e divulgando campanhas de interesse social e comunitário.

Assim, colhemos do ensejo para fincar os protestos de elevada estima e de muito distinguida consideração.

Pede deferimento.

Distrito Federal, 4 de outubro de 2004. – **Valdemir de Oliveira Machado Filho**, FENADIBE – Federação Nacional das Distribuidoras Vinculadas aos Fabricantes de Cerveja, Refrigerantes, Água Mineral e Bebidas em Geral.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Passa-se à

ORDEM DO DIA

A Presidência retira os **itens 1 a 16** da pauta de hoje.

São os seguintes os itens retirados:

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 81, 92, de 1999; 5, 20, de 2000; e 15, de 2001)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000 (nº 96/92, na Câmara dos Deputados), que *introduz modificações na estrutura do Poder Judiciário*, tendo

Pareceres sob:

– nºs 538 e 1.035, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral

(sobre as Propostas): favorável, com as Emendas nºs 1 a 105-CCJ, que apresenta; encaminhando os Requerimentos de destaque nºs 340 a 356, de 2002; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81, 92, de 1999; 1, 5, 20, de 2000; e 15, de 2001, que tramitam em conjunto;

(sobre as Emendas nºs 106 a 239, de Plenário, apresentadas durante a discussão em primeiro turno): favorável às Emendas nºs 106, 109, 111, 114, 117, 125, 133, 138, 139, 143, 146, 147, 149, 152, 159, 163, 166, 167, 194, 204, 211, 218 e 222, de Plenário; favorável, nos termos de subemendas, às Emendas nºs 54-CCJ, 177, 181, 197, 217 e 232, de Plenário; pela prejudicialidade

das Emendas nºs 110, 124, 182 a 185, 189, 192, 193, 198 a 200, 202, 203, 205, 207 a 210, 212, 213, 215, 223, 228 a 231, 233, 235 a 237; e pela rejeição das Emendas nºs 107, 108, 112, 113, 115, 116, 118 a 123, 126 a 132, 134 a 137, 140 a 142, 144, 145, 148, 150, 151, 153 a 158, 160 a 162, 164, 165, 168 a 176, 178 a 180, 186 a 188, 190, 191, 195, 196, 201, 206, 214, 216, 219 a 221, 224 a 227, 234, 238 e 239, de Plenário; e

– nº 451, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em reexame), Relator: Senador José Jorge, favorável à Proposta na forma da Emenda nº 240-CCJ, concluindo por texto que vai à promulgação, por texto que retorna à Câmara dos Deputados, e pela apresentação, por desmembramento, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 26 e 27, de 2004; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81, 92, de 1999; 1, 5, 20, de 2000; e 15, de 2001, que tramitam em conjunto.

Itens 2 a 16:

(Votação Nominal)

Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 81, 92, de 1999; 5, 20, de 2000; e 15, de 2001, tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000 (ITEM Nº 1)

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Efraim Moraes.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, em relação à Ordem do Dia, indago se não haverá votação, pois não houve acordo para votação no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Não haverá votação.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Fica para amanhã, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Amanhã, às 10 horas, segundo acordo firmado com as Lideranças da Oposição. Assim sendo, a votação da Lei de Biossegurança será realizada amanhã às 10 horas, sendo o único item da pauta.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item 17:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa), tendo

Parecer sob nº 1.274, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator **ad hoc**: Senador Waldeck Ornelas, favorável com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão.

Em discussão a proposta e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item 18:**

Itens 19 a 21

Proposta de emenda à constituição nºs 77 de 1999, 28, de 2000, e 24, de 2003, tramitando em conjunto com a proposta de emenda à constituição nº 22, de 2000 (Item 18). **Não houve oradores** na segunda sessão de discussão, em primeiro turno.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 28, de 2000, e 24, de 2003)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual*.

Parecer sob nº 103, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável à matéria e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 28, de 2000, e 24, de 2003, que tramitam em conjunto.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item 22:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *incluir § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).*

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que oferece.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item 23:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 2003

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios.*

Parecer sob nº 549, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item 24:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 81, DE 2003

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Tasso Jereissati, que *acrescenta o art. 174-A à Constituição Federal, para fixar os princípios da atividade regulatória.*

Parecer favorável, sob nº 270, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item 25:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2004

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que *altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município).*

Parecer favorável, sob nº 462, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Bornhausen.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Presidência transfere para a Ordem do Dia da sessão de amanhã, às 14 horas e 30 minutos, as matérias constantes dos **Itens 26 a 30**.

São os seguintes os itens transferidos:

– 26 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2000

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2000 (nº 261/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção nas embalagens de roupas íntimas de orientações impressas sobre a importância de exames preventivos de*

câncer de mama, colo de útero e de próstata, e dá outras providências.

Pareceres sob nºs

– 1.147, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2001, que tramita em conjunto, com votos em separado do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Emilia Fernandes; e

– 138, de 2004, da Comissão de Educação (nos termos do Requerimento nº 840, de 2003, de audiência) Relator: Senador Papaléo Paes, pela rejeição da matéria e do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2001, que tramita em conjunto, com voto em separado do Senador Demóstenes Torres.

– 27 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2001

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2000)

Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2001 (nº 2.412/96, na Casa de origem), que *dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de etiqueta de orientação para a prevenção do câncer de mama na fabricação e comercialização de sutiãs*.

– 28 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2003 (nº 2.283/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifica à União Brasileira de Escritores*.

Parecer favorável, sob nº 533, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *Ad Hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti.

– 29 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2003 (nº 6.015/2001, na Casa de origem), que *denomina "Presidente JK" a rodovia BR-040*.

Parecer sob nº 507, de 2004, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo

Octávio, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

– 30 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2004 (nº 4.338/2001, na Casa de origem), que *denomina Presidente Juscelino Kubitschek a Rodovia BR-020, Brasília-Fortaleza*.

Parecer favorável, sob nº 551, de 2004, da Comissão de Educação, Relator: Senador Aelton Freitas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Passa-se ao **Item 31**, juntamente com os **Itens 32 e 33**, que tramitam em conjunto.

Votação do **Requerimento nº 1.156, de 2004**, de urgência, lido no dia 12 de agosto próximo passado, para o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 9, de 2004.

Vamos proceder à votação do requerimento de urgência.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou acompanhando com atenção a leitura dos diversos itens e notei que V. Ex^a já apreciou o Item 18 e outros, mas pulou o Item 17. Apenas gostaria de saber se ele será examinado, porque está na Ordem do Dia de hoje, e eu estava na expectativa de acompanhar a sua discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O item 17 foi o primeiro a ser apreciado hoje.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP)

– Já passou?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Já passou. Foi o primeiro a ser discutido.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP)

– Foi tão rápido, Sr. Presidente. Eu estava prestando atenção e não consegui ouvir. Penso que V. Ex^a falou um pouco baixo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Ainda há duas sessões para discutir a matéria, uma vez que hoje transcorre a terceira sessão.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, assim o farei amanhã.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de levantar uma questão de ordem com relação ao Item 31 da pauta, cujo requerimento de urgência será submetido ao Plenário.

Em primeiro lugar, a Lei Complementar nº 95, em seu art. 7º, é clara ao especificar que: “Exetuadas as codificações, cada lei tratará de um único objeto”. Ainda de acordo com o inciso II da citada lei, que trata da normatização dos atos legislativos, a lei não conterá matéria estranha ao seu objeto ou a esse não vinculado por afinidade, pertinência ou conexão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Senador Flávio Arns, não estamos discutindo a matéria, o que somente ocorrerá na sessão de amanhã. Estamos apenas votando o requerimento de urgência. Amanhã V. Ex^a poderá levantar questão de ordem na hora oportuna.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, indago a V. Ex^a sobre se as questões de ordem dessa natureza e de outra deverão ser tratadas na sessão de hoje ou de amanhã, antes do processo de discussão e votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– As questões de ordem serão apreciadas na sessão de amanhã, quando ocorrerão a discussão e a votação da matéria.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento de urgência.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovarem queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto da Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Convoco sessão deliberativa extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas, destinada à apreciação do PLC nº 9, de 2004, e transfiro para a sessão ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a apreciação dos Itens nºs 34 a 36 da pauta de hoje.

São os seguintes os itens transferidos:

– 34 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 604, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 604, de 2004 (nº 2.409/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa

sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo, Técnico e de Apoio ou Serviço, celebrado em Brasília, em 5 de setembro de 2001.

Parecer favorável, sob nº 861, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Marco Maciel.

– 35 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 107, DE 2000
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 10, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2000, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *dispõe sobre a isenção de taxa de emissão de passaportes e demais documentos de viagem para os maiores de sessenta e cinco anos.*

Parecer favorável, sob nº 386, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Efraim Moraes, com voto contrário do Senador Almeida Lima e abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares e Geraldo Mesquita Júnior.

– 36 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 240, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2002, de iniciativa da Comissão Especial – Rio São Francisco, que *dá nova redação ao art. 22 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, para alterar a destinação dos recursos financeiros provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos.*

Parecer sob nº 197, de 2004, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 732, de 2002), Relator: Senador Gilberto Mestrinho, favorável, com a Emenda nº 1-CI, que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se agora à apreciação do **Requerimento nº 1.266, de 2004**, de urgência, lido anteriormente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2003.

Os avulsos estão distribuídos.

Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 144, DE 2004
NÃO TERMINATIVA**

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 11/10/04 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS):

PRESIDENTE:

RELATOR (A):

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

| | | |
|--------------------------------|-----------------|---------------------------|
| ALOIZIO MERCADANTE (PT) | playo ipocorist | 1-EATIMA CLEIDE (PT) |
| ANA JÚLIA CAREPA (PT) | | 2-FLÁVIO ARNS (PT) |
| EDUARDO SUPLICY (PT) | IM 30/10/04 | 3-SERYS SHLESSARENKO (PT) |
| DELCIÓDIO AMARAL (PT) | | 4-DUCIOMAR COSTA (PTB) |
| ROBERTO SATURNINO (PT) | | 5-CRISTOVAM BUARQUE (PT) |
| ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) | | 6-AELTON FREITAS (PL) |
| IDELI SALVATTI (PT) | | 7- -VAGO- |
| FERNANDO BEZERRA (PTB) | | 8- -VAGO- |

PMDB

| | |
|-----------------------|------------------|
| RAMEZ TEbet | 1-HÉLIO COSTA |
| MAO SANTA | 2-LUIZ OTAVIO |
| GARIBALDI ALVES FILHO | 3-VALMIR AMARAL |
| ROMERO JUCA | 4-GERSON CAMATA |
| JOÃO ALBERTO SOUZA | 5-SÉRGIO CABRAL |
| PEDRO SIMON | 6-NEY SUASSUNA |
| VALDIR RAUPP | 7-MAGUITO VILELA |

PFL

| | |
|-------------------|----------------------------|
| CÉSAR BORGES | 1-ANTONIO CARLOS MAGALHAES |
| EFFRAIM MORAIS | 2-DEMÓSTENES TORRES |
| JONAS PINHEIRO | 3-EDISON LOBÃO |
| JORGE BORNHAUSEN | 4-JOSÉ AGripino |
| PAULO OCTAVIO | 5-JOSÉ JORGE |
| RODOLPHO TOURINHO | 6-MARCO MACIEL |

PSDB

| | |
|-----------------------|-------------------|
| ANTERO PAES DE BARROS | 1-ARTHUR VIRGILIO |
| SÉRGIO GUERRA | 2-ALVARO DIAS |
| EDUARDO AZEREDO | 3-LÚCIA VÂNIA |
| TASSO JEREISSATI | 4-LEONEL PAVAN |

PDT

| | |
|--------------|--------------|
| ALMEIDA LIMA | 1-OSMAR DIAS |
| | |

PPS

| | |
|-----------------------|-------------------------|
| PATRÍCIA SABOYA GOMES | 1-MOZARILODO CAVALCANTI |
| | |

REQUERIMENTO Nº 1.268, DE 2004

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para a MSF nº 144, de 2004 (PRS 35/04) que “Solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de até US\$100,000,000.00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, para financiamento parcial da segunda etapa do Projeto do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde – VIGISUS II, a ser executado pela Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS, do Ministério da Saúde, e pela Fundação Nacional de Saúde – FUNASA”.

Sala das Comissões, 5 de outubro de 2004.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, PMDB – AP)

– Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, PMDB – AP)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 148, DE 2004.
NÃO TERMINATIVA**

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 04, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS):

PRESIDENTE:

RELATOR (A):

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

| | | |
|--------------------------------|------------------------|---------------------------|
| ALOIZIO MERCADANTE (PT) | <i>Jorge Alves</i> | 1-FATIMA CLEIDE (PT) |
| ANA JÚLIA CAREPA (PT) | | 2-FLÁVIO ARNS (PT) |
| EDUARDO SUPLICY (PT) | <i>Eduardo Suplicy</i> | 3-SERYS SLHESSARENKO (PT) |
| DELCIÓDIO AMARAL (PT) | | 4-DUCIOMAR COSTA (PTB) |
| ROBERTO SATURNINO (PT) | | 5-CRISTOVAM BUARQUE (PT) |
| ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) | | 6-AELTON FREITAS (PL) |
| IDELI SALVATTI (PT) | <i>Ideli Salvatti</i> | 7- -VAGO- |
| FERNANDO BEZERRA (PTB) | | 8- -VAGO- |

PMDB

| | |
|-----------------------|------------------|
| RAMEZ TEBET | 1-HÉLIO COSTA |
| WAO SANTA | 2-LUIZ OTÁVIO |
| SARIBALDI ALVES FILHO | 3-VALMIR AMARAL |
| ROMERO JUCA | 4-GERSON CAMATA |
| OÃO ALBERTO SOUZA | 5-SÉRGIO CABRAL |
| EDRO SIMON | 6-NEY SUASSUNA |
| ALDIR RAUPP | 7-MAGUITO VILELA |

PFL

| | |
|-----------------|----------------------------|
| ESAR BORGES | 1-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES |
| FRAIM MORAIS | 2-DEMÓSTENES TORRES |
| DNAS PINHEIRO | 3-EDISON LOBAO |
| ORGE BORNHAUSEN | 4-JOSÉ AGRIPINO |
| AULO OCTAVIO | 5-JOSÉ JORGE |
| DOLPHO TOURINHO | 6-MARCO MACIEL |

PSDB

| | |
|---------------------|-------------------|
| TERO PAES DE BARROS | 1-ARTHUR VIRGILIO |
| RGIO GUERRA | 2-ALVARO DIAS |
| UARDO AZEREDO | 3-LÚCIA VÂNIA |
| SSO JEREISSATI | 4-LEONEL PAVAN |

PDT

| | |
|------------|--------------|
| MEIDA LIMA | 1-OSMAR DIAS |
| | PPS |

| | |
|--------------------|------------------------|
| RÍCIA SABOYA GOMES | 1-MOZARILDO CAVALCANTI |
|--------------------|------------------------|

REQUERIMENTO Nº 1.269, DE 2004

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338 IV, do RISF, requeremos urgência para a MSF nº 148, de 2004, (PRS 36/04) que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo pela República Federativa do Brasil junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de US\$505,050,000.00 (quinquenta e cinco milhões e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos constituirão o ‘Primeiro Empréstimo Programático para a Sustentabilidade Ambiental’, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro ao BRASIL (PAFIB), destinados ao financiamento de longo prazo do Tesouro Nacional”.

Sala das Comissões, 5 de outubro de 2004.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.270, DE 2004

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, os votos de congratulações ao Tribunal Superior Eleitoral – TSE pela atuação no primeiro turno das eleições municipais de 2004.

Justificação

As eleições ocorridas no último dia 3 do corrente, demonstraram o grande avanço da Justiça Eleitoral no Brasil, que com grande eficiência consolida ainda mais a democracia, utilizando a mais moderna tecnologia, aumentando a segurança, precisão e rapidez das eleições, em um país, com mais de 5.500 municípios e cerca de 120 milhões de eleitores.

Sala das sessões 5 de outubro de 2004. – Senador **Eduardo Azeredo**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O requerimento lido vai ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.271, DE 2004

Requeiro, nos termos do **caput** do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de louvor aos atletas que representaram o Brasil nos Jogos Paralímpicos de Atenas.

A Paralimpíada de Atenas ficará na história do esporte brasileiro pois o País tem alcançado recorde de medalhas, inclusive de ouro, realizando sua melhor participação em Jogos Paralímpicos.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2004. – Senadora **Ideli Salvatti**, PT/SC, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Presidência encaminhará o voto solicitado.

Passamos à lista de oradores.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, do PT, que está inscrita.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)

– Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, depois do primeiro turno do processo eleitoral realizado em nosso País, estamos retomando os nossos trabalhos. Foi um processo eleitoral que contou com a participação de mais de 100 milhões de brasileiros, que foram às urnas eleger prefeitos e vereadores em mais de 5.600 municípios do nosso País.

Durante a votação, houve problemas localizados, alguns registrados, inclusive, nesta tribuna, na tarde de hoje. Eu não diria que de forma absoluta, mas em sua ampla maioria o pleito transcorreu na normalidade. A democracia custa, dá trabalho, necessita do aporte de recursos, de empenho, de dedicação, mas, indiscutivelmente, é o melhor sistema de condução dos destinos de qualquer nação, de qualquer estado, de qualquer município. Portanto, os que, ao longo de muitas décadas, lutaram para que a democracia voltasse ao nosso País, para que se aperfeiçoasse com o exercício do direito democrático de eleger os representantes para governar, para legislar em nosso nome, para fiscalizar os atos do Executivo, devem ser saudados. E também o processo ocorrido em todo o nosso País, que consolida a democracia, aperfeiçoa-a e também os partidos que se dedicaram a participar, a trabalhar, a representar bem o povo brasileiro.

Sendo assim, não posso deixar de fazer este registro, da tribuna, ao término do processo eleitoral do primeiro turno, e de deixar consignado o ocorrido na tarde de ontem na sede nacional do Partido dos Trabalhadores. Lá, reunidos com a Presidência, diversos membros da Executiva, as lideranças do Governo no Senado e na Câmara, as lideranças do PT no Senado e na Câmara, fizemos o balanço e, em coletiva, anunciamos o resultado das eleições para o PT.

Desta tribuna, registro o resultado eleitoral para o Partido dos Trabalhadores. Antes, contudo, devo dizer que, a cada eleição, o PT se transforma, cada vez mais, em um partido nacional, em um partido enraizado em todos os Estados brasileiros. Para nós, isso é algo muito importante.

Nessas eleições, também havia a insinuação de que o PT perderia nos grandes centros e avançaria nos médios e pequenos municípios, de que o PT perderia a sua característica de partido reconhecido, bem votado nos grandes centros, para se deslocar para os rincões, os grotões do País. Havia inúmeras insinuações e colocações nesse sentido.

O resultado das eleições efetivamente foi positivo para o PT nos grandes centros, ampliando-se para as médias e pequenas localidades do nosso País. Portanto, não saímos de uma posição para outra, mas nos consolidamos, crescemos nas duas posições, tanto nos grandes centros quanto nas médias e pequenas localidades do País. Para nós, esse é um resultado extremamente positivo.

O editorial do **JB** de segunda-feira registra que o crescimento do PT nos médios e pequenos municípios está diretamente ligado às ações de inclusão social desenvolvidas pelo Governo Lula e ao reconhecimento da população, que deu ao PT o primeiro lugar em votos em todo o País. Foram 16,3 milhões de votos. Em segundo lugar, está o PSDB, com 15,710 milhões de votos; em terceiro, o PMDB, com 14,225 milhões, e, em quarto, o PFL, com 11,206 milhões de votos.

Esse registro, que mostra o PT como o partido mais votado, está indiscutivelmente associado ao crescimento do reconhecimento das administrações petistas e também das ações do Governo Lula. Aliás, no tocante ao crescimento do reconhecimento das administrações eu gostaria de deixar registrado que, em 1996, 16% das administrações petistas foram reeleitas, percentual que, em 2000, cresceu para 37%. Em 2004, 50% das prefeituras administradas pelo PT foram reeleitas no primeiro turno, podendo esse percentual, obviamente, dado o número significativo de localidades em que o PT vai disputar o segundo turno, ser ainda maior. Portanto, o reconhecimento do modo petista de governar os municípios é extremamente positivo para nós.

Gostaríamos ainda de dizer que os partidos que ampliaram o número de prefeituras, em sua maioria, integram a Base do Governo Federal, a base do Governo Lula. O maior crescimento se dá exatamente na base do PT: de 187 para 400 prefeituras até agora, sem contabilizar o resultado que obteremos ao final do segundo turno. Em seguida, vem o PL, com um aumento de 233 para 381 prefeituras. Depois, seguem o PTB, registrando um crescimento de 397 para 420 prefeituras; o PSB, com crescimento de 131 para 171 prefeituras; o PPS, com aumento de 164 para 298 prefeituras; e o PDT, com crescimento de 287 para 297 prefeituras. Esses cinco Partidos – PT, PTB, PL, PDT e PSB – obtiveram um crescimento no número de prefeituras conquistadas no primeiro turno das eleições.

Em termos de nacionalização, o PT não tinha prefeituras em cinco Estados: Alagoas, Amazonas, Amapá, Espírito Santo e Roraima. E, agora, passamos a ter prefeituras em todos os Estados brasileiros. Repito: obtivemos um crescimento de 187 para 400 prefeituras. Rondônia é o único Estado brasileiro em

que não houve crescimento, houve manutenção; seis prefeituras tínhamos, seis prefeituras temos. Crescemos em alguns Estados de forma digna de registro: em Tocantins, de duas prefeituras, passamos para 16; no Piauí, passamos de uma para sete prefeituras; e em Goiás, de uma para nove prefeituras.

O PT foi o Partido mais votado em cinco Estados brasileiros: Acre, Amapá, Minas Gerais, Sergipe e Tocantins. E é o segundo mais votado em outros seis Estados: Bahia, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo. Ganhamos em seis Capitais já no primeiro turno, como é o caso de Aracaju, onde o nosso querido Prefeito Marcelo Déda, numa votação extremamente representativa, com uma aceitação extremamente poderosa, teve o reconhecimento da sua administração. Em Belo Horizonte, da mesma forma, o Pimentel teve uma votação expressiva. São os nossos dois campeões de voto, o Déda e o Pimentel. Ganhamos ainda em Macapá, Palmas, Recife, com o nosso Prefeito João Paulo, extremamente bem reconhecido pela sua administração, e na Capital do Acre, Rio Branco.

Estamos na disputa do segundo turno em nove Capitais: São Paulo, Cuiabá, Curitiba, Vitória, Goiânia, Porto Alegre, Porto Velho, Fortaleza e Belém. Por muito pouco, não alcançamos o segundo turno em outras Capitais, como é o caso de Salvador. Dos 44 Municípios com mais de duzentos mil eleitores, em que haverá segundo turno no final de outubro, o PT estará disputando a prefeitura de 24.

Portanto, o resultado é extremamente positivo, e nos consideramos satisfeitos. Teremos todo o trabalho do segundo turno e aguardamos que desse resultado tenhamos a capacidade política de promover duas reformas.

Poderemos concluir a reforma do Judiciário, até para que não haja mais situações como a relatada pelo Senador Heráclito Fortes no plenário, de abuso de autoridade promovido por parte determinados representantes do Judiciário, e para que o Conselho Nacional de Justiça possa ser um elemento fiscalizador da ação do Judiciário, a que a sociedade civil possa recorrer quando houver abuso de autoridade e quando efetivamente se extrapolarem as prerrogativas do poder.

Poderemos finalizar a reforma do Judiciário, tão importante. Já há a votação do texto básico. Faltam as votações dos destaques, para que possa ser implementada essa reforma de imediato.

A outra reforma que se faz absolutamente necessária no nosso País é a política. Já aprovamos no Senado; a matéria está tramitando na Câmara. Temos que efetivar essa reforma política, para que se dê o fortalecimento dos partidos. E aqui temos que regis-

trar que os partidos consolidados, que têm programa, saíram fortalecidos dessa eleição. Portanto, nada mais importante em seguida a esse pleito que possa haver, efetivamente, a reforma política.

Ouço, com muito prazer, o Senador Eduardo Azevedo e, logo em seguida, o Senador Efraim Morais.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senadora Ideli Salvatti, quero me solidarizar com V. Ex^a com relação às reformas. É fundamental que sejam concluídas. Essas eleições demonstram realmente uma vitória da democracia brasileira. Não caminhamos para um partido único; caminhamos para partidos fortes. Para o fortalecimento correto dos partidos, é fundamental que acabemos com a figura dos partidos de aluguel, que são partidos que só existem nos momentos de eleição e que atrapalham a campanha, o esclarecimento da população. Nós, da Oposição, também consideramos que esse é um ponto fundamental e estamos prontos para discutir e apoiar as medidas nesse sentido. Além disso, há a reforma tributária, já aprovada por nós, que está na Câmara dos Deputados, para a qual esperamos também a ação do Governo. Estamos de pleno acordo, V. Ex^a em nome do Governo e nós pela Oposição, de que essa eleição representa a vitória da democracia brasileira na consolidação das liberdades.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador Eduardo Azevedo, não sei se V. Ex^a teve a oportunidade de assistir ao debate de ontem na TV Cultura com a participação de quatro representantes do PT e de quatro representantes do PSDB. Debatemos sobre vários temas polarizados em cima do pleito de São Paulo, que é o foco da disputa do segundo turno. Mas, com referência à reforma política, indiscutivelmente há unanimidade, e tanto o PT quanto o PSDB podem caminhar para que a reforma política tenha a sua votação concluída, uma vez que se arrasta há tanto tempo no Congresso Nacional.

Ouço o Senador Efraim Morais.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senadora Ideli Salvatti, V. Ex^a realmente retrata com muita autoridade a vitória da democracia nessas eleições. Nós, que temos uma vida pública, nos sentimos orgulhosos em saber que o País caminha, cada vez mais, a passos largos para consolidar a democracia. V. Ex^a traz dados que a própria imprensa tem reproduzido sobre crescimento e queda de legendas. Tive o cuidado de levantar alguns dados sobre a questão da confiabilidade dos candidatos. Meu Partido, o PFL, apresentou um total de 1.759 candidatos e elegeu 786, atingindo o percentual de 44,68%. Foi o Partido que elegeu o maior número de Prefeitos, relativamente ao número de candidatos propostos. O PSDB apresentou 1.930 candidatos a Prefeito e elegeu 860, atingindo 44,56%. O PMDB foi

o Partido que mais candidatos a Prefeito apresentou no País: foram 2.482 candidatos, sendo eleitos 1.046, numa proporção de 42%. O PT, na realidade, foi o segundo Partido que mais candidatos apresentou – 1.947 candidatos – e elegeu, até o presente momento, 400, atingindo 20,54%. Também esses dados estatísticos devem ser analisados. É evidente que o meu Partido ficou com uma votação positiva, porque chegamos a 11,198 milhões de votos, mesmo considerando que não participamos do pleito da maior cidade brasileira como titular – temos o candidato a Vice-Prefeito na chapa de José Serra. Houve a contribuição do PFL. Se tivéssemos tido a candidatura do Senador Romeu Tuma, que preside esta sessão, com certeza, teríamos chegado a 13 milhões ou 14 milhões de votos, como da outra vez, com a expressiva votação que S. Ex^a teve como prefeito. Então, trata-se de uma questão de confiabilidade nos candidatos. Quero aqui registrar que, quanto à confiabilidade dos candidatos, em termos proporcionais, a maior foi a do PFL, porque apresentou determinado número de candidatos e elegeu o maior percentual deles: 44,68%. Como disse a V. Ex^a, esses são dados estatísticos que farão parte de uma grande análise dessa eleição. Com certeza, há boa distribuição no número de prefeitos, em nível nacional. Isso é bom para a democracia. Não há concentração, o que significa dizer que a classe política terá de trabalhar cada vez mais pensando no fortalecimento da democracia. Parabéns pela análise que V. Ex^a faz. Quero deixar esse registro sobre a confiabilidade. Em termos proporcionais, se considerarmos o número de candidatos lançados por um Partido e por outro, veremos que o meu Partido foi o que mais elegeu prefeitos, já que teve eleitos 44,68% de seus candidatos. O PT, por exemplo, apresentou 1.947 candidatos e elegeu 400, ou seja, em termos percentuais, atingiu 20,54%. Não sei se V. Ex^a tinha esses números; depois, terei o prazer de passá-los a V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Efraim Morais. Todos esses números servem para a nossa análise, para a nossa conscientização de onde acertamos e onde erramos. Todos nós, depois de um processo eleitoral dessa magnitude, estamos com a nossa reflexão aguçada, para aferir o que os brasileiros e brasileiras quiseram nos passar como resposta, como avaliação de nossas ações administrativas, legislativas e partidária. Também estamos observando o que está sendo estabelecido para os destinos do nosso País e dos nossos Municípios, tendo em vista que foi uma eleição municipal. Por isso, todos nós vamos nos debruçar sobre esses números e fazer muitas avaliações.

Todos têm vitórias a comemorar e derrotas a amargar. Em relação ao Estado de Santa Catarina, estamos profundamente entristecidos por termos perdido a eleição em alguns Municípios, mas profundamente felizes por termos sido eleitos em outros. Nossa maior vitória deu-se no Município de Itajaí, berço das chamadas oligarquias catarinenses, haja vista que no Município se consolidaram as famílias Ramos e Konder Bornhausen. Comemoramos, com o nosso querido Deputado Volnei Morastoni, atualmente Presidente da Assembléia Legislativa, a vitória do PT em Itajaí, que foi extremamente importante e significativa. No entanto, estamos amargando as derrotas, por exemplo, nos Municípios de Blumenau e Chapecó, que governávamos há oito anos.

Contudo, não podemos deixar de comemorar, porque, apesar de termos perdido em alguns Municípios, o Partido venceu em outros. O crescimento do PT continua significativo: em 1996, elegemos 7 prefeitos; em 2000, 13; neste ano, 24. Saímos deste pleito com uma votação que significa a segunda, em termos partidários, em Santa Catarina, ou seja, somos o segundo Partido que recebeu mais votos no pleito municipal: enquanto o PMDB, que elegeu 115 prefeituras, fez 855 mil votos, o PT, que elegeu 24, fez 670 mil votos. Portanto, foi uma votação extremamente expressiva. Mesmo não ganhando algumas prefeituras, onde tínhamos chances efetivas, ficamos muito próximos – em segundo lugar –, por pouquíssimos votos, para alcançar a eleição em outras prefeituras. Chegamos à situação de, no Município de Grão-Pará, termos empatado a votação. E, para nossa infelicidade, nosso candidato era mais novo. Então, perdemos. Caso contrário, estaríamos com 25 prefeituras neste pleito eleitoral.

Não poderíamos deixar de registrar este fator: o PT, mesmo em Santa Catarina, com algumas derrotas localizadas – está muito claro por que perdemos, estamos fazendo essa avaliação –, teve vitórias significativas. Reelegemos, com grande aceitação de sua administração, os prefeitos de Concórdia e de Criciúma, cidades que são pólos do Estado. Também elegemos o prefeito de Itajaí, vitória que tem toda essa simbologia em função das oligarquias catarinenses, e obtivemos a segunda maior votação. Só perdemos para o PMDB pelo número de prefeituras obtidas (115) e pelo número de votos (855 mil). O PT, por sua vez, com 24 prefeituras, fez 670 mil votos. Esse é um resultado extremamente significativo.

Mais uma vez, gostaria de reiterar que o resultado destas eleições nos fará meditar para que possamos aprofundar o debate, aprofundar as avaliações, para, cada vez mais, aprimorar nossos Partidos, nossas administrações. Efetivamente, vamos empenhar-nos para

terminar a votação da reforma do Judiciário, que está na pauta desta Casa, e para que a Câmara conclua a reforma política já votada pelo Senado.

Muito obrigada, Sr. Presidente!

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador Efraim Moraes, gostaria de agradecer a V. Ex^a pelas referências que fez a este seu querido amigo.

Muito obrigado.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entreguei à Secretaria autorização para falar em nome da Minoria e acabei não pedindo a palavra. Portanto, gostaria de falar depois do próximo orador.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Há dois inscritos pela Liderança. V. Ex^a será o terceiro.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Também gostaria de me inscrever pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A Senadora Lúcia Vânia é a primeira inscrita; em seguida, falará o Senador Paulo Octávio; inscrevo V. Ex^a, tendo em vista a autorização.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Obrigado. (Pausa.)

Sr. Presidente, a Senadora Lúcia Vânia vai dividir o tempo dela conosco. Assim, não haverá necessidade de termos o direito de falar pela Minoria, até porque é pouca coisa que vamos falar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A Senadora Lúcia Vânia fala pela Liderança da Minoria. Então, Senador Leonel Pavan, V. Ex^a não poderá falar, mas poderá pedir um aparte a S. Ex^a e completar o tempo.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela Liderança da Minoria. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, a Constituição brasileira, que ficou conhecida como Constituição-Cidadã, completa hoje 16 anos da sua promulgação. Tive o privilégio de ser eleita pelo Estado de Goiás para a Assembléia Nacional Constituinte, com a responsabilidade de ser a única representante feminina na Bancada federal goiana.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) Fazendo soar a campainha.) – Senadora, V. Ex^a me permite?

A Secretaria está me lembrando que a inscrição de V. Ex^a era para antes da Ordem do Dia – portanto, por cinco minutos –, e a do Senador Leonel Pavan, para depois da Ordem do Dia. Então, V. Ex^a tem cinco e mais o tempo necessário para concluir seu pronunciamento, pela compreensão da Presidência. O Senador Leonel Pavan fica inscrito para falar depois. Queria apenas observar o Regimento.

Muito obrigado!

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Eu que agradeço, Sr. Presidente.

O Brasil mudou muito desde 1988. O trabalho realizado durante a Assembléia Nacional Constituinte foi exaustivo, levando-se à análise mais de 61 mil emendas dos Constituintes, além das 122 de iniciativa popular.

Diariamente, o Congresso Nacional registrava a presença de cerca de 10 mil pessoas, o que configurou a maior participação popular nas cinco Constituições já promulgadas pelo País.

Foi o “Fórum das Multidões”, como tão sabiamente afirmou o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, que homenageio nesta tarde, porque, sem dúvida alguma, foi o grande artífice dessa ação.

A Carta de 1988 abriu caminho para a plena reafirmação dos direitos humanos e para novas conquistas sociais.

Avançamos na plena igualdade dos direitos e deveres de homens e mulheres, na defesa dos direitos dos consumidores, no direito de o povo apresentar projetos de lei ao Congresso, na proteção ambiental e no reconhecimento dos direitos dos povos indígenas.

Sabíamos, no entanto, como Constituintes, que aquele não era um texto acabado. Desde sua promulgação, o Parlamento e a sociedade vêm refletindo criticamente sobre a essência da Constituição Federal.

Dezenas de mudanças foram introduzidas no texto original. Acreditamos que são mudanças que têm contribuído para tornar o texto mais estável e operacional.

A Constituição deve servir à sociedade como guardião de seus direitos e deveres. Sua essência são as liberdades democráticas, liberdades essas que podemos comemorar nessas eleições municipais, aqui já amplamente debatidas pelos vários Senadores que me antecederam. De certa forma, esses pronunciamentos, comemorando o processo democrático, a lisura das eleições, a agilidade do processo eleitoral, são o exemplo prático do sucesso da Constituição cidadã.

Ao encerrar, quero mais uma vez relembrar, para deixar registrado nos Anais desta Casa, as palavras daquele que de forma tão significativa presidiu os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Para Ulysses Guimarães, o Brasil não seria mais o mesmo depois da Constituição cidadã. Ele fez essa previsão, que se constata hoje. O Brasil é um País que celebra a democracia, a alternância do poder de forma pacífica, civilizada. Sem dúvida alguma, é um País muito mais comprometido com o social, muito mais preocupado com a igualdade de direitos, é um País amadurecido para se tornar, acredito que num futuro próximo, mais justo do que foi anteriormente.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Concedo um aparte ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senadora Lúcia Vânia, parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento que faz hoje em comemoração a mais um aniversário da promulgação da Constituinte. Parece até que foi ontem. A nós, que vivemos aquele episódio e acompanhamos todos os seus passos, só nos resta aqui homenagear publicamente a sabedoria de Ulysses Guimarães. Sabe V. Ex^a e toda a Nação que iniciamos os trabalhos da Constituinte tendo como objetivo transformar o País – naquela época havia essa tendência – de sistema presidencialista para sistema parlamentarista. E assim foram feitos dois terços de todo o trabalho naquele período, mas, ao final, devido a uma crise política, voltou-se atrás naquela decisão, e terminamos tendo uma Constituição de vocação parlamentarista adaptada para o sistema presidencialista. Paralelamente a isso, tivemos um outro fato: àquela época, vivíamos um momento de economia fechada pelo mundo todo, em que se procurava reserva de mercado e se lutava por isso. Dois meses antes da promulgação da Carta, houve alguns episódios pelo mundo afora, como, por exemplo, os primeiros sinais da dissolução da União Soviética, com Gorbachev pregando a Perestroika, e os primeiros sinais de cansaço de outros países totalitários, crise econômica em Cuba e, posteriormente, a queda do muro de Berlim. Aqui, deve-se louvar a participação importante de homens como Fernando Henrique, Ulysses Guimarães, Pedro Simon, Mário Covas, Bernardo Cabral, enfim, todos aqueles que atentaram para o fato da reversão e da transformação pela qual o mundo passava naquela época e tiveram a sabedoria de colocar, no texto final, a possibilidade de uma revisão constitucional cinco anos após. Era exatamente a porta de abertura para que fizéssemos uma adaptação do que havia sido feito durante todo aquele trabalho, no período da votação e aprovação da Constituinte e

a transformação pela qual o mundo passou. Daí por que, infelizmente, até hoje, não conseguimos chegar ao final de toda essa reforma, e o País paga um preço pela nossa deficiência nessa questão. Mas, de toda maneira, foi um grande avanço. Estábamos saíndo de um período autoritário e começando a conviver com a democracia plena, fortalecida e alicerçada até hoje. Quero também ressaltar o papel importante do então Presidente da República, hoje Presidente desta Casa, Senador José Sarney, pelo equilíbrio, pela tolerância e pela paciência com que enfrentou e conviveu com toda a elaboração desse texto constitucional. Portanto, louvo V. Ex^a pelo pronunciamento oportuno e aproveito o ensejo para congratular-me com todos aqueles que participaram daquele momento histórico e que, ainda hoje, permanecem nas duas Casas do Congresso Nacional. Parabéns a V. Ex^a.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço ao Senador Heráclito Fortes. O seu aparte enriquece o meu pronunciamento. V. Ex^a, que foi o braço direito do Dr. Ulysses Guimarães durante todo aquele período, que foi, como eu, testemunha das dificuldades, das apreensões vividas naqueles dias, acrescenta uma justificativa que acho muito oportuna, quando coloca a votação final, onde prevíamos a revisão do texto constitucional após cinco anos. Daí por que essa revisão vem sendo feita paulatinamente, para que possamos realmente adequar a nossa Constituição aos acontecimentos que trouxeram a modernidade não apenas ao nosso País, como também a outros.

Portanto, agradeço a V. Ex^a. Gostaria que a Presidência anexasse o seu aparte ao meu pronunciamento, para que fique registrado nos Anais desta Casa a atuação de dois Parlamentares que foram testemunhas daquele período.

Gostaria de encerrar as minhas palavras com o pronunciamento final do Dr. Ulysses Guimarães naquela ocasião:

Esta Constituição terá cheiro de amanhã, não de mofo. Esta Constituição, o povo me autoriza a proclamá-la, não ficará como bela estátua incompleta, mutilada ou profanada. O povo nos mandou aqui para fazê-la, não para ter medo, não para duvidar.

É neste processo de construção que venho me empenhando, sempre fiel e atenta aos acontecimentos, para que possa, na oportunidade em que represento o Estado de Goiás no Senado da República, falar dos avanços transmitidos no texto como um todo.

Agradeço a V. Ex^as.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senadora Lúcia Vânia?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Passou o tempo e há outros Senadores na expectativa de falar, Senador Eduardo Suplicy. Peço desculpas a V. Ex^a e, também, que colabore com a Mesa.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Esperarei a minha vez de falar. Na ocasião, farei referência.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Peço desculpas. A Mesa agradece a compreensão de V. Ex^a.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço ao Senador Eduardo Suplicy.

Sr. Presidente, gostaria que fosse anexado ao meu pronunciamento o aparte do Senador Eduardo Suplicy. Tenho certeza de que S. Ex^a poderá acrescentar muito ao que dissemos nesta tarde.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Concedo a palavra ao Senador Paulo Octávio pela Liderança do PFL, tendo em vista o Líder não se encontrar na Casa.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, agradeço a deferência e quero também ser breve, porque há muitos oradores inscritos. Hoje é aniversário de Tocantins e certamente o Senador Leomar Quintanilha fará um pronunciamento elogiando o Estado.

Antes de começar, quero homenagear o Presidente desta sessão, Senador Romeu Tuma, que aniversariou ontem. Senador Romeu Tuma, V. Ex^a merece nossos parabéns. É uma honra estar ao lado de V. Ex^a, Senador que, como representante de São Paulo, recebeu oito milhões de votos, o que muito significa o nosso PFL.

Parabéns, Senador Romeu Tuma, e creio estar falando por todos os Senadores e Senadoras da Casa.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – E já se recuperou de uma cirurgia recente e aqui está.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Obrigado, Senadora Heloísa.

Quero, antes de iniciar, lembrando que – e alguns pronunciamentos de hoje fizeram um balanço das eleições –, já que Brasília não tem eleição para prefeito, fizemos aqui uma campanha na região do entorno de Brasília, na Ribeira. Felizmente nas 22 cidades que compõem a Ribeira, a partir de um entendimento que houve entre o Governador de Goiás, o Governador de Brasília e o PFL em muitos Municípios, a nossa coligação conseguiu fazer eleição em 21 municípios. E quero cumprimentar o PSDB, o PMDB e o PFL, Partidos que tiveram uma participação importantíssima na região do entorno de Brasília.

Após esse período de eleições e expectativa do segundo turno, julgo oportuno trazer à discussão a proposta de emenda à Constituição que unifica as eleições de todos os cargos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo, nos três níveis da Federação.

Trata-se de proposta de emenda constitucional de minha autoria, protocolada naquela Casa em setembro de 1999. Estamos parados há cerca de três meses, pois o Congresso não votou, não funcionou, o que prejudica sobremaneira o Brasil. Temos que discutir em profundidade esta questão.

A matéria foi apreciada no âmbito da Comissão Especial constituída para tratar de mais de uma dúzia de projetos que abordavam a coincidência dos mandatos eletivos. Após dezenas de sessões, incontáveis colaborações, análises e comentários de especialistas, com acréscimos e supressões sugeridas por insignes Relatores, com a oitiva de Ministros do TSE e do STF, além dos Presidentes de Partidos de diferentes ideologias e a ativa participação de nossos nobres Pares na Câmara dos Deputados, a matéria foi instruída por diversas audiências públicas, submetida a várias emendas e recebeu parecer na forma de Substitutivo do ilustre Deputado Eduardo Sciarra, do PFL do Paraná, aprovado pela Comissão Especial.

Pedirei ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado João Paulo, em audiência a realizar-se amanhã, que dê prioridade à matéria, que está pronta aguardando a pauta do plenário daquela Casa.

A emenda constitucional permitirá enorme redução nos custos operacionais do processo eleitoral, além de permitir a captação da vontade popular de forma mais constante, equilibrada e isenta. Para financiar os gastos das eleições deste ano, o Governo Federal repassou ao Tribunal Superior Eleitoral aproximadamente R\$600 milhões.

Com a unificação das eleições e sua realização de quatro em quatro anos, e não de dois em dois anos, os gastos com equipamentos e pessoal serão reduzidos teoricamente em aproximadamente 50%, uma vez que o dispêndio financeiro será feito de uma só vez de quatro em quatro anos.

Além disso, o processo democrático será beneficiado, tendo em vista que será necessária uma atuação mais fiel ao projeto político defendido durante as eleições e ainda na sua continuidade ou mudança de rumos ao final dos mandatos. Os partidos políticos deverão ter assim uma postura firme e fiel entre seus coligados, impedindo troca de alianças, o que ocorre constantemente a cada eleição.

Na proposta original que elaborei sugeri a mudança do mandato de prefeito, vereadores e Presiden-

te da República para cinco anos, além da redução do mandato dos Senadores para igual período.

Devido à falta de acordo na Comissão de Constituição, de Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, o Deputado Eduardo Sciarra (PFL-PR), pediu apenas a modificação temporária dos mandatos de prefeitos e vereadores para período de seis anos no próximo pleito. Dessa maneira em 2014, as eleições estariam unificadas.

Dentro dessa proposta outras mudanças foram sugeridas para o processo eleitoral, mas o próprio Relator da matéria chegou à conclusão de que, em face da proximidade das eleições municipais que ora vivenciamos, não restavam dúvidas que a preocupação central dos parlamentares recaíssem sobre as coincidências dos mandatos eletivos – exceção feita à posse do Presidente da República, fixada para o segundo dia útil do ano seguinte ao da sua eleição, enquanto os prefeitos serão empossados no primeiro dia útil do ano e os governadores na mesma data do Presidente da República. Foram sugestões do Deputado Marcelo Castro, do PMDB do Piauí, aprovadas na Câmara.

Outras que tratavam de reformular o tempo de duração dos mandatos dos Poderes Executivos e acabavam com o instituto da reeleição não lograram aprovação, apesar de eu pessoalmente ter um posicionamento totalmente contrário à reeleição.

Esse projeto, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, está pronto para a pauta do plenário da Câmara dos Deputados. Esperamos que seja aprovado brevemente e que venha a esta Casa para as devidas discussões, sugestões e enriquecimentos que certamente aqui receberá de todas as Sras Senadoras e Srs. Senadores para que tenhamos um novo calendário eleitoral brasileiro.

Será sem dúvida um calendário mais prático e mais adequado a nossa realidade e que virá contribuir positivamente para o aperfeiçoamento democrático, na medida em que possibilitará ao cidadão um melhor acompanhamento daqueles projetos e programas que tenham interdependência com relação às três esferas do Poder Executivo: a federal, a estadual e a municipal. Por outro lado, terá o mérito de facilitar ao governante a execução e finalização dos projetos de maior envergadura, uma vez que haverá mais tempo – o de um mandato inteiro – para sua conclusão.

Por isso, pelo custo de uma eleição, pela paralisação do Congresso Nacional que temos de dois em dois anos e pelo gasto excessivo dos candidatos, tenho certeza de que a Câmara dos Deputados irá discutir, com a seriedade que o assunto requer, essa coincidência dos mandatos. Quem sabe em 2014 poderemos ao mesmo tempo eleger o Presidente, os Governadores,

os Senadores, os Deputados, os Prefeitos e os Vereadores. É esse o teor do nosso projeto.

Para finalizar, o que me leva a incentivar o projeto, Senador Paulo Paim, é justamente a descontinuidade administrativa nas Capitais. Muitas vezes os prefeitos são eleitos e não têm uma política para as capitais coincidente com os governadores e quem paga o preço são os moradores das cidades grandes. Hoje todas as capitais têm problemas administrativos. Falta parceria entre prefeitos e governadores. A partir do momento em que os governadores e prefeitos forem eleitos ao mesmo tempo, essa situação estará mudada. Todos terão de ter um programa de governo para as prefeituras e para os governos.

Era o que tinha a dizer.

Agradeço, Senador Romeu Tuma, mais uma vez, a tolerância. Quero, mais uma vez, cumprimentá-lo. V. Ex^a dignifica esta Casa e, por seu aniversário, quero dizer que nós todos estamos cumprimentando V. Ex^a e desejando-lhe muita vida, muita saúde e que Deus continue lhe abençoando. Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Muito obrigado. Agradeço o carinho permanente de V. Ex^a comigo.

Com a palavra o Senador Leonel Pavan. Faço um apelo a V. Ex^a, em razão dos outros inscritos para que V. Ex^a, sempre compreensivo, se puder, no tempo razoável, nos ajude, para que possamos dar a palavra a todos que pediram.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, não vou ocupar muito tempo. Pretendo registrar algumas questões relacionadas ao PSDB de Santa Catarina e do Brasil. Isso porque se eu tivesse de relatar todos os avanços do PSDB nessas eleições eu precisaria aqui de no mínimo uma hora, tamanho o avanço do nosso Partido no Brasil, em função das conquistas nas últimas eleições.

Eu quero abordar apenas de dois assuntos rapidamente. Queríamos aqui falar sobre as greves. Os bancários estão nos pedindo que os ajudemos a serem atendidos em seu pleito. Desejo também fazer referência à comparação do salário mínimo do Brasil com o da Argentina, mas que deixarei este assunto para uma próxima oportunidade.

Hoje falarei dos mototáxis.

Recentemente, o Ministro Olívio Dutra publicou uma portaria com o objetivo de paralisar os mototáxis no Brasil. Nós e os profissionais ficamos surpresos com essa iniciativa. Quando fui Prefeito de Balneário Camboriú, editei a primeira lei municipal legalizando, no nosso município, a função de mototaxista, com a aprovação da sociedade, dos empresários do trans-

porte público do município, porque entendemos que os mototaxistas prestam um serviço de relevância, eficaz, rápido e barato, gerando em torno de 300 a 400 mil empregos em todo o País.

Como a portaria do Ministro Olívio Dutra trouxe intranqüilidade aos mototaxistas, tomamos uma posição, rapidamente, e encaminhamos um projeto de lei nos moldes do que implantamos em Balneário Camboriú. Todos levaram cópias da lei que criamos em nosso município. Hoje, em quase todas as cidades brasileiras, já existe a função de mototaxista.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Pavan?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Entretanto, hoje, o Ministro das Cidades, Olívio Dutra, publicou uma resolução do Conselho das Cidades que recomendava a proibição do uso de mototáxi como transporte pago de passageiros. Então, S. Ex^a tornou sem efeito a portaria. Ao tornar sem efeito, ficamos mais tranqüilos.

É claro que os argumentos do Ministro, em tese, têm alguma razão, em relação ao número de acidentes. Porém, em Balneário Camboriú, esse transporte funciona muito bem: existe uma touca descartável para cada um usar o capacete; existe proteção para o cano de escapamento da moto; há seguros para o passageiro e para o motociclista; as motos são todas padronizadas; há um número na moto e no capacete. Enfim, há um rigor na fiscalização muito grande. E não há como aumentar o número de motos e de empresas, pois foram cadastradas, por meio de licitação, dez empresas em pontos diferentes da cidade e apenas dez motociclistas por empresa. Tudo funciona maravilhosamente bem. Argumentos de que mototaxistas estariam, de repente, usando essa função para assaltos não podem ser considerados porque qualquer bandido pode ter uma moto e praticar assalto ou atividade criminosa.

Agora, pelo menos os mototaxistas de Balneário Camboriú, em Santa Catarina, realizam um trabalho que funciona bem. Assim, quero cumprimentar o Ministro Olívio Dutra pela sensibilidade de ter anulado a portaria, pois, se assim não fosse, seriam mais de 300 mil desempregados em todo o País.

Concedo um aparte, com muita honra, ao Senador Eduardo Azeredo, ex-Governador de Minas Gerais, uma das maiores figuras públicas de nosso País.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Muito obrigado, Senador. Quero dizer que esse é um tema atual. As mototáxis têm crescido em todo o Brasil. Agora mesmo, nas eleições municipais, todos nós, que pudemos percorrer as cidades do interior de nossos Estados, vimos como cresceu o número de mototaxistas. A produção brasileira de motocicleta é muito

grande e crescente a cada ano. A motocicleta tem sido utilizada como cavalo mecânico em fazendas e áreas rurais. O que precisamos é de uma fiscalização maior. Eu era Governador quando o projeto foi apresentado em Minas Gerais, na Assembléia Legislativa. Sancionei o projeto que a Assembléia havia aprovado, autorizando a criação do serviço de mototáxi, desde que cada prefeitura fizesse a sua regulamentação, o que ocorreu de lá para cá. Percebemos que, em várias cidades, há o serviço de mototáxi. Agora, é realmente polêmico o uso das motocicletas, porque há a questão da segurança. Evidentemente, a motocicleta é mais perigosa do ponto de vista de acidentes que outros veículos. Já fui motociclista na minha juventude. No início da minha carreira profissional, quando era analista de sistemas, eu ia trabalhar de terno e dirigindo uma motocicleta.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – E com chuva.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Exatamente. Aliás, a chuva motivou-me a desistir da motocicleta. A motocicleta é um meio de transporte, sim, que não podemos abandonar. Fiquei satisfeito com a atitude do Ministro. Eu já tinha lido essa notícia e também me preocupei com a total proibição da mototáxi. Creio que devemos buscar uma regulamentação melhor. V. Ex^a citou algumas práticas que funcionam em Camboriú, mas que não existem no meu Estado. Por exemplo, o uso da touca higiênica para o uso do capacete.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Touca descartável.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Acredito que isso não ocorre na maioria das cidades mineiras. O número inscrito na mototáxi deve ser mais visível.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – O número deve ser visível na moto e no capacete.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Pelo que eu saiba, isso também não ocorre na maioria das cidades mineiras. É preciso haver uma fiscalização para verificar se eles são realmente habilitados. Também não tenho um conhecimento maior da questão do seguro.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Seguro do passageiro e do motociclista.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Algumas seguradoras fizeram esse tipo de seguro?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Exatamente.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Leonel Pavan, saliento alguns pontos importantes na sua fala: o seguro, o uso da touca e uma melhor sinalização. Não se pode dizer que o mototaxista vai assaltar – e V. Ex^a aborda bem esse assunto. Tenho

conhecidos em São Paulo que já foram assaltados por motociclistas sozinhos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Solicito apenas um minuto. Todos pedirão aparte. Por este motivo, peço que V. Ex^a seja rápido. Os próximos oradores estão angustiados. E peço desculpas pela interrupção, apesar de o tema ser importante. Eu próprio estou ansioso, porque é um tema que me interessa.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Sr. Presidente, em São Paulo isso tem ocorrido muito no Aeroporto de Congonhas. O sujeito chega de motocicleta, bate no carro e o rouba imediatamente. Essa questão não pode trazer preconceitos para com os mototaxistas. São providências necessárias para todos os motociclistas e uma melhor fiscalização para que esse serviço, que é de interesse público, possa continuar.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Antes de dar o aparte ao nobre Senador Flávio Arns, concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Nobre Senador Leonel Pavan, V. Ex^a traz um tema, nesta tarde, de muita importância e relevância para o nosso País. O meu Estado de Rondônia, um Estado do Norte em que há muita gente desempregada, essa profissão – se assim a podemos chamar, já que não está regulamentada a profissão de mototaxista – tem levado o pão de cada dia a milhares de famílias das cidades rondonienses. Tenho me preocupado com esses profissionais e tenho participado de reuniões de associações desses profissionais. No ano passado, quis dar entrada em um projeto de lei. Quero chegar a este ponto para prestar uma informação: foi nesse momento que busquei informações nos Anais e já havia passado por aqui e até sido aprovada neste Senado a regulamentação da profissão de mototaxista e motoboy.

Se não me falha a memória, o Relator do projeto é um Deputado do Rio Grande do Sul, Tarcísio Zimmermann. Então, é preciso acelerá-lo na Câmara para regulamentar e resolver a situação da legalização do mototaxista e do motoboy em nosso País. Quero ser breve, porque V. Ex^a tem que concluir seu pronunciamento, e a Mesa está cobrando agilidade. Muito obrigado.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Em 1998 criamos em Balneário Camboriú a Lei nº 1.783, que foi a primeira do País a regulamentar essa matéria, e ela funciona muito bem. Em Balneário Camboriú os mototaxistas trabalham em consonância com as empresas de transporte público. Cada empresa tem um colete de cor diferente, com o nome da empresa e o número da moto no colete e no capacete. E há a identificação da moto por uma tarja indicando tratar-se de táxi. Todas as motos são registradas, documentadas, e o número

da placa tem que estar registrado na Prefeitura. A lei funciona muito bem.

Concedo um aparte ao querido amigo Flávio Arns.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Quero parabenizar V. Ex^a pelo relato da questão do mototáxi em Balneário Camboriú. De fato, como o Senador Eduardo Azeredo mencionou, a questão não é sermos contra a regulamentação ou a favor dela. V. Ex^a demonstra que, se o assunto for bem regulamentado, como

acontece em Balneário Camboriú, é perfeitamente viável essa alternativa, que pode inclusive modernizar e facilitar a vida das pessoas. Gostaria também de registrar meu testemunho em relação a Balneário Camboriú, pois, além das mototáxis, todos os outros aspectos são muito bem organizados e padronizados. Quando passamos pelo balneário, podemos ver os bares na praia padronizados, limpos, com banheiros, assim como as cantinas e os restaurantes. O Brasil deve observar Balneário Camboriú como exemplo de que vários aspectos do dia-a-dia podem funcionar bem. Nesse sentido, parabenizo V. Ex^a, o povo de Santa Catarina e particularmente Balneário Camboriú.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Agradeço as palavras de elogio do Senador Flávio Arns. Por essa razão conseguimos, pela quarta vez consecutiva, eleger o Prefeito daquela cidade, e com esmagadora maioria. A população reconhece que a cidade é limpa e bem organizada. Balneário Camboriú receberá, a partir de dezembro, cerca de 1,8 milhão de turistas, embora possua apenas cem mil habitantes. Podemos dizer que recebe turistas do mundo inteiro. Conseguimos fazer com que o atendimento da baixa temporada seja semelhante ao da alta temporada.

Os mototaxistas de Santa Catarina estão se organizando e trabalhando bem. Conseguimos fazer com que as empresas de ônibus se adaptassem ao próprio serviço de mototaxista e às empresas de ônibus do serviço público. Por isso, fiquei muito preocupado com a questão do Ministro Olívio Dutra de querer paralisar essa atividade. Ao recuar dessa posição, temos que aplaudir-o. Queremos aplaudir o Governo Federal pela decisão, por intermédio do Ministro Olívio Dutra.

Para encerrar, Sr. Presidente, não posso deixar de mencionar que o nosso partido avançou muito em Santa Catarina. Nas cinco maiores cidades de Santa Catarina, o PSDB já conseguiu eleger em duas cidades; na capital, Florianópolis, estamos na frente para o segundo turno; na maior cidade, Joinville, que tem mais de 300 mil eleitores, o Partido venceu no primeiro turno; e na quinta cidade, São José, com cerca de 125 mil eleitores, também vencemos. Em Florianópolis, terminamos o primeiro turno com quase 36%, sendo

que o segundo colocado obteve cerca de 27%. Então, o PSDB dá um salto muito grande em Santa Catarina.

Nem tudo é alegria. Na minha cidade, Balneário de Camboriú, conseguimos eleger aquele que era meu vice-Prefeito, porque renunciei à Prefeitura para concorrer a Senador e ele se candidatou a Prefeito. Trata-se de uma pessoa ponderada, educada, um engenheiro que trabalha com planejamento, uma pessoa muito respeitada na cidade. Disputou as eleições, venceu com uma margem de aproximadamente 20% dos votos da cidade, mas infelizmente – quero deixar registrado o fato, pois talvez Balneário Camboriú e a imprensa de Santa Catarina estejam nos assistindo agora –, desde ontem à noite até ao meio-dia de hoje, há uma baderna geral na cidade promovida por aqueles que perderam a eleição e que não se conformaram. Alegam que as urnas eletrônicas foram adulteradas e afirmam que, quando apertavam o número 15, aparecia o número 45.

Se isso ocorreu, por que não se denunciou ao fiscal, ao mesário ou à própria Justiça Eleitoral? Em nenhum momento, nenhuma das pessoas que se tenha sentido prejudicada denunciou o fato a alguém. Somente depois de 24 horas, uma pessoa ligou para uma rádio local, fazendo essa justificativa, e a rádio resolveu, infelizmente, como meio de comunicação da cidade, com uma irresponsabilidade enorme, fazer uma movimentação com a população para tentar sensibilizar o juiz competente – algo impossível –, dizendo que as urnas foram violadas ou manipuladas.

Com isso, criou-se um certo tumulto na cidade, e houve quebra-quebra durante toda a noite. O próprio Prefeito, que foi reconduzido ao cargo, ficou preocupado, porque lixeiras, sinalizações e placas foram quebradas, árvores foram arrancadas, derrubadas. Houve uma depredação generalizada no nosso Município do Balneário de Camboriú, tão elogiado há pouco pelo amigo Flávio Arns, Senador do PT pelo Estado do Paraná, que nos visita com freqüência.

O fato de uma emissora de rádio jogar isso no ar, por não ter sido feliz nas eleições, provocou uma reação da minoria da população, criando um tumulto e trazendo um certo transtorno para Balneário Camboriú e até para a justiça eleitoral.

Vencemos bem em Santa Catarina. E amanhã farei aqui um relatório do PSDB no Brasil, no qual incluirei o meu Estado, onde crescemos 30% em número de eleitores, 30% em número de prefeituras, quase 35% em número de vice-prefeituras e 25% em número de vereadores. O PSDB marca presença não apenas como um partido de Governo, mas de militância e que sabe fazer oposição, sem arrogância, sem prepotência, mas a favor do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, devidamente inscrito, e em seguida à Senadora Heloísa Helena.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, poderia vir à tribuna hoje fazer uma análise das eleições municipais, pois circulei, no Rio Grande do Sul, por cerca de 152 cidades, porém o que mais me preocupa neste momento é a greve dos bancários. O País acompanha com apreensão essa greve, que completa hoje 21 dias e já se transforma na maior greve da categoria nos últimos 40 anos.

Na noite de ontem, em assembleia realizada em São Paulo, a Executiva Nacional dos Bancários decidiu reduzir a reivindicação, que era de 25%, para 19%. Essa renúncia de seis pontos percentuais no reajuste demonstra a boa vontade dos bancários em construir um grande entendimento. Está sendo pedido que se mantenha o abono proposto e que não se descontem os dias parados.

Entendemos que essa contraproposta dos bancários contém os elementos necessários à reabertura das negociações e à construção do entendimento; falta agora a resposta da Fenaban.

Da mesma forma que os bancários cederam, é preciso que a Fenaban evolua em sua proposta original de um reajuste de 8,5% e um abono de R\$30,00. Fica difícil para os bancários; a diferença é enorme.

O setor da sociedade brasileira que mais teve lucro na última década, sem dúvida nenhuma, foi o dos bancos, superando, inclusive, bancos de outros países. Nunca os banqueiros lucraram tanto neste País como na última década.

Sr. Presidente, preferimos o entendimento à possibilidade do dissídio coletivo. Se o dissídio vier a ser pedido por qualquer das partes, a greve, com certeza, vai estender-se por mais dez ou quinze dias. E essa extensão da greve prejudicará ainda mais não somente as partes envolvidas, mas a população e a economia do País, que já se mostram desgastados e prejudicados pelo não-entendimento na paralisação. É bom lembrar que quem mais está perdendo são os trabalhadores que têm a receber.

Hoje, ouvi uma denúncia de que os banqueiros cobrarão juros de quem não pagar as contas em dia. E, então, o Procon entrará com uma ação – caso, por exemplo, do Rio Grande do Sul.

Os bancários constituem a categoria profissional que mais tem sentido os efeitos da automação. A cada dia sua mão de obra é substituída, de forma crescente, por equipamentos, ou seja, pela alta tecnologia. Hoje,

podemos realizar operações bancárias em nossas residências, no local de trabalho, pela internet, inclusive fora do expediente bancário, ou no caixa eletrônico da esquina, nas casas lotéricas, nos supermercados e até nas farmácias. Para os banqueiros, tudo bem; para os bancários, tudo mal.

Esse avanço tecnológico do setor tem levado à categoria dos bancários um grande desemprego e um achatamento salarial nunca vistos. Paradoxalmente, Sr. Presidente, com o aumento do lucro dos bancos, muitos deles pagam o salário de seus empregados somente com as receitas provenientes das tarifas de manutenção das contas dos clientes. Esses são fatores que devem ser considerados na abertura da negociação. Da mesma forma que não interessa à categoria o seu aniquilamento, também não vai servir aos bancos contar com trabalhadores mal pagos e desmotivados.

Dentro desse contexto, deixamos aqui, mais uma vez, um apelo para que as partes cheguem a um entendimento. Sr. Presidente, é importantíssimo para o País que haja esse acordo.

Antes de continuar, concedo o aparte à Senadora Heloísa Helena e ao Senador Flávio Arns, porque acredito que o assunto merece do Senado da República um carinho especial. O assunto envolve milhões de pessoas, mas parece que grande parte da sociedade faz de conta que o movimento não está acontecendo.

Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A Srª Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Senador Paulo Paim, quero saudá-lo pelo pronunciamento altamente coerente, combativo e compatível com sua história de militância no movimento sindical, com sua história política. Tive oportunidade, na semana passada, de fazer um apelo em relação ao tema, num momento muito difícil, muito especial, pois nem os banqueiros privados, nem os públicos têm autoridade moral para choramingar a possibilidade de acordo. Há pouco, verificou-se, na Caixa Econômica Federal, uma situação bastante adversa numa ação de alta truculência da Polícia Federal – a exemplo do que fez conosco há alguns meses no INSS. Armada até os dentes, com bombas de gás lacrimogêneo, a Polícia Federal impediu que os bancários em greve se dirigessem para a frente do banco a fim de informar à população o que estava acontecendo. É uma situação preocupante que envolve os banqueiros do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, ou seja, os banqueiros do Governo Lula. Ninguém tem autoridade para dizer que não há possibilidade de acordo, porque o único setor que ganhou neste País, como bem disse V. Exª, foi o dos bancos, a agiotagem internacional. Todo mundo teve prejuízo, mas os banqueiros, aqueles que são responsáveis por uma nuvem financeira de capital volátil que paira sobre

o Planeta Terra, destruindo nações inteiras e definindo a vida das pessoas, tiveram lucros exorbitantes. Não é à toa que apenas a administração de pequenas taxas por serviços prestados é suficiente para pagar as folhas de pessoal de todos os bancos. V. Ex^a tem toda a razão: é de fundamental importância a reabertura das negociações. Nem o banqueiro público, nem o privado têm autoridade moral para justificarem-se perante a opinião pública dizendo que não é possível concluir uma negociação. Não adianta arrogância, truculência, querer derrotar a pau. Não adianta! O Governo Fernando Henrique fez isso com os petroleiros. O atual Governo, infelizmente, fez isso com a Polícia Federal, dizendo que essa categoria não iria conseguir nada. Escolhe-se um setor poderoso, mobilizado, para mostrar que é possível derrotá-lo. Dessa forma, os outros são alertados sobre o que lhes pode acontecer. Esse tipo de coisa não resolve absolutamente nada. Então, mais uma vez, saúdo V. Ex^a por este pronunciamento e faço o mesmo apelo, de que haja reabertura das negociações. Inclusive, é de fundamental importância que os bancos públicos iniciem a renegociação, demonstrando que estão empenhados numa saída, o que, com certeza, irá forçar os bancos privados a resolverem a situação o mais rapidamente possível. Portanto, parabéns, Senador Paulo Paim, por trazer este tema à tribuna no dia de hoje.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Concedo o aparte ao nobre Senador Flávio Arns.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Senador Paulo Paim, quero, em primeiro lugar, parabenizá-lo pelo pronunciamento, pelo tema, demonstrando novamente a preocupação de V. Ex^a com as questões sociais importantes, entre eles, agora, a greve dos bancários. Concordo com o que disse a Senadora Heloísa Helena, que é necessário reabrir as negociações. Mas quero aproveitar para pedir à população solidariedade com os bancários. Todos nós, independentemente de partido político, desejamos que o País se torne mais justo, e o mais justo é ter melhores salários, melhor distribuição de renda, crescimento econômico com distribuição de renda. Mas se pensarmos nos bancários – mencionou bem V. Ex^a – o que vemos é desemprego e achatamento salarial. O achatamento salarial é um problema visto nos levantamentos dos últimos anos. Achatamento salarial é a regra no Brasil. Pedimos, na verdade, a solidariedade da população para com os bancários, pois, por seu intermédio, podemos sinalizar essa vontade nossa de termos um País mais justo. A greve pode causar problemas, mas vamos ser solidários. Particularmente os idosos, quando vão buscar os benefícios nos bancos, estão sendo auxiliados pelas pessoas para não terem maiores problemas pelo me-

nos, mas temos que ser solidários no sentido de defender que todo brasileiro merece ter um salário mais justo e melhor, principalmente em uma área em que o lucro foi de bilhões e bilhões, seja em bancos públicos ou privados. Existe perfeitamente a possibilidade de se negociar para que essa área possa colaborar com o Brasil, o que é fundamental. Todos nós sabemos o quanto pagamos para termos a conta, o cheque especial, o talão de cheque, para movimentarmos. Somos cobrados até pela respiração; seríamos até cobrados por respirar no ambiente bancário. Apelo para que a população seja solidária, porque trata-se de uma área em que existe toda a condição de luta por um salário justo e, em consequência, por uma vida mais digna. Associo-me a V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Flávio Arns, cumprimento V. Ex^a e a Senadora Heloísa Helena pelos apartes, que são incorporados, naturalmente, ao meu pronunciamento.

No sentido da fala de ambos e do teor do meu discurso, tomo a liberdade de fazer um apelo ao Ministro do Trabalho, que foi líder dos bancários durante longo período. Não é que S. Ex^a tenha de resolver a questão, mas faço um apelo ao nosso colega parlamentar e hoje Ministro Ricardo Berzoini para que S. Ex^a convoque as partes para construir esse entendimento. S. Ex^a seria um mediador. Hoje, Ministro do Trabalho, S. Ex^a trata da relação empregado-empregador e, por outro lado, conhece muito bem a realidade dos bancos e principalmente dos bancários.

Fica de público o apelo ao Ministro Ricardo Berzoini. Trata-se de um apelo respeitoso, até carinhoso, se quiserem usar o termo, para que S. Ex^a chame as partes interessadas, para que o Estado demonstre não uma interferência, mas uma mediação para construir esse entendimento.

Se não for possível, apelo mais uma vez ao Presidente do TST, Tribunal Superior do Trabalho, para que S. Ex^a chame novamente as partes para uma audiência de conciliação, para se chegar a um entendimento.

Para não dizer que fico apenas passando a responsabilidade para terceiros, encaminhei um requerimento à Senadora Lúcia Vânia, presidente da Comissão de Assuntos Sociais, para realização de audiência naquela Comissão. Pedi que fossem convocados os representantes legais de banqueiros e bancários, para que possamos demonstrar, em um bom debate, que o Senado da República está muito preocupado com uma greve que já dura 21 dias e que se pode estender por 30 ou 40 dias.

Aonde chegaremos se esse quadro permanecer? Não é bom para os bancários, para os banqueiros, para a população e principalmente para os mais pobres, para

aqueles que nem têm conta no banco e que só vão retirar o seu dinheiro. Esses terão dificuldade de acesso, porque sabemos que a greve não permite facilidades para que os mais pobres recebam seu dinheiro, como é o caso dos aposentados e pensionistas, a que o Senador Flávio Arns referiu-se com muita prioridade. O atendimento tem que ser feito, uma vez que o salário deles é o salário da vida, é o do remédio, do feijão, do pão e do ônibus, e eles vão lá e não recebem.

É preciso que os banqueiros tenham sensibilidade, porque certamente não é por falta de dinheiro que não se chega a um acordo ou entendimento.

Espero que a Comissão de Assuntos Sociais vote amanhã o requerimento que encaminhei, com a assinatura de Senadores, para que, em última instância, convoquemos ou convidemos os banqueiros e os bancários para construirmos um entendimento. Espero que, antes de esse fato ocorrer, seja realizada outra reunião conciliadora, e estamos aqui naturalmente para colaborar.

Para concluir, Senador Romeu Tuma, peço para dar como lido o pronunciamento sobre um ano do Estatuto do Idoso, completado no mês de outubro. Como eu não estava presente naquela semana, peço que ele seja publicado na íntegra.

Agradeço a V. Ex^a pela tolerância.

SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há exatamente um ano, no dia 1º de outubro de 2003, em solenidade memorável realizada no Palácio do Planalto, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei nº 10.741/2003, entregando à Nação brasileira o Estatuto do Idoso, de nossa autoria, que incorpora à legislação social do país a maior e mais completa proteção aos maiores de 60 anos de idade.

Algumas coincidências estão marcando esse primeiro aniversário do estatuto. Na semana passada, também se comemorou o Dia Nacional e o Dia Internacional do Idoso que reuniu aqui em Brasília 2.500 pessoas para uma caminhada na Esplanada dos Ministérios organizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social.

Ao comemorar esse primeiro aniversário, o governo reconhece a importância do Estatuto do Idoso, que deu novo sentido à vida dos maiores de 60 anos de idade.

A outra coincidência foi a divulgação, pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio de 2004,

cujos resultados demonstram o quanto estávamos certos quando decidimos tomar a iniciativa de elaborar o Estatuto do Idoso.

Segundo o IBGE, os idosos, que representavam 6,4% da população em 1981, em uma década aumentaram 50% e hoje são 9,6% da população brasileira. Em números absolutos, isso significa que, dos quase 174 milhões de pessoas, 16,7 milhões de brasileiros têm hoje o benefício do estatuto.

De acordo com a pesquisa, a população de 60 anos ou mais de idade continua crescendo no país, de tal forma que nas próximas duas décadas a população idosa do Brasil poderá dobrar, atingindo cerca de 30 milhões.

Essa massa humana precisará cada vez mais de mais proteção. De mais atenção. Para isso vamos precisar fazer valer todos os dispositivos do Estatuto do Idoso. Tenho informações de que, até o final do ano, cerca de 1,2 milhão de idosos estarão sendo atendidos pelo benefício da prestação continuada, com renda de um quarto de salário mínimo.

Mas isso só não basta. Precisamos tirar os nossos velhinhos das filas de espera para atendimento clínico ou cirúrgico nos hospitais públicos, e lhes garantir a gratuidade de medicamentos prevista no estatuto. Além do acesso à saúde, é preciso garantir o transporte gratuito nas viagens interestaduais e proteger o idoso da violência a que é submetido até mesmo dentro de sua própria casa.

Um ano depois de sancionado e ao completar nove meses de vigência, o Estatuto do Idoso está produzindo os seus efeitos. Por isso, nunca é demais lembrar sus principais dispositivos:

O estatuto estabelece como dever da família, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, o efetivo direito à vida, à saúde, à alimentação, ao transporte, à moradia, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Para garantir o cumprimento do que estabelece, o Estatuto transforma em crime, com penas que vão até 12 anos de prisão, maus-tratos a pessoas idosas.

Proíbe a discriminação do idoso nos planos de saúde pela cobrança de valores diferenciados por idade.

Assegura o fornecimento de medicamentos, especialmente os de uso continuado, como para tratar hipertensão e diabetes.

Prevê o fornecimento gratuito de órteses e próteses no tratamento de habilitação e reabilitação.

Garante aos idosos descontos em atividades culturais e de lazer.

Assegura aos idosos com mais de 65 anos que vivem em famílias carentes o benefício de um salário mínimo.

Garante prioridade ao idoso na compra de unidades em programas habitacionais públicos.

Junto com esses direitos, o estatuto deu mais coragem aos idosos para reivindicarem os seus direitos. Tenho viajado pelos quatro cantos do país e o estatuto é disputado como uma jóia preciosa. É isso que nós temos que assegurar: que as pessoas lutem cada vez mais pelos seus direitos e por uma vida melhor.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento Interno.

Estão inscritos a Senadora Heloísa Helena e os Senadores Ney Suassuna, Valdir Raupp, Leomar Quintanilha e Eduardo Suplicy. Restam trinta minutos para o término da sessão. Gostaria de dividir esse tempo.

Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a é a próxima oradora. Peço que, se possível, V. Ex^a seja breve, para que todos possam usar da palavra antes do término da sessão.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena. O Senador Ney Suassuna já está em plenário.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pelo Senador Ney Suassuna, não, porque eu ia falar muito para que o Senador não pudesse falar. Onde está o Senador Ney Suassuna? Entretanto, atendo ao pedido de V. Ex^a, Sr. Presidente. Estou brincando com o Senador Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senadora Heloísa Helena, hoje eu tinha um compromisso com a minha consciência de levar a sessão até a meia-noite para poder ouvi-la.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – A razão dessa atitude é porque, doente, o Senador Romeu Tuma pode contar comigo como enfermeira. Eu já disse que somente sou “brasinha” e briguenta na política, mas que, como enfermeira, sou um “docinho”.

É uma recuperação maravilhosa a do Senador Romeu Tuma, com a graça de Deus e com o empenho da sua esposa, que é querida e maravilhosa e que está ao seu lado. Que o Senador tenha saúde mais rapidamente, a fim de nos dar o prazer do seu convívio.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Muito obrigado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, serei bem rápida.

Chegou o Senador Ney Suassuna. Vamos deixar para brigar amanhã. Hoje, não.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Não vou brigar com V. Ex^a nunca.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Farei breves considerações sobre o processo eleitoral no meu Estado.

Semana passada ou há uns 10 dias, determinado Senador do PT comemorava na Casa, dizendo que o meu candidato não passaria de 2% na eleição para a Prefeitura de Maceió. É evidente que sabem todos que eu queria muito ter sido candidata à Prefeita de Maceió e que estava em primeiro lugar nas intenções de voto. Infelizmente, não tive a oportunidade de ser candidata, porque o requinte de perversidade do processo de expulsão foi justamente fazê-lo depois do prazo estabelecido pela Justiça Eleitoral, para que eu não pudesse ser candidata nem me filiar a outro partido. Imaginem ter tempo de construir uma estrutura partidária para ser candidata!

Pois bem, o resultado das eleições foi extremamente interessante. O candidato que eu apoiei, do PPS, sozinho, com muitas deficiências, com um vice do PPS, com um minuto de televisão, sem estrutura financeira alguma, conseguiu 10% das intenções de voto. Foi muito, comparado ao candidato do Senador Renan Calheiros, do Senador Teotônio Vilela Filho, da cooperativa dos usineiros, que teve 18%. Se compararmos com o candidato do Lula, do Governador do Estado, da outra banda dos usineiros e da Prefeitura de Maceió, da maioria dos Vereadores e dos Deputados, que teve 24% dos votos, realmente é um resultado muito interessante.

Mais interessante, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, foi ver a degeneração de uma estrutura partidária. É duro. Eu tive a oportunidade de vê-la com tristeza, porque foram muitos anos de dedicação para construir o PT no meu Estado. Foram muitas circunstâncias de humilhação que passei no Estado e que marcaram meu corpo, minha alma e minha dignidade como militante.

Foi estranho ver, em São Miguel dos Campos, terceiro maior colégio eleitoral do Estado, o Presidente do PT elogiando um dos maiores usineiros do Estado de Alagoas, Nivaldo Jatobá, porque diziam que ele não era apenas um corrupto testa-de-ferro de Suruagy, mas um assassino de trabalhador rural. Ou o homem não é nada disso e era uma profunda vigarice política o que diziam ou são todos iguais. É algo realmente impressionante.

O PT indicou o Vice de Sexta-Feira. Aliás, o próprio PT encaminhou ao então Ministro Cristovam Buarque um documento em que acusava os dois de corrupção na Escola Técnica Federal de Alagoas. Agora, é Vice desse candidato. O Partido se predispondo a funcionar como legenda de aluguel para algumas personalidades

que não têm relação alguma com a história do Partido, deixando de fora, inclusive, a possibilidade de vitória de militantes históricos.

Faço esse registro apenas para que a minha consciência não me cobre o silêncio diante de uma verdadeira tragédia como essa. Por isso, Senador Papaléo Paes, o povo odeia os políticos.

Estive em Belém, e a situação é impressionante. É algo de outro mundo. Em Belém, um jornalista me perguntou: "A senhora não vai denunciar o Duciomar na Comissão de Ética? Dizem que há um processo contra ele." Eu respondi que vou analisar o processo e, depois das eleições, vou me pronunciar. Isso porque o Jader era considerado um delinquente pelo PT, e agora é o queridinho e estará ligado ao Partido no segundo turno. Então, ou ele não era, ou algo está errado. O caso do Senador Luiz Octávio – alias, faço esse comentário porque disse o mesmo a S. S^a há pouco – é de outro mundo. Analisei o processo e disse a S. Ex^a – que é muito delicado com todos nós – o que penso do seu processo. O nome de S. Ex^a foi indicado pelo PT para Ministro do Tribunal de Contas da União.

Realmente, a vida está dura, muito difícil, e, para mim, no Estado de Alagoas, especialmente dolorosa, de cortar o coração. Mas a vida é bela. A vida continua, e espero que, um dia, tudo isso possa ser repensado, seja feita uma autocrítica, para que uma estrutura partidária construída com tanto sangue, suor e lágrimas não caia na vala comum, como infelizmente aconteceu no meu Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.272, DE 2004

Senhor Presidente,

Tendo sido designado por Vossa Excelência para participar como observador parlamentar, da 59^a Assembléia Geral das Nações Unidas, venho solicitar, nos termos do inciso II, a, do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão de 12 a 18 de outubro.

Comunico, por oportuno, que estarei ausente do País no período de 7 a 19 de outubro do corrente ano.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2004. – Senador **Fernando Bezerra**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.273, DE 2004

Requeiro nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado Votos de Aplauso ao atleta gaúcho André Luiz Garcia de Andrade e ao seu técnico Jaime Neto, por suas destacadas participações nas Paraolimpíadas de Atenas, realizadas no período de 17 a 28 de setembro próximo passado.

O atleta paraolímpico é deficiente visual, conheceu o atletismo aos 15 anos de idade e dali para frente ninguém segurou o brasileirinho, que já ganhou vários campeonatos mundo afora. Nascido em Porto Alegre, ele hoje treina em Presidente Prudente/SP. Foi agraciado com a medalha de ouro do atletismo nos 100 metros rasos e com a medalha de prata nos 200 metros rasos.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2004. – Senador **Paulo Paim** – Senador **Sérgio Zambiasi**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A Presidência encaminhará o voto solicitado.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.274, DE 2004

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro, seja encaminhado ao Ministro da Fazenda, Exmº Sr. Antônio Palocci, o seguinte pedido de informações.

Com o intuito de subsidiar o Senado Federal de dados relativos à arrecadação federal, com objetivo de melhor compreensão desta Casa em relação à composição do Fundo de Desenvolvimento Regional constante da Proposta de Reforma Tributária em tramitação na Câmara dos Deputados, apresento o presente requerimento.

O texto aprovado pelo Senado Federal, no final do ano passado, para a criação do Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR), conforme redação dada ao § 6º, inciso I, do artigo 159 da Constituição Federal, nos termos da PEC 255/04 em tramitação na Câmara dos Deputados, determina que a sua base será composta por 45% da parcela correspondente ao aumento da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) decorrente da extinção dos créditos de incentivos fiscais atribuídos às contribuições sociais (PIS/COFINS).

Ademais, o artigo 96 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no texto da mencionada PEC, estabelece que, para efeito da apuração da parcela do produto do aumento de arrecadação citado anteriormente, será considerado o percentual verificado no exercício de 2002 do referido montante de crédito efetivamente aproveitado na base do IPI, em relação à arrecadação total do referido imposto (IPI) acrescida do crédito em causa. Por fim, o respectivo parágrafo único determina que caberá ao Ministério da Fazenda a apuração do citado percentual.

Diante do exposto, solicito as seguintes informações:

- 1) Qual foi o percentual verificado pelo Ministério da Fazenda, através da Secretaria da Receita Federal, no exercício de 2002, do crédito efetivamente compensado na arrecadação do Imposto sobre os Produtos Industrializados (IPI) relativo às contribuições sociais (PIS/Cofins) sobre a arrecadação total do IPI, acrescida do montante de crédito em questão?

- 2) Qual foi o valor nominal, no exercício de 2002, apurado pelo Ministério da Fazenda, através da Secretaria da Receita Federal, do crédito efetivamente compensado na arrecadação do IPI relativo às contribuições sociais (PIS/Cofins)?

- 3) Com base nos números apurados nas indagações anteriores, levando em consideração os dispositivos contidos na Proposta de Emenda Constitucional da Reforma Tributária, qual seria o montante destinado ao Fundo de Desenvolvimento Regional, no exercício de 2004, caso a citada emenda estivesse promulgada?

- 4) Com relação aos exercícios seguintes, qual é a projeção do Ministério da Fazenda dos valores que serão destinados ao Fundo de Desenvolvimento Regional?

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2004. – Senador **Rodolho Tourinho**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

Nobre Senador, peço a V. Ex^a que seja breve.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve.

Amanhã, esta Casa votará o projeto que trata da biossegurança, que comparo a um casal de gêmeos xifopágos, bem diferentes um do outro, mas, infelizmente, com alguns órgãos, como o cérebro, por exemplo, unidos, o que não permite a separação.

Nem o Regimento da Câmara nem o Regimento do Senado deram instrumentos para separarmos duas matérias complexas, misturadas, na minha opinião, indevidamente. Paciência! Estamos relatando porque não se pode separar!

A primeira trata da transgenia, matéria complexa e que nos deixa um pouco preocupados. Os Estados Unidos estão usando 112 produtos transgênicos; a China, 110 ou 112; Europa, Inglaterra e França, cerca de 90; o Brasil, 4 produtos; 5, se considerarmos o algodão.

Sr. Presidente, pela legislação anterior, a obtenção do transgênico era tão difícil que o Brasil só conseguiu a soja. O mamão, a nossa empresa agropecuária foi desenvolver na Argentina. A Embrapa foi criar o feijão transgênico nos Estados Unidos e a banana, na América Central.

Um País agrícola, hoje com 62 milhões de hectares plantados, dar-se ao luxo de virar as costas à modernidade? Não consigo entender!

Fico perplexo quando vejo algumas ONGs ou pessoas contra a transgenia. Algumas dessas organizações são tão nacionalistas que têm o nome em inglês. Lá, se plantam sementes transgênicas.

Vejo isso com muita esperança, porque o transgênico, Sr. Presidente, permite que se use, em vez de oito, seis agrotóxicos, aumentando em 30% a produtividade, não intoxica a terra e os rios e, o que é mais importante, não avança na área ainda não desmatada para plantio.

O Brasil, graças a Deus, possui mais 90 milhões de hectares e, todos dizem, pode ser o celeiro do mundo. Mas precisamos abrir os olhos para a transgenia.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Com muita satisfação. Peço apenas que seja breve, pois, como o Presidente pediu, não pretendo ultrapassar meu tempo a fim de dar oportunidade a outros oradores.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Serei breve. A modernidade mencionada por V. Ex^a é muito pessoal e relativa. Tenho notícia de que no Rio Grande do Sul, por exemplo, a Monsanto cobra *royalties* de R\$1,20 pela saca de 60kg de soja, quando no ano passado os *royalties* eram de R\$0,60 por saca de soja. Ou seja,

em um ano, a Monsanto aumentou em 100% o valor do *royalty*, sendo que no ano passado a saca de soja valia US\$50,00, e hoje vale US\$30,00. Pergunto a V. Ex^a se, em vez de modernidade, isso não seria permanecer subalterno aos interesses econômicos mundiais e também presentes no Brasil.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre Senador, no mesmo momento em que se paga *royalties*, existe a possibilidade de a Embrapa fazer também sua própria pesquisa e não pagarmos *royalty* nenhum, ou melhor, pagaríamos à Embrapa, mas não a estrangeiros. Eu gostaria de pagar muito Imposto de Renda, pois se pago é porque ganho muito. Com certeza, devemos estudar o fato.

Mas voltando ao segundo assunto...

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Pois não, nobre Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (P-Sol – AL) – Senador Ney Suassuna, juro por Nossa Senhora que não vou tomar tempo, já que o Senador Romeu Tuma me pediu. Apenas quero dizer que discordo de tudo que V. Ex^a está dizendo.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – É um direito da nobre Senadora.

A Sr^a Heloísa Helena (P-Sol – AL) – Ainda bem que vivemos numa democracia e amanhã teremos uma sessão para discutir isso. Mas, como estou presente, eu ficaria constrangida de, pelo silêncio, passar como omissa. Então, respeitosamente, tenho certeza de que vamos fazer o debate amanhã como V. Ex^a gosta e como eu gosto de fazer.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Se Deus quiser. Mas, se V. Ex^a fosse representante do Rio Grande do Sul ou de qualquer outra área de Mato Grosso, certamente V. Ex^a estaria pensando de forma diferente.

A Sr^a Heloísa Helena (P-Sol – AL) – Olha, Senador Ney, aí que eu estaria lá brigando para que tivesse governo para disponibilizar semente. Porque tem razão V. Ex^a. O pequeno e o médio produtor rural do Rio Grande do Sul só plantam semente transgênica porque não há outra. Se o governo disponibilizasse semente, subsídio e assistência para disputar grandes nichos comerciais internacionais de países que não querem soja transgênica, com certeza o pequeno e o médio produtor não estariam passando pela dificuldade em que estão hoje.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Minha nobre Senadora, deixemos a discussão para amanhã, quando teremos o tempo de que precisarmos.

O segundo assunto, outro gêmeo xifópago, mas diferente do primeiro, diz respeito à célula-tronco. Vejam V. Ex^as que estamos discutindo outro assunto extremamente polêmico. Se o primeiro envolvia meio ambiente, produção, o agricultor, a guerra entre os Ministérios, que têm visões diferentes e lutam pelo poder de princípio – um querendo que o Ibama continue, outro querendo que a Anvisa continue, outro querendo que não seja esse, que seja aquele, toda essa briga, porque esses segmentos todos são diferentes para coordenar –, esse é diferente. Nele, entram os que têm parentes doentes, os cientistas, a Igreja, os que têm credo; são muitas as áreas que temos que coordenar. Tentamos na maior boa-vontade ouvir todos e buscar o maior somatório possível, mas é muito difícil. Em síntese, o que estamos discutindo? Estamos discutindo vinte mil embriões que estão congelados há anos, quatro anos é o máximo. Quando se faz uma gravidez **in vitro**, tiram-se quatro embriões, dois são congelados, dois são usados. O estoque de embriões congelados no Brasil é de vinte. Tira-se uma foto: são esses vinte que estamos discutindo. No quarto ano, os embriões são jogados no lixo. Estamos discutindo entre jogar no lixo ou usar por um ano, entre os três anos para amenizar dores, doenças e transformar em uma esperança. Então a diferença é esta: joga-se no lixo ou usa-se para fins terapêuticos. É uma opção.

Ouvi alguns companheiros dizendo: é uma vida. É um problema de fé. Respeito, não há ninguém mais religioso nesta Casa do que eu. Faço parte de encontro de casais, comungo com freqüência. Mas vamos parar para pensar. Na hora em que fizermos de forma diferente, estaremos punindo os pobres porque o rico vai pegar um avião e vai para outro país fazer o seu tratamento. E o pobre, que fica aqui? Não sei que fé, que religião é esta que não olha para o pobre.

Tenho certeza que amanhã a discussão vai ser qualificada. Não quero usar o tempo com outros argumentos porque com certeza isso será feito amanhã. Queria apenas marcar uma posição, dizendo que a minha consciência está extremamente tranquila nos dois assuntos. Não podemos colocar o Brasil de costas para a tecnologia, nem podemos deixar que a ciência progride. Cada vez que vejo fé misturada com ciência, lembro-me imediatamente de Galileu Galilei. Não é por aí. Nós Senadores da República, com a

responsabilidade que possuímos, temos a obrigação de pensar nos que estão padecendo de doenças que podem ser curadas com essas experiências e com o avanço da tecnologia.

Sr. Presidente, encerrando. Esses embriões irão servir por cinco anos. Até lá, com certeza, esse temor terá passado. Teremos um avanço ainda maior da ciência e, com certeza, poderemos fazer uma lei melhor e mais elaborada. Se dependesse de mim, estaríamos fazendo a clonagem terapêutica. Como não podemos, paciência, faremos o possível no momento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, vimos hoje à tribuna para manifestar indignação a respeito do comportamento dos bancos que, em busca do lucro desenfreado, continuam penalizando os bolsos dos cidadãos, em total desrespeito às determinações oficiais em vigor que visam disciplinar as práticas monetárias e financeiras.

Esse estabelecimentos cobram juros vergonhosos dos seus clientes e ignoram as resoluções econômicas. Com isso, perturbam o dia-a-dia das finanças públicas, procuram desmoralizar as instituições, passam por cima das normas e das regras que são editadas, atentam contra a tolerância da democracia e põem em perigo a estabilidade, a credibilidade do Estado e os esforços que estão sendo feitos para elevar o Brasil à condição de um País plenamente desenvolvido, organizado, justo e ciente dos seus compromissos com a economia e com a cidadania.

Agora mesmo, vivemos um completo desserviço desse segmento econômico, trazendo imenso transtorno para toda a população com o fechamento das agências por 20 dias seguidos em decorrência da greve geral da categoria. Os bancários lutam por melhoria salarial e, justiça seja feita, com exceção dos próprios banqueiros, inclusive os de bancos oficiais, mais ninguém no País acha que os bancos não poderiam atender às reivindicações dos trabalhadores.

Nas últimas décadas, o sistema financeiro nacional esteve preocupado unicamente com a esfera especulativa. A rentabilidade dos bancos é da ordem de 23,5%, muito superior à das empresas não-finaceiras, equivalente a 8%. Dessa maneira, podemos adiantar que, com esse movimento especulativo, existe uma transferência contínua de renda do se-

tor produtivo em favor dos bancos, cujos balanços recentes demonstram claramente esses recordes sucessivos de lucros.

Entre 1996 e 2001, a margem média de rentabilidade operacional alcançada pelas empresas industriais foi de apenas 2,3% ao ano. Senador Paulo Paim, V. Ex^a já se referiu a este assunto hoje. Diante dessa realidade, muitas empresas tiveram que encerrar suas atividades porque estavam estranguladas pelas altas taxas de juros. Quantas pequenas e médias empresas, quantos pequenos e médios comércios, quebraram neste País por pagarem altas taxas de juros?

Enquanto milhares de empresas fechavam suas portas, o sistema financeiro se modernizava. Durante esse período, aconteceu uma verdadeira revolução nos bancos: o aumento da concentração; maior participação do capital estrangeiro; diversificação da oferta de serviços; automação em larga escala; redução do número de agências; desemprego crescente em todo o País, e aceleração da atividade especulativa, com enfoque de ganhos de curto prazo. É importante ressaltar que as receitas obtidas com tarifas bancárias passaram de R\$3,9 bilhões, em 1994, para R\$20,5 bilhões, em 2002. Gostaria de concluir esta parte do meu discurso relembrando declarações do Ministro José Dirceu, nos últimos dias de 2003, enfatizando que, nos últimos anos, com toda a certeza, os bancos foram os grandes beneficiados com a política econômica baseada no endividamento público crescente e nas altas taxas de juros. Com muita razão, o Ministro José Dirceu se manifestou.

Segundo a imprensa nacional, os resultados positivos dos bancos nacionais somaram cerca de R\$10,5 bilhões. Verdadeiramente, foi uma profunda sangria realizada impunemente nas veias do povo brasileiro; tudo isso, como bem sabemos, respaldado pelo modelo perverso que protege os ricos e alimenta a brutal e vergonhosa concentração de renda que insiste em permanecer em nosso País. Não digo isso apenas do modelo atual, do Governo atual, isso já vem de décadas, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores.

Apenas para registrar o quanto são inacreditáveis as aberrações existentes no Brasil, no último mês de fevereiro, na coluna Brasil S/A, publicada pelo jornal **Correio Braziliense**, o jornalista Antonio Machado chamou a atenção dos leitores para a soma total dos lucros dos 18 maiores bancos brasileiros, em 2003, que foi maior do que os lucros registrados no mes-

mo período por 41 empresas do ramo da indústria e do comércio, com ações em Bolsa. Isso quer dizer as maiores empresas brasileiras, exceto a Petrobras. É importante salientar que a Petrobras ficou fora dessa comparação, mas as empresas pesquisadas são consideradas de peso no contexto da economia nacional. De maneira geral, esse exemplo serve para ilustrar o tamanho do poder que os bancos exercem em nosso sistema econômico.

Além dos lucros fantásticos, realizados às custas de uma população em sua maioria miserável, sacrificada pelas sucessivas crises econômicas, pela instabilidade permanente, pelos baixos salários e pelo desemprego que cresce a cada dia, as instituições bancárias vivem envolvidas com graves denúncias de extorsão e de sonegação de tributos.

É importante destacar que o valor total das multas aplicadas aos bancos por sonegação de tributos, como a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) e o Imposto sobre Operação Financeira (IOF), mais que triplicou de janeiro a julho de 2003, em relação a igual período de 2002. O valor sonegado saltou de R\$ 1,03 bilhão para R\$ 3,6 bilhões.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, gostaria de acrescentar que o ordenamento de nossa economia depende fundamentalmente da existência de mecanismos eficientes de cobrança fiscal, de oferta de crédito e de correta intermediação financeira. Para isso, precisamos, urgentemente, fazer com que os bancos contribuam para o desenvolvimento econômico, para o consumo, para a produção e para o investimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) Fazendo soar a campainha.) – Prorrogó a sessão por quinze minutos, a serem divididos entre os Senadores Leomar Quintanilha e Eduardo Suplicy.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Concluo este pronunciamento, Sr. Presidente, dizendo que dificilmente atingiremos um nível razoável de cidadania e de desenvolvimento sustentável, se as instituições bancárias continuarem valorizando a via da especulação, da sonegação, da exploração e do lucro fácil, à custa do sofrimento do povo brasileiro.

Acabo de retornar de mais uma visita ao meu Estado de Rondônia e não posso deixar de testemunhar que nossa população está sofrendo muito com o contínuo fechamento dos bancos; são problemas e mais problemas, prejuízos e mais prejuízos. O transtorno é enorme, diário e precisa ser encerrado. Faço um apelo às autoridades para que intervenham em favor de

um consenso que ponha fim à greve dos bancários. Podemos dividir um pouco esses lucros enormes, temos o dever de lutar pelo fim da desigualdade social neste País. Os trabalhadores merecem toda a nossa atenção e estão corretos, Sr. Presidente, em defender a socialização dos lucros bilionários que seus patrões estão auferindo todos os meses e todos os anos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador Leomar Quintanilha, V. Ex^a concorda que o Senador Eduardo Suplicy fale primeiro, em razão de ter que presidir a Comissão de Relações Exteriores? (Pausa.)

Eu também gostaria de estar presente à Comissão de Relações Exteriores hoje, porque será sabatinado um amigo.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Agradeço a gentileza de V. Ex^a, Senador Romeu Tuma, e a do Senador Leomar Quintanilha.

Quero saudar a democracia brasileira. É importante recordarmos que há quarenta anos, em 1964, o processo democrático brasileiro de eleições foi interrompido e, em 1984, há vinte anos, um movimento notável entusiasmou o País – o movimento pelas Diretas Já – e que levou milhões de pessoas a solicitar nas ruas e nas praças de todas as cidades brasileiras o retorno de eleições livres e diretas para Presidente da República, para Governador e para Prefeito de Capital.

O Secretário de Estado Colin Powell visita hoje o Brasil e poderá testemunhar que nós brasileiros acabamos de eleger 5.562 Prefeitos Municipais de todos os Estados Brasileiros, e que essas eleições se deram num clima democrático e de respeito. Há muito a fazer para aperfeiçoarmos o nosso processo democrático, como tentar fazer com que não haja mais abuso do poder econômico, o abuso do poder daqueles que ocupam cargos executivos de maneira indevida. Avançamos muito e felizmente vivemos ontem um dia de democracia.

É importante registrar que conseguimos chegar a isso sem que precisássemos de qualquer poder externo, bélico, para conseguir restabelecer a democracia. Conseguimos restaurá-la por meio da não-violência e das manifestações nas ruas. É importante saudar isso.

Gostaríamos, Senador Leomar Quintanilha, que a Missão de Paz da ONU no Haiti, coordenada pelo

Brasil, contribua para isso. Essa é a nossa esperança. E penso que será um dos temas sobre o qual o Secretário de Estado Colin Powell falará hoje com o Presidente Lula. Logo mais, no Itamaraty, eu próprio, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, irei dialogar com o Secretário Colin Powell a respeito da maneira de o Brasil contribuir para que outras nações, como o Iraque, o Haiti e as demais caminhem em direção à democratização de suas instituições por meios democráticos.

Sr. Presidente, por respeito a V. Ex^a, estou sendo extremamente breve, mas creio ser importante fazer este registro. Amanhã, farei uma análise mais aprofundada do resultado das eleições, inclusive, em São Paulo.

Sr. Presidente, encerrando, desejo convidar todos os membros da Comissão de Relações Exteriores, para, de pronto, iniciarmos a reunião, em que ouviremos o embaixador brasileiro designado para o Timor Leste.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy. V. Ex^a foi bastante rápido.

Senador Leomar Quintanilha, tem V. Ex^a a palavra, dispondo-a por cinco minutos.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eminentes Sr^ss e Srs. Senadores, percorri nos últimos dias a maioria dos municípios tocantinenses. No meu Estado, não haverá segundo turno. As eleições já se definiram no dia 3 de outubro próximo passado.

Vi, Sr. Presidente, no momento em que a população acorria aos encontros com os candidatos a prefeito, vice-prefeito, vereador da sua cidade, que vinham apresentar as suas propostas de governo e de ação, em benefício do povo, em benefício da comunidade, e percebemos que há ainda muita cobrança daqueles que querem conduzir os destinos do seu município. Percebemos muita cobrança porque Tocantins ainda tem muito o que fazer, mas pudemos recolher um sentimento de reconhecimento e gratidão pelas profundas transformações que experimentaram em suas vidas as populações de nossas comunidades, a partir da transformação daquela região na mais nova Unidade da Federação, o Estado do Tocantins, ocorrida há 16 anos.

Temos razões de sobra para comemorar, com exultante alegria, com satisfação, a promoção intensa

feita naquele território. A criação do Estado do Tocantins foi extremamente benéfica para o povo de nosso Estado, pois mudou a fisionomia econômica do Estado e a fisionomia social da população.

Sr. Presidente, são apenas 16 anos, mas quase 5 mil quilômetros de rodovias foram construídas, integrando as diversas regiões do Estado e ligando-o aos demais Estados da Federação, tirando muita gente do isolamento, levando-lhe conforto na comunicação e no transporte de seus bens e de suas produções, assim como a introdução de energia elétrica confiável tanto nas cidades como no meio rural; o abastecimento de água tratada, melhorando efetivamente a qualidade de vida das pessoas.

No que diz respeito à educação, um sistema educacional vigoroso universalizou o atendimento às nossas crianças, formando as nossas novas gerações, preparando o jovem tocantinense para os desafios da vida. O ensino fundamental atendeu a todo o aluno existente; 100% das crianças tocantinenses estão hoje freqüentando as nossas salas de aula que, diga-se de passagem, são de excelente qualidade educacional. O ensino médio também experimentou um incremento bastante acentuado, assim como, com muito destaque, o ensino superior. Antes de ser criado o Estado do Tocantins, tínhamos cerca de trezentos acadêmicos no território tocantinense, decorrentes do **campus** avançado da Universidade Federal de Goiás. Hoje, são mais de trinta mil acadêmicos no Tocantins, preparando-se, recebendo uma carga de informações nas mais diversas áreas, dando uma contribuição, com esse conhecimento novo, ao desenvolvimento acelerado do Estado.

Na área da saúde, as dificuldades eram homéricas. O povo penava, abandonado. Hoje, temos uma vigorosa rede de hospitais de baixa, média e alta complexidade, distribuída em regiões estratégicas do Estado, para universalizar o atendimento às demandas de saúde da nossa população e atender a todos, principalmente aos mais necessitados.

No que diz respeito à moradia, o Tocantins avançou e melhorou muito. Retiramos mais de trinta mil famílias que se abrigavam em casebres de palha, parede e cobertura, com piso de chão batido, para morar numa casinha condigna. Enfim, são fortes os sinais sociais e econômicos que nos permitem comemorar com alegria a criação do Estado do Tocantins.

Não encerraria, Sr. Presidente, ao cumprimentar a valorosa gente tocantinense por essa exitosa vitória,

por essa comemoração extraordinária do seu 16º aniversário, sem lembrar a figura do criador do Estado, o ex-Governador Siqueira Campos, que teve o mérito maior de, como combativo Deputado, apresentar a Emenda à Constituição, na Assembléia Constituinte, que culminou com a criação do Estado, ao qual ele deu a sua contribuição efetiva a sua implantação.

Hoje estamos em posições políticas opostas, divergentes, mas nem por isso deixo de reconhecer o mérito e o reconhecimento também do povo tocantinense por esse extraordinário gesto, que permitiu a nossa brava gente conquistar a sua autonomia, a sua independência e buscar, com altivez da brava gente tocantinense, o seu destino, o seu rumo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Cumprimento, mais uma vez, todos os tocantinenses pela passagem do 16º aniversário do Estado do Tocantins.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Leomar Quintanilha, a Mesa pede a V. Ex^a que seja portador dos cumprimentos à brava gente de Tocantins, um Estado novo, de 16 anos, que apresenta ao País e ao mundo um progresso em vários segmentos, como descreveu V. Ex^a, e tem a virtude de ter nesta Casa representantes como V. Ex^a.

Meus parabéns. Leve o nosso abraço ao Estado do Tocantins.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu o farei com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Sobre a mesa, comunicação que passo a ler.

É lida a seguinte:

COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência minha desistência em participar como observador parlamentar, da 59ª Assembléia Geral das Nações Unidas, no período de 12 a 18 de outubro.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2004. – Senador **Fernando Bezerra**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Os Srs. Senadores Valmir Amaral e Teotônio Vilela Filho enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, como profissional do ramo dos transportes coletivos, toda vez que acontece algum acidente viário envolvendo ônibus, sou sensibilizado.

Há pouco mais de sete meses, ou, para ser mais exato, em 21 de fevereiro, ocorreu aquele grave acidente, em que um ônibus da viação Itapemirim caiu dentro do açude do Cipó. Morreram 42 pessoas afogadas porque as janelas estavam vedadas por causa do sistema de ar-condicionado.

Dias depois, subi, com certa emoção, confesso, a esta tribuna e manifestei meu profundo pesar pelo ocorrido, bem como defendi a necessidade de que providenciassemos uma revisão na legislação brasileira que trata da segurança no transporte coletivo.

Vejam bem, tratava-se de um veículo de uma empresa séria, que obedece a todos os critérios de segurança previstos na lei, mas que, ainda assim, estava vulnerável a uma fatalidade como aquela. O problema, portanto, não foi a inobservância de algum critério de segurança previsto na legislação. O problema foi que a legislação estava incompleta, não prevendo que algo do tipo pudesse acontecer.

Um ônibus cair e submergir em um grande volume d'água, tal como um rio, uma represa ou um açude, é uma fatalidade improvável, é verdade, mas possível de acontecer.

Quando ocorreu o acidente com o ônibus da Itapemirim, as pessoas argumentavam que não seria necessário nenhum ajuste na legislação, porque aquilo foi uma fatalidade única, que jamais aconteceria novamente.

No entanto, aconteceu.

Aconteceu em Erechim, no Rio Grande do Sul, há pouco tempo, como V. Ex^{as} certamente tomaram ciência.

Dizem que um raio não cai duas vezes no mesmo lugar, mas parece que essa frase tem de ser repensada.

Um ônibus transportando adolescentes e crianças caiu, contrariando as probabilidades, dentro de uma represa, levando 17 delas à morte por afogamento.

O prefeito de Erechim disse que foi a maior tragédia da história da cidade. Mas não foi só uma tragédia para a cidade rio-grandense. Todo o Brasil chorou e pagou pela negligência.

Negligência, sim, e negligência de que me sinto também culpado, pois se tivéssemos aprendido com a experiência do açude do Cipó, já teríamos tomado uma providência e esse horrível acidente talvez tivesse sido evitado.

É por isso que, quando se fala em segurança viária – e disso eu entendo bem – não se pode apostar na sorte de algo não voltar a acontecer. O custo pode ser alto demais. Foi alto demais. Foi infinito. Quanto valem as vidas daqueles jovens e crianças? Esse foi o preço incalculável que nós, brasileiros, pagamos pela lentidão em normatizar melhor a questão da segurança em transporte coletivo.

Não podemos esperar que morram mais pessoas em um episódio semelhante. Basta de mortes! Basta de tragédias envolvendo ônibus!

Assim, em breve estarei apresentando um projeto de lei para evitar que tragédias semelhantes a essas voltem a ocorrer.

É certo que os acidentes de Erechim e do açude do Cipó não tiveram as mesmas causas. Enquanto este ocorreu com um veículo da Itapemirim, que obedecia estritamente todos os critérios de segurança, aquele estava em condição irregular para trafegar.

No entanto, em ambos os casos, bastaria corrigir uma pequena lacuna na legislação correspondente, mais especificamente, no Código de Trânsito Brasileiro, e teríamos tido muito menos vítimas, ou, quiçá, nenhuma.

O projeto de lei que proporei em breve traz uma pequena, mas eficaz, alteração no Código de Trânsito Brasileiro, em seu art. 105, inciso IV, exigindo saídas de emergência situadas em locais de fácil acesso, com indicação clara de sua posição, em todos os veículos de transporte coletivo.

São duas linhas de texto, apenas, mas que, se estivessem em vigor desde o início do ano, teriam pouparado a vida de 59 pessoas, entre elas, muitos jovens e crianças.

É importante ressaltar que a alteração de tal dispositivo legal atende a um clamor público. Diante de acidentes como esses que mencionei, as pessoas estão cada vez mais preocupadas com sua segurança nas viagens, e cobram do poder público uma atitude para minimizar os riscos de que algo parecido volte a ocorrer.

O projeto de lei que apresentarei, portanto, visa a atender esse clamor da vontade popular.

Não apenas isso visa a sanar lacuna deixada pela legislação brasileira, que tem o assunto tratado de maneira genérica pelo CTB e esquecido pela Resolução nº 1, de 1993, do Conselho Nacional de Metrologia,

Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro), que se limita a dar determinações para ônibus urbanos.

Com o projeto de lei que apresentarei, pretendo sanar essa lacuna, trazendo para o âmbito da legislação federal, mais especificamente para o Código de Trânsito Brasileiro, a normatização desse importante item de segurança, cuja ausência custou caro à Nação neste ano de 2004.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com profundo pesar que deixo minhas condolências pela morte de 17 adolescentes e crianças nesse acidente ocorrido em Erechim, no Rio Grande do Sul.

Peço que, quando eu apresentar o projeto de lei a que me referi, o que ocorrerá em breve, esta Casa seja rápida em aprová-lo, para que não demos tempo ao azar e nos poupemos da lástima de ter de assistir, mais uma vez, uma tragédia causada por nossa lentidão para agir segundo nos cumpre fazer.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. TEÔTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL.

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, minha intenção ao ocupar a tribuna do Senado nesta oportunidade é chamar a atenção da Casa e dos brasileiros para o desvirtuamento da política social sadia adotada pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso e rebaixada no governo do PT ao nível aviltante de meras esmolas, em prejuízo das famílias brasileiras, sobretudo das nossas crianças e adolescentes mais carentes.

Trata-se de postura desleixada, sovina e irresponsável de setores desse Governo com a gestão de programas de prestação continuada importantíssimos, de grande valor social, que são o Bolsa Escola e Bolsa Família, que vem sendo negligenciada sob o falso pretexto de querer moralizá-los.

A propósito desse assunto, **O Jornal**, de Maceió, Edição de 15 de setembro último, publicou artigo de minha autoria, intitulado “Falta ministro para gastar”, cujo texto peço que conste como parte integrante deste pronunciamento, para que figure nos Anais do Senado da República.

Era o que tinha a dizer neste momento.

Obrigado!

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR TEÔTONIO VILELA FILHO
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, Inciso 1º e § 2º, do Regimento Interno.)

O JORNAL

Opinião

A2

Falta ministro pra gastar

"O Fome Zero vai sendo esquecido, o Bolsa Família vai sendo desvirtuado..."

Tecônico Vilas Filho

É senador por Alagoas

Comprovou-se o que todo mundo presumia. Pelo que a Imprensa descobriu e noticiou, os programas sociais do governo, como o Bolsa Escola e o Bolsa Família, não têm acompanhamento criterioso. Muitas das crianças do Bolsa Escola não frequentam as aulas, as crianças do Bolsa Família não têm carteira de vacinação em dia. E vai por aí, numa sequência de desencontros que dá a medida do despreparo das equipes de governo para gerir tais programas.

Esse descompromisso termina transformando os programas, que foram avanços inegáveis do Governo Fernando Henrique na área social, em mero assistencialismo, esterilizando por completo todo seu vasto potencial de transformação social. Virou esmolada. Virou assistencialismo puro.

Quando o Bolsa Escola foi concebido, o Governo exigiu que sua concessão tivesse, como condição-partida, a matrícula e a frequência escolar. Era a garantia de que, a médio prazo, as crianças estariam na escola, freqüentando as aulas e construiriam um futuro de mais tranquilidade e cidadania. Até isso o Governo Lula deixou de lado.

O Governo Lula, ao contrário, criou um índice de matrículas inferiores a 90% das crianças de 6 a 14 anos. O governo contou, para tanto, com dois elementos muito mais importantes: o Fundef, que permitiu aumentos substanciais no pagamento dos professores, e em sua consequente qualificação; e o Bolsa Escola, que representou para as famílias pobres uma renda adicional próxima de até um terço do salário mínimo. O governo pagava para a família matricular seus filhos.

Esses descuidos com o Bolsa Família e com a Bolsa Escola são apenas algumas das trapalhadas que o Governo Lula vem patrocinando na área social. O Programa Fome Zero, inegavelmente uma ideia arrojada e merecedora de aplausos do mundo inteiro, chegou a

virar produto de exportação do marketing petista, mas ficou apenas nisso: um programa meramente virtual, potencializado pela propaganda do governo. Mudaram de ministro, mas como não mudaram de prática nem de orientação, ficou tudo igual. O Programa Fome Zero vai sendo esquecido, o Bolsa Família vai sendo desvirtuado. Espera o contrário: se o governo, por alguma razão, nomear um ministro e por algum desvio iluminado, virar produtor de marketing petista, mas ficorei esperando.

Pediremos mesmo que o governo nomeie um ministro para o crédito em conta e outras perfunções da gente. Terminaria mostrando o óbvio: reconheceram que o governo anterior não havia feito muito na moralização do programa, especialmente no crédito para a mulher, que tem mais contato com os bens. A mulher é que reúne o dinheiro desses programas. No final, o governo Lula pode até propor a malta que de exigir que a mulher seja beneficiária direta dos créditos através dos 50 reais destinados ao crédito, sob o pretexto risível de evitar que a mulher possa usar o dinheiro para comprar supérfluos. Chegaria assim num exercício de fiscalização das notas fiscais, numa superestrutura burocrática para o crédito. Descobriram depois de muitos estudos, discussões, assembleias, grupos de trabalho que, no interior do Nordeste, sobretudo, nem as feiras nem as mercearias de esquina têm mais caixa eletrônico. E o Fome Zero definhou mais ainda.

Em toda a minha vida, sempre ouviu falar de secretários ou ministérios entre os que atendem a interesses privados. Os secretários e ministros de pastas sociais eram sempre o Brasil inteiro, como incontroláveis justificadores. As pessoas achavam os ministros de Lula, aliás os derrotados em campanha, eram os governos de seus Estados: o ministro das Cidades, o companionismo, que tem um orçamento de R\$ 16 bilhões mas só gasta R\$ 148 milhões. O ministro da Saúde, o ex-governador do Rio, Antônio Patriota Ananias, só gasta R\$ 26 milhões, quando o orçamento é de R\$ 186 milhões. Entendeu? Outros governos reclamam que não havia dinheiro para seus programas sociais. O governo Lula inovou: não tem ministro para gastar...

Tão econômicos assim só não ouso sugerir para o Ministério da Fazenda, porque aí teríamos o risco de não arrecadar nada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srs e aos Srs. Senadores que haverá sessão deliberativa extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas, destinada à apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2004, e sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9 DE 2004

*(Tramitando em conjunto com os
Projetos de Lei do Senado nºs 188 e 422, de 1999)
(Em regime de urgência, nos termos do
Regimento nº 1.156, de 2004 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2004 (nº 2.401/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança – PNB, revoga a Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e a

Medida Provisória nº 2.191-9, de 23 de agosto de 2001, e dá outras providências.

Pareceres sob nºs:

– 1.374, de 2004, da Comissão de Educação, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), com votos contrários do Senado Flávio Arns e da Senadora Ideli Salvatti, abstenção da Senadora Fátima Cleide; e pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 188 e 422, de 1999, que tramitam em conjunto; e

– 1.375, de 2004, conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Ney Suassuna, favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 2-CCJ/CAE/CAS (Substitutivo), com votos contrários dos Senadores Flávio Arns e Sibá Machado e das Senadoras Fátima Cleide e Serys Ihes-sarenko; e pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 188 e 422, de 1999, que tramitam em conjunto.

– 2 e 3 –

Projetos de Lei do Senado nºs 188 e 422, de 1999, tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2004 (ITEM Nº 1)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.)

**SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 217, ADOTADA, EM 27 DE SETEMBRO DE 2004 E PUBLICADA NO DIA 28 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE INVESTIMENTO DA UNIÃO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

| CONGRESSISTAS | EMENDAS N°s |
|----------------------------|--|
| Deputado EDUARDO SCIARRA | 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008 |
| Deputado EDUARDO VALVERDE | 009 e 010 |
| Deputado GUILHERME MENEZES | 011 |
| Senador JORGE BORNHAUSEN | 012 |
| Deputado JOSÉ BORBA | 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019 e 020 |
| Deputado OSÓRIO ADRIANO | 021 e 022 |
| Deputado RICARDO BARROS | 023, 024, 025, 026, 027, 028 e 029 |

TOTAL DE EMENDAS: 029

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****MPV - 217****00001**

| | | |
|---------------------|-------------------------------|--------------|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | MEDIDAS PROVISÓRIAS MP 217 | PÁGINA DE |
|---------------------|-------------------------------|--------------|

Suplementar

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Construção de Rodovias Federais no Paraná

Valor: R\$ 60.000.000,00

GND: 4

Cancelar

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

26.782.0220 12HW.0001 – Obras Emergenciais para Recuperação de Rodovias Federais –

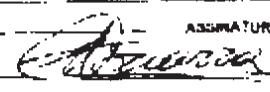
Crédito Extraordinário - Nacional

Valor: R\$ 60.000 000,00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Construção de Rodovias Federais no Estado do Paraná, visando melhorar o transporte naquela região.

| | | | |
|--------|---|----|---------|
| CÓDIGO | HOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
| | EDUARDO SCIARRA | PR | PFL |
| DATA | ASSINATURA | | |
| JJ |  | | |

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****MPV - 217****00002**

| | | |
|---------------------|-------------------------------|--------------|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | MEDIDAS PROVISÓRIAS MP 217 | PÁGINA DE |
|---------------------|-------------------------------|--------------|

Suplementar

TEXTO

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Construção de Ferrovias - Nacional

Valor: R\$ 50.000.000,00

GND: 4

Cancelar

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

26.782.0220.12HW.0001 – Obras Emergenciais para Recuperação de Rodovias Federais – Crédito Extraordinário - Nacional

Valor: R\$ 50.000.000,00

GND: 4

JUSTIFICACAO

Apoiar a construção de ferrovias fundamentais para o escoamento e a exportação de safra agrícola.

| | | | |
|--------|---|----|---------|
| CÓDIGO | NAME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
| | EDUARDO SCIARRA | PR | PFL |
| DATA | ASSINATURA | | |
| 11 |  | | |

MPV - 217

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

00003

| | | |
|---------------------|-------------------------------|--------------|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | MEDIDAS PROVISÓRIAS MP 217 | PÁGINA DE |
|---------------------|-------------------------------|--------------|

Suplementar

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Restauração de Rodovias do Estado do Paraná - PR

Valor: R\$ 40.000 000,00

GND: 4

Cancelar

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

26.782.0220.12HW.0001 – Obras Emergenciais para Recuperação de Rodovias Federais –

Crédito Extraordinário - Nacional

Valor: R\$ 40.000.000,00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar a restauração de trechos rodoviários do Estado do Paraná, visando melhorar o transporte naquela região.

| | | | | |
|----------|---|--|----|---------|
| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | | UF | PARTIDO |
| | EDUARDO SCIARRA | | PR | PFL |
| DATA | ASSINATURA | | | |
| 11/11/04 |  | | | |

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****MPV - 217****00004**

| | | |
|---------------------|-------------------------------|--------------|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | MEDIDAS PROVISÓRIAS MP 217 | PÁGINA DE |
|---------------------|-------------------------------|--------------|

TEXTO

Suplementar

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Construção de Trechos Rodoviários BR476/PR – Adrianópolis – Bocaiúva do Sul

Valor: R\$ 20.000.000,00

GND. 4

Cancelar

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

26.782.0220.12HW.0001 – Obras Emergenciais para Recuperação de Rodovias Federais – Crédito Extraordinário - Nacional

Valor: R\$ 20.000.000,00

GND. 4

JUSTIFICACAO

Apoiar a construção de trechos rodoviários na BR 476/PR, visando melhorar o transporte naquela região.

| | | | |
|--------|---|----|---------|
| CÓDIGO | NÚM. DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
| | EDUARDO SCIARRA | PR | PFL |
| DATA | ASSINATURA | | |
| J.J. |  | | |

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****MPV - 217****00005****INSTRUÇÕES NO VERSO****MEDIDAS PROVISÓRIAS
MP 217****PÁGINA
DE****TEXTO****Suplementar**

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

26.782.0233 5707 0003 - Construção de Trechos Rodoviários no Corredor do Mercosul/

BR487/PR – Porto Carnargo – Campo Mourão

Valor: R\$ 20.000.000,00

GND: 4

Cancelar

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

26.782.0220.12HW.0001 – Obras Emergenciais para Recuperação de Rodovias Federais –

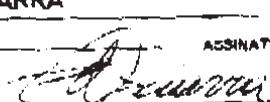
Crédito Extraordinário - Nacional

Valor: R\$ 20.000.000,00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar a construção de trechos rodoviários no Corredor do Mercosul, visando melhorar o transporte naquela região.

| | | | | |
|--------|-----------------|---|----|---------|
| CÓDIGO | → | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
| | EDUARDO SCIARRA | | PR | PFL |
| DATA | | ASSINATURA | | |
| 11 | |  | | |

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****MPV - 217****00006****INSTRUÇÕES NO VERSO****MEDIDAS PROVISÓRIAS
MP 217****PÁGINA
DE****TEXTO****Suplementar**

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Ligaçāo Ferroviária Guarāpuava Ipiranga

Valor: R\$ 10.000.000,00

GND: 4

Cancelar

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

26.782.0220.12HW.0001 – Obras Emergenciais para Recuperação de Rodovias Federais –

Crédito Extraordinário - Nacional

Valor: R\$ 10 000 000,00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Cria fundamental para viabilizar o escoamento de saída do Estado do Paraná.

CÓDIGO**NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO****EDUARDO SCIARRA****PR****PFL****DATA****ASSINATURA**

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****MPV - 217****00007**

| | | |
|---------------------|-------------------------------|--------------|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | MEDIDAS PROVISÓRIAS MP 217 | PÁGINA 0E |
|---------------------|-------------------------------|--------------|

Suplementar

51000 – Ministério do Esporte

51101 – Ministério do Esporte

Infra Estrutura Poliesportiva em Municípios do Estado do Paraná – PR

Valor: R\$ 5.000.000,00

GND: 4

Cancelar

51000 – Ministério do Esporte

51101 – Ministério do Esporte

27.811.1246.86AL.0001 – Realização dos Jogos Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro
(Crédito Extraordinário) – Nacional

Valor: R\$ 5.000.000,00

GND: 3

TEXTO**JUSTIFICAÇÃO**

Apoiar projetos de implementação da infra-estrutura poliesportiva no Estado do Paraná.

| | | | | |
|--------|-----------------|---------------------|----|---------|
| CÓDIGO | EDUARDO SCIARRA | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
| | | | PR | PFL |

| | |
|------|---|
| DATA | ASSINATURA |
| |  |

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

MPV - 217

00008

| | | |
|---------------------|-------------------------------|--------------|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | MEDIDAS PROVISÓRIAS MP 217 | PÁGINA DE |
|---------------------|-------------------------------|--------------|

Suplementar

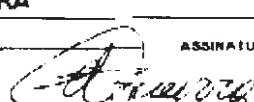
22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Aquisição de Patrulhas Mecanizadas no Estado do Paraná - PR
 Valor: R\$ 5.000.000,00
 GND: 4

Cancelar

22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 20.212.0684.12ID.0002 – Aquisição de Aeronave e de Insumos para Ajuda Humanitária ao Senegal no Combate à Praga de Gafanhotos (Crédito Extraordinário) – No Exterior
 Valor: R\$ 910.000,00
 25000 – Ministério da Fazenda
 25101 – Ministério da Fazenda
 04.126.0773.86AM.0001 – Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI – Crédito Extraordinário – Nacional
 Valor: R\$ 4.090 000,00

JUSTIFICACAO

Apoiar projetos de aquisição de patrulhas mecanizadas no Estado do Paraná.

| | | | | |
|----------|---|--|----|---------|
| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | | UF | PARTIDO |
| | EDUARDO SCIARRA | | PR | PFL |
| DATA | ASSINATURA | | | |
| 11/11/04 |  | | | |

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****MPV - 217****00009**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

Nº 217, de 27 setembro de 2004.

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescentar à Funcional Programática 21 631.0135.86AK.001 " OBTENÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS PARA REFORMA AGRÁRIA (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) NACIONAL - o valor de R\$10.000.000 (Dez milhões de Reais); ESF F; GND 5; RP 2; MOD 90; IU 0; FONTE 100.

Acrescentar R\$10.000.000 (Dez milhões de Reais) ao cancelamento da Funcional Programática 99.999.0999.0998.0105; "Reserva de Contingência Fiscal"; ESF F; GND 9; RP 0; MOD 99; IU 0; Fonte 100.

JUSTIFICAÇÃO

Este acréscimo se destina a fortalecer atividade de OBTENÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS PARA REFORMA AGRÁRIA no Estado de Rondônia, com o objetivo de buscar o assentamento de população rural que não tem acesso à terra, evitando assim pólos de conflito social e degradação ambiental, além de proporcionar alternativas de sustentação econômica digna para pequenos agricultores e suas famílias. de

| | | | | |
|------------|---|--|----|---------|
| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | | UF | PARTIDO |
| | EDUARDO VALVERDE | | RO | PT |
| DATA | ASSINATURA | | | |
| _04/10/04_ |  | | | |

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****MPV - 217****00010****INSTRUÇÕES NO VERSO****MEDIDAS PROVISÓRIAS
Nº 217, de 27 setembro de 2004.****PÁGINA
1 DE 1****TEXTO**

Incluir a Funcional Programática 226.782.0220.2834.0011 "RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA na abertura de CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO – NACIONAL, a ser realizado pela MP nº 217; o valor de R\$10.000.000 (Dez milhões de Reais); ESF F; GND 4; RP 2; MOD 90; IU 0; FONTE 311.

Acrescentar R\$10.000.000 (Dez milhões de Reais) ao cancelamento da Funcional Programática 99.999.0999.0998.0105; "Reserva de Contingência Fiscal"; ESF F; GND 9; RP 0; MOD 99; IU 0; Fonte 100.

JUSTIFICAÇÃO

Este acréscimo se destina a fortalecer atividade de RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA, com o objetivo de proporcionar melhores condições para o transporte rodoviário no estado, diminuir os custos do mesmo e melhorar as condições de vida da população local, proporcionando conforto e segurança, evitando a continuidade de problemas ocasionados pela deterioração a que se encontra submetida a malha rodoviária nacional.

| | | | |
|----------|---|----|---------|
| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
| | EDUARDO VALVERDE | RO | PI |
| DATA | ASSINATURA | | |
| 04/10/04 |  | | |

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 217

00011

MEDIDAS PROVISÓRIAS
NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória Nº 217

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se a funcional 26.782.0229.10IR.XXXX à Unidade Orçamentária 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura Terrestre, conforme discriminado abaixo:

Suplementação:

UO: 39.252

26.782.0229.10IR.XXXX – Adequação de Trechos Rodoviários na BR-116 no Estado da Bahia – em Vitória da Conquista

Valor: R\$ 3.000.000,00

Modalidade: 40 GND: 4 Fonte: 311

Cancelamento:

UO: 39.252

26.782.0220.12HW.0001

Valor: R\$ 3.000.000,00

Modalidade: 90 GND: 4 Fonte: 311

JUSTIFICAÇÃO

A Rodovia BR-116 (Rio-Bahia), inaugurada em 1950, corta ao meio a cidade de Vitória da Conquista, na Bahia, não tendo sido, até hoje, realizada a adequação do seu trecho urbano, o que causa transtornos de toda ordem à população e aos veículos que ali transitam.

Atualmente a travessia urbana da citada Rodovia encontra-se totalmente danificada, aumentando ainda mais os malefícios à cidade.

Em dezembro de 2003, a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista firmou, com o Departamento Nacional de Infra-Estrutura Terrestre, o Convênio de Delegação TT 209/2003, assinado em 29/12/2003 e aditivado em 23/08/2004, tendo sido alocados apenas R\$ 800.000,00 para o início das obras.

Diante do exposto, apresentamos esta Emenda à Medida Provisória 217, de 27 de setembro de 2004, no sentido de que seja remanejado o montante mínimo de recursos para a continuidade das obras, durante o restante do ano de 2004, naquele trecho da BR-116, atendendo a uma necessidade da população de Vitória da Conquista e das cidades da região que já dura mais de 20 anos.

| | | | | |
|------------|--------------------------|---------------------|--------------------------|----|
| CÓDIGO | <i>Guilherme Menezes</i> | NOME DO PARLAMENTAR | <i>GUILHERME MENESES</i> | |
| | Guilherme Menezes | | BA | PT |
| DATA | | | | |
| 01/10/2004 | <i>Guilherme Menezes</i> | | | |

MPV - 217**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00012**

| | |
|---|-------------------|
| data | proposição |
| Medida Provisória nº 217, de 30 de setembro de 2004. | |

| | |
|-------------------------|-------------------------|
| autor | nº do prontuário |
| Jorge Bornhausen | |

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| 1 <input type="checkbox"/> Supressiva | 2. <input checked="" type="checkbox"/> Substitutiva | 3 <input type="checkbox"/> Modificativa | 4. <input type="checkbox"/> Aditiva | 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global |
|--|--|--|--|--|

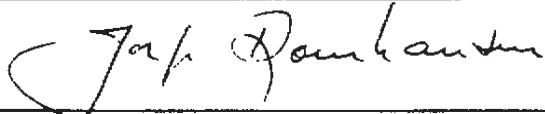
| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | alínea |
|-----------------------------|---------------|------------------|---------------|---------------|
| TEXTO / JUSTIFICAÇÃO | | | | |

Inclusão: inclua-se na unidade orçamentária 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, a seguinte programação: 26.784.0233.10J.XXXX – Corredor Mercosul - Ampliação da Infra-estrutura do Porto de Itajaí - No Estado de Santa Catarina - Valor: R\$ 25.000.000,00.

Anulação: anule-se, na unidade orçamentária 49.201 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, o valor de R\$ 25.000.000,00 da programação 21.631.0135.86AK.0001, fonte 100.

JUSTIFICAÇÃO

O aporte de recursos se faz necessário considerando-se a grande importância do Porto de Itajaí para a economia do sul do país. Objetiva-se, com isso, atender à conclusão das obras de derrocagem e recuperação do molhe sul e norte do Porto de Itajaí, o que irá facilitar a logística portuária.

PARLAMENTAR

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****MPV - 217****00013****INSTRUÇÕES NO VERSO****MEDIDAS PROVISÓRIAS
MP 217****PAGINA
01 DE 01****TEXTO****Suplementar**

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Construção de Rodovias Federais no Paraná

Valor: R\$ 60.000.000,00

GND: 4

Cancelar

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

26.782.0220.12HW.0001 – Obras Emergenciais para Recuperação de Rodovias Federais – Crédito Extraordinário - Nacional

Valor: R\$ 60.000.000,00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Construção de Rodovias Federais no Estado do Paraná, visando melhorar o transporte naquela região.

**CÓDIGO
3248****NOME DO PARLAMENTAR****JOSE BORBA****UF
PR****PARTIDO
PMOB****DATA****01/10/2004****ASSINATURA**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 217

00014

| | | |
|---------------------|-------------------------------|--------------------|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | MEDIDAS PROVISÓRIAS MP 217 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---------------------|-------------------------------|--------------------|

Suplementar

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Restauração de Rodovias do Estado do Paraná - PR

Valor: R\$ 40.000.000,00

GND: 4

Cancelar

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

26.782.0220.12HW.0001 – Obras Emergenciais para Recuperação de Rodovias Federais – Crédito Extraordinário - Nacional

Valor: R\$ 40.000.000,00

GND: 4

TEXTO

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar a restauração de trechos rodoviários do Estado do Paraná, visando melhorar o transporte naquela região.

| | | | |
|--------------------|-----------------------------------|----------|-----------------|
| CÓDIGO 3248 | NOME DO PARLAMENTAR JOSE BORBA | UF PR | PARTIDO PMDB |
| DATA 01/10/2004 | ASSINATURA | | |

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****MPV - 217****00015**

| | | |
|---------------------|-------------------------------|--------------------|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | MEDIDAS PROVISÓRIAS MP 217 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---------------------|-------------------------------|--------------------|

TEXTO

Suplementar

22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Aquisição de Patrulhas Mecanizadas no Estado do Paraná - PR
Valor: R\$ 5.000.000,00
GND: 4

Cancelar

22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
20.212.0684.12ID.0002 – Aquisição de Aeronave e de Insumos para Ajuda Humanitária ao Senegal no Combate à Praga de Gafanhotos (Crédito Extraordinário) – No Exterior
Valor: R\$ 910.000,00
25000 – Ministério da Fazenda
25101 – Ministério da Fazenda
04.126.0773.86AM.0001 – Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI – Crédito Extraordinário – Nacional
Valor: R\$ 4.090.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar projetos de aquisição de patrulhas mecanizadas no Estado do Paraná.

| | | | |
|--------------------|-----------------------------------|----------|-----------------|
| CÓDIGO 3248 | NOME DO PARLAMENTAR JOSE HORBA | UF PR | PARTIDO PMDB |
| DATA 01/10/2004 | ASSINATURA | 3 | |

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****MPV - 217****00016****INSTRUÇÕES NO VERSO****MEDIDAS PROVISÓRIAS
MP 217****PÁGINA
01 DE 01****TEXTO****Suplementar**

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Contorno Ferroviário de Maringá - PR

Valor: R\$ 6.000.000,00

GND: 4

Cancelar

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

26.782.0220.12HW.0001 – Obras Emergenciais para Recuperação de Rodovias Federais –

Crédito Extraordinário - Nacional

Valor: R\$ 6.000.000,00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Obra fundamental para viabilizar o escoamento de safra do Estado do Paraná.

| | | | |
|---------------------------|--|-----------------|------------------------|
| CÓDIGO 3248 | NOME DO PARLAMENTAR JOSE BORBA | UF PR | PARTIDO PMDB |
| DATA 01/10/2004 | ASSINATURA | | |
| | A | | |

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****MPV - 217****00017****INSTRUÇÕES NO VERSO****MEDIDAS PROVISÓRIAS
MP 217****01 PÁGINA
DE 01****TEXTO****Suplementar**

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Construção de Trechos Rodoviários BR476/PR – Adrianópolis – Bocaiúva do Sul

Valor: R\$ 20.000.000,00

GND: 4

Cancelar

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

26.782.0220.12HW.0001 – Obras Emergenciais para Recuperação de Rodovias Federais – Crédito Extraordinário - Nacional

Valor: R\$ 20.000.000,00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar a construção de trechos rodoviários na BR 476/PR, visando melhorar o transporte naquela região.

CÓDIGO
3248**NOME DO PARLAMENTAR**
JOSÉ BURBA**UF**
PR**PARTIDO**
PMDB**DATA**
01/10/2004**ASSINATURA****5**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****MPV - 217****00018****A****INSTRUÇÕES NO VERSO****MEDIDAS PROVISÓRIAS
MP 217****01 PÁGINA
DE 01****TEXTO****Suplementar**

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

26.782.0233.5707.0003 - Construção de Trechos Rodoviários no Corredor do Mercosul/
BR487/PR – Porto Camargo – Campo Mourão

Valor: R\$ 20.000.000,00

GND: 4

Cancelar

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

26.782.0220.12HW.0001 – Obras Emergenciais para Recuperação de Rodovias Federais –
Crédito Extraordinário - Nacional

Valor: R\$ 20.000.000,00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃOApoiar a construção de trechos rodoviários no Corredor do Mercosul, visando melhorar o
transporte naquela região.**CÓDIGO**
3248**NOME DO PARLAMENTAR****JOSE HURBA****UF**
PR**PARTIDO**
PMDB**DATA****01/10/2004****ASSINATURA**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****MPV - 217****00019****INSTRUÇÕES NO VERSO****MEDIDAS PROVISÓRIAS
MP 217****PÁGINA
01 DE 01****TEXTO****Suplementar**

51000 – Ministério do Esporte

51101 – Ministério do Esporte

Infra-Estrutura Poliesportiva em Municípios do Estado do Paraná – PR

Valor: R\$ 5.000.000,00

GND: 4

Cancelar

51000 – Ministério do Esporte

51101 – Ministério do Esporte

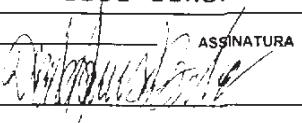
27.811.1246.86AL.0001 – Realização dos Jogos Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro
(Crédito Extraordinário) – Nacional

Valor: R\$ 5.000.000,00

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar projetos de implementação da infra-estrutura poliesportiva no Estado do Paraná.

| | | | |
|--------------------|---|----------|-----------------|
| CÓDIGO 3248 | NOME DO PARLAMENTAR JOSÉ BORBA | UF PR | PARTIDO PMDB |
| DATA 01/10/2004 | ASSINATURA  | | |

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****MPV - 217****00020****INSTRUÇÕES NO VERSO****MEDIDAS PROVISÓRIAS
MP 217****PÁGINA
01 DE 01****TEXTO****Suplementar**

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Construção de Ferrovias - Nacional

Valor: R\$ 50.000.000,00

GND: 4

Cancelar

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

26.782.0220.12HW.0001 – Obras Emergenciais para Recuperação de Rodovias Federais –

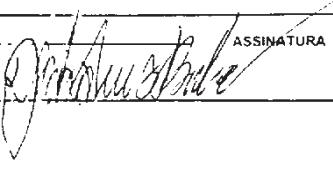
Crédito Extraordinário - Nacional

Valor: R\$ 50.000.000,00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar a construção de ferrovias fundamentais para o escoamento e a exportação de safra agrícola.

| | | | |
|--------------------|---|----------|-----------------|
| CÓDIGO 3248 | NOME DO PARLAMENTAR JOSÉ BORBA | UF PR | PARTIDO PMDB |
| DATA 01/10/2004 | ASSINATURA  | 6 | |

MPV - 217

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00021

| | | | | |
|---|---|--|----------------------------------|--|
| dat * | proposição Medida Provisória nº 217/04 | | | |
| autor Deputado Osório Adriano | | | | |
| <input type="checkbox"/> Supressiva | <input type="checkbox"/> substitutiva | <input checked="" type="checkbox"/> modificativa | <input type="checkbox"/> aditiva | <input type="checkbox"/> Substitutivo global |
| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | alínea |
| TEXTO / JUSTIFICAÇÃO | | | | |

Cancelar as seguintes suplementações constantes do Anexo I da Medida Provisória:

ORGÃO/UNIDADE : MINISTERO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

Programa / Ação - 20 212 0684 12ID 0002 - COOPERACAO CIENTIFICA, TECNICA E TECNOLOGICA INTERNACIONAL / AQUISICAO DE AERONAVE E DE INSUMOS PARA AJUDA HUMANITARIA AO SENEGRAL NO COMBATE A PRAGA DE GAFANHOTOS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO EXTERIOR.

Valor: R\$ 910.000,00

OU GAO/UNIDADE : MINISTERIO DA DEFESA

Programa / Ação - 05 212 0684 12HV 0002 - COOPERACAO CIENTIFICA, TECNICA E TECNOLOGICA INTERNACIONAL / TRANSPORTE DE AERONAVE E INSUMOS PARA AJUDA HUMANITARIA AO SENEGRAL NO COMBATE A PRAGA DE GAFANHOTOS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO EXTERIOR.

Valor: R\$ 166.800,00

Suplementar os seguintes cancelamentos constantes do Anexo II da Medida Provisória:

ORGÃO/UNIDADE : RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa de trabalho/ação - 99 999 0999 0998 0105 RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL

Valor: R\$ 1.076.800,00

JUSTIFICATIVA

A Medida provisória, ao tratar do programa "COOPERACAO CIENTIFICA, TECNICA E TECNOLOGICA INTERNACIONAL", visa aparentemente viabilizar ações políticas pessoais do Presidente da República em suas freqüentes viagens internacionais, haja vista não trazer resultados efetivos à população brasileira, que também carece de ajuda em relação a pragas agrícolas. Assim, o cancelamento de dotações proposto nesta emenda tenderá a inibir ações políticas pessoais em prejuízo do interesse público.

Cabe destacar que as suplementações em análise, constantes do Anexo I da MP, já foram encaminhadas anteriormente ao Congresso Nacional via Projeto de abertura de crédito adicional - Projeto de Lei nº 73/CN. Esse fato demonstra a utilização indevida do instrumento de Medida Provisória, já que é questionável a urgência da matéria em apreço.

A Constituição Federal, no art. 167, § 4º afirma que "a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas **imprevistas e urgentes** (grifo nosso), como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública. observado o disposto no art. 62.". Entende-se que a utilização dos créditos extraordinários autorizados deva destinar-se a **despesas que beneficiem, antes de mais nada, a população brasileira**. Portanto, apesar do caráter humanitário, não se justifica a edição de Medida Provisória para aquisição e transporte de aeronave para combate de praga de gafanhotos em outro país.

PARLAMENTAR

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CREDITO EXTRAORDINÁRIO**
MPV - 217**00022**

Medida Provisória

INSTRUÇÕES NO VERSO

217/2004

1 DE 3

TEXTO**Cancelar as seguintes suplementações constantes do Anexo I da Medida Provisória 217/2004:****ORGÃO/UNIDADE : MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES / DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT****Programa / Ação:****0220 MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL**

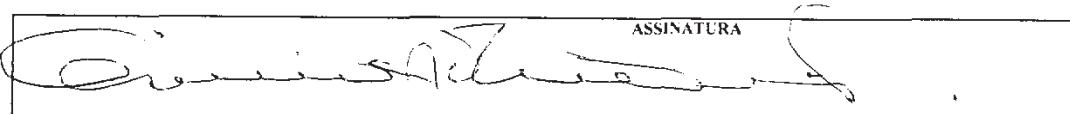
| | | PROJETOS | | | | | | | | | | | | |
|--------|----------------|---|--|---|---|---|----|---|-----|---|---|-------------|----|-------------|
| 26 782 | 0220 12HW | OBRAS EMERGENCIAS PARA RECUPERACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - CREDITO EXTRAORDINARIO | | | | | | | | | | 130.242.698 | | |
| 26 782 | 0220 12HW | OBRAS EMERGENCIAS PARA RECUPERACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - CREDITO EXTRAORDINARIO | | | | | | | | | | 130.242.698 | | |
| 26 782 | 0220 12HW 0001 | OBRAS EMERGENCIAS PARA RECUPERACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - CREDITO EXTRAORDINARIO - NACIONAL | | | | | | | | | | 130.242.698 | | |
| 26 782 | 0220 12HW 0001 | OBRAS EMERGENCIAS PARA RECUPERACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - CREDITO EXTRAORDINARIO - NACIONAL | | | | | | | | | | 130.242.698 | | |
| | | TRECHO RECUPERADO (KM) 2000 | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 311 | F | 4 | 2 | 90 | 0 |
| | | TRECHO RECUPERADO (KM) 2000 | | | | | | | | | | | | 130.242.698 |
| | | | | | | | | | | | | | | 130.242.698 |

Valor: R\$ 130.242.698,00**Suplementar os seguintes cancelamentos constantes do Anexo I do Projeto de Lei nº 68 – CN:****ORGÃO/UNIDADE : MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES / DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT****Programa / Ação:****0220 MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL****151948000**

| | | ATIVIDADES | | | | | | | | | | | |
|--------|----------------|---|---|---|---|----|---|-----|--|--|--|--|-------------|
| 26 782 | 0220 2834 | RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS | | | | | | | | | | | 130.242.698 |
| 26 782 | 0220 2834 0011 | RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE RONDÔNIA | P | 4 | 2 | 90 | 0 | 111 | | | | | 3.380.000 |
| 26 782 | 0220 2834 0012 | RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO ACRE | P | 4 | 2 | 90 | 0 | 111 | | | | | 500.000 |
| 26 782 | 0220 2834 0013 | RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO AMAZONAS | P | 4 | 2 | 90 | 0 | 111 | | | | | 6.850.000 |
| 26 782 | 0220 2834 0015 | RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO PARÁ | P | 4 | 2 | 90 | 0 | 111 | | | | | 12.372.552 |
| 26 782 | 0220 2834 0017 | RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE TOCANTINS | P | 4 | 2 | 90 | 0 | 111 | | | | | 12.372.552 |
| 26 782 | 0220 2834 0021 | RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO MARANHÃO | P | 4 | 2 | 90 | 0 | 111 | | | | | 12.216.832 |
| 26 782 | 0220 2834 0022 | RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO PIAUÍ | P | 4 | 2 | 90 | 0 | 111 | | | | | 2.050.000 |
| 26 782 | 0220 2834 0023 | RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO CEARÁ | P | 4 | 2 | 90 | 0 | 111 | | | | | 4.161.812 |
| 26 782 | 0220 2834 0024 | RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | P | 4 | 2 | 90 | 0 | 111 | | | | | 4.181.812 |

 CÓDIGO

 NOME DO PARLAMENTAR
Deputado Osório Adriano
 UF
DF
 PARTIDO
PFL
 DATA



ASSINATURA

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | Medida Provisória | PÁGINA |
|---------------------|-------------------|--------|
| | 217/2004 | 2 DE 3 |

| TEXTO | | | | | | |
|--------|----------------|--|---|---|---|-----------------------------------|
| 26.782 | 0220.2834.0025 | RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DA PARÁBA | P | 4 | 2 | 90 0 111 4.340.000 |
| 26.782 | 0220.2834.0026 | RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO | P | 4 | 2 | 90 0 111 4.340.000 8.500.000 |
| 26.782 | 0220.2834.0027 | RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE ALAGOAS | P | 4 | 2 | 90 0 111 8.500.000 2.875.000 |
| 26.782 | 0220.2834.0028 | RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE SERGIPE | P | 4 | 2 | 90 0 111 2.875.000 3.645.000 |
| 26.782 | 0220.2834.0029 | RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DA BAHIA | P | 4 | 2 | 90 0 111 3.645.000 5.341.500 |
| 26.782 | 0220.2834.0031 | RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS | P | 4 | 2 | 90 0 111 4.600.000 4.600.000 |
| 26.782 | 0220.2834.0032 | RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | P | 4 | 2 | 90 0 111 4.600.000 4.600.000 |
| 26.782 | 0220.2834.0033 | RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | P | 4 | 2 | 90 0 111 4.600.000 5.415.400 |
| 26.782 | 0220.2834.0035 | RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE SÃO PAULO | P | 4 | 2 | 90 0 111 14.592.400 14.592.400 |
| 26.782 | 0220.2834.0041 | RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO PARANÁ | P | 4 | 2 | 90 0 111 14.592.400 9.070.000 |
| 26.782 | 0220.2834.0043 | RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | P | 4 | 2 | 90 0 111 9.070.000 3.750.000 |
| 26.782 | 0220.2834.0051 | RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO MATO GROSSO | P | 4 | 2 | 90 0 111 3.750.000 6.500.000 |
| 26.782 | 0220.2834.0052 | RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE GOIAS | P | 4 | 2 | 90 0 111 6.500.000 2.150.000 |
| 26.782 | 0220.2834.0053 | RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO DISTRITO FEDERAL | P | 4 | 2 | 90 0 111 2.150.000 350.400 |
| 26.782 | 0220.2834.0054 | RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL | P | 4 | 2 | 90 0 111 350.400 8.600.000 |
| 26.782 | 0220.2841 | CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS | | | | 16.000.000 |
| 26.782 | 0220.2841.0015 | CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO PARA | | | | 16.000.000 |
| 26.782 | 0220.4399 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS | | | | 5.705.300 |
| 26.782 | 0220.4399.0015 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO PARA | | | | 5.705.300 4.705.300 |
| | | | | | | 4.177.400 |

Valor: R\$ 130.242.698,00

| | | | |
|--------|-------------------------|----|---------|
| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
| | Deputado Osório Adriano | DF | PFL |

| |
|------|
| DATA |
|------|

| |
|------------|
| ASSINATURA |
|------------|

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CREDITO EXTRAORDINÁRIO**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | Medida Provisória | PÁGINA |
|---------------------|-------------------|--------|
| | 217/2004 | 3 DE 3 |

JUSTIFICAÇÃO

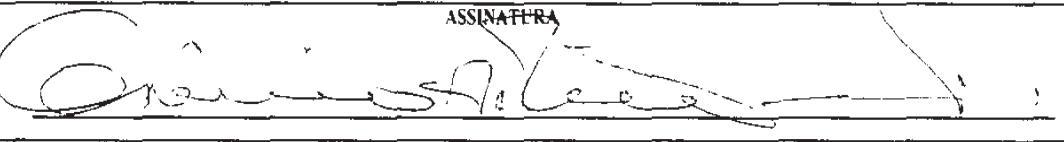
Inicialmente, cabe destacar que várias das suplementações solicitadas na MP em análise já foram encaminhadas anteriormente ao Congresso Nacional via Projeto de Lei (PLN) de abertura de créditos adicionais, como nos PLN's 65, 66, 68, 73, 74 e 75. Esse fato demonstra a utilização indevida do instrumento de Medida Provisória, já que é questionável a urgência das matérias citadas na exposição de motivos do Poder Executivo.

Assim, as suplementações propostas nesta emenda correspondem às mesmas suplementações constantes do Anexo I do Projeto de Lei nº 68/CN, em tramitação no Congresso Nacional. Tal sistemática deve-se ao fato de que o valor proposto na Medida Provisória para o Programa de Trabalho "Manutenção da Malha Rodoviária Federal" aproxima-se fortemente do valor proposto no PLN 68 para o mesmo programa.

Isso nos leva a considerar que uma possível intenção do Poder Executivo, ao encaminhar a MP, foi a de substituir as suplementações propostas no referido projeto de Lei por uma única suplementação, na forma proposta na Medida Provisória. Em consequência, a MP retira a especificidade do Projeto de Crédito Adicional - que contempla a manutenção da malha rodoviária de vários Estados da Federação – e generaliza o crédito ao transformar a suplementação na rubrica "Nacional".

Esse fato aumenta a discricionariedade do Governo, que poderá fazer uso de critérios políticos na execução das despesas relacionadas à malha rodoviária. O Congresso Nacional, por sua vez, ao aprovar o conteúdo desta emenda estará contribuindo para o aumento da transparência no que concerne à distribuição das dotações para a malha rodoviária no território nacional.

| | | | |
|--------|-------------------------|----|---------|
| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
| | Deputado Osório Adriano | DF | PFL |

| | |
|------|--|
| DATA | ASSINATURA |
| |  |

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICO E FISCALIZAÇÃO**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****MPV - 217****00023**

| | | |
|----------------------------|----------------------------|------------------|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | MEDIDAS PROVISÓRIAS | PÁGINA DE |
| | MP 217 | |

Suplementar

22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Aquisição de Patrulhas Mecanizadas no Estado do Paraná - PR
Valor: R\$ 5.000.000,00
GND: 4

Cancelar

22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
20.212.0684.1210.0002 – Aquisição de Aeronave e de Insumos para Ajuda Humanitária ao Senegal no Combate à Praga de Gafanhotos (Crédito Extraordinário) – No Exterior
Valor: R\$ 910.000,00
25000 – Ministério da Fazenda
25101 – Ministério da Fazenda
04.126.0773.86AM.0001 – Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI – Crédito Extraordinário – Nacional
Valor: R\$ 4.090.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar projetos de aquisição de patrulhas mecanizadas no Estado do Paraná.

| | | |
|--------------|-------------------|----------------|
| PODER | UF | PARTIDO |
| | | |
| DATA | ASSINATURA | |
| | | |

Ricardo Barros

PR PP

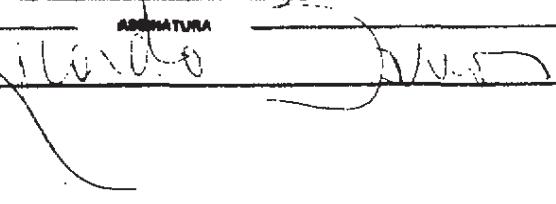
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****MPV - 217****00024**

| | | |
|---|-------------------------------|--------------|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | MEDIDAS PROVISÓRIAS MP 217 | PÁGINA DE |
| TEXTO | | |
| <p>Suplementar 51000 – Ministério do Esporte 51101 – Ministério do Esporte Infra-Estrutura Poliesportiva em Municípios do Estado do Paraná – PR Valor: R\$ 5.000.000,00 GND: 4</p> <p>Cancelar 51000 – Ministério do Esporte 51101 – Ministério do Esporte 27.811.1246.86AL.0001 – Realização dos Jogos Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário) – Nacional Valor: R\$ 5.000.000,00 GND: 3</p> | | |

AUTORIZAÇÃO

Apoiar projetos de implementação da Infra-estrutura poliesportiva no Estado do Paraná.

| | | | |
|----------|--|----|---------|
| CÓDIGO | NAME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
| | Ricardo Barros | PR | PP |
| DATA | ASSINATURA | | |
| 11/11/04 |  | | |

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****MPV - 217****00025**

| | | |
|----------------------------|---------------------------------------|----------------------|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | MEDIDAS PROVISÓRIAS MP 217 | PÁGINA DE |
|----------------------------|---------------------------------------|----------------------|

TEXTO**Suplementar**

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

26.782.0233.5707.0003 - Construção de Trechos Rodoviários no Corredor do Mercosul/

BR487/PR – Porto Camargo – Campo Mourão

Valor: R\$ 20.000.000,00

GND: 4

Cancelar

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

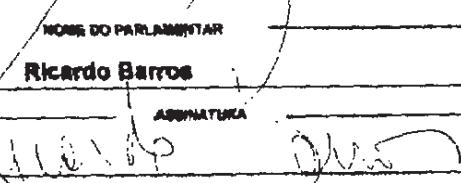
26.782.0220.12HW.0001 – Obras Emergenciais para Recuperação de Rodovias Federais – Crédito Extraordinário - Nacional

Valor: R\$ 20.000.000,00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar a construção de trechos rodoviários no Corredor do Mercosul, visando melhorar o transporte naquela região.

| | | | | | | | |
|---------|--|---------------------|--|----|----|---------|----|
| POSIÇÃO | | NAME DO PARLAMENTAR | Ricardo Barros | UF | PR | PARTIDO | PP |
| DATA | | ASSINATURA |  | | | | |

MPV - 217

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

00026

| | | |
|---------------------|-------------------------------|--------------|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | MEDIDAS PROVISÓRIAS MP 217 | PÁGINA DE |
|---------------------|-------------------------------|--------------|

TEXTO

Suplementar

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Construção de Rodovias Federais no Paraná

Valor: R\$ 80.000.000,00

GND: 4

Cancelar

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

26.782.0220.12HW.0001 – Obras Emergenciais para Recuperação de Rodovias Federais – Crédito Extraordinário - Nacional

Valor: R\$ 80.000.000,00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Construção de Rodovias Federais no Estado do Paraná, visando melhorar o transporte naquela região.

| | | | | |
|--------|----------------|---------------------|----|---------|
| CDERDO | RICARDO BARROS | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
| DATA | 22/10/2004 | ASSINATURA | PR | PP |

MPV - 217

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

00027

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MP 217PÁGINA
DE**Suplementar**

39000 – Ministério dos Transportes

39262 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Restauração de Rodovias do Estado do Paraná - PR

Valor: R\$ 40.000.000,00

GND: 4

Cancelar

39000 – Ministério dos Transportes

39262 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

26.782.0220.12HW.0001 – Obras Emergenciais para Recuperação de Rodovias Federais – Crédito Extraordinário - Nacional

Valor: R\$ 40.000.000,00

GND: 4

TEXTO

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar a restauração de trechos rodoviários do Estado do Paraná, visando melhorar o transporte naquela região.

ODP000

NOME DO PARLAMENTAR

Ricardo Barros

UF

PR

PARTIDO

PP

DATA

ASSINATURA

Ricardo Barros

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****MPV - 217****00028****INSTRUÇÕES NO VERSO****MEDIDAS PROVISÓRIAS
MP 217****PÁGINA
DE****TEXTO****Suplementar**

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Construção de Ferrovias - Nacional

Valor: R\$ 50.000.000,00

GND: 4

Cancelar

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

26.782.0220.12HW.0001 – Obras Emergenciais para Recuperação de Rodovias Federais – Crédito Extraordinário - Nacional

Valor: R\$ 50.000.000,00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Apesar a construção de ferrovias fundamentais para o escoamento e a exportação de safra agrícola.

CÓDIGO**NOME DO PARLAMENTAR**

Ricardo Barros

UF

PR

PARTIDO

PP

DATA**ASSINATURA**

Ricardo Barros

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****MPV - 217****00029****INSTRUÇÕES NO VERSO****MEDIDAS PROVISÓRIAS
MP 217****PÁGINA
DE****TEXTO****Suplementar**

38000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Construção de Trechos Rodoviários BR476/PR – Adrianópolis – Bocaiúva do Sul

Valor: R\$ 20.000.000,00

GND: 4

Cancelar

38000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

28.782.0220.12HW.0001 – Obras Emergenciais para Recuperação de Rodovias Federais – Crédito Extraordinário - Nacional

Valor: R\$ 20.000.000,00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar a construção de trechos rodoviários na BR 476/PR, visando melhorar o transporte naquela região.

| | | | | | |
|----------------|--|----------------------|--|----|---------|
| POBRO | | NOSSO DE PARLAMENTAR | | UF | PARTIDO |
| Ricardo Barros | | | | PR | PP |
| DATA | | SIGNATURA | | | |
| 11/11/04 | | Ricardo Barros | | | |

**SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 218, ADOTADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2004 E PUBLICADA NO DIA 28 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "AUTORIZA A UNIÃO A FORNECER EQUIPAMENTOS E AUXÍLIO TÉCNICO AOS PAÍSES AFRICANOS, NO COMBATE À PRAGA DE GAFANHOTOS.":

| CONGRESSISTA | EMENDAS N°S |
|-------------------------|--------------------|
| Deputado OSÓRIO ADRIANO | 01, 02 |

TOTAL DE EMENDAS: 02

MPV-218

00001

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| | | | |
|--|--|--|----------------------------------|
| data | proposição Medida Provisória n° 218/04 | | |
| autor Deputado Osório Adriano | | Nº do protocolo | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva | <input type="checkbox"/> substitutiva | <input checked="" type="checkbox"/> modificativa | <input type="checkbox"/> aditiva |
| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso |
| TEXTO / JUSTIFICACÃO | | | |

Dê-se nova redação ao § 1º do art. 1º da Medida Provisória n.º 218, de 2004:

"Art. 1º.....

§ 1º O disposto no *caput* inclui o comodato de aeronave à República do Senegal destinado a aplicação aérea de inseticidas, pelo prazo necessário à consecução dos fins previstos no *caput*.

JUSTIFICATIVA

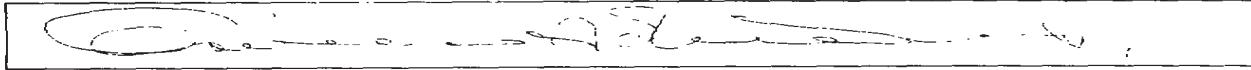
A República do Senegal, assim como outros países africanos, tais como a Mauritânia, Gâmbia e Sudão, vêm enfrentando uma terrível praga de gafanhotos peregrinos. Essa infestação pode repetir o que ocorreu há dezesseis anos, no oeste do Sudão e acabou por afetar um total de 28 países, chegando até a Índia.

Diante disto, o presidente do Senegal, Abdoulaye Wade, entrou em contato com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva solicitando ajuda para o combate à praga de gafanhotos que assola seu país. Lula afirmou que "no que fosse possível" o Brasil prestaria ajuda.

Por mais nobre que seja o fim especificado supra, temos que não se afigura razoável a doação de uma aeronave a outro país, seja porque o avião será adquirido com recursos da população brasileira, seja porque o Governo alega, sistematicamente, faltarem recursos para a aplicação em seus tão propalados programas sociais.

Acreditamos que o ideal seria o comodato da aeronave àquele país, isto é, o empréstimo gratuito, com o fim específico de ajudar a dizimar tal praga. Assim, solucionada a questão o avião seria restituído ao Brasil.

PARLAMENTAR



MPV-218**00002****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data

proposição

Medida Provisória nº 218/04

autor

Deputado Osório Adriano

Nº do prontuário

1. **Supressiva** 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página**Artigo****Parágrafo****Inciso****alínea****TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Acrescente-se ao art 1º da Medida Provisória o seguinte parágrafo:

§3º Os recursos necessários ao fornecimento de que trata o **caput** deste artigo deverão advir de cancelamentos de dotações referentes aos seguintes programas de trabalho constantes da Unidade Orçamentária 35101 – Ministério das Relações Exteriores:

- a) 07211068325430001 - Manutenção do Cerimonial - Nacional
- b) 07211068362180001 - Missões Oficiais do Presidente - Nacional

JUSTIFICATIVA

A Medida provisória em apreço trata aparentemente de viabilizar ações políticas pessoais do Presidente da República em suas freqüentes viagens internacionais, haja vista não trazer resultados efetivos à população brasileira, que também carece de ajuda em relação a pragas agrícolas.

Independentemente do mérito da ação proposta, a boa técnica orçamentária deve prover a manutenção do equilíbrio fiscal e orçamentário. Nesse sentido, os cancelamentos propostos nesta emenda atuarão de forma coerente para compensar os montantes a serem utilizados nas ações previstas pela Medida Provisória. Certamente, a aprovação de cancelamentos de dotações relacionadas com as viagens internacionais do Presidente concorrerá para que a Presidência da República saia dignificada ao contribuir diretamente com a manutenção do equilíbrio fiscal e orçamentário. Ademais, a sistemática de cancelamento utilizada nesta emenda tenderá a inibir ações políticas pessoais em prejuízo do interesse público.

PARLAMENTAR

**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 121 , DE 2004**

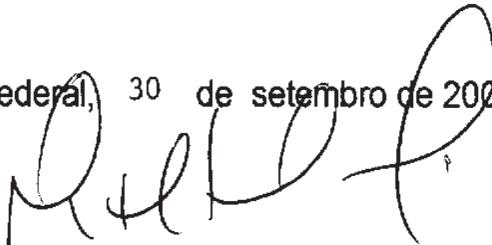
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

I - Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 49, de 2004, do Diretor-Geral, incumbida de promover o monitoramento e a modernização dos sistemas elétricos, hidráulicos e de ar condicionado do Senado Federal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 4 de maio de 2004.

Senado Federal, 30 de setembro de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 122 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 320, do Regulamento Administrativo, conforme a redação dada pela Resolução nº 9, de 1997,

Considerando que as modificações logísticas e operacionais trazidas com a aquisição de novo sistema informatizado de gerenciamento de áudio e vídeo pelo Senado Federal torna premente o dimensionamento de parâmetros, com cobertura nas áreas de informática, engenharia, administração, arquivo, biblioteconomia e jornalismo, objetivando a integração dos conteúdos de multimídia que deverão migrar, a indexação e padronização "in loco" a ser estabelecida.

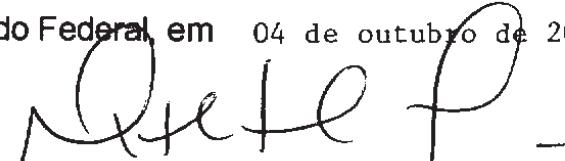
R E S O L V E:

Art. 1º – Instituir Comissão Especial com a finalidade de elaborar estudos, organizar e executar a implantação do sistema de gerenciamento de áudio e vídeo, observados os termos a serem repassados ao fornecedor, visando o atendimento das diversas demandas da Casa.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão Especial os servidores Agnaldo Scárdua, mat. 4068-SF, como Presidente e, na qualidade de membros os servidores Adriane Alves Aguilera, mat. 4252-SF, Cláudio da Silva Miranda, mat. 563-SEI, Demétrius Bicalho Félix de Almeida, mat. 5465-SF, Edna de Souza Carvalho, mat. 5405-SF, Eliane Manhães, mat. 4879-SF, Elida da Costa Silva, mat. 5138-SF, José Humberto Borges, mat. 603-SEI, Kelsen Marmo Ramos, mat. 5450-SF, Leife Gonçalves Montalvão, mat. 5446-SF, Nélson Flores de Albuquerque, mat. 306-SEI, Ricardo Guedes Acioli Toscano, mat. 5478-SF e Whildaker Campos de Abreu, mat. 4174-SF.

Art. 3º – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Senado Federal, em 04 de outubro de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL**Nº 123, DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares, e de acordo com o disposto no art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, considerando a necessidade de propiciar o registro da História da Informática Legislativa, na consolidação da democracia brasileira, **RESOLVE**:

I – Constituir Comissão Especial, encarregada de **desenvolver, organizar, coordenar, criar e montar** todos os procedimentos relacionados à viabilidade de todos os projetos relacionados à **PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA DA INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL**, inclusive, estruturar uma Exposição de Produtos de Informática do Senado Federal, a se tornar o **Museu de Informática do Senado Federal**, extensivo à Exposição Histórica do Senado Federal, tendo como eixo principal, a responsabilidade em manter à comunidade brasileira, a cultura histórica do legislativo, demonstrando o pioneirismo do Poder Legislativo, no desenvolvimento da informática;

II – A Comissão deverá realizar a coleta de todo material necessário, terminais, microcomputadores, impressoras, sistemas, programas, relatórios, impressos, registros históricos, referências, ilustrações, informações, fotografias, realizando entrevistas, de forma a catalogá-los e identificá-los cronologicamente, cada um em seu próprio produto, responsabilizando-se pela redação textual de forma inteligível ao público comum;

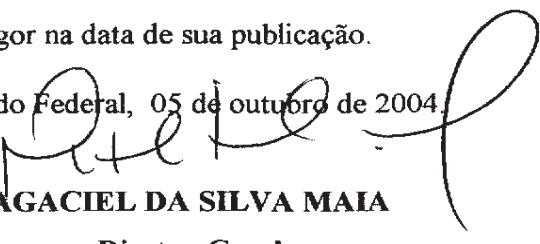
III – Incrementar, paralelamente à montagem e futura inauguração da Exposição – **MUSEU DE INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL**, um *Espaço Educacional Permanente* para visitação de alunos, corpo docente de escolas, universidades e demais interessados ou turistas, com fonte de pesquisas, de fácil acesso, relativas à história da evolução da informática em Brasília, no Senado Federal, na Câmara dos Deputados, no Prodasen juntamente com sua repercussão e impacto na trajetória do desenvolvimento da relação entre o cidadão e o Poder Legislativo;

IV – Designar para compor a Comissão **João Roberto Pereira de Baére Junior**, mat.284-SF, **Edward Cattete Pinheiro Filho**, mat.063-PD para substituí-lo em seus afastamentos e impedimentos; os servidores **Evaldo Gomes Carneiro Filho**, mat. 1859-SF, **Mário Luiz Simões da Costa**, matr. 5195-SF, **Aires P. das Neves Jr.**, mat. 538-PD; **Sandra Cláudia Costa Bastos**, mat.3529-SEEP; **Dulce Maria R. de Machado**, mat.4022-SEEP; **Déborah Silva da Mata Castro**, mat.3443-SEEP, para membros e **Rosa Maria de Jesus**, mat.418-PD para secretariar os trabalhos da Comissão.

V – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão e emissão de relatório final dos trabalhos da Comissão.

IV – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 05 de outubro de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 124 , DE 2004

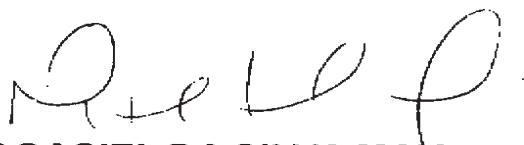
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL,
no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias os trabalhos da Subcomissão Técnica, reconduzida por meio da Portaria do Diretor-Geral nº 10, de 2004, que tem como a finalidade de apresentar projeto piloto visando fixar a identidade visual, normatizar o conteúdo e aprimorar as formas de manuseio interno da *homepage* do Senado Federal na WEB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 05 de outubro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 125 , DE 2004

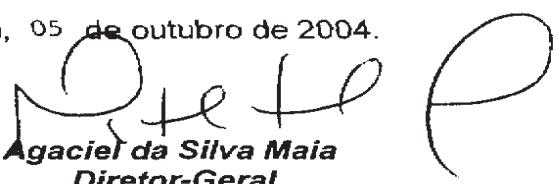
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 09 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, da Comissão Diretora.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, em substituição à servidora ELIZABETH BELEZA CÔRTES, mat. 539-PD o servidor GERALDO BRAGA FILHO, mat. 291-PD como membro da Comissão de Gestão de Documentos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2004.

Senado Federal, 05 de outubro de 2004.



Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 126 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

RESOLVE:

I – Reconduzir os membros da Comissão instituída por meio da Portaria do Diretor-Geral nº 84, de 2004, para um novo mandato de 180 dias, tendo por incumbência promover estudos e apresentar projeto para implantar a Gestão Arquivística dos Documentos Eletrônicos do Senado Federal envolvendo a produção, classificação, avaliação e preservação da informação digital para ser inserida no fundo histórico desta Casa Legislativa;

II – Nomear os servidores Eder Rodrigues da Silva, mat. 525, Cláudio Silva Miranda, mat. 563 e Mário Sérgio Pereira Martins, mat. 423, para compor a referida Comissão;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2004.

Senado Federal, 05 de outubro de 2004.


Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral.

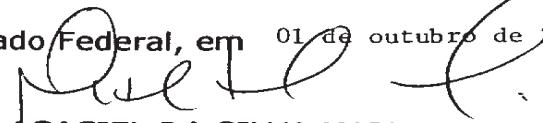
ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 1733 , de 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 017.670/97-7.

RESOLVE alterar o Ato do Diretor-Geral nº 3274/1997, que aposentou, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a servidora **ELIZABETH COELHO**, Técnico Legislativo, Nível II, Padrão 30, para incluir o art. 190 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que a mesma foi considerada portadora de doença especificada em Lei por Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Senado Federal, tendo comprovado o diagnóstico em **18/05/2004**, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 01 de outubro de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1734 , DE 2004

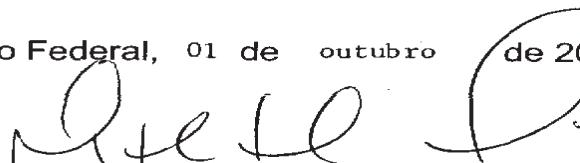
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores JOÃO CARLOS MOREIRA CORRÊA, matrícula nº 5002 e, ANTÔNIO PIO SILVA VASCONCELOS, matrícula nº 3616, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº **013.0180/4-3** e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 01 de outubro de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1735, DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 10 do Ato do Presidente nº 252, de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.010/93-3,

RESOLVE:

Homologar, para fins do disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990, a avaliação do desempenho do Servidor **RENATO JORGE BROWN RIBEIRO**, Matrícula 5585, ocupante do Cargo Consultor de Orçamentos, Fiscalização e Controle, que obteve 188 pontos de Média Final.

Senado Federal, em 01 de outubro de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1736 , DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 013567/04-7,

RESOLVE dispensar o servidor CARLOS ALBERTO BASTOS DE MACEDO, matrícula 3260, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico Industrial, Símbolo FC-6, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Paulo Octávio, a partir de 28 de setembro de 2004.

Senado Federal, 05 de outubro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1737 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 013511/04-1,

RESOLVE designar a servidora GISELE RIBEIRO DE TOLEDO CAMARGO, matrícula 2780, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Comissão, Símbolo FC-8, da Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes, da Secretaria de Comissões, a partir de 29 de setembro de 2004.

Senado Federal, 05 de outubro de 2004.



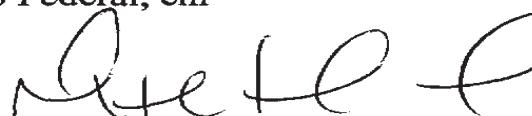
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1738 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 013574/04-3,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **JURANDI TEODORO GUGEL**, matrícula n.º 34931, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete da Senadora Ideli Salvatti, a partir de 24/09/2004.

Senado Federal, em 05 de outubro de 2004.



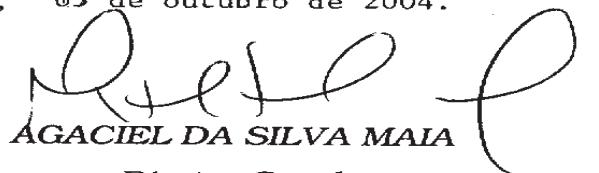
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 1739 , de 2004**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 013375/04-0,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a MP nº 167, de 20/02/2004, conceder pensão vitalícia a SEVERINA FERREIRA DA SILVA, na condição de cônjuge, na proporção de 1/1 (um inteiro), dos proventos que percebia o ex-servidor VICENTE DE PAULO PEREIRA DA SILVA, matrícula 01895, a partir da data do óbito, 02/08/2004.

Senado Federal, 05 de outubro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 1740 , DE 2004**

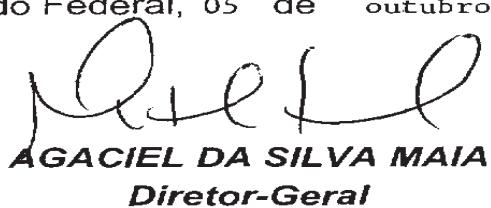
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores RAUF DE ANDRADE MENDONÇA, matrícula nº 5230 e, JOÃO JOSÉ CÂNDIA NETTO, matrícula nº 4977, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº **008.978/04-2** e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 05 de outubro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1741 , DE 2004

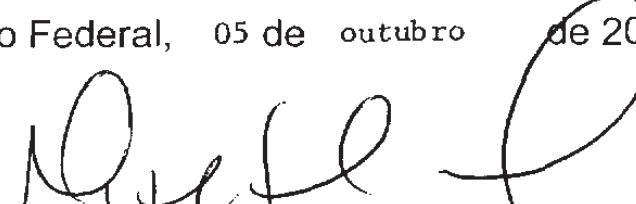
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores FRANCISCO FRANCO RIBEIRO NETO, matrícula nº 0330 e, TADEU IZIDRO PATROCÍNIO DE MORAES, matrícula nº 2577, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº **002.286/04-1** e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 05 de outubro de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52^a LEGISLATURA)

| | | |
|------------------------------|-----------|----------------------------|
| BAHIA | PFL | Heráclito Fortes |
| PFL Rodolpho Tourinho | PMDB | Mão Santa |
| PFL Antonio Carlos Magalhães | | RIO GRANDE DO NORTE |
| PFL César Borges | PTB | Fernando Bezerra |
| RIO DE JANEIRO | PMDB | Garibaldi Alves Filho |
| PT Roberto Saturnino | PFL | José Agripino |
| PL Marcelo Crivella | | SANTA CATARINA |
| PMDB Sérgio Cabral | PFL | Jorge Bornhausen |
| MARANHÃO | PT | Ideli Salvatti |
| PMDB João Alberto Souza | PSDB | Leonel Pavan |
| PFL Edison Lobão | | ALAGOAS |
| PFL Roseana Sarney | S/Partido | Heloísa Helena |
| PARÁ | PMDB | Renan Calheiros |
| PMDB Luiz Otávio | PSDB | Teotônio Vilela Filho |
| PT Ana Júlia Carepa | | SERGIPE |
| PTB Duciomar Costa | PFL | Maria do Carmo Alves |
| PERNAMBUCO | PDT | Almeida Lima |
| PFL José Jorge | PSB | Antonio Carlos Valadares |
| PFL Marco Maciel | | AMAZONAS |
| PSDB Sérgio Guerra | PMDB | Gilberto Mestrinho |
| SÃO PAULO | PSDB | Arthur Virgílio |
| PT Eduardo Suplicy | PDT | Jefferson Peres |
| PT Aloizio Mercadante | | PARANÁ |
| PFL Romeu Tuma | PSDB | Alvaro Dias |
| MINAS GERAIS | PT | Flávio Arns |
| PL Aelton Freitas | PDT | Osmar Dias |
| PSDB Eduardo Azeredo | | ACRE |
| PMDB Hélio Costa | PT | Tião Viana |
| GOIÁS | PSB | Geraldo Mesquita Júnior |
| PMDB Maguito Vilela | PT | Sibá Machado |
| PFL Demóstenes Torres | | MATO GROSSO DO SUL |
| PSDB Lúcia Vânia | PDT | Juvêncio da Fonseca |
| MATO GROSSO | PT | Delcídio Amaral |
| PSDB Antero Paes de Barros | PMDB | Ramez Tebet |
| PFL Jonas Pinheiro | | DISTRITO FEDERAL |
| PT Serys Slhessarenko | PMDB | Valmir Amaral |
| RIO GRANDE DO SUL | PT | Cristovam Buarque |
| PMDB Pedro Simon | PFL | Paulo Octávio |
| PT Paulo Paim | | TOCANTINS |
| PTB Sérgio Zambiasi | PSDB | Eduardo Siqueira Campos |
| CEARÁ | PFL | João Ribeiro |
| PSDB Luis Pontes | PMDB | Leomar Quintanilha |
| PPS Patrícia Saboya Gomes | | AMAPÁ |
| PSDB Tasso Jereissati | PMDB | José Sarney |
| PARAÍBA | PSB | João Capiberibe |
| PMDB Ney Suassuna | PMDB | Papaléo Paes |
| PFL Efraim Morais | | RONDÔNIA |
| PMDB José Maranhão | PT | Mário Calixto |
| ESPÍRITO SANTO | PT | Fátima Cleide |
| PPS João Batista Motta | PMDB | Valdir Raupp |
| PMDB Gerson Camata | | RORAIMA |
| PL Magno Malta | PPS | Mozarildo Cavalcanti |
| PIAUÍ | PDT | Augusto Botelho |
| PMDB Alberto Silva | PMDB | Romero Jucá |

SECRETARIA DE COMISSÕES

| | | |
|------------------|------------------------------------|---|
| Diretora: | Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz | Ramais: 3488/3489/3491 Fax: 1095 |
|------------------|------------------------------------|---|

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

| | | |
|-----------------|---------------------------|--|
| Diretor: | Wanderley Rabelo da Silva | Ramal: 3623 Fax: 3606 |
|-----------------|---------------------------|--|

| | | |
|---------------------|--|--|
| Secretários: | Francisco Naurides Barros Dulcídia Ramos Calhão Janice de Carvalho Lima José Augusto Panisset Santana | Ramal: 3508 Ramal: 3514 Ramal: 3511 Ramal: 4854 |
|---------------------|--|--|

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

| | | |
|-----------------|-------------------------|--|
| Diretor: | Sérgio da Fonseca Braga | Ramal: 3507 Fax: 3512 |
|-----------------|-------------------------|--|

| | | |
|---------------------|---|--|
| Secretários: | Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira | Ramal: 3520 Ramal: 3503 |
|---------------------|---|--|

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

| | | |
|-----------------|-----------------------------|--------------------|
| Diretor: | José Roberto Assumpção Cruz | Ramal: 4608 |
|-----------------|-----------------------------|--------------------|

| | | | |
|---------------------|------------|--|--------------------|
| Secretários: | CAE | - Luiz Gonzaga da Silva Filho | Ramal: 4605 |
| | CAS | - José Roberto Assumpção | Ramal: 4608 |
| | CCJ | - Gildete Leite de Melo | Ramal: 3972 |
| | CE | - Júlio Ricardo Borges Linhares | Ramal: 4604 |
| | CFC | - José Francisco B. de Carvalho | Ramal: 3935 |
| | CI | - Celso Antony Parente | Ramal: 4354 |
| | CRE | - Maria Lúcia Ferreira de Mello | Ramal: 4777 |
| | CLP | - Maria Dulce Vieira de Queirós Campos | Ramal: 1856 |

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)**

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Aloizio Mercadante | 1. Ideli Salvatti |
| Ana Júlia Carepa | 2. Flávio Arns |
| Eduardo Suplicy | 3. Serys Slhessarenko |
| Delcídio Amaral | 4. Duciomar Costa |
| Roberto Saturnino | 5. Magno Malta |
| Antonio Carlos Valadares | 6. Aelton Freitas |
| Geraldo Mesquita Júnior | 7. (vago) |
| Fernando Bezerra | 8. (vago) |
| PMDB | |
| Ramez Tebet | 1. Hélio Costa |
| Mão Santa | 2. Luiz Otávio |
| Garibaldi Alves Filho | 3. Valmir Amaral |
| Romero Jucá | 4. Gerson Camata* |
| João Alberto Souza | 5. Sérgio Cabral |
| Pedro Simon | 6. Ney Suassuna |
| Valdir Raupp | 7. Maguito Vilela |
| PFL | |
| César Borges | 1. Antonio Carlos Magalhães |
| Efraim Morais | 2. Demóstenes Torres |
| Jonas Pinheiro | 3. João Ribeiro |
| Jorge Bornhausen | 4. José Agripino |
| Paulo Octavio | 5. José Jorge |
| Rodolpho Tourinho | 6. Marco Maciel |
| PSDB | |
| Antero Paes de Barros | 1. Arthur Virgílio |
| Sérgio Guerra | 2. Álvaro Dias |
| Eduardo Azeredo | 3. Lúcia Vânia |
| Tasso Jereissati | 4. Leonel Pavan |
| PDT | |
| Almeida Lima | 1. Osmar Dias |
| PPS | |
| Patrícia Saboya Gomes | 1. Mozarildo Cavalcanti |

*Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

**Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL -DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Aelton Freitas | 1. Antonio Carlos Valadares |
| Serys Shessarenko | 2. Ideli Salvatti |
| PMDB | |
| Garibaldi Alves Filho | 1. Mão Santa |
| Valdir Raupp | 2. Luiz Otávio |
| PFL | |
| Paulo Octavio | 1. |
| João Ribeiro | 2. César Borges |
| PSDB | |
| Leonel Pavan | 1. Eduardo Azeredo |

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT - PA)
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL - BA)**

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Ana Julia Carepa | 1. Delcídio Amaral. |
| Aelton Freitas | 2. Magno Malta |
| PMDB | |
| Luiz Otávio | 1. Hélio Costa |
| Sérgio Cabral | 2. Gerson Camata** |
| PFL | |
| Rodolpho Tourinho | 1. Efraim Morais |
| João Ribeiro | 2. Almeida Lima (PDT)* |
| PSDB | |
| Sérgio Guerra | 1. Eduardo Azeredo |

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO
DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB - RN)
Relator: Senador Ney Suassuna**

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Roberto Saturnino | 1. Eduardo Suplicy. |
| Fernando Bezerra | 2. Aelton Freitas |
| Delcídio Amaral | 3. Antonio Carlos Valadares |
| PMDB | |
| Ney Suassuna | 1. Valdir Raupp |
| Pedro Simon | 2. Gerson Camata* |
| PFL | |
| César Borges | 1. Jonas Pinheiro |
| Paulo Octávio | 2. José Jorge |
| PSDB | |
| Sérgio Guerra | 1.Lúcia Vânia |
| PDT - PPS | |
| (vago) | (vago) |

*Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
 E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT - SP)
Relator: Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Eduardo Suplicy | 1. Delcídio Amaral. |
| Fernando Bezerra | 2. Serys Slhessarenko |
| PMDB | |
| Ney Suassuna | 1. Garibaldi Alves Filho |
| Romero Jucá | 2. Luiz Otávio |
| PFL | |
| Jonas Pinheiro | 1. Demóstenes Torres |
| Rodolpho Tourinho | 2. Paulo Octávio |
| PSDB | |
| Lúcia Vânia | 1.Leonel Pavan |

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Ana Júlia Carepa | 1. Delcídio Amaral |
| Eurípedes Camargo | 2. Fernando Bezerra |
| Fátima Cleide | 3. Tião Viana |
| Flávio Arns | 4. Antonio Carlos Valadares |
| Sibá Machado | 5. Duciomar Costa |
| (vago) | 6. (vago) |
| Aelton Freitas | 7. Serys Slhessarenko |
| Geraldo Mesquita Júnior | 8. (vago) |
| PMDB | |
| Mão Santa | 1. Garibaldi Alves Filho |
| Leomar Quintanilha | 2. Hélio Costa |
| Maguito Vilela | 3. Ramez Tebet |
| Sérgio Cabral | 4. José Maranhão |
| Ney Suassuna | 5. Pedro Simon |
| Amir Lando | 6. Romero Jucá |
| Papaléo Paes* | 7. Gerson Camata** |
| PFL | |
| Edison Lobão | 1. Antonio Carlos Magalhães |
| Jonas Pinheiro | 2. César Borges |
| José Agripino | 3. Demóstenes Torres |
| Paulo Octávio | 4. Efraim Moraes |
| Maria do Carmo Alves | 5. Jorge Bornhausen |
| Roseana Sarney | 6. João Ribeiro |
| PSDB | |
| Eduardo Azeredo | 1. Arthur Virgílio |
| Lúcia Vânia | 2. Tasso Jereissati |
| João Tenório | 3. Leonel Pavan |
| Antero Paes de Barros | 4. Sérgio Guerra |
| Reginaldo Duarte | 5. (vago) |
| PDT | |
| Augusto Botelho | 1. Osmar Dias |
| Juvêncio da Fonseca | 2. (vago) |
| PPS | |
| Patrícia Saboya Gomes | 1. Mozarildo Cavalcanti |

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

** Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Reuniões: Quintas - Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO
ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Ana Júlia Carepa | 1.(vago) |
| Fátima Cleide | 2. (vago) |
| PMDB | |
| Amir Lando | 1. (vago) |
| Juvêncio da Fonseca* | 2. (vago) |
| PFL | |
| Roseana Sarney | 1. (vago) |
| PSDB | |
| Lúcia Vânia | 1. (vago) |
| PPS | |
| Patrícia Saboya Gomes | 1. (vago) |

*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Sibá Machado | 1. (vago) |
| Aelton Freitas | 2. (vago) |
| PMDB | |
| Sérgio Cabral | 1. (vago) |
| (vago) | 2. (vago) |
| PFL | |
| Leomar Quintanilha* | 1. (vago) |
| PSDB | |
| Antero Paes de Barros | 1. (vago) |
| PDT | |
| (vago) | 1. (vago) |

* Desfiliou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS
DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Flávio Arns | 1. (vago) |
| Eurípedes Camargo | 2. (vago) |
| PMDB | |
| Ney Suassuna | 1. (vago) |
| Garibaldi Alves Filho | 2. (vago) |
| PFL | |
| Jonas Pinheiro | 1. (vago) |
| PSDB | |
| Eduardo Azeredo | 1. (vago) |
| PPS | |
| Mozarildo Cavalcanti | 1. (vago) |

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Serys Slhessarenko | 1. (vago) |
| Eurípedes Camargo | 2. (vago) |
| PMDB | |
| Mão Santa | 1. (vago) |
| Papaléo Paes* | 2. (vago) |
| PFL | |
| Maria do Carmo Alves | 1. (vago) |
| PSDB | |
| Reginaldo Duarte | 1. (vago) |
| PDT | |
| Augusto Botelho | 1. (vago) |

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
 Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Serys Shhessarenko | 1. Eduardo Suplicy |
| Aloizio Mercadante | 2. Ana Júlia Carepa |
| Tião Viana | 3. Sibá Machado |
| Antonio Carlos Valadares | 4. Duciomar Costa |
| Magno Malta | 5. Geraldo Mesquita Júnior |
| Fernando Bezerra | 6. João Capiberibe |
| Marcelo Crivella | 7. Aelton Freitas |
| PMDB | |
| Amir Lando | 1. Ney Suassuna |
| Garibaldi Alves Filho | 2. Luiz Otávio |
| José Maranhão | 3. Ramez Tebet |
| Renan Calheiros | 4. João Alberto Souza |
| Romero Jucá | 5. Maguito Vilela |
| Pedro Simon | 6. Sérgio Cabral |
| PFL | |
| Antonio Carlos Magalhães | 1. Paulo Octávio |
| César Borges | 2. João Ribeiro |
| Demóstenes Torres | 3. Jorge Bornhausen |
| Edison Lobão | 4. Efraim Morais |
| José Jorge | 5. Rodolpho Tourinho |
| PSDB | |
| Álvaro Dias | 1. Antero Paes de Barros |
| Tasso Jereissati | 2. Eduardo Azeredo |
| Arthur Virgílio | 3. Leonel Pavan |
| PDT | |
| Jefferson Péres | 1. Almeida Lima |
| PPS | |
| Mozarildo Cavalcanti | 1. Patrícia Saboya Gomes |

Atualizada em 10.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas - Feiras às 10:00 horas. - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS
“INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E
RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS
COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Tasso Jereissati

Vice-Presidente: Pedro Simon

Relator Geral: Senador Demóstenes Torres

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------------------|
| PMDB | |
| Pedro Simon | 1. João Alberto Souza |
| Garibaldi Alves Filho | 2. Papaléo Paes |
| PFL | |
| Demóstenes Torres | 1. Efraim Morais |
| César Borges | 2. João Ribeiro |
| PT | |
| Serys Shhessarenko | 1. Sibá Machado |
| PSDB | |
| Tasso Jereissati | 1. Leonel Pavan |
| OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL) | |
| Magno Malta | 1. Fernando Bezerra |

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Fátima Cleide | 1. Tião Viana |
| Flávio Arns | 2. Roberto Saturnino |
| Ideli Salvatti | 3. Eurípedes Camargo |
| João Capiberibe | 4. (vago) |
| Duciomar Costa | 5. (vago) |
| Aelton Freitas | 6. (vago) |
| (vaga cedida ao PMDB) | 7. (vago) |
| Heloísa Helena | 8. (vago) |
| PMDB | |
| Hélio Costa | 1. Mão Santa |
| Maguito Vilela | 2. Garibaldi Alves Filho |
| Valdir Raupp | 3. Papaléo Paes |
| Gerson Camata* | 4. Luiz Otávio |
| Sérgio Cabral | 5. Romero Jucá |
| José Maranhão | 6. Amir Lando |
| Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo) | |
| PFL | |
| Demóstenes Torres | 1. Edison Lobão |
| Jorge Bornhausen | 2. Jonas Pinheiro |
| José Jorge | 3. José Agripino |
| Efraim Morais | 4. Marco Maciel |
| Maria do Carmo Alves | 5. Paulo Octavio |
| Roseana Sarney | 6. João Ribeiro |
| PSDB | |
| Sérgio Guerra | 1. Arthur Virgílio |
| Leonel Pavan | 2. Eduardo Azeredo |
| Reginaldo Duarte | 3. João Tenório |
| Antero Paes de Barros | 4. Lúcia Vânia |
| PDT | |
| Osmar Dias | 1. Jefferson Péres |
| Almeida Lima | 2. Juvêncio da Fonseca |
| PPS | |
| Mozarildo Cavalcanti | 1. Patrícia Saboya Gomes |

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças - Feiras às 11:30 horas - Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)
Vice-Presidente: (vago)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Roberto Saturnino | 1. (vago) |
| Fátima Cleide | 2. Eurípedes Camargo |
| João Capiberibe | 3. Papaléo Paes* |
| PMDB | |
| Hélio Costa | 1. Gerson Camata*** |
| Sérgio Cabral | 2. Juvêncio da Fonseca** |
| (vago) | 3. Luiz Otávio |
| PFL | |
| Roseana Sarney | 1 Paulo Octavio |
| Demóstenes Torres | 2. José Agripino |
| Edison Lobão | 3. (vago) |
| PSDB | |
| Eduardo Azeredo | 1. Arthur Virgílio |
| Leonel Pavan | 2. Reginaldo Duarte |
| PDT | |
| Almeida Lima | 2. (vago) |

* Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)



SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR NEY SUASSUNA

**VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTERO PAES DE BARROS
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)**

| TITULARES | SUPLENTES | | |
|--|--------------|-------------------------------|--------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | | | |
| IDE利 SALVATTI-PT | SC-2171/72 | 1-ANA JÚLIA CAREPA-PT | PA-2104/10 |
| SIBÁ MACHADO | AC-2184/88 | 2-DELcíDIO AMARAL-PT | MS-2451/55 |
| ANTONIO CARLOS VALADARES-PSE | SE-2201/04 | 3-GERALDO MESQUITA JUNIOR-PSB | AC-1078/1278 |
| AELTON FREITAS-PL | MG-4018/4621 | | |
| DUCIOMAR COSTA-PTB | PA-2342/43 | | |
| PMDB | | | |
| NEY SUASSUNA | PB-4345/46 | 1-VALMIR AMARAL | DF-1961/62 |
| LUIZ OTAVIO | PA-3050/1026 | 2-ROMERO JUCÁ | RR-2112/13 |
| GERSON CAMATA | ES-1403/3256 | | |
| JOÃO ALBERTO SOUZA | MA-1411/4073 | | |
| PFL | | | |
| CÉSAR BORGES | BA-2212/13 | 1-JORGE BORNHAUSEN | SC-4206/07 |
| EFRAIM MORAIS | PB-2421/22 | 2-PAULO OCTAVIO | DF-2011/19 |
| JOAO RIBEIRO | TO-2163/64 | | |
| ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | BA-2191/92 | | |
| PSDB | | | |
| ARTHUR VIRGILIO | AM-1201/1301 | 1-LEONEL PAVAN | SC-4041/4014 |
| ANTERO PAES DE BARROS | MT-1248/1348 | | |
| PDT | | | |
| OSMAR DIAS | PR-2124/5 | 1-ALMEIDA LIMA | SE-1312/1427 |
| PPS | | | |
| MOZARILDO CAVALCANTI | RR-1160/1162 | | |

REUNIÕES: QUARTA-FEIRA, ÀS 11:30 HORAS
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519
Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254
Email: jcarvalho@senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 26-03-04

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS
AGÊNCIAS REGULADORAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT -PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB - DF)**

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Ana Júlia Carepa | 1. Aelton Freitas |
| Delcídio Amaral | 2. Duciomar Costa |
| PMDB | |
| Valmir Amaral | 1. Romero Jucá |
| PFL | |
| Leomar Quintanilha* | 1. César Borges |
| PSDB | |
| Leonel Pavan | 1. Antero Paes de Barros |

* Desfiliou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Moraes (PFL -PB)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Aelton Freitas | 1. Ana Júlia Carepa |
| Delcídio Amaral | 2. Geraldo Mesquita Júnior |
| PMDB | |
| Gerson Camata* | 1. Luiz Otávio |
| PFL | |
| Efraim Moraes | 1. César Borges |
| PSDB | |
| Leonel Pavan | 1. Arthur Virgílio |

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Sibá Machado | 1. Serys Slhessarenko |
| Eurípedes Camargo | 2. (vago) |
| Magno Malta | 3. (vago) |
| Aelton Freitas | 4. (vago) |
| (vago) | 5. (vago) |
| PMDB | |
| Leomar Quintanilha | 1. Renan Calheiros |
| Ney Suassuna | 2. Amir Lando |
| José Maranhão | 3. Gilberto Mestrinho |
| Sérgio Cabral | 4. Romero Jucá |
| Garibaldi Alves Filho | 5. (vago) |
| PFL | |
| Edison Lobão | 1. Demóstenes Torres |
| Efraim Morais | 2. Jonas Pinheiro |
| Maria do Carmo Alves | 3. (vago) |
| Rodolpho Tourinho | 4. Roseana Sarney |
| PSDB | |
| (vago) | 1. Lúcia Vânia |
| (vago) | 2. (vago) |
| Reginaldo Duarte | 3. Antero Paes de Barros |
| PDT | |
| Jefferson Péres | 1. Almeida Lima |
| PPS | |
| Mozarildo Cavalcanti | 1. Patrícia Saboya Gomes |

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
 Telefone 3111856 Fax: 3114646
 E - Mail: mariadul@senado.br

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Eduardo Suplicy | 1. Flávio Arns |
| Heloísa Helena | 2. Fátima Cleide |
| João Capiberibe | 3. Aloizio Mercadante |
| Marcelo Crivella | 4. Duciomar Costa |
| Fernando Bezerra | 5. Aelton Freitas |
| Tião Viana (por cessão do PMDB) | Sibá Machado (por cessão do PMDB) |
| PMDB | |
| Gilberto Mestrinho | 1. Pedro Simon |
| João Alberto Souza | 2. Ramez Tebet |
| Luiz Otávio | 3. Valdir Raupp |
| Hélio Costa | 4. (vago) |
| (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo) | 5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo) |
| PFL | |
| Antonio Carlos Magalhães | 1. Edison Lobão |
| João Ribeiro | 2. Maria do Carmo Alves |
| José Agripino | 3. Rodolpho Tourinho |
| Marco Maciel | 4. Roseana Sarney |
| PSDB | |
| Arthur Virgílio | 1. Antero Paes de Barros |
| Eduardo Azeredo | 2. Tasso Jereissati |
| Lúcia Vânia | 3. Sérgio Guerra |
| PDT | |
| Jefferson Péres | 1. Juvêncio da Fonseca |
| PPS | |
| Mozarildo Cavalcanti | 1. Patrícia Saboya Gomes |

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
 E - Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella
Vice-Presidente: Senador João Capiberibe
Relator: Senador Rodolpho Tourinho

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Marcelo Crivella | 1. Duciomar Costa |
| João Capiberibe | 2. Aelton Freitas |
| PMDB | |
| Hélio Costa | 1. Ramez Tebet |
| Luiz Otávio | 2. Juvêncio da Fonseca* |
| PFL | |
| Marco Maciel | 1. Roseana Sarney |
| Rodolpho Tourinho | 2. Maria do Carmo Alves |
| PSDB | |
| Eduardo Azeredo | 1. Antero Paes de Barros |

*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E - Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres
Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| João Capiberibe | 1. Sibá Machado |
| Fátima Cleide | 2. (vago) |
| PMDB | |
| Valdir Raupp | 1. Gilberto Mestrinho |
| PFL | |
| Marco Maciel | 1. João Ribeiro |
| PSDB | |
| Arthur Virgílio | 1. Lúcia Vânia |
| PDT | |
| Jefferson Péres | 1. (vago) |
| PPS | |
| Mozarildo Cavalcanti | 1. Patrícia Saboya Gomes |

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
 E - Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Delcídio Amaral | 1. Roberto Saturnino |
| Eurípedes Camargo | 2. Antonio Carlos Valadares |
| Serys Slhessarenko | 3. Heloísa Helena |
| Sibá Machado | 4. Ana Júlia Carepa |
| Fátima Cleide | 5. Duciomar Costa |
| Duciomar Costa | 6. Fernando Bezerra |
| Magno Malta | 7. Marcelo Crivella |
| PMDB | |
| Gerson Camata* | 1. Mão Santa |
| Amir Lando | 2. Luiz Otávio |
| Valdir Raupp | 3. Pedro Simon |
| Valmir Amaral | 4. Renan Calheiros |
| Gilberto Mestrinho | 5. Ney Suassuna |
| José Maranhão | 6. Romero Jucá |
| PFL | |
| João Ribeiro | 1. César Borges |
| José Jorge | 2. Jonas Pinheiro |
| Marco Maciel | 3. Efraim Morais |
| Paulo Octavio | 4. Maria do Carmo Alves |
| Rodolpho Tourinho | 5. Roseana Sarney |
| PSDB | |
| Leonel Pavan | 1. (vago) |
| Sérgio Guerra | 2. Arthur Virgílio |
| João Tenório | 3. Reginaldo Duarte |
| PDT | |
| Augusto Botelho | 1. Osmar Dias |
| PPS | |
| Patrícia Saboya Gomes | 1. Mozarildo Cavalcanti |

* Desfilhou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças - Feiras às 14:00 horas. - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995
2^a Eleição Geral: 30.06.1999

3^a Eleição Geral: 27.06.2001
4^a Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA ¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

| PMDB | | | | | |
|--|----|-------|---------------------------------------|----|----------------------------|
| Titulares | UF | Ramal | Suplentes | UF | Ramal |
| (Vago) ¹⁰ | | | 1. Ney Suassuna | PB | 4345 |
| João Alberto Souza | MA | 1411 | 2. Pedro Simon | RS | 3232 |
| Ramez Tebet | MS | 2222 | 3. Gerson Camata ¹¹ | ES | 3256 |
| Luiz Otávio | PA | 3050 | 4. Alberto Silva | PI | 3055 |
| PFL ⁵ | | | | | |
| Paulo Octávio | DF | 2011 | 1. Jonas Pinheiro | MT | 2271 |
| Demóstenes Torres | GO | 2091 | 2. César Borges ⁴ | BA | 2212 |
| Rodolpho Tourinho | BA | 3173 | 3. Maria do Carmo Alves ¹² | SE | 1306 |
| PT ¹ | | | | | |
| Heloísa Helena ¹⁴ | AL | 3197 | 1. Ana Julia Carepa | PA | 2104 |
| Sibá Machado | AC | 2184 | 2. Fátima Cleide | RO | 2391 |
| (vago) ⁸ | | | 3. Eduardo Suplicy ³ | SP | 3213 |
| PSDB ⁵ | | | | | |
| Sérgio Guerra | PE | 2385 | 1. (Vago) ¹⁶ | | |
| Antero Paes de Barros | MT | 4061 | 2. Arthur Virgílio | AM | 1201 |
| PDT | | | | | |
| Juvêncio da Fonseca ⁷ | MS | 1128 | 1. Augusto Botelho | RR | 2041 |
| PTB ¹ | | | | | |
| (Vago) ⁶ | | | 1. Fernando Bezerra | RN | 2461 |
| PSB ¹ , PL ¹⁻¹⁵ e PPS | | | | | |
| Magno Malta (PL) | ES | 4161 | 1. (Vago) ⁹ | | |
| Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93) | | | | | 2051 |
| Senador Romeu Tuma (PFL/SP) | | | | | (atualizada em 09.08.2004) |

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9^a Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Réginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255

sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

| | |
|---|--------------------------|
| Senador Romeu Tuma (PFL-SP) | Corregedor |
| Senador Hélio Costa (PMDB-MG) | 1º Corregedor Substituto |
| Senador Delcídio Amaral (PT-MS) | 2º Corregedor Substituto |
| Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL) | 3º Corregedor Substituto |

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

| SENADORES | PARTIDO | ESTADO | RAMAL |
|------------------------|----------------|---------------|--------------|
| Vago | | | |
| Demóstenes Torres | Bloco/PFL | GO | 2091 |
| (aguardando indicação) | | | |
| (aguardando indicação) | | | |
| (aguardando indicação) | | | |

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

| |
|--------------------------------------|
| PMD |
| Senador Papaléo Paes |
| PFL |
| Senadora Roseana Sarney (MA) |
| PT |
| Senadora Serys Slhessarenko (MT) |
| PSDB |
| Senadora Lúcia Vânia (GO) |
| PDT |
| Senador Augusto Botelho (RR) |
| PTB⁵ |
| Senador Sérgio Zambiasi (RS) |
| PSB |
| Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) |
| PL |
| Senador Magno Malta (ES) |
| PPS |
| Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) |

Atualizada em 16.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

| CÂMARA DOS DEPUTADOS | SENADO FEDERAL |
|---|---|
| PRESIDENTE Deputado João Paulo Cunha (PT-SP) | PRESIDENTE Senador José Sarney (PMDB-AP) |
| 1º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE) | 1º VICE-PRESIDENTE Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS) |
| 2º VICE-PRESIDENTE Deputado Luiz Piauhylino (PTB-PE) | 2º VICE-PRESIDENTE Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO) |
| 1º SECRETÁRIO Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA) | 1º SECRETÁRIO Senador Romeu Tuma (PFL-SP) |
| 2º SECRETÁRIO Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE) | 2º SECRETÁRIO Senador Alberto Silva (PMDB-PI) |
| 3º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO) | 3º SECRETÁRIO Senador Heráclito Fortes (PFL-PI) |
| 4º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI) | 4º SECRETÁRIO Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS) |
| LÍDER DA MAIORIA Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP) | LÍDER DA MAIORIA Senador Renan Calheiros (PMDB/AL) |
| LÍDER DA MINORIA Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL) | LÍDER DA MINORIA Senador Sérgio Guerra (PSDB/PE) |
| PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO Deputado Maurício Rands (PT-PE) | PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Edison Lobão (PFL-MA) |
| PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Carlos Melles (PFL-MG) | PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) |

Atualizado em 02.06.2004

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

- 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- Mandato estendido até 5/6/2004, conforme Decreto Legislativo nº 77/2002-CN

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

| LEI Nº 8.389/91, ART. 4º | TITULARES | SUPLENTES |
|---|---------------------------------|---------------------------------------|
| Representante das empresas de rádio (inciso I) | PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO | EMANUEL SORAES CARNEIRO |
| Representante das empresas de televisão (inciso II) | ROBERTO WAGNER MONTEIRO | FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ |
| Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III) | JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS | SIDNEI BASILE |
| Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV) | FERNANDO BITTENCOURT | MIGUEL CIPOLLA JR. |
| Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V) | DANIEL KOSLOWSKY HERZ | FREDERICO BARBOSA GHEDINI |
| Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI) | FRANCISCO PEREIRA DA SILVA | ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON |
| Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII) | BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA | STEPAN NERCESSIAN |
| Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII) | GERALDO PEREIRA DOS SANTOS | ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO | MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | ALBERTO DINES | ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | JAYME SIROTSKY | JORGE DA CUNHA LIMA |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | CARLOS CHAGAS | REGINA DALVA FESTA |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | RICARDO MORETZSOHN | ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE |

Composição atualizada em 27.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil) *
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) *

* Designados na 9ª Reunião de 2003 do Conselho de Comunicação Social

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

| | |
|---|--|
| Presidente: Deputado DR. ROSINHA | Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON |
| Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO | Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON |

MEMBROS NATOS⁽¹⁾

| | |
|--|---|
| Senador EDUARDO SUPILY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal | Deputada ZULAIÉ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados |
|--|---|

SENADORES

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--------------------------------------|
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB) | |
| IDELI SALVATTI (PT/SC) | 1. FLÁVIO ARNS (PT/PR) |
| SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS) | 2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE) |
| PMDB | |
| PEDRO SIMON (PMDB/RS) | 1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA) |
| ROMERO JUCÁ (PMDB/RR) | 2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ) |
| PFL | |
| JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC) | 1. JOSÉ JORGE (PFL/PE) |
| RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA) | 2. ROMEU TUMA (PFL/SP) |
| PSDB | |
| EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG) | 1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC) |
| PDT | |
| JEFFERSON PÉRES (PDT/AM) | Vago |
| PPS | |
| MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR) | 1. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB/ES) |

DEPUTADOS

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------------------------|---------------------------------|
| PT | |
| DR. ROSINHA (PT/PR) | 1. PAULO DELGADO (PT/MG) |
| PFL | |
| GERVÁSIO SILVA (PFL/SC) | 1. PAULO BAUER (PFL/SC) |
| PMDB | |
| OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR) | 1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC) |
| PSDB | |
| EDUARDO PAES (PSDB/RJ) | 1. JULIO REDECKER (PSDB/RS) |
| PPB | |
| LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC) | 1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP) |
| PTB | |
| ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ) | 1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP) |
| PL | |
| OLIVEIRA FILHO (PL/PR) | 1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT) |
| PSB | |
| INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE) | 1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP) |
| PPS | |
| JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP) | 1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP) |

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado CARLOS MELLES

| CÂMARA DOS DEPUTADOS | SENADO FEDERAL |
|--|---|
| LÍDER DA MAIORIA Deputado ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP) | LÍDER DA MAIORIA Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL) |
| LÍDER DA MINORIA Deputado JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL-AL) | LÍDER DA MINORIA Senador SÉRGIO GUERRA (PSDB -PE) |
| PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Deputado CARLOS MELLES (PFL-MG) | PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador EDUARDO SUPlicy (PT -SP) |

Atualizado em 02.06.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



EDIÇÃO DE HOJE: 188 PÁGINAS